MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 174 – 43 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 02 DE SETEMBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Gabinete Militar do Governador 4
Controladoria-Geral do Estado 4
Polícia Militar de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 8
Secretaria de Estado de Fazenda 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 9
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 9
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 11
Secretaria de Estado de Saúde 15
Secretaria de Estado de Educação 15
Editais e Avisos. 26

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO Nº 48.682, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no Convênio ICMS 33/96, de 31 de maio de 1996, e no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º – O subitem 2.2.2 da Parte 2 do Anexo II do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"

2.2.2	– de seção transversal retangular	7214.91.00

".

Art. 2º – O contribuinte que promoveu operação de saída interna com ferros e aços não planos classificados no código 7214.99.90 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – NBM/SH, utilizando-se da redução da base de cálculo do ICMS prevista no item 14 da Parte 1 e no subitem 2.2.2 da Parte 2 do Anexo II do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, deverá tornar sem efeitos o benefício, mediante:

I – o cancelamento da NF-e que acobertou a operação;

II – emissão de nova NF-e, em nome do estabelecimento destinatário, com destaque do imposto.

Parágrafo único – Na impossibilidade de cancelamento da NF-e para os efeitos do *caput*, o contribuinte deverá emitir:

I – NF-e de entrada, em seu próprio nome, indicando além dos requisitos exigidos no Decreto nº 48.589, de 2023, que regulamenta o ICMS, no campo "NF-e Referenciada", a chave de acesso da nota fiscal relativa à saída originária da mercadoria;

II – nova NF-e, em nome do estabelecimento destinatário, indicando, além dos requisitos exigidos no Decreto nº 48.589, de 2023, que regulamenta o ICMS, no campo "NF-e Referenciada", a chave de acesso da nota fiscal de entrada a que se refere o inciso I.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Fazenda poderá recepcionar o pedido de cancelamento da NF-e a que se refere o art. 2º, de forma extemporânea, nos termos do parágrafo único da cláusula décima segunda do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2023.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO Nº 48.683, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 25 da Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, e no § 8º do art. 29 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º – O *caput* e os incisos I e II do § 3º do art. 36 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 – O contribuinte que possuir crédito acumulado do ICMS em estabelecimento produtor rural, extrator de minério, industrial ou cooperativa de produtores rurais, relativo à entrada de mercadoria remetida por estabelecimento de produtor rural ou de fabricante da mercadoria ou de centro de distribuição de mesma titularidade deste, situados neste Estado, e relativo ao recebimento de energia elétrica ou de combustível em que o imposto tenha sido devido ao Estado de Minas Gerais, poderá, mediante regime especial concedido pelo Superintendente de Tributação ao destinatário do crédito, transferi-lo para estabelecimento que seja centro de distribuição de rede varejista de medicamentos, observado o seguinte:

(...)

§ 3º – (...)

I – não poderá ultrapassar o correspondente a 5% (cinco por cento) do valor das vendas realizadas no exercício de 2022 pelo contribuinte destinatário do crédito acumulado em seus estabelecimentos situados no Estado;

II – fica limitado a R$ 81.500.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos mil reais), por contribuinte destinatário.".

Art. 2º – Na hipótese de regime especial concedido nos termos do art. 27-H do Anexo VIII do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, ou nos termos do art. 36 do Anexo III do Decreto nº 48.589, de 2023, antes da publicação deste decreto, o contribuinte detentor do regime observará o seguinte:

I – relativamente ao regime especial vigente:

a) as transferências do valor do crédito acumulado autorizado e não transferido até o dia anterior à publicação deste decreto observarão o disposto no *caput* do referido art. 36, com a redação dada por este decreto;

b) a utilização do valor do crédito acumulado autorizado observará o disposto no regime especial;

c) caso o valor autorizado no regime especial seja inferior ao calculado considerando as alterações promovidas por este decreto, o contribuinte poderá requerer a alteração do valor;

II – relativamente ao regime especial não vigente, se o valor anteriormente transferido for inferior ao calculado considerando as alterações promovidas por este decreto, o contribuinte poderá requerer novo regime especial para transferência da diferença, observado o disposto no referido art. 36, com as alterações promovidas por este decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

01 1838372 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IPEM/MG nº 36/2021, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, com fundamento na Nota Técnico-Jurídica nº 6/2023/SECGERAL/APE-ASSJUR, de 16 de agosto de 2023, da Secretaria- Geral, nos termos do artigo 257, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **aplica a penalidade de cassação de aposentadoria a DALMI JOSÉ PEREIRA**, Masp: 1.051.977-5, aposentado no cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, admissão 1, com fundamento nos artigos 216, incisos V e VI, 250, incisos II e V, e art. 257, inciso I, da Lei nº 869, de 1952.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração NUCAD/AST/SEE nº 104/2017, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento na Nota Técnico-Jurídica n° 09/2023/SECGERAL/APE - ASSJUR, de 17 de agosto de 2023, da Assessoria de Processos Administrativos Especiais - APE, decide **não conhecer** do Pedido de Revisão apresentado **MAYANA MARTINS SILVA**, Masp: 1.158.209-5,por ausência dos pressupostos de admissibilidade, nos termos do parágrafo único do artigo 237 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 270.565/2021, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 252/2023, de 24 de julho de 2023, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a bem do serviço público a DANIEL INÁCIO DA SILVA**, Investigador de Polícia II, Masp 1.242.350-5, e a **ROBERT MAXMILIAN DA SILVA MENDES**, Investigador de Polícia II, Masp 1.242.893-4, com fundamento nos artigos 144, incisos III e VI, 149, 150, incisos VI, VIII, XV, XXIII, XXX e XXXIV, 151, inciso III, 152, § 2º, incisos I a III, 158, inciso II e 159, inciso VII, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 172/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com fundamento na Nota Técnico-Jurídica nº 7/2023- SECGERAL/APE-ASSJUR, de 17 de agosto de 2023, da Assessoria de Processos Administrativos Especiais - APE decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **RENATO DE OLIVEIRA SANTOS**, Masp 1.374.274-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1 e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de repreensão, com fundamento no art. 244, inciso I, art. 216, inciso VI, art. 245, caput, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 4 de janeiro de 2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 82/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE, com fundamento no Parecer Jurídico CJ/AGE nº 16.624, de 24 de julho de 2023, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 15/SECGERAL/APE/2023, de 24 de agosto de 2023, da Secretaria-Geral, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **NÁDIA NILMA LEME DO AMARAL**, Masp 744.718-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 3; e b) no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se a decisão que aplicou a penalidade de demissão, com fundamento no art. 249, inciso I, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, conforme despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 12 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207011.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARIANNE STEFANIE SANTOS DA SILVA**, MASP 1567963-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 VI1100658 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISMAEL ARAÚJO FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 VI1100658, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARINE ALVES ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VI1103110, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHÁLIA MARTINS MARIZ REZENDE**, MASP 1189017-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 AV1100289, de recrutamento amplo, para chefiar a Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **LUIZ FERNANDO DE FREITAS**, MASP 1478596-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100484, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Fomento e Fiscalização Fundiária da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **GABRIELA RIBEIRO MOURA**, MASP 1439314-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 AG1101150, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Compras e Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **PEDRO D'ANGELO RIBEIRO**, MASP 1437135-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100263, de recrutamento Amplo, a chefia da Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **JULIO GABRIEL HORACIO LARA CABEZAS**, MASP 1018707-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-8 AG1100521, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Engenharia Hidroagrícola da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **JOSE RICARDO RAMOS ROSENO**, MASP 1395610-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-12 AG1100014, de recrutamento Amplo, a chefia da Subsecretaria de Assuntos Fundiários e Fomento Florestal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **GILSON DE ASSIS SALES**, MASP 1202718-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100185, de recrutamento Amplo, a direção da Superintendência de Abastecimento Alimentar e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MIGUEL RIBON JUNIOR**, MASP 956526-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 AG1100257, de recrutamento Amplo, a direção da Superintendência de Fomento Florestal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **SAULO TIAGO SANTOS RODRIGUES MOTTA**, MASP 1303529-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1101667, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Logística, Patrimônio e Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIANE DE OLIVEIRA SOARES**, MASP 556353-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100431 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDIVÂNIA NEVES BORGES**, MASP 1345.742-9, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CL1100609 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ ANTONIO DA CRUZ** , MASP 359235-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100061 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **WYLLIAN ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1101305, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PUREZA MARIA LEITE DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 CL1100843, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIZ ANTONIO DA CRUZ** , MASP 359235-9, para a função gratificada FGD-6 CL1100048 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DIANE DE OLIVEIRA SOARES**, MASP 556353-1, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 CL1100609 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **PUREZA MARIA LEITE DE SOUSA**, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 CL1100431 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDIVÂNIA NEVES BORGES**, MASP 1345.742-9, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100384 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA MARIA FERREIRA BICALHO**, MASP 753217-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CI1102716 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 21/8/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME BASÍLIO DA SILVA**, MASP 1370669-2, do cargo de provimento em comissão DAD-5 CI1100620 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 1/9/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ARIANE GONTIJO LOPES**, MASP 1196065-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100516 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GABRIELA TEIXEIRA NETO**, MASP 1491791-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100828 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA DE SOUZA LIMA QUEIROZ**, MASP 1398441-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103058 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDILANE FLOR DE MAIO FERREIRA**, MASP 9294273, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100788 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA TEIXEIRA NETO**, MASP 1491791-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1101051 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAIO MÁRCIO CORRÊA JÚNIOR**, MASP 929599-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101093 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TANIA AMBROSIA DA VEIGA RODRIGUES**, MASP 929332-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102830 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **APARECIDA MARTINS DE FREITAS**, MASP 929235-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102833 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARIANE GONTIJO LOPES**, MASP 1196065-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100872 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 01/09/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ESABELA DA SILVA LELLIS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101093, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE CARVALHO RIBEIRO** , MASP 752938-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100722, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Inteligência de Dados da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JEFERSON BRUNO DA SILVA MOURA**, MASP 1466085-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1101465, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA**, MASP 1437234 - 6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 OP1101466, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUIS FILIPE SANTOS DUARTE**, MASP 752880-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100718, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Normatização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ÉRIÊNIO JADERSON DE SOUZA**, MASP 1231.114-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 OP1100723, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regulação dos Contratos de Transporte Coletivo da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **MARIELLE PORFIRA RODRIGUES** foi nomeada para o cargo DAD-5 JD1100690 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA CAROLINA RAYDAN**, MASP 15364565, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100430 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JESSICA REIS DE SOUZA**, MASP 14209886, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100590 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WANESSA STHEFANIA BOMTEMPO**, MASP 12964441, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100745 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RONILSON GUIMARAES DANTAS FALCAO**, MASP 10957819, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100436 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUILHERME AUGUSTO DE ARAÚJO**, MASP 1134036/1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100152 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SILVANA ALINE MARTINS**, MASP 14683734, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100746 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **IZABELA ESTEFANE FERREIRA**, MASP 13870449, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100172 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDNEY RAMOS DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 11236544, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100136 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA COELHO**, MASP 15143217, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100517 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HUGO QUEIROGA DE ARAUJO**, MASP 4541017, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100548 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **POLIANA DE OLIVEIRA PINTO**, MASP 14836951, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100030 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **POLIANA DE OLIVEIRA PINTO**, MASP 14836951, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102911 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME AUGUSTO DE ARAÚJO**, MASP 1134036/1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102949 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JESSICA REIS DE SOUZA**, MASP 14209886, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102929 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WANESSA STHEFANIA BOMTEMPO**, MASP 12964441, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100658 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IZABELA ESTEFANE FERREIRA**, MASP 1387044-9, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100897 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS COSTA**, MASP 13776745, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100344 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILVANA ALINE MARTINS**, MASP 14683734, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100890 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHELLE JARDIM MOURA**, MASP 15024466, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLAVIA MICHELE GOMES**, MASP 10842052, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100860 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUGO QUEIROGA DE ARAUJO**, MASP 454101/7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100891 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANSEN WAGNER DIAS ALVES**, MASP 11117256, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA COELHO**, MASP 15143217, do cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100066 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA CORDEIRO**, MASP 15244346, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100858 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA**, MASP 11873296, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100844 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RENATO APARECIDO MARTINS SANTOS**, MASP 14424055, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100490, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JESSICA LORRANY HIPOLITO SILVA**, MASP 15388374, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100658, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA AUXILIADORA BRAZ**, MASP 12142725, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100897, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHAEL BICALHO MENDES**, MASP 12215620, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1101021, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BEATRIZ TELES PEDROSO**, MASP 14576219, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100891, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUILHERME LEVI MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100066, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROBERT DE SOUZA DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102929, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA MARQUES DE OLIVEIRA COELHO**, MASP 15143217, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100021, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCOS SAMPAIO SILVA**, MASP 12619920, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100844, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEANDRO CARLOS FELISBERTO**, MASP 12193082, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100344, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VIRLENE SILVA JARDIM**, MASP 14533988, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100857, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão Integrada de Fundos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EBER ALVES DOS SANTOS**, MASP 12134292, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102949, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO**, MASP 13851746, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100472, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTONIO CARLOS TRIVILIN JUNIOR**, MASP 12389235, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100690, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Itapagipe da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FLAVIA MICHELE GOMES**, MASP 10842052, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100736, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **URY DINIZ MENEZES RIBEIRO CHAGAS**, MASP 10898757, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100890, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCAS ARAGONEZ COSTA** , MASP 13790175, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103024, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BARBARA THAIS PINHEIRO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100858, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA**, MASP 11873296, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100084, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUILHERME LEVI MARTINS**, da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100517 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **URY DINIZ MENEZES RIBEIRO CHAGAS**, MASP 10898757, da Diretoria de Ensino e Profissionalização, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100746 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **FERNANDA ANICETO PALMA PONCE**, MASP 14849335, da Diretoria de Gestão Integrada em Segurança Pública, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100430 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VIRLENE SILVA JARDIM**, MASP 14533988, diretora da Diretoria de Gestão Integrada de Fundos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100055 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EBER ALVES DOS SANTOS**, MASP 12134292, da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100152 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JESSICA LORRANY HIPOLITO SILVA**, MASP 15388374, da Diretoria de Articulação e Atendimento Jurídico, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100745 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LEONARDO RICARDO DE OLIVEIRA**, MASP 11873296, diretor da Diretoria do Centro Integrado de Comando e Controle, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100056 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **BEATRIZ TELES PEDROSO**, MASP 14576219, da Diretoria de Ensino e Profissionalização, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100548 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO**, MASP 12817946, da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100159 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RONILSON GUIMARAES DANTAS FALCAO**, MASP 10957819, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100136 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIANA AUXILIADORA BRAZ**, MASP 12142725, da Diretoria de Saúde Prisional, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100172 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RENATO APARECIDO MARTINS SANTOS**, MASP 14424055, da Penitenciária de Teófilo Otoni, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100572 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ROBERT DE SOUZA DIAS**, da Diretoria de Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100590 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LIDIA POLIANA DA ROCHA AFONSO**, MASP 13851746, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Betim, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100567 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **EDNEY RAMOS DA SILVA OLIVEIRA**, MASP 11236544, do Presídio Antônio Dutra Ladeira, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100436 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA ÁGUAS DO RIO MANHUAÇU

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 43.959, de 2 de fevereiro de 2005, os representantes abaixo relacionados como membros junto Comitê da Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu, para mandato de 4 (quatro) anos:
Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
EDUARDO DE ARAÚJO RODRIGUES;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
WYLLIAN GIOVANNI DE MOURA MELO
2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
ALAOR MAGALHÃES JUNIOR;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
JORGE LUIZ PEREIRA VALLE
3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
EDINA NEVES TEIXEIRA FIALHO GOMES;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
VANESSA DE QUEIROZ
4. Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
NAZARENO RODRIGUES;
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
MOISES NONATO SANTOS AGUIAR
5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
AMANDA BIANCHI GUIMARÃES DE AQUINO;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
AMANDA SOUZA MARTINS
6. Titular: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
CARLA COSTA E SILVA RAIZER;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
WAGNER ALVES DE MELLO
7. Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
GENILSON TADEU SILVA;
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
MARCOS NUNES DE AZEVEDO
8. Titular: Secretaria Estadual de Educação - Superintendência Regional de Manhuaçu - SEE / SRE Manhuaçu
GESSE ANTÔNIO DE SOUZA;
Suplente: Secretaria Estadual de Educação - Superintendência Regional de Manhuaçu - SEE / SRE Manhuaçu
MARCELO ANTONIO MAGESTE VIEIRA
9. Titular: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
EVANDRO CARVALHO DORNELAS;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
LUCIANO DE SOUZA**;**
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Durandé
MARÍLIA APARECIDA EMERICK;
Suplente: Município de Alto Jequitibá
TELMO VALÉRIO SATHLER VERLY
2. Titular: Município de Taparuba
DOUGLAS DE ALMEIDA PRATA;
Suplente: Município de Mutum
ROBERTO JOSÉ MARCHESINI FONSECA
3. Titular: Município de Resplendor
MARILIA PELEGRINI DAS CHAGAS VIANA;
Suplente: Município de Manhumirim
FABRICIO VINICIUS DE SOUZA PEREIRA
4. Titular: Município de Alvarenga
SAULO SOARES NEIVA;
Suplente: Município de Pocrane
GILMAR DOS SANTOS E SILVA
5. Titular: Município de Chalé
MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES;
Suplente: Município de Lajinha
MAYCON SILVA MARQUES AMORIM
6. Titular: Município de Simonésia
GERALDO PEREIRA RAMOS;
Suplente: Município de São João do Manhuaçu
NAIARA NASCIMENTO SANGLARD
7. Titular: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata - CISAB Zona da Mata
ÁUREO ADRIANO DA SILVA;
Suplente: Município de Martins Soares
JULEMAR PRUDENTE BÓ
8. Titular: Município de Luisburgo
FRANCISCO ADÃO DE CARVALHO;
Suplente: Município de Manhuaçu
SANDRO DE SOUZA TAVARES
9. Titular: Município de Santa Rita do Itueto
GABRIELLA BOSSANELLI;
Suplente: Município de Aimorés
DANIELA COSTA OLIVEIRA MATTOS**;**
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Hidrelétrica Cachoeirão S.A
RENATO JÚNIO CONSTÂNCIO;
Suplente: Hidrelétrica Cachoeirão S.A
LUCAS DE ALMEIDA PERSILVA VIANNA
2. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés - SAAE Aimorés
TORÍBIO CORDEIRO NETO;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aimorés - SAAE Aimorés
RONALDO PATRÍCIO GOMES
3. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
ROSÂNGELA DE FARIA E COELHO;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
RONEVON HUEBRA DA SILVA
4. Titular: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia de Minas Gerais - SINGTD
RENATO CHAVES ALZAMORA;
Suplente: Sindicato Intermunicipal das Empresas de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia de Minas Gerais - SINGTD
GABRIELA DE CASTRO TIRONI
5. Titular: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
MARIA APARECIDA BORGES PIMENTEL VARGAS;
Suplente: Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - ABRAGEL
ANDRÉ GARCIA SCHMIDT
6. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
ANTÔNIO RODRIGO DA ROCHA;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga
JOAQUIM MARQUES NETO;
7. Titular: Sindicato Produtores Rurais de Manhuaçu
ANTÔNIO TEODORO DUTRA;
Suplente: Sindicato Produtores Rurais de Manhumirim
RUDSON CURCIO;
8. Titular: Sindicato Produtores Rurais de Lajinha
JULIO MARIA HYBNER GUIMARÃES;
Suplente: Sindicato Produtores Rurais de Mutum
MARCELO COSTA;
9. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pocrane - SAAE de Pocrane
HILDA FABIANA MOURA MARQUES;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pocrane - SAAE de Pocrane
MAYARA CRISTINA MOREIRA SANTOS**;**
Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Instituto Soledade
SENISI DE ALMEIDA ROCHA;
Suplente: Instituto Soledade
JANDIR DE SOUZA LOPES JUNIOR;
2. Titular: Associação Empresarial de Mutum - ASSEM
KARONE MARLLUS ROCHA DE OLIVEIRA;
Suplente: Associação Empresarial de Mutum - ASSEM
CAMYLLE MILLERI PINTO SAIS ABI HABIB;
3. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
RENAN LUIS MALTA SILVA;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
DOUGLAS BERTOLACE NUNES;
4. Titular: Associação e Ação Social do Bairro São Vicente
ADÃO JUVENATO;
Suplente: Associação da Agricultura Familiar de Vargem Alegre - AAFVA
JOSÉ ANTÔNIO NEVES BARCELOS;
5. Titular: Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Coleta Seletiva, Reaproveitamento e Reciclagem de Lixo Ltda - AGUAPÉ
FLÁVIA DIAS HERCOLANO RAPOSO;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDÁGUA
FABRICIO ABREU SERENO;
6. Titular: Pró Rio Manhuaçu
ALISSON CAMPOS SAD;
Suplente: Pró Rio Manhuaçu
ROBERTO LUIZ DAVID;
7. Titular: Fundação Monteiro's Para Preservação da Vida e do Meio Ambiente
CARLOS ALBERTO MONTEIRO;
Suplente: Fundação Monteiro's Para Preservação da Vida e do Meio Ambiente
RITA DE CÁSSIA DA SILVA PINTO SOBRINHA;
8. Titular: Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Simonésia
MARIA LÚCIA DE CRISTO;
Suplente: Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves - AREFAMA
IDAILTON NÉLIO DE SOUSA;
9. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG
DANIELLA ELOI DE SOUZA;
Suplente: Associação da Agricultura Familiar de Humaitá - AAFH
JOÃO BATISTA DA SILVA.

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CARATINGA

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do Decreto nº 40.591, de 13 de setembro de 1999, os representantes abaixo relacionados como membros junto Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, para mandato de 4 (quatro) anos:
Pelo Poder Público Estadual:
1. Titular: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
LEANDRO PINHEIRO CALIL;
Suplente: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
WYLLIAN GIOVANNI DE MOURA MELO
2. Titular: Instituto Estadual de Florestas - IEF
ANDERSON SIQUEIRA TEODORO;
Suplente: Instituto Estadual de Florestas - IEF
EDUARDO MIRANDA LOPES
3. Titular: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
FERNANDO CÉSAR AYRES PEREIRA;
Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
TARCÍSIO JOSÉ MOREIRA
4. Titular: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
ÊNIO CELSO FERREIRA JÚNIOR;
Suplente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG
CARLYLE ALVES CAETANO
5. Titular: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
MIRIAM TEREZINHA BRAGANÇA LANA;
Suplente: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
AMANDA BIANCHI GUIMARÃES DE AQUINO
6. Titular: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO;
Suplente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
LIRRIET DE FREITAS LIBORIO OLIVEIRA
7. Titular: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
MARCIA PEREIRA DE ANDRADE;
Suplente: Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
GUSTAVO STURZENECKER MOREIRA
8. Titular: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
RAPHAEL ROBERT DE ARAÚJO QUEIROZ;
Suplente: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE
MARCOS ALVES LIMA
9. Titular: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
JOEL VIEIRA CALDAS;
Suplente: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES-MG
ÉDER JOSÉ SILVA**;**
Pelo Poder Público Municipal:
1. Titular: Município de Piedade de Caratinga
JOÃO PAULO DE PAIVA RAMOS;
Suplente: Município de Piedade de Caratinga
LUIS HENRIQUE NOGUEIRA
2. Titular: Município de Caratinga
JOSÉ CARLOS DE SOUZA;
Suplente: Município de Caratinga
VALÉRIA AZEVEDO ROCHA
3. Titular: Município de Ipaba
KESSIA SUELEN LELES LANA;
Suplente: Município de Ipaba
MARINA DOMINGOS BRANDÃO
4. Titular: Município de Santa Bárbara do Leste
CÉLIO MAIA TEIXEIRA;
Suplente: Município de Santa Bárbara do Leste
THIAGO BATISTA DE SALES
5. Titular: Município de Dom Cavati
RAMON TAVARES DE OLIVEIRA;
Suplente: Município de Engenheiro Caldas
AMANDA MALTA DE ARAÚJO MARTINS
6. Titular: Município de Ubaporanga
MARIANA LOPES VELOSO CAMPOS;
Suplente: Município de Entre Folhas
REGIANE APARECIDA DE SOUZA
7. Titular: Município de Inhapim
THALLES JUDSON DE OLIVEIRA CASTILHO;
Suplente: Município de São Sebastião do Anta
BRUNO HENRIQUE DA CRUZ PEREIRA
8. Titular: Município de Tarumirim
LAÍS DE PAULA SILVA;
Suplente: Município de Conselheiro Pena
LUIZ CLAÚDIO JORDÃO
9. Titular: Município de Santa Rita de Minas
JANE GLAIDE LESSA PINHEIRO;
Suplente: Município de Santa Rita de Minas
CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**;**
Pelos Usuários de Recursos Hídricos:
1. Titular: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Conselheiro Pena
ALCEMIR GERMANO;
Suplente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Conselheiro Pena
VALTER FERREIRA DE ANDRADE
2. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Tarumirim
RENATO ABIB DE MIRANDA;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Tarumirim
VICENTE LOPES FILHO
3. Titular: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
ROSÂNGELA DE FARIA E COELHO;
Suplente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
RONEVON HUEBRA DA SILVA
4. Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga
JOAQUIM MARQUES NETO;
Suplente: Sindicato dos Produtores Rurais de Caratinga
SAMUEL GONÇALVES BATISTA
5. Titular: Associação de Agricultores Familiares de Boa Fé
NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA;
Suplente: Associação de Agricultores Familiares de Boa Fé
MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA MACHADO CÔRTES
6. Titular: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
LUIZ RONILSON ARAÚJO PAIVA;
Suplente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
PEDRO HENRIQUE FERNANDES;
7. Titular: Associação do Córrego Barra de Santo Antônio
MATIAS DE SOUZA FREITAS;
Suplente: Associação do Córrego Barra de Santo Antônio
WASHINGTON LUIZ BARRETO;
8. Titular: Associação dos Agricultores do Córrego do Brás
LUCIENE RIBEIRO SOUZA;
Suplente: Associação dos Agricultores do Córrego do Brás
DOUGLAS ELIAS FABIANO;
9. Titular: Associação Agricultoras Familiares do Córrego do Valão
MARTA FERNANDES DE ALMEIDA OLIVEIRA;
Suplente: Associação Agricultoras Familiares do Córrego do Valão
MARTA MACIEL DE MOURA SILVA**;**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207013.

Pela Sociedade Civil:
1. Titular: Coperativa de Crédito CREDCOOPER - SICOOB CREDCOOPER
FÁBIO JUNIO DE CARVALHO;
Suplente: Coperativa de Crédito CREDCOOPER - SICOOB CREDCOOPER
THAÍS DE PAULA SILVA;
2. Titular: Associação Patronato de Inhapim
GERALDO DIVINO SOUZA;
Suplente: Associação Patronato de Inhapim
JOSÉ DO CARMO SOUZA;
3. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
JULIANE SABINO DE SOUZA;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG
ANA PAULA DE SÁ GONÇALVES;
4. Titular: Associação Comunitária Ricarte Pereira
SINVAL PEREIRA GOMES;
Suplente: Associação Comunitária Ricarte Pereira
JOEL LADAINHA;
5. Titular: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA
MARCELO FERREIRA DE SOUZA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Purificação e Distribuição de Água - SINDAGUA
WELINTON RAIS DA SILVA;
6. Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Anta
ALTAIR DA COSTA PEREIRA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião do Anta
JOÃO AMARAL FILHO;
7. Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES-MG
SÁVIO NUNES BONIFÁCIO;
Suplente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção Minas Gerais - ABES-MG
FLÁVIA MOURÃO PARREIRA DO AMARAL;
8. Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati
CÉLIA REGINA SOUZA DA SILVA;
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dom Cavati
WANDA DE PAULA;
9. Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG
SANDRO HEITOR TEDOLDI CERQUEIRA TINOCO;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG
RODRIGO BORGES DE BARROS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação Social de Minas Gerais - SECOM, de 13/07/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RAQUEL FURST MIRANDA, MASP 374870-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCELO FIUZA DA ROCHA**, MASP 1479882-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100529 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO FIUZA DA ROCHA**, MASP 1479882-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100632 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LAURA MONTEIRO DE CASTRO MOREIRA**, MASP 1161929-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100624 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 29/08/2023.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, até 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
WANDER LOPES DA SILVA/ MASP 10423606 /TOS V / ADMISSÃO 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/06/2023, a prorrogação da adjunção de **SUZANE APARECIDA DOS SANTOS**, MASP 1320733-7, PEB - ADM 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

01 1838485 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

PORTARIA Nº 01/2023 – AEST, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 – GMG
Institui comissão de integridade destinada a formular Programa e Plano de integridade para o Gabinete Militar do Governador, nos termos do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 4º do Decreto nº 47.777, de 04 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída comissão de integridade destinada a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito do Gabinete Militar do Governador - GMG, consolidar entendimentos e elaborar programa e plano de integridade, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
Parágrafo único - O programa de integridade reunirá o conjunto estruturado de medidas institucionais necessárias para prevenção, detecção e tratamento de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e outros desvios éticos e de conduta; e o plano de integridade constituirá um plano de ação estruturado com a finalidade de desenvolver o ambiente de integridade do Gabinete Militar do Governador, em determinado período de tempo.
Art. 2º O programa e o plano de integridade do Gabinete Militar do Governador devem ser formulados no Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade – SISPMPI, nos termos do § 3º, do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI.
Art. 3º A comissão de integridade será coordenada pelo Subchefe do GMG, Nº PM 122.624-0, Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, e composto pelos seguintes representantes:
I - Nº PM 129.265-5 Maj PM Douglas Rodrigues Mendonça;
II - Nº PM 129.797-7 Maj PM Robson Romie Lopes Pereira;
III - Nº PM 126.997-6 Maj PM Luís Antônio e Silva;
IV - Nº PM 136.897-6 Maj PM Davidson Lopes de Oliveira;
V - Nº PM 136.900-8 Maj PM Junior Silvano Alves;
VI - Nº BM 159.068-6 Cap BM Jefersom Saldanha dos Santos.
§ 1º: O servidor MASP 1.374.716-7 Welisson Carlos dos Reis, Controlador Setorial do GMG, comporá a comissão na condição de consultor, sem poder de voto/decisório, conforme expresso na Súmula Administrativa CGE/GAB nº 19/2023.
§ 2º: Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes para subsidiar tecnicamente a discussão e a formulação do programa e plano de integridade, objeto da comissão.
Art. 4º A comissão de integridade concluirá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a formulação do programa e do plano de Integridade que visem atender às disposições Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022.
Art. 5° Fica revogado o Ato de Designação publicado no Diário Oficial do Estado n° 175, do dia 25 de agosto de 2020 (pág. 2), que trata da Comissão responsável por elaborar e implementar a Política Mineira de Promoção da Integridade – PMPI no âmbito do Gabinete Militar do Governador.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Carlos Frederico Otoni Garcia, Cel PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

01 1838236 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração/ SEAPA nº 2/2021 (Processo SEI! 1230.01.0001250/2021-77), com extrato publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 27/02/2021, bem como no Parecer do Núcleo Técnico/COGE nº 174/2023, ARQUIVA os autos do presente processo.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados qualificados e seus advogados constituídos Sra. Maria Regina de Abreu Luzzi, OAB/MG 65.614, Sr. Rodrigo Alvim Gusman Pereira, OAB/MG 152.302 (Procuração 28427820); Sr. Flávio Boson Gambogi, OAB/MG 97.527, Sr. Alessandro Batista Batella, OAB/MG 105.357, Sra. Nathália A. P. Machado, OAB/MG 122.060, Sra. Daniela Pereira de Andrade, OAB/MG 198.836, Sra. Maiui I. Borba Oliveira, OAB 114.751 e Sra. Isabella Moreira da Costa Faria, OAB 183.975.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

01 1838423 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 17ª RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.103-3, LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA, ASPM-3A, referente ao 1º lustro, a partir de 21/08/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 50° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 165.380-7, LAURA FERREIRA DE MATOS, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 11/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 62° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.359-1, SONIA DE OLIVEIRA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 11/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 40° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 166.525-6, VANESSA MARQUES GARCIA, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 14/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 50° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.824-4, KARLA LUDYANNE GONCALVES BALIEIRO, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 14/09/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 14ª RPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 164.895-5, ISLAND COSTA PEREIRA JUNIOR, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 15/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 48° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.230-4, FABIANE CRISTINE RODRIGUES, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 18/09/2023.

"ATO DO COMANDANTE DO 40° BPM" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, e da Resolução nº 5097, de 30/06/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, ao nº 165.700-6, VALQUIRIA APARECIDA ARAUJO, ASPM-2D, referente ao 1º lustro, a partir de 27/09/2023.

"ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 15ª RPM" - TORNA SEM EFEITO o afastamento para gozo de 01 (mês) de férias-prêmio, conforme publicado no MG N.169, de 26/08/2023 e transcrito no BGPM n. 65, de 29/08/2023, referente à servidora n. 166.276-6, CARLA DE OLIVEIRA DE AGUILAR, tendo em vista a solicitação da Unidade da requerente.

01 1838056 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO A PEDIDO
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares Do Estado De Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM, EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, RÚBEN COELHO DIAS COSTA, Masp 1426401-4, do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Seguridade Social, nível II, grau A, do Instituto de Previdência dos Servidores Militares, a partir de 01/09/2023.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR Diretor-Geral

01 1838393 - 1

QUINQUÊNIO
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "e", da Portaria n. ° 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 e do art. 146 da Lei Estadual nº 24.313/2023, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020, bem ainda o seu §8º acrescentado pela Lei Complementar nº 191/2022, ao servidor:
LUIZ CARLOS RODRIGUES MOREIRA, Masp 1432426-3, AUXILIAR GERAL DE SEGURIDADE SOCIAL, referente ao 8° quinquênio, a partir de 01/09/2023.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1838394 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
1.465 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004,torna sem efeitoas progressões e promoções do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5063582-42.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data da Vigência
MASP	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1.353.663-6	Ricardo Philippe Xavier Magalhaes	TPOL	21.01.2021	I	C	I	D	01.01.2021
1.353.663-6	Ricardo Philippe Xavier Magalhaes	TPOL	15.01.2022	I	D	II	A	01.01.2022

1.466 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:
Cargo: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
668.109-2	Denilson Luiz de Deus	A	Inspetor de Escrivão	27/08/2023

01 1838435 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
79.791 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Renata de Oliveira Lima, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.258-8, lotada na Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DEICTRAN, pelo período de 4 (quatro) dias, a contar de 22/08/2023.

79.792 - usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Danielle Alves Ribeiro, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.330.951-3, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Juiz de Fora/ DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

79.793 - no uso de atribuição, que lhe confere o § 1º do art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de Junho de 2014, promove a servidora listada abaixo, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Substituto, código DL, para o cargo de Delegado de Polícia Titular "A", código DL, intermediário da carreira da mesma denominação, a que se refere o anexo I.1, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos do art. 95 da mesma lei, lotado no Quadro de Provimento Efetivo da Polícia Civil, tendo em vista a estabilidade publicada em 22/07/2022.

Masp	Nome Servidor	Carreira	Vigência
1479286-5	Fabíola Bastos de Mattos	Delegado de Polícia	15/06/2023

79.794 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Giselle de Moura Carpes, Perita Criminal, nível I, Masp 1.367.806-5, lotada no Posto de Perícia Integrado de Três Corações, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 24/08/2023.

79.795 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Laura Freitas Leite, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 668.154-8, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

79.796 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Stela Daiane Ramires Santos, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.564-6, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11° Depto. Montes Claros, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 24/08/2023.

79.797 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Emerson Fernandes Leite Eler, Investigador de Polícia, nível III, Masp 668.144-9, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Arcos/ DRPC Formiga/ 7º Depto. Divinópolis, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/08/2023.

79.798 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Társis Maraísa Alves e Morais Dias, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.414.248-3, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 19/08/2023.

79.799 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5063582-42.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Ricardo Philippe Xavier Magalhães, Masp 1.353.663-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 19/03/2020.

79.800 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5063582-42.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Ricardo Philippe Xavier Magalhães, Masp 1.353.663-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 19/03/2022.

79.801 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.093-9	Aloísio Daniel Fagundes	Delegado de Polícia	1510007

79.802 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.098-8	Bruno Tasca Cabral	Delegado de Polícia	1510143

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.174.216-0	Henrique Santos Pinto de Souza	Investigador de Polícia	1510143
1.412.758-3	Sarah Diniz Pasini	Investigador de Polícia	1510143

79.803 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.517.458-4	Joanã Teodoro de Sousa	Analista da Polícia Civil	1510022

01 1838467 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207014.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:
Masp 296.668-7, Marconi Figueiredo, a partir de 29/08/2023.
Masp 668.109-2, Denilson Luiz de Deus, a partir de 28/08/2023.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Cancelamento
Masp 370.115-8, Julio Cesar Vieira
Fica cancelado o afastamento preliminar à aposentadoria publicado no MG de 01/07/2023, a contar de 31/08/2023.
Motivo: Solicitação do servidor.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado - Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:
Masp 367.834-9, Eduardo Felipe Panicalli Cavalcanti de Albuquerque, a partir de 31/08/2023.
Masp 386.245-5, Maria Cristina Teixeira Alves Pereira, a partir de 28/08/2023.
Masp 944.134-6, Yolijane da Silva Bispo, a partir de 29/08/2023.

Férias Prêmio - Conversão em Espécie
Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:
Masp 349.112-3, Ronaldo de Oliveira Andrade, 05 meses sendo: 02 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp 349.181-8, Alida Maria Alves, 06 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio e 03 meses do 2º quinquênio.
Masp 386.356-0, Elincarlos Lopes Moura, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.
Masp 546.609-9, Claudia Luiza dos Santos, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie -Torna sem efeito
Masp 370.115-8, Julio Cesar Vieira
Torna sem efeito o ato publicado em 15/07/2023, onde se lê: 01 dia de férias prêmio referente ao 1º quinquênio.
Motivo: retorno do servidor às atividades.

Quinquênio Administrativo - Concessão
Concede quinquênio administrativo nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 344.069-0, Paulo Sergio Rodrigues, 7º quinquênio a partir de 23/08/2023.
Masp 1.079.059-0, Hugo Leonardo Dias Assis, 1º quinquênio a partir de 11/11/2005, 2º quinquênio a partir 14/12/2010 e 3º quinquênio a partir de 24/03/2016 em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0090885-32.2015.8.13.0702.

Quinquênio Administrativo-Torna sem efeito
Masp 370.115-8, Julio Cesar Vieira.
Torna sem efeito o ato publicado no MG de 11/07/2023, referente ao 6º quinquênio a partir de 28/06/2023.

Adicional Por Tempo de Serviço-Concessão
Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 458.308-4, Daniela Silva Barbosa, a partir de 10/08/2023.

Adicional Por Tempo de Serviço - Torna sem efeito
Masp 370.115-8, Julio Cesar Vieira.
Torna sem efeito, na publicação no MG de 11/07/2023, o Adicional por Tempo de Serviço, a contar de 28/06/2023.
Motivo: Retorno às atividades.

Progressão – Suspensão
Masp 370.115-8, Julio Cesar Vieira, fica suspensa a Progressão publicada no "MG" de 05/07/2023, Ato 1425, a partir de 31/08/2023.
Motivo: Por ter retornado às atividades.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023, Seção de
Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento
de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo - Concessão
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores:
Masp 235367-0, Solimar Eduardo Silva, referente ao 5º quinquênio, a contar de 14/07/2023.
Masp 296767-7, Evandro Silva Araujo, referente ao 8º quinquênio, a contar de 22/08/2023.
Masp 299485-3, Paulo Cesar de Oliveira Mendes, referente ao 8º quinquênio, a contar de 04/08/2023.
Masp 341218-6, Domingos Francisco Vieira, referente ao 7º quinquênio, a contar de 14/08/2023.
Masp 342273-0, Silvania Gomes Fraga, referente ao 7º quinquênio, a contar de 29/08/2023.
Masp 342277-1, Wander Luiz do Nascimento, referente ao 7º quinquênio, a contar de 30/08/2023.
Masp 342280-5, Wesley Leite Pinheiro, referente ao 8º quinquênio, a contar de 07/08/2023.
Masp 342288-8, Aldair de Faria Vila Real, referente ao 7º quinquênio, a contar de 07/08/2023.
Masp 342329-0, Jair Porto da Cunha, referente ao 7º quinquênio, a contar de 20/08/2023.
Masp 342473-6, Mauricio Marinho, referente ao 7º quinquênio, a contar de 24/08/2023.
Masp 342507-1, Lylian Paula de Menezes, referente ao 7º quinquênio, a contar de 30/08/2023.
Masp 343814-0, Ivanildo Ferreira de Araujo Junior, referente ao 7º quinquênio, a contar de 18/08/2023.
Masp 343840-5, Julio Cesar Goncalves Ferreira, referente ao 7º quinquênio, a contar de 02/08/2023.
Masp 344050-0, Marlon Moises Da Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 26/08/2023.
Masp 344101-1, Vander Jorge Lourenco, referente ao 7º quinquênio, a contar de 02/08/2023.
Masp 344124-3, Lacerda Pereira de Souza, referente ao 9º quinquênio, a contar de 03/08/2023.
Masp 352096-2, Carlos Eduardo dos Reis Agrelos, referente ao 7º quinquênio, a contar de 31/08/2023.
Masp 363867-3, Carlos Eduardo de Jesus, referente ao 7º quinquênio, a contar de 21/08/2023.
Masp 366500-7, Glaucia Helena Maia Naves, referente ao 6º quinquênio, a contar de 15/08/2023.
Masp 367002-3, Maria Cristina Da Cruz, referente ao 6º quinquênio, a contar de 25/07/2023.
Masp 367064-3, Siberia Oliveira Da Cruz , referente ao 6º quinquênio, a contar de 04/08/2023.
Masp 367834-9, Eduardo Felipe Panicalli Cavalcanti De Albuquerque, referente ao 6º quinquênio, a contar de 23/08/2023.
Masp 367835-6, Hebora Carla Silva Gonzaga Costa, referente ao 6º quinquênio, a contar de 26/08/2023.
Masp 367853-9, Pedro Ricardo Grossi, referente ao 6º quinquênio, a contar de 19/08/2023.
Masp 367859-6, Anizio Eduardo Hermsdorff, referente ao 6º quinquênio, a contar de 19/08/2023.
Masp 367864-6, Claudia Dorinda Ramos Ricoy, referente ao 6º quinquênio, a contar de 21/08/2023.
Masp 367871-1, Flavia Brandao Azan De Freitas Ferreira, referente ao 6º quinquênio, a contar de 19/08/2023.
Masp 367881-0, Renan Viana Lacerda, referente ao 6º quinquênio, a contar de 19/08/2023.
Masp 387360-1, Homildo Jose De Morais, referente ao 6º quinquênio, a contar de 22/08/2023.
Masp 572278-0, Claudio De Abreu E Silva, referente ao 5º quinquênio, a contar de 07/08/2023.
Masp 612000-0, Thais Cristiane Jamarino Andrade Fernandes, referente ao 5º quinquênio, a contar de 21/08/2023.
Masp 903906-6, Denise Bambirra Reis, referente ao 9º quinquênio, a contar de 06/08/2023.
Masp 903939-7, Angelica Mara da Silva E Borges, referente ao 7º quinquênio, a contar de 02/08/2023.
Masp 905132-7, Andrea Magela Ramos, referente ao 7º quinquênio, a contar de 14/08/2023.
Masp 905242-4, Elenice Cristina Lisboa Viote, referente ao 6º quinquênio, a contar de 18/08/2023.
Masp 906659-8, Marisa Aparecida Amora, referente ao 7º quinquênio, a contar de 06/08/2023.
Masp 907247-1, Elaine Seriema, referente ao 6º quinquênio, a contar de 21/08/2023.
Masp 979928-9, Roberth Antonio De Matos, referente ao 5º quinquênio, a contar de 27/08/2023.
Masp 1060822-2, Jean Pierre Batista Neves, referente ao 4º quinquênio, a contar de 01/08/2023.
Masp 1061093-9, Josue Silva Brandao, referente ao 4º quinquênio, a contar de 01/08/2023.
Masp1066009-0, Shalliny Rocha Veiga, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/07/2023.

Quinquênio Administrativo - Retificação
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 458336-5, Robson Rodrigues Dias, referente ao 2º quinquênio, a contar de 01/01/2008, em retificação ao MG de 07/10/2016 que o concedeu a contar de 28/12/2007.
Masp 458336-5, Robson Rodrigues Dias, referente ao 3º quinquênio, a contar de 30/12/2012, em retificação ao MG de 07/10/2016 que o concedeu a contar de 26/12/2012.
Masp 904421-5, Denise Dos Santos Amaral Campos De Araujo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 22/08/2009, em retificação ao MG de 27/08/2009 que o concedeu a contar de 21/08/2009.
Masp 904421-5, Denise Dos Santos Amaral Campos De Araujo, referente ao 5º quinquênio, a contar de 21/08/2014, em retificação ao MG de 19/12/2014 que o concedeu a contar de 20/08/2014.
Masp 904421-5, Denise Dos Santos Amaral Campos De Araujo, referente ao 6º quinquênio, a contar de 20/08/2019, em retificação ao MG de 03/09/2019 que o concedeu a contar de 19/08/2019.

Adicional por Tempo de Serviço
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:
Masp 366500-7, Glaucia Helena Maia Naves, a contar de 15/08/2023.
Masp 367002-3, Maria Cristina Da Cruz, a contar de 25/07/2023.
Masp 367064-3, Siberia Oliveira Da Cruz , a contar de 04/08/2023.
Masp 367834-9, Eduardo Felipe Panicalli Cavalcanti De Albuquerque, a contar de 23/08/2023.
Masp 367853-9, Pedro Ricardo Grossi, a contar de 19/08/2023.
Masp 367859-6, Anizio Eduardo Hermsdorff, a contar de 19/08/2023.
Masp 367881-0, Renan Viana Lacerda, a contar de 19/08/2023
Masp 386128-3, Alessandra Costa Jacob, a contar de 03/08/2023.
Masp 386174-7, Fernanda Bigonha Pires, a contar de 08/08/2023.
Masp 386245-5, Maria Cristina Teixeira Alves Pereira, a contar de 28/08/2023.
Masp 386316-4, Anne Ferreira Ramos Correia, a contar de 17/08/2023.
Masp 387360-1, Homildo Jose De Morais, a contar de 22/08/2023
Masp 457949-6, Siomara Lucia Rodrigues Da Silva, a contar de 18/08/2023.
Masp 612000-0, Thais Cristiane Jamarino Andrade Fernandes, a contar de 21/08/2019.
Masp 905242-4, Elenice Cristina Lisboa Viote, a contar de 18/08/2023.
Masp 907247-1, Elaine Seriema, a contar de 21/08/2023.
Masp 944134-6, Yolijane Da Silva Bispo, a contar de 29/08/2023.

Retificação Adicional por Tempo de Serviço
Retifica o Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, a servidora:
Masp 904421-5, Denise Dos Santos Amaral Campos De Araujo, a contar de 20/08/2019, em retificação ao MG de 03/09/2019 que o concedeu a contar de 19/08/2019.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração
e Pagamento de Pessoal, 01 de setembro de 2023.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias Prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
Masp 556792-0, Pedro Silva Celestino, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 21/10/2022, totalizando 7 meses e 8 dias.
Masp 1111606-8, Hugo Ricardo Ferreira De Aguiar, 03(três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 11/08/2023, totalizando 8 meses.
Masp 1318568-1, Roger Crozara Gomes Pires, 06 (seis) meses sendo: 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 26/08/2017 e 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 25/08/2022, totalizando 3 meses, totalizando 6 meses.
Masp 1478924-2, Luiz Marcos Meira Jardim, 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/02/2023, totalizando 6 meses.

Férias Prêmio – Afastamento
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp 259071-9, Carlos Alberto Tocafundo, 01 (um) mês referente ao 6º qq., em complementação, a contar de 15/12/2023, restando-lhe um saldo de 13 meses.
Masp 298461-5, Marcos Silva Luciano, 15 (quinze) dias referentes ao 5º qq., a contar de 21/09/2023, restando-lhe um saldo de 15 meses e 15 dias.
Masp 340623-8, Maria Aparecida Canuto, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., a contar de 16/11/2023, restando-lhe um saldo de 17 meses e 15 dias.
Masp 367871-1, Flavia Brandao Azan de Freitas Ferreira, 01 (um) mês referente ao 5º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp 369841-2, Carlos Magno Ribeiro de Carvalho, 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp 370126-5, Osmar Francisco Caldeira, 04 (quatro) meses, sendo 01 mês referente ao 5º qq, em complementação e 03 meses referentes ao 6º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp 386250-5, Michel Farnese Teixeira, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/07/2024, restando-lhe um saldo de 14 meses.
Masp 386354-5, Elcio Carvalho Lima, 02 (dois) meses sendo: 01 (um) mês referente ao 2º qq. e 01 (um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/04/2024, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp 387523-4, Aquila Rodrigues da Silva, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp 387523-4, Aquila Rodrigues da Silva, 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 02/12/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp 458036-1, Claudia Maria Sadi Cury, 15 (quinze) dias referentes ao 3º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses e 15 dias.
Masp 458106-2, Giuliano Machado de Souza, 01 (um) mês referente ao 4º qq., a contar de 29/06/2024, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp 458128-6, Gilmar Oliveira Sousa, 05 (cinco) meses referentes ao 2 e 3º qq., a contar de 26/01/2024, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp 547825-0, Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves, 01 (um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 03/01/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp 572137-8, Jose Luiz Arantes Campolina, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 29/09/2023, restando-lhe um saldo de 12 meses.
Masp 854676-4, Eliete Maria Quintao dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 01/03/2024, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp 1060940-2, Marcos Rivelino de Oliveira, 02 (dois) meses referentes ao 4º qq., em complementação, a contar de 02/01/2024.
Masp 1060963-4, Thabita Karla Teixeira Ferreira, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 04/05/2023, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp 1112330-4, Laila Cristina Cabral de Andrade, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/05/2024, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp 1112954-1, Paulo Fernando Silva Abrahao, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/03/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp 1174144-4, Maria Julia Vilas Boas Gomes, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 02/10/2024, restando-lhe um saldo de 06 meses.
Masp 1174340-8, Diego Cardoso Matos, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 04/03/2024, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp 1188775-9, Mauricio Casarosa Carrapatoso, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 08 meses e 15 dias.
Masp 1198775-7, Carla Cristina Maciel Muros Ribeiro, 03 (três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 01/09/2023.
Masp 1256025-6, Marcio Miranda dos Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/02/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses e 15 dias.
Masp 1256177-5, Helton Moreira de Assis, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 04/03/2024, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp 1257210-3, Jeferson Minatelli, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 11/12/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp 1340560-0, Bruna Caroline Pichiteli Vieira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 03/06/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp 1351926-9, Ramon Fidel Zuccolotto Alves Hortelan, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 13/11/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp 1356013-1, Erika Marques Pires, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 11/09/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp 1356825-8, Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 30/08/2023, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp 1360169-5, Anderson Ferreira Leite, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 22/02/2024.
Masp 1360914-4, Samuel done de Queiroz, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 05/01/2024, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp 1363159-3, Thais Joyce Miranda de Souza, 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq., a contar de 15/12/2023, restando-lhe um saldo de 15 dias.
Masp 1459366-9, Tulio Cunha Pereira, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 30/05/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp 1460495-3, Amanda de Azevedo Leal, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/03/2024, restando-lhe um saldo de 02 meses.

Férias-prêmio - Retificação
Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp361933-5, Rogério Silva Duarte, publicado em 06/12/2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 31/12/2008, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 02/07/2009; publicado em 06/12/2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 28/06/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 01/07/2014; publicado em 19/02/2022: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 27/06/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 7° qq., a contar de 30/06/2019.
Masp 368791-0, Luiz Eustaquio Marques Teixeira, publicado em 20.07.2006: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 03.04.2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 02/04/2004. Publicado em 29.06.2010: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 26.06.2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 25/06/2009. Publicado em 07.02.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 24.06.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 27/09/2014. Publicado em 14.08.2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 23.06.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 26/09/2019.
Masp546805-3, Sandro dos Santos Moreira, publicado em 10/03/2018: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 24/06/2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 29/12/2002; publicado em 10/03/2018:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 23/06/2009, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 31/05/2009; publicado em 10/03/2018:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 22/06/2014, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 30/05/2014; e publicado em 12/05/2022:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 21/06/2019, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 29/05/2019.
Masp 546865-7, Daniel Eduardo de Paula, publicado em 12.06.2003: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 21.05.1994, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 22/05/1994. Publicado em 12.06.2003: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 19.06.1999, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 22/06/1999. Publicado em 24.12.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 20.06.2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3° qq., a contar de 23/06/2004. Publicado em 24.12.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 20.06.2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 22/06/2009. Publicado em 24.12.2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 29.06.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 5° qq., a contar de 02/07/2014. Publicado em 24.06.2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 28.06.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 6° qq., a contar de 01/07/2019.
Masp556792-0, Pedro Silva Celestino, publicado em 12/02/2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 21/06/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 22/10/2017.
Masp1233638-4, Nayara Silva Arantes Faria, publicado em 25/01/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 02/06/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2° qq., a contar de 31/08/2019.
Masp1318525-1, Flavia Vitor Moreira Alves, publicado em 06.09.2019, onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 26.08.2017, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 17/01/2018.
Masp1359006-2, Rejane Alves Batista, publicado em 12/11/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 23/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 09/03/2019.
Masp1367167-2, Igor Augusto de Oliveira Soares Pereira, publicado em 14/12/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 25/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 24/02/2019.
Masp1414252-5, Igor Gustavo Giarola, publicado em 18/09/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 21/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 18/09/2019.
Masp1432040-2, Luana Silvana Silva Aguilar, publicado em 29/10/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 19/05/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 03/06/2019.
Masp1458444-5, Ana Paula Mendonça Campo, publicado em 26/03/2021: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 02/07/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1° qq., a contar de 30/12/2019.

Retifica o ato de afastamento referente ao servidor:
Masp 1243351-2, Andre Ricardo Pereira Menezes
Motivo: Indicação incorreta do período
Publicado em 25/08/2023.
Onde se lê: 15 (quinze) dias referentes ao 1º qq...
Leia-se: 01 (um) mês referente ao 1°qq….

Férias-prêmio - Cancelamento
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp 458036-1, Claudia Maria Sadi Cury.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0128570/2023-24.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 02/06/2023 a partir de 02/10/2023.
Masp 904398-5, Rodrigo Henrique Santos.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0072856/2023-26.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 15/04/2023 a partir de 04/09/2023.
Masp 1364528-8, Gabriela Elise Silva Oliveira.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0202051/2023-75.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 27/05/2023 a partir de 20/08/2023.

Férias-prêmio - Indeferimento
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp 1174175-8, Lauro Queiroz da Silva Caixeta, 01 (um) mês, a contar de 10/11/2023.
Masp 1189157-9, Fernanda Kelly Silva Alves Fernandes, 04 (quatro) meses, a contar de 02/10/2023.
Masp 1318094-8, Andre Luiz Soares da Costa Junior, 15 (quinze) dias, a contar de 10/08/2023.

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

01 1838433 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 323/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA o Ato 320/2023 publicado 31/08/2023, referente a concessão de quinquênio, ao servidor:

Masp	Servidor	Onde se lê:	Leia se:
1017576-8	LUCIANO CARLOS HERINGER PORCARO PUGA	26/08/2023	25/08/2023

ATO 324/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA os Atos de concessão de férias prêmio, aos servidores:

Masp	Servidor	ATOS	Publicações	Onde se lê:	Leia se:
1017798-8	ALEX TIBERI BRANCO	321/2023	31/08/2023	0000000-1	1017798-8
1017406-8	CHARLES GERALDO FROES	289/2023	03/08/2023	14/08/2023	21/08/2023

ATO 325/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA o Ato 322/2023 publicado em 31/08/2023 de Afastamento para gozo de férias prêmio, aos servidores:

Masp	Servidor	Onde se lê:	Leia se:
1017087-6	ALTAIR GONÇALVES VIEIRA	01/09/2023	02/09/2023
1017225-2	MARIA DE LOURDES BORGES DA COSTA	6º	7º
1226259-8	VALDENIA GOMES FILGUEIRA	1º	2º

ATO 326/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, TORNA SEM EFEITO, o Ato 320/2023 publicado 31/08/2023, referente ao servidor Wesley Silveira Teófilo, Masp 1017716-0, por publicação indevida.

ATO 327/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, TORNA SEM EFEITO, o Ato 318/2023 publicado 31/08/2023, referente ao servidor JOSÉ MARIA TORRES PEREIRA, Masp 1017018-1 por conter erros materiais.

ATO 328/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA o Ato 319/2023 publicado em 31/08/2023, que converte férias prêmio em espécie, referente ao servidor José Maria Torres Pereira Masp 1017018-1, onde-se lê "... José Maria Torres; leia-se "...JOSÉ MARIA TORRES PEREIRA..." e onde-se lê "..., a partir de 29/08/2023, leia-se 28/08/2023...".

ATO 329/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 28/08/2023, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda CE nº 104, de 2020, c/c Art. 6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, o servidor JOSÉ MARIA TORRES PEREIRA, Masp 1017018-1, cargo efetivo em Assistente de Gestão de defesa Agropecuária, Nível VI, Grau E.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

01 1838326 - 1

Produtos agrotóxicos aptos para o comércio no Estado de Minas Gerais: Mês de Atualização SETEMBRO/2023: Azoxy + Cypro 280 SC Proventis, Basuty,Beautop,Bioacelera,Bioddam,Bioharmer ,Bionova Sanus Bove,Bionova Sanus Meta,Bionova Sanus Tricho, Biospeed,Boscalid,Nortox 500 wg, ,Cloud,Corvair,Deflexo,Diquat Nortox,Diquat Vanon 200 SL,Gratto Bover,Habitat,Hexapax super,Lactofem 240 EC SNB,Methawin,Meteoro,Oxi 111 BF,Perimeter, Questbeauve,Resil,Row Vispo,Royaltrap,S-metolachlor CCAB 960 EC, Submax,Trichofull,Vitales Gratto Bover, Vitales Gratto Meta, Vivus Penta Produtos agrotóxicos cancelados para o comércio no Estado de Minas Gerais:Intruder,Mannejo,Trueno

01 1838022 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207015.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 51, 31 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Promoção por Escolaridade Adicional, a servidor de carreira do Grupo de Atividades de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008 e Decreto 47.745 de 01 de novembro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo Único desta Resolução, nos termos do art. 22 da Lei nº 15.467, de 13 de janeiro de 2005 e Decreto 44.769 de 07 de abril de 2008, em virtude de Determinação Judicial contida no Processo Judicial de nº 5057664-86.2023.8.13.0024.

NOME	MASP	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR À PROMOÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA
FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS ANGELO	1367303-3	C.E – Técnico de TV - ATV	Nível I - Grau D	Nível II - Grau A	15/12/2022

Art. 2º - Tornar sem efeito Promoção na carreira do servidor FREDERICO AUGUSTO DOS SANTOS ANGELO, Masp 1367303-3, concedida no Anexo Único da RESOLUÇÃO SECULT Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no "MG" de 08/02/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

01 1837962 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

A Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado, no uso da competência delegada pela Portaria nº 16/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores abaixo, com efeitos financeiros a contar de 01º de janeiro de 2022, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 e art. 146 da Lei Estadual nº 24.313/2023 combinado com o caput, os incisos I, VI e IX e o §8º do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	VIGENCIA	REF. QUINQUÊNIO
1035900/8	BEATRIZ KUGUIMIYA	DAI-22	31/05/22	6º
1035826/5	LAIR DE CARVALHO ASSIS	BAIL	31/07/22	7º
1035846/3	MARIANGELA CAMARATI TOLEDO	BAIL	31/07/23	7º
1035831/5	CARLOS ROBERTO ANASTACIO	MUSICO INSTRUMENTISTA	05/07/22	8º
1035790/3	CHRISTIANA MARIZA LAGE PEREIRA	MUSICO INSTRUMENTISTA	13/11/22	8º
1034148/5	GUSTAVO ANIBAL NAPOLI VILLALBA	MUSICO INSTRUMENTISTA	14/02/23	8º
1035794/5	JOSE ARISTOTELES DE MEDEIROS	MUSICO INSTRUMENTISTA	19/11/22	7º
1049280/9	LUCIENE DE FATIMA DORNELLAS VILLANI	MUSICO INSTRUMENTISTA	15/12/21	4º
1035744/0	MARCELO MORAIS ALVES	MUSICO INSTRUMENTISTA	26/07/22	8º
1049276/7	RICARDO PEREIRA RODRIGUES	MUSICO INSTRUMENTISTA	05/12/21	4º
1035849/7	SERGIO EDUARDO VIEIRA VARGAS	MUSICO INSTRUMENTISTA	18/12/22	7º
1035756/4	SERGIO RICARDO MARTINS	MUSICO INSTRUMENTISTA	31/01/22	8º
1044607/8	CLEUSA ANGELICA DE SANA NEBIAS	MUSICO INSTRUMENTISTA	30/05/22	3º
1049431/8	CONSUELO SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTIN	MUSICO CANTOR	06/01/22	4º
1034179/0	MARTA SIMONE DAVID NICHTHAUSER	MUSICO CANTOR	06/01/23	9º
1035799/4	GUILHERME VILACA PINHEIRO	AUGA	14/04/23	8ª
1035869/5	AMILTON DOS SANTOS SANTANA	AUGA	30/12/22	7º
1035873/7	ANGELINA GONCALVES DE FARIA PEREIRA	AGA	30/07/23	7º
1035781/2	FABIO HARLEY DE PAULA	TGA	03/12/21	7º
1035809/1	LUIZ ANTONIO DE LIGORIO	TGA	09/10/22	7º
1035867/9	MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	TGA	16/02/23	7º
381785/5	MARIA CESARINA NORONHA MAGALHAES	TGA	15/07/23	6º
1035763/0	UILSON RIBEIRO DE FREITAS	TGA	04/11/21	8º
1035879/4	VICENTE DE PAULA FERNANDES	TGA	16/03/22	7º
1035735/8	CLAUDIA DE LANNA MALTA	PROFA	04/12/22	6º
1051537/7	RIZE LORENTZ MATHEUS BARRETO	PROFA	17/03/22	4º
1044581/5	ERICA MENDES MARQUES SILVA	MUSICO CANTOR	29/06/23	4º
1035924/8	LETICIA DE QUEIROZ BERTELLI	MUSICO CANTOR	23/07/20	4º
1035905/7	PAULO HENRIQUE CAMPOS SILVA	MUSICO CANTOR	07/06/23	5º

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023

Kátia Marília Silveira Carneiro

Chefe de Gabinete

01 1838148 - 1

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº 022/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos dos artigos 113 do ADCT, da CE/89, à servidora:MARIA CESARINA NORONHA MAGALHAES, Masp 3817855, TÉCNICO DE GESTÃO ARTÍSTICA, referente ao 6° quinquênio a partir de 15/07/2023.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023

Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1838191 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto no uso das atribuições, registra opção por composição remuneratória, nos termos do art.20 da lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, ao servidor César Teixeira de Carvalho, MASP 1.166.167-5, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAÍ 19 AO 1100143, a partir de 28 de agosto 2023.

01 1838210 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 24, 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a definição dos parâmetros e a metodologia de classificação do grau de maturidade de Arranjo Produtivo Local - APL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, no Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019, nos arts. 22 e 23 da Lei nº 24.313, de 28 de abril 2023 e no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidos os parâmetros e a metodologia para reconhecimento e classificação do grau de maturidade de Arranjo Produtivo Local - APL no Estado de Minas Gerais por meio desta Resolução.

Art. 2º - O APL será classificado quanto a seu grau de maturidade a fim de orientar a condução dos trabalhos realizados pelo Núcleo Gestor de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Minas Gerais – NGAPL.

Art. 3º - A classificação do APL será feita por meio de critérios apoiados em um sistema de atributos e pontuação distribuídos entre os requisitos previstos no art. 10, do Decreto Estadual nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - O APL será classificado, ao final da avaliação, da seguinte forma:

I - APL Nível 1 - Em estruturação;

II - APL Nível 2 - Em consolidação;

III - APL Nível 3 - Consolidado;

IV - APL Nível 4 - Pleno.

Art. 4º - Somente será reconhecido como APL, pelo Estado de Minas Gerais, polos produtivos com avaliação igual ou superior a 8 (oito), conforme ferramenta do Anexo I, e que apresentem os seguintes requisitos:

I - governança local, reconhecida pelas empresas, entidades que representam a classe produtiva, associações, cooperativas, instituições de pesquisa e outros atores locais;

II - número relevante de postos de trabalho formais, em relação ao número de postos de trabalho total do setor no Estado, gerando o cálculo e definição de Quociente Locacional - QL, conforme previsto no Anexo I;

III - número relevante de unidades produtivas formais, pertencentes à respectiva cadeia produtiva do mesmo no município ou conjunto de municípios que formam o APL, utilizando, também, o quociente locacional para identificar essa relevância, conforme previsto no Anexo I.

§1º - Grandes centros, com população acima de 200.000 (duzentos mil) habitantes, que integram o APL, poderão ser excluídos do cálculo do QL, devido à possibilidade de distorção na amostra, resultante de grande quantidade de postos de trabalho em atividades de outros setores, principalmente no Terciário.

§2º - Setores econômicos já consolidados e distribuídos em todo Estado: cafeicultura, bovinocultura do leite, mineração, indústrias de beneficiamento de leite e café e da construção civil, deverão ter número mínimo para o QL maior ou igual a quatro (QL > 4).

§3º - Os microempreendedores individuais serão considerados postos de trabalho, visto que os mesmos atuam diretamente na execução das atividades.

§4º - É recomendável que a governança local seja participativa, onde as decisões sejam tomadas em conjunto e que seja estabelecida uma coordenação para o APL.

§5º - O Poder Público não poderá exercer coordenação de APL.

Art. 5º - Os APL reconhecidos, dentro de um período máximo de 3 (três) anos, deverão passar por análise técnica para aferir sua evolução e eventual reclassificação do grau de maturidade e, caso não reúnam as características mínimas definidas no art. 4º desta Resolução, o APL poderá perder seu reconhecimento.

Art. 6º - O processo de reconhecimento e classificação do APL em Minas Gerais se dará da seguinte forma:

I – Etapa 1: Preenchimento e envio do Questionário de Caracterização de APL, pela Governança Local, que consiste na coleta das informações relevantes do grupo para descrição dos atributos e aspectos econômicos da região e do agrupamento de empresas;

II – Etapa 2: Avaliação Técnica de potencialidade socioeconômica do território, contendo dados relevantes como empresas âncora, associações, população, PIB e etc.;

III – Etapa 3: Análise dos critérios para classificação, conforme definido no parágrafo único do art. 3º para definição do grau de maturidade do APL, nos termos do Anexo I desta Resolução;

IV – Etapa 4: Resolução específica de reconhecimento do APL, constando a sua denominação oficial, sede e classificação de maturidade.

§1º - A etapa 1, Anexo II desta Resolução, deverá ser preenchida pela governança do APL.

§2º - As etapas 2 a 4 serão realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, responsável pela condução da política de apoio aos APL, utilizando os critérios de Classificação apresentados no Anexo I.

§3º - A etapa 2, também, será realizada pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, quando aplicável, utilizando os critérios de Classificação apresentados no Anexo I.

Art. 7º - As orientações referentes à solicitação de reconhecimento, classificação ou reclassificação do APL, bem como a lista de documentação exigida e os respectivos formulários para tal, estão disponibilizados no site da SEDE: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/projetos /projeto/1101

§1º - A SEDE, caso seja necessário, se reserva ao direito de solicitar informações adicionais à governança, para consolidação de dados econômicos e sociais, indicando as potencialidades regionais, o número de unidades produtivas e postos de trabalho, acompanhados quando possível, de dados demográficos, econômicos e estatísticos capazes de comprovar a configuração do Polo Produtivo, para fundamentar e respaldar sua decisão quanto ao reconhecimento e/ou atribuição da classificação do APL.

§2º - A SEDE poderá submeter ao NGAPL análise do processo de reconhecimento para novo APL e receber recomendações acerca do reconhecimento.

Art. 8º - A decisão sobre o reconhecimento de Polo Produtivo como APL será informada formalmente para a governança local e, em caso de reconhecimento, será acompanhada de publicação de Resolução da SEDE para tal finalidade.

Art. 9º - A SEDE, enquanto coordenadora do NGAPL, poderá promover, executar, articular e disseminar ações, projetos e políticas oriundas de entidades públicas e privadas com potencial interesse aos APL.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revoga a Resolução SEDE 28, de 27 de maio de 2021.

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Nome do APL:	

	REQUISITO	INDICADOR	DESCRIÇÃO	PT.
1	Estruturação da Governança Local	Governança local	Existência de associação, agência ou escritório permanentes e sindicatos específicos do setor produtivo	1
			Existência de uma governança participativa que congregue, formalmente, diferentes agentes em seu processo decisório	1
		Secretariado e gestão jurídico financeira independentes	Secretariado permanente, com conta em banco e contabilidade, com capacidade de operacionalizar projetos em parceria	1
		Ações conjuntas de marketing	Ações de promoção dos produtos em diferentes interfaces que envolvem estratégia definida e com grau de constância relevante (participação em feiras; marca comum; site conjunto etc.)	2
		Prospecção e atuação mercadológica	Escritório de representação, centro de venda e distribuição, loja modelo, negociação e aquisição conjunta de insumos	1
		Logística básica compartilhada	Estoques, pátios de movimentação, serviços de transporte compartilhados	1
		Universidades e institutos de tecnologia	Desenvolvimento de parcerias e projetos com Instituições de Ensino	1
2	Desenvolvimento Econômico e Territorial	Quociente de Concentração Local (QL)	QL < 1 = 0 / QL>1 ou <2=1 / QL >2 ou <4 = 2 / QL >4 ou<7 = 3 QL >7 ou <10 = 4 / QL >10 = 5(Pij/Pj)/(Pie/Pe)Pij: Postos de Trabalho/unidades produtivas na atividade na região Pj: Postos de Trabalho/unidades produtivas total na regiãoPie: Postos de Trabalho/unidades produtivas na atividade no estado Pe: Postos de Trabalho/unidades produtivas total no estado	5
		IDHM	Índice oficial disponível na plataforma IBGE Cidades (considerando duas casas decimais)	1,00
		ISDEL	Índice disponível na plataforma ISDEL, proporcionalmente à melhor avaliação municipal de Minas Gerais (considerando duas casas decimais)	1,00
		Avaliaçãoda potencialidade econômica do território	Relatório de avaliação da potencialidade econômica do território, considerando a relevância e a singularidade da atividade econômica para a região, apoiado em Informações econômicas relevantes disponíveis.	3
3	Encadeamento Produtivo	Cadeia produtiva	Existência de cadeia de insumos ao APL na região	2
		Empresa âncora	Empresas de médio a grande porte na região atreladas à produção do APL	1
		Inserção produtiva	Capacidade das empresas do APL em ingressarem como fornecedoras em cadeias produtivas regionais, nacionais e globais	1
4	Inovação Tecnológica	Participação no ambiente de inovação	Utilização de editais de fomento à pesquisa e inovação, interação com ecossistemas de inovação e tecnologia, realização de intercambios com vistas à ampliar a inserçãode novas tecnologias e parcerias com instituições ligadas ao aprimoramento tecnológico e profissional com foco na inovação	1
		Nível de automação produtiva	Utilização de ferramentas automatizados nos processos industriais por meio da aplicação de diversas tecnologias de software e hardware, feita por sistemas computadorizados ou mecânicos que comandam e controlam mecanismos e funções da produção	1
		Investimento em P&D	Ações de P&D nos processos das empresas que fazem parte do APL por meio de financiamentos de projetos voltados à inovação, disponibilização de laboratórios, incubadores e congêneres	1
TOTAL				25,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207016.

QL médio ponderado	=	

CÁLCULO QL = $\frac{\textbf{Pij / Pj}}{\textbf{Pie / Pe}}$

	POSTOS DE TRABALHO	MEI	Estabelecimentos, exceto MEI	Trabalhadores Rurais familiares	Propriedades Rurais
Vínculos na atividade na região - Pij					
Vínculos total na região – Pj					
Vínculos na atividade no estado - Pie					
Vínculos total no estado – Pe					
Quociente Locacional					

Serão consideradas para cálculo do QL:
- UNIDADES DE PRODUÇÃO:
• Empresas – Dados do Novo CAGED
• Produtores rurais, incluindo agricultura familiar - dados de entidades oficiais: SEAPA; EMATER; IEF; IMA; FAEMG ou outras instituições que ligadas aos produtores rurais
• Estabelecimentos de MEI - Dados do Ministério da Fazenda
- POSTOS DE TRABALHO:
• Dados do Novo CAGED respectivos ao setor
• Dados de entidades oficiais: SEAPA; EMATER; IEF; IMA; FAEMG ou outras instituições que ligadas aos produtores rurais
• Dados do Ministério da Fazenda
A não existência de dados oficiais sobre determinado setor produtivo não será impeditivo para o cálculo. O mesmo deverá ser realizado considerando apenas os locais e valores relativos aos dados existentes. O cálculo realizado com só uma das variáveis já será suficiente para caracterizar o arranjo.
Critérios para classificação:
• APL nível 1: $8 \leq x < 12$
• APL nível 2: $12 \leq x < 16$
• APL nível 3: $16 \leq x < 20$
• APL nível 4: $x > 20$
Notas explicativas:
[1] A verificação de um QL elevado em determinada atividade em uma região indica concentração da estrutura de produção local naquela atividade. Por consequência, um QL reduzido demonstra pouca concentração local da atividade.
• Cálculo QL: QL = (Pij/Pj)/(Pie/Pe)
• Legenda:
o Pij: Postos de Trabalho/unidades produtivas na atividade na região
o Pj: Postos de Trabalho/unidades produtivas total na região
o Pie: Postos de Trabalho/unidades produtivas na atividade no Estado de Minas Gerais
o Pe: Postos de Trabalho/unidades produtivas total no Estado de Minas Gerais
§1º Para os postos de trabalho serão considerados os quantitativos dos bancos de dados abaixo, ou outros mais precisos quando houver:
• Empregos formais: Painel de Informações do Novo Caged
• Agricultores familiares: registros de DAP ou CAF (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Agricultura)
• MEI: registros do Portal do Empreendedor - Estatísticas
§2º Para as unidades produtivas serão considerados os quantitativos dos bancos de dados abaixo, ou outros mais precisos quando houver:
• Estabelecimentos Agropecuários Rurais: IBGE Censo Agropecuário 2017 ou Inscrição de Produtor Rural do Instituto Mineiro de Agropecuária
• Estabelecimentos Comerciais e Industriais: JUCEMG
§3º O QL a ser considerado deverá ser a média dos QL calculados.
[2] Tanto para o ISDEL, quanto para o IDHM, o valor de referência deverá ser o do município com o maior valor do estado. O resultado, para fins de avaliação, será o valor final da divisão, na fórmula:
(ISDEL/IDHM município avaliado) / (ISDEL/IDHM maior valor do estado).
Obs.: Caso o APL seja formado por mais de um município, para fins da atribuição da pontuação relativa ao IDH-M e ao ISDEL, será considerada a média aritmética simples de cada um dos índices.

ANEXO II
QUESTIONÁRIO PARA CLASSIFICAÇÃO DE APL

ATENÇÃO: não serão recebidos questionários preenchidos a mão
IDENTIFICAÇÃO DO APL
Setor:
__ Atividade Primária __ Indústria __ Indústria alimentícia __ Indústria pesada
__Indústria criativa __Extrativismo __Biotecnologia __Tecnologia da informação
Cidade sede:
Nome do APL:
Municípios integrantes do APL:
GOVERNANÇA
Exercida por: __ Participativa __ Associação/Sindicato/Cooperativa/outra
Entidades (para o caso de governanças participativas):
Entidade: _____ Representante:_____
Entidade: _____ Representante:_____
Entidade: _____ Representante:_____
Entidade: _____ Representante:_____
Entidade: _____ Representante:_____
Entidade coordenadora:
Responsável:
Cargo:
Principal gestor:
Telefones:
E-mail:
Endereço completo:
Site:
Características:
__ A governança conta com apoio de secretario e/ou assistente administrativo
__ Existe acompanhamento jurídico dedicado
__ A governança possui o reconhecimento de parte significativa das empresas do APL
Se não, explique os motivos da governança ainda não ser reconhecida:
__ Existe a promoção de ações conjuntas de marketing
As ações são regulares? __ Sim __ Não
Se sim, indique as principais ações:
__ Existe a coordenação de compras comuns, lojas modelo e/ou canais de vendas conjuntas
__ Existe a coordenação ou orientação para logística compartilhada
DADOS ECONÔMICOS DO APL
Número de empresas do setor na região:
Faturamento estimado:
Número estimado de empregados do setor na região (mão de obra formal e informal):
Número de empresas que participam ativamente de ações promovidas pela governança (reuniões; feiras; visitas técnicas etc.):
Principais CNAE do APL (listar no máximo cinco:
Número de MEI:
Número de Micro e pequenas empresas:
Número de médias e grandes empresas:
Número de produtores rurais:
Número de propriedades rurais:
Principais Insumos:
Principais fornecedores no estado:
· Nome:
· Município:
· Nome:
· Município:
· Nome:
· Município:
· Nome:
· Município:
· Nome:
· Município:
Principais fornecedores de fora do estado:
· Nome:
· Estado:
· Nome:
· Estado:
· Nome:
· Estado:
· Nome:
· Estado:
· Nome:
· Estado:
Principais concorrentes
· Nome:
· Município/Estado:
· Nome:
· Município/Estado:
· Nome:
· Município/Estado:
· Nome:
· Município/Estado:
· Nome:
· Município/Estado:
Entidades de apoio ao APL:
__ SEBRAE __ SESC __ Universidades __ FIEMG __FAEMG __ SESI __ EMATAER
__ Entidades financeiras __ OCEMG __ Outros. Quais?
Identificação de ações de apoio:
Ano: Entidade: Descrição:_____

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207017.

ENCADEAMENTO PRODUTIVO
Produtos:
· Principais:
· Especialização:
· Diferenciais:
Destinação:
__ Local __ Regional __ estadual
__ Interestadual – Onde?_____ Exportação – Onde? _____
__ Existe cadeia de insumos estabilizada na região
__ Existem empresas de médio e/ou grande porte na região atreladas à produção do APL
__ existe real possibilidade do APL ingressar como fornecedor de cadeias produtivas regionais e/ou globais
INOVAÇÃO E TECNOLIGIA
__ Participação em editais de fomento à pesquisa e inovação
Se sim, indique os principais:
__ intercâmbios para ampliação de conhecimentos e inserção de novas tecnologias e inovação
__ Utilizam ferramentas de automação de processos
__ Realizam pesquisa e desenvolvimento de novos produtos/processos próprios ou em cooperação
Se sim, indique os principais:
__ Possui apoio e desenvolve projetos com Institutos de Ciência e Tecnologia
Se sim, indique os principais:
MOTOVAÇÃO DE PREENCHIMENTO
__ Reconhecimento de novo Arranjo Produtivo Local
__ Atualização de dados de Arranjo Produtivo Local reconhecido
Os dados informados são de inteira responsabilidade da entidade e do responsável pelo preenchimento do presente questionário.
Entidade:
Local:
Data:
Nome do responsável pelo preenchimento:
CPF:

Belo Horizonte, 31 de julho de 2023.
Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Republicação da Resolução SEDE nº 24, de 31 de julho de 2023, devido à desordem no anexo.

01 1838268 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA BARROS DE SOUZA, MASP 7532518, do cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100041.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAROLINA BARROS DE SOUZA, MASP 7532518, para o cargo de provimento em comissão DAI-24 ID1100060, de recrutamento limitado.

01 1838254 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5707, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a forma e o prazo de pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial, prevista no subitem 2.37 da Tabela "A" do Regulamento das Taxas Estaduais, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997, relativa ao exercício de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º e no subitem 2.37 da Tabela "A", ambos do Regulamento das Taxas Estaduais, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997,
RESOLVE:
Art. 1º – Esta resolução estabelece a forma e o prazo de pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial, prevista no subitem 2.37 da Tabela "A" do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997, referente ao exercício de 2023.
Art. 2º – O pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial referente ao exercício de 2023 deverá ser efetuado até o dia 30 de setembro de 2023.
§ 1º – A Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial não será exigida no exercício em que o regime especial for concedido.
§ 2º – O pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial após a data de vencimento estabelecida no caput e em até noventa dias da referida data deverá ser realizado com os acréscimos legais.
§ 3º – O contribuinte que não efetuar o pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial em até noventa dias da data de vencimento estabelecida no caput terá seu regime especial cassado, observado o disposto no § 1º do art. 5º do RTE.
§ 4º – O ato de cassação de regime especial previsto no § 3º produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda.
Art. 3º – O pagamento da Taxa de Controle e Manutenção de Regime Especial será efetuado nos bancos autorizados a receber tributos e demais receitas estaduais, mediante a utilização do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, modelo 06.01.11, que deverá ser emitido pelo contribuinte no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda na internet (www.fazenda.mg.gov.br), vedada a utilização de DAE avulso.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, ao 1º dia de setembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

01 1838299 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

COMUNICADO Nº 025/2023
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso das atribuições que lhe confere o § 3º do artigo 1º da Resolução nº 2.880, de 13 de outubro de 1997, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias e os Contribuintes, comunica que a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil para o mês de agosto/2023, exigível a partir de setembro/2023, é de 1,137496.
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais 01 de setembro de 2023.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 026/2023
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do ICMS, ITCD e Taxas em atraso, para pagamento até setembro/2023, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO ICMS, ITCD E TAXAS EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM SETEMBRO/2023
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento do ICMS, ITCD e Taxas
Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2018	Jan	12%	39,806601	2021	Jan	12%	25,467383
	Fev	12%	39,340999		Fev	12%	25,332856
	Mar	12%	38,808654		Mar	12%	25,131776
	Abr	12%	38,290359		Abr	12%	24,923991
	Maio	12%	37,772064		Maio	12%	24,653665
	Jun	12%	37,253769		Jun	12%	24,345886
	Jul	12%	36,710727		Jul	12%	23,990270
	Ago	12%	36,142931		Ago	12%	23,562318
	Set	12%	35,674113		Set	12%	23,120319
	Out	12%	35,131071		Out	12%	22,634323
	Nov	12%	34,637518		Nov	12%	22,047574
	Dez	12%	34,143965		Dez	12%	21,278491
2019	Jan	12%	33,600923	2022	Jan	12%	20,546221
	Fev	12%	33,107370		Fev	12%	19,791180
	Mar	12%	32,638552		Mar	12%	18,864126
	Abr	12%	32,120257		Abr	12%	18,029805
	Maio	12%	31,577215		Maio	12%	16,995213
	Jun	12%	31,108397		Jun	12%	15,979897
	Jul	12%	30,540601		Jul	12%	14,945055
	Ago	12%	30,038882		Ago	12%	13,775694
	Set	12%	29,575122		Set	12%	12,703712
	Out	12%	29,095858		Out	12%	11,683036
	Nov	12%	28,715472		Nov	12%	10,662360
	Dez	12%	28,340768		Dez	12%	9,539045
2020	Jan	12%	27,964135	2023	Jan	12%	8,415730
	Fev	12%	27,670406		Fev	12%	7,497589
	Mar	12%	27,332037		Mar	12%	6,322916
	Abr	12%	27,047112		Abr	12%	5,404775
	Maio	12%	26,811302		Maio	12%	4,281460
	Jun	12%	26,598970		Jun	12%	3,209478
	Jul	12%	26,404624		Jul	(*)	2,137496
	Ago	12%	26,244734		Ago	(*)	1,000000
	Set	12%	26,087768		Set	(*)	
	Out	12%	25,930802		Out		
	Nov	12%	25,781316		Nov		
	Dez	12%	25,616869		Dez		

(*) Tabela de Multas
0,15% (zero vírgula quinze por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)
9% (nove por cento) do valor do imposto do trigésimo primeiro ao sexagésimo dia de atraso)
12% (doze por cento) do valor do imposto após o sexagésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,15	16	2,40	31	9,00	46	9,00
2	0,30	17	2,55	32	9,00	47	9,00
3	0,45	18	2,70	33	9,00	48	9,00
4	0,60	19	2,85	34	9,00	49	9,00
5	0,75	20	3,00	35	9,00	50	9,00
6	0,90	21	3,15	36	9,00	51	9,00
7	1,05	22	3,30	37	9,00	52	9,00
8	1,20	23	3,45	38	9,00	53	9,00
9	1,35	24	3,60	39	9,00	54	9,00
10	1,50	25	3,75	40	9,00	55	9,00
11	1,65	26	3,90	41	9,00	56	9,00
12	1,80	27	4,05	42	9,00	57	9,00
13	1,95	28	4,20	43	9,00	58	9,00
14	2,10	29	4,35	44	9,00	59	9,00
15	2,25	30	4,50	45	9,00	60	9,00
					ACIMA DE 60		12,00

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
COMUNICADO Nº 027/2023
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até setembro/2023, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM SETEMBRO/2023
Para a utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas
Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2018	Jan	20%	39,806601	2021	Jan	20%	25,467383
	Fev	20%	39,340999		Fev	20%	25,332856
	Mar	20%	38,808654		Mar	20%	25,131776
	Abr	20%	38,290359		Abr	20%	24,923991
	Maio	20%	37,772064		Maio	20%	24,653665
	Jun	20%	37,253769		Jun	20%	24,345886
	Jul	20%	36,710727		Jul	20%	23,990270
	Ago	20%	36,142931		Ago	20%	23,562318
	Set	20%	35,674113		Set	20%	23,120319
	Out	20%	35,131071		Out	20%	22,634323
	Nov	20%	34,637518		Nov	20%	22,047574
	Dez	20%	34,143965		Dez	20%	21,278491
2019	Jan	20%	33,600923	2022	Jan	20%	20,546221
	Fev	20%	33,107370		Fev	20%	19,791180
	Mar	20%	32,638552		Mar	20%	18,864126
	Abr	20%	32,120257		Abr	20%	18,029805
	Maio	20%	31,577215		Maio	20%	16,995213
	Jun	20%	31,108397		Jun	20%	15,979897
	Jul	20%	30,540601		Jul	20%	14,945055
	Ago	20%	30,038882		Ago	20%	13,775694
	Set	20%	29,575122		Set	20%	12,703712
	Out	20%	29,095858		Out	20%	11,683036
	Nov	20%	28,715472		Nov	20%	10,662360
	Dez	20%	28,340768		Dez	20%	9,539045
2020	Jan	20%	27,964135	2023	Jan	20%	8,415730
	Fev	20%	27,670406		Fev	20%	7,497589
	Mar	20%	27,332037		Mar	20%	6,322916
	Abr	20%	27,047112		Abr	20%	5,404775
	Maio	20%	26,811302		Maio	20%	4,281460
	Jun	20%	26,598970		Jun	20%	3,209478
	Jul	20%	26,404624		Jul	20%	2,137496
	Ago	20%	26,244734		Ago	(*)	1,000000
	Set	20%	26,087768		Set	(*)	
	Out	20%	25,930802		Out		
	Nov	20%	25,781316		Nov		
	Dez	20%	25,616869		Dez		

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207018.

(*) Tabela de Multas					
0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)					
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso					
Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
			Após o 30º dia		20,00

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

01 1838303 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR BASE DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: Opta pela inclusão das parcelas remuneratórias previstas no § 5º, do art. 26, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, a servidora:
Masp 669.168-7, Libia Alvim Souza Siquieroli, a partir de 18/08/2023, data do protocolo do requerimento.
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1838306 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA
INTIMAÇÃO
Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de RENATA JACQUES REIS, CPF ***.556.***-01, no polo passivo da obrigação. Informamos que esta notificação se dá apenas a título de ciência, considerando que o crédito tributário se encontra parcelado e com entrada prévia quitada. O respectivo processo tributário ficará nesta Administração Fazendária à disposição de V.S.ª para vista, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo no site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF.
Termo de Autodenúncia nº: 05.000326861.71
Sujeito Passivo: OSCAR RESTAURANTE LTDA
I.E.: 003.780650.00-57
End: Alameda Oscar Niemeyer, nº 1033, Loja 06.
Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-065.
Uberaba, 1º de setembro de 2023.
Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1° Nível/ Uberaba

01 1838307 - 1

SRF I - Uberlândia

SRF-/UBERLÂNDIA/ADMINISTRAÇÃO
FAZENDÁRIA 1º. NÍVEL / UBERLÂNDIA
PORTARIA Nº. 001, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.
Designa Pregoeiros e dá outras providências.
O Chefe da Administração Fazendária 1º Nível/Uberlândia, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº. 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, Inciso II, alínea "d" da Resolução nº. 3.597, de 03 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para atuar como pregoeiros os seguintes servidores:
Joaquim Roberto Vicentini Gomes, MASP: 669.191-9;
Elias Sleiman Daoud, MASP: 356.812-8;
Odair José Fernandes, MASP: 361.576-7:
Reginalda Aparecida do Nascimento Silva – MASP: 339.841-9.
Parágrafo Único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento, o substituto.
Art. 2º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.
Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária 1º Nível/ Uberlândia seja a Unidade de Compra.
Art. 4º - Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Fazenda, Administração Fazendária/1º Nível/ Uberlândia.
Uberlândia-MG, 01 de setembro de 2023.
Pedro Antônio Alves – Masp: 341.113-9
Chefe da Administração Fazendária 1º Nível Uberlândia

01 1838308 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II/VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ALFENAS
INTIMAÇÃO
Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA, lavrado pela DF / 2º Nível / Poços de Caldas, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária situada à Avenida Alberto Vieira Romão, 185 – Distrito Industrial – Alfenas/MG – CEP-37.135-516.
Sujeito Passivo: Adriana Vergilia Caproni
CPF: ***.290***-51
End.: Avenida São José, 1.475– Centro
Alfenas/MG – CEP: 37.130-115.
Auto(s) de Infração: 15.000076851-80.
Alfenas, 31 de agosto de 2023
Fernando Lamounier de Resende - Masp 669.553-0
Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal- AIAF nº 10.000047147-22, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD – (Imposto Transmissão Causa Mortis e Doação)
Sujeito Passivo: JOSÉ CARLOS DE MIRANDA
CPF: ***.355***-25
Poços de Caldas, 1 de setembro de 2023
Roberto Missaka - Delegado Fiscal - Masp: 372.507-4
Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG
Telefone: (35) 3066-6100

AF/2ºNÍVEL/TRÊS CORAÇÕES - SRFII/VARGINHA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 154 – Centro - CEP 37410-137, Três Corações/MG – Fone 35–3231-2764.
PTA nº: 15.000076962.38
Sujeito Passivo: Cleber Avellar Graciano
CPF: ***432***-34
End.: Avenida Cel. Francisco Antonio Pereira,121 – Centro
CEP 37.410.065 - Três Corações/MG
Três Corações, 01 de setembro de 2023.
Anderson Ricardo de Carvalho - Chefe da AF/2º Nível/Três Corações
MASP: 669.675-1

01 1838309 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

Ato do Chefe de Gabinete, conforme competência delegada pelo art. 2º da Resolução SEINFRA Nº 39/2023, publicada em 26/08/2023
FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 26/04/2003, ao servidor:
MASP 1367376-9- Nilton José Damião, AGTOP, por 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 01/09/2023.
CAROLINA ROCHA VESPUCIO
Chefe de Gabinete

01 1837931 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DER-MG: Declara APOSENTADO, a partir de 10 de agosto de 2023, nos termos do artigo 144 do ADCT da Constituição do Estado de Minas Gerais, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47/2005, com proventos integrais, o servidor LUCIMÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, MASP 1.032.124-8, CPF xxx.262.036-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau B.
Declara APOSENTADO, a partir de 21 de agosto de 2023, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do Ato da Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com proventos integrais e com direito a paridade, o servidor BALTHAZAR JOVINO ALVES DE PAIVA, MASP 1.028.492-5, CPF xxx.260.896-xx, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:
VÂNIA LOURDES GOUVEIA MILAGRES, MASP 1023093-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-14, código ER1100094, a partir de 10/08/2023.
EMIR SILVA COSTA, MASP 1028256-4, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100285, a partir de 10/08/2023.
ANTONIO CARLOS BOLLARA, MASP 1028263-0, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100288, a partir de 10/08/2023.
DAIANE ENGRACIO REIS SANTOS, MASP 1377148-0, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100292, a partir de 10/08/2023.
ADÃO DIVINO ALVES SOARES, MASP 1028476-8, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100255, a partir de 28/08/2023.
PAULO ROBERTO COSTA, MASP 1023254-4, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-9, código ER1100018, a partir de 28/08/2023.

Errata: Na matéria publicada no "Minas Gerais" de 29/08/2023, referente à opção por composição remuneratória, onde se lê: "LUIZA APARECIDA DINIZ MACHADO MONTEIRO NASCIMENTO, MASP 1028560-9" leia-se: "LUIZA APARECIDA DINIZ MACHADO NASCIMENTO, MASP 1028560-9".

01 1838330 - 1

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual ÂNGELA APARECIDA ALVES, MASP 1393276-9, foi exonerada do cargo DAI-22 ER1100279, para regularizar situação funcional.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual ARNALDO HONORIO COSTA DE ASSIS, MASP 1275515-3, foi nomeado para o cargo DAI-1 ER1100027.

01 1838475 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 446/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 683/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de MARCELO MORAES DE SOUZA - MaSP 1.378.436-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e WAGNER MARTINS DA COSTA - MaSP 1.356.590-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Presídio de Ribeirão das Neves I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, dos advogados Gabriel Valadares S. L. Costa OAB/MG 168.407 e Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 157/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 696/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LUIZ CARLOS TEIXEIRA BALBI - MaSP 1.132.011-6, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admissão 3, lotado no Centro de Remanejamento Provisório de Betim I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Marcelo de Oliveira Ferreira OAB/MG 111.784. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por CANUTO DIVINO DA SILVA - MaSP 377.073-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 129/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 9 de agosto de 2023, resolve negar-lhe provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 732/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Fernando Venâncio M. Silva OAB/MG 134.884. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 182/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de maio de 2020, bem como no Parecer nº 609/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FERNANDO LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO – MASP 1.161.314-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e HEBERT FREITAS VOGEL – MASP 1.388.432-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem/MG, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 275/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 4 de julho de 2020, bem como no Parecer nº 681/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ABSOLVE o processado GEDEON SOARES DOS SANTOS – MASP 1.245.962-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotado no Centro Socioeducativo Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Montes Claros, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 30 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 536/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de dezembro de 2020, bem como no Parecer nº 582/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de GUILHERME BRUNO TEODORO SOUTO - MASP 1.171.592-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado no Presídio de Uberlândia I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Rogério Alvim Alves OAB/MG 59.278. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 102/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 7 de março de 2020, bem como no Parecer nº 576/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de HILDEMANO DE MORAIS BASTOS - MASP 1.154.319-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 4, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado André Luiz Lima OAB/MG 73.308. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 320/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 717/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ABSOLVE a processada IARA MONICA TAVARES PINHEIRO - MaSP 374.401-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, admissão 1, lotada nesta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 086/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de junho de 2018, bem como no Parecer nº 433/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ANTÔNIO MAXIMIANO PEREIRA JÚNIO - MASP 1.378.105-9, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e RENAN SOUZA LUIZ - MASP 1.238.887-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados na Penitenciária Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, do advogado Luiz Antônio N. O. Junior OAB/MG 131.560 e do defensor dativo Washington Souza Santos - MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ANA PAULA FERREIRA BORGES – MASP 1.373.744-0, ANDRÉ CALADO FREITAS – MASP 1.450.229-8, MILTON JOSÉ DA SILVA – MASP 1.443.275-1 e REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS – MASP 1.107.982-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 450/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de abril de 2023, resolve negar-lhes provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 456/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e dos advogados Diego Calado Freitas OAB/MG 155.127 e Evaldo Melgaço de Oliveira OAB/MG 149.547. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 060/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 18 de fevereiro de 2022, bem como no Parecer 636/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade REPREENSÃO à processada DANIELLE REZENDE LEÃO - MaSP 1.250.284-5, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, lotada no Presídio de Uberlândia I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e do advogado Adriano Parreira de Carvalho OAB/MG 84.920. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230902003207019.

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 287/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de julho de 2020, bem como no Parecer nº 713/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de FELIPE EMMANUEL VARGAS CHAMOM - MASP 1.454.571-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio Regional de São Joaquim de Bicas II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Luiz Fabiano F. Amorim OAB/MG 190.136. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 097/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 701/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processado EDERSON GRISSEL DA SILVA - MaSP 1.150.201-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Diretoria de Segurança Externa do Departamento Penitenciário de Minas Gerais à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 018/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 22 de janeiro de 2022, bem como no Parecer nº 688/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias aos processados RONIMAR RODRIGUES DE LIMA - MaSP 1.448.779-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e REGINALDO JUNIOR DE OLIVEIRA - MaSP 1.448.603-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Resplendor I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 246, inciso I, todos da Lei 869/2052; e SUSPENSÃO de 1 (um) dia aos processados ALEXSANDRO MENDES AIRES - MaSP 1.078.242-3, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 3, e JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA - MaSP 1.078.594-7, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-5, admissão 2, também lotados no Presídio de Resplendor I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, dos advogados Felipe Valadares Moura OAB/MG 150.011 e Cesar Augusto G. S. Assis OAB/MG 167.448, e do defensor dativo Washington Souza Santos - MaSP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 215/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de junho de 2021, bem como no Parecer nº 719/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 1 (um) dias às processadas CAMILA SILVA OLIVEIRA - MaSP 1.452.889-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e JULIANA GOMES DA SILVA - MaSP 1.435.407-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotadas no Presídio de João Pinheiro I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas e do advogado Elias Mateus E. Dornelas OAB/MG 161.071. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por RICARDO FONSECA GUIMARÃES - MaSP 1.146.231-4, ROSEMAURO BENEDITO - MaSP 1.193.246-4 e MARCELO CESAR CONDE CASSIANO - MaSP 1.246.436-8, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 485/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 28 de julho de 2023, resolve negar-lhes provimento, mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 757/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e dos advogados Telles Rodrigo Gonçalves OAB/MG 136.047 e Felipe de Souza L. Carneiro OAB/MG 147.937. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 229/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 30 de maio de 2020, bem como no Parecer nº 753/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de MAURICIO VICTOR DA SILVA – MASP 1.134.176-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; WASHINGTON FONSECA BORGES – MASP 1.192.685-4, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-8, admissão 4; ANDRÉ LUÍS ANDRADE MARIANO – MASP 1.134.070-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; JOSÉ GERMANO SOUSA DE SANTANA – MASP 1.298.211-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; CRISTIAN SILVA SANTOS – MASP 1.297.038-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; e DIEGO FERREIRA PEREIRA – MASP 1.453.893-8, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-1, admissão 1; lotados na Penitenciária de Três Corações à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, dos advogados Alexandre Avelar F. Rosa OAB/MG 66.677 e Poliana Azevedo Penha OAB/MG 184.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 079/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 720/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 3 (três) dias ao processado DOUGLAS MESQUITA HORACIO - MaSP 1.479.680-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Alfenas à época dos fatos com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, inciso VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 175/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 754/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ABSOLVE o processado ADILSON PARAGUAIO DOS SANTOS - MaSP 1.083.219-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado na Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Silas Leandro G. S. Almeida OAB/MG 183.947. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO RETIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, RETIFICA despacho publicado no Diário Oficial datado de 28 julho de 2023 nos seguintes termos: Onde se lê: "NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 041/2019" leia-se: "NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 041/2020".
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 166/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de abril de 2020, bem como no Parecer nº 678/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de BRUNO DE OLIVEIRA AGUIAR – MASP 1.196.061-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, MAURO LUCIO TEODORO DE AQUINO – MASP 1.129.089-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, SAMUEL CARVALHO RIBEIRO- MASP 1.374.858-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e VINICIUS DA SILVA GOMES - MASP 1.374.792-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados na Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 538/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de dezembro de 2020, bem como no Parecer nº 495/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de DANIEL VIEIRA MENDES - MASP 1.153.196-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado no Comando de Operações Especiais - COPE à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificados e do advogado Gabriel Cândido R. Soares OAB/MG 120.029. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 040/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 660/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ALYSSON MARCOS SOTERO DA SILVA - MaSP 1.277.443-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Mariana I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Andreza Ferreira B. Queiroz OAB/MG 99.650. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 1º de setembro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

01 1838389 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 48/2023,
DE 31 DE AGOSTO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0051230/2023-69
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9275521/2021 (Presídio Antônio Dutra Ladeira). Empresas consorciadas sob denominação de CONSÓRCIO 21, CNPJ nº 41.422.773/0001-43, tendo como Empresa Líder, HIPERSERVE S.A, CNPJ nº 02.540.779/0001-63, com sede na Rua Domingos Vieira, nº 343, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-242 e HR REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.905.254/0001-72, com sede à Av. Barão Homem de Melo, 4386, Sala 1102 –Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-270. Prática prevista no inciso VI do art. 3° e nos incisos I e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

01 1838012 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 026/2023 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 026/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 08/06/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS GONCALVES CORREIA DA SILVA - MASP 1.479.776-5 – PROCESSADO NO PAD 026/2023.
Poços de Caldas, 31 de agosto de 2023
Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

31 1837253 - 1

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE
VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 1450.01.0127044/2023-82
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP n°107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidor(a) CRISTIANO DOS SANTOS, Masp: 1209104-7, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0707, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 1450.01.0127044/2023-82, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

23 1833907 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional
de Meio Ambiente Central Metropolitana.
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Obra Emergencial - Supressão de Vegetação Nativa para Implantação de Barreiras Dinâmicas para Contenção de Detritos/Vale S A, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Brumadinho/MG, Processo nº 1986/2023, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0038864/2023-88. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,04 ha).

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Bela Vista Empreendimentos e Participações Ltda - ANM 832.177/2007.177/2007, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Florestal e Esmeraldas/MG, Processo nº 1997/2023, classe 3. *Licença de Operação (LAT): CG Metais e Refratários Ltda., metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Matozinhos/MG, Processo nº 2000/2023, classe 4.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional
de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais, trens metropolitanos de superfície, Belo Horizonte/MG, Processo nº 216/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 31/08/2033.
(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

01 1838213 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) AGIS Consórcio Solar Vista Alegre, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº 1967/2023;
2) Município de Rio Pardo de Minas, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Rio Pardo de Minas/MG, Protocolo nº 1931/2023;
3) Jaíba CN Energias Renováveis S.A., Linhas de transmissão de energia elétrica, Jaíba/MG, Protocolo nº 1929/2023.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

01 1838436 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Anderson Jose Silva/Fazenda Bom Jesus - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG. Processo: 1990/2023. 2) Giovani Felipe Sandri/Fazenda Sandri / Fazenda Palmeira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 1981/2023. 3) Iago Borges Aragão/Fazenda Ponte Queimada - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG. Processo: 1956/2023. 4) Posto de Combustiveis Natalandia Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Natalândia/MG. Processo: 1998/2023.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Longping High Tech Biotecnologia Ltda - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Paracatu/MG - Processo: 1685/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
2) G Plan Agronegocios Ltda/Fazenda Larga das Lages - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Brasilândia de Minas/MG - Processo: 1602/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

01 1838186 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 15/01/2015; Empreendimento: Rações Paraense Eireli.; Atividade(s): Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Município: Igaratinga; PA/SRLA nº: 78160526/2019 e PT 01210/2015; Classe: 1; Válida até 03/09/2029 do responsável Rações Paraense Eireli., CNPJ 21.686.263/0001-76 para o novo titular Rações Paraense Ltda., CNPJ 21.686.263/0001-76. 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Ras; Fase: Instalação a iniciar; Empreendimento: MF Indústria, Comércio e Transformações de Minério de Ferro Ltda - EPP.; Atividade(s): Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Município: Itaúna; PA nº: 13436/2019/001/2019; Classe: 2; Válida até 31/07/2029 do responsável MF Indústria, Comércio e Transformações de Minério de Ferro Ltda - EPP., CNPJ 22.459.634/0001-40 para o novo titular Niquefer Mineração Ltda., CNPJ 37.435.163/0002-98.
Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

01 1838341 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Uberlândia/MG, PA/SLA n° 4154/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

01 1838317 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada, com validade até 30/08/2033.
- LAS RAS: 1) Geraldo Bibiano da Silva, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Teixeira/MG, PA nº 1809/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional
da Supram da Zona da Mata.

01 1838217 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas pela 10ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 14h, do dia 01 de setembro de 2023, a saber: 5. Exame da Ata da 9ª Reunião Ordinária da CTER de 07/07/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo de Outorga de grande porte, para exame e deliberação: 6.1 Cachoeira Extração e Mineração Ltda. - ME - Dragagem em cava aluvionar para fins de extração mineral - Esmeraldas/MG - Processo de Outorga nº 54162/2021 - SEI/Nº 1370.01.0042079/2021-07. Responsável:Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana (Urga CM). DEFERIDO CONFORME PARECER.
Jeane Dantas de Carvalho
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

01 1838324 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070110.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 11/09/2023 a 29/09/2023.

01 1838470 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018 cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 701508/2020 publicada dia 21/02/2020: Outorgado: Santa Rosa Agricultura E Pecuária Ltda. CNPJ: 24.263.860/0001-86. Onde se lê: Finalidades: Irrigação área: 53 ha. Latitude: 17°07'15,87"S, Longitude 46°19'30,99"O. Vazão captada: 53,0 (l/s) nos meses de dezembro a fevereiro, abril a agosto e outubro e 0 (l/s) nos meses março, setembro e outubro. 8 horas/dia nos meses de janeiro, abril e junho. 4 horas/dia no mês de fevereiro. 0 horas/dia nos meses de março, setembro e novembro. 15 horas/dia no mês de maio. 9 horas/dia no mês de julho. 11 horas/dia no mês de agosto. 3 horas/dia no mês outubro. 1 horas/dia no mês dezembro. 21 dias nos meses de dezembro a fevereiro, abril a junho e outubro. 0 dias nos meses março, setembro e outubro. 11 dias nos meses de julho e agosto. Volume máximos mensais de 32054 (m³) nos meses de janeiro, abril e junho. 16027 (m³) no mês de fevereiro. 0 (m³) nos meses de março, setembro e novembro. 60102 (m³) no mês de maio. 18889 (m³) no mês de julho. 23087 (m³) no mês de agosto. 12020 (m³) no mês de outubro e 4007 (m³) no mês de dezembro. Leia-se: Finalidades: Irrigação área: 153 ha. Latitude: 17°07'7,12"S, Longitude 46°19'29,81"O. Vazão captada: 153 (l/s) nos meses de janeiro a dezembro. 20 horas/dia nos meses de janeiro a dezembro. 15 dias nos meses janeiro a dezembro. Volume máximos mensais de 165240 (m³) nos meses de janeiro a dezembro. Município: Paracatu/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí,01 de setembro de 2023.

01 1837954 - 1

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 21761/2023, Usuário: Agropecuária Figueiredo Ltda- EPP, Unaí, deferido com condicionantes, Portaria n° 0705107/2023.*Processo n° 13088/2023, Usuário: Décio Bruxel, Varjão de Minas, deferido com condicionantes, Portaria n° 0705110/2023.*Processo n° 13086/2023, Usuário: Décio Bruxel, Varjão de Minas, deferido com condicionantes, Portaria n° 0705114/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 01 de setembro de 2023.

01 1837918 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 4709 de 03/02/2023. Requerentes: Joselino Barbosa/Fazenda Paraíso. CPF: 502.79*.***-**. Curso d'água: Córrego Riachinho. Motivo: devido a não apresentação de informações e/ou documentação complementares solicitadas. Município: Brasilândia de Minas/MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Unaí, 01 de setembro de 2023.

01 1837965 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 321 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
Concede PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL nos termos da Decisão Judicial proferida no Processos Judicial número 5177140-26.2020.8.13.0024 - Ofício Cofin nº 1032/2023 e , Memorando SEPLAG/DCCCR nº 334/2023 ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsae-MG e dá outras providências.
A GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA ARSAE-MG Nº 304, DE 04 DE MAIO DE 2023.
Considerando que o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de valores atrasados em folha de pagamento, os quais deverão ser pagos exclusivamente por meio de Precatório/RPV, conforme o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder PROMOÇÃO por escolaridade adicional nos termos da Decisão Judicial proferida no processo 5177140-26.2020.8.13.0024, Ofício Cofin nº 1032/2023, e Memorando SEPLAG/DCCCR nº 334/2023 , relativos aos Processos SEI nº 2440.01.0000896/2023-90, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	PEA - DECISÃO JUDICIAL					
				NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
1366390-1	RAPHAEL TADEU LEITE GOMES	1	GRAES*	II	A	15/07/2020	III	A	15/07/2022

Art. 2° - TORNAR SEM EFEITO a concessão de progressão na carreira ao grau D, GRAES I D, na PORTARIA ARSAE Nº 261, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 publicada em 14.01.2022, vigência 01.01.2022 em decorrência da Decisão Judicial, ao servidor:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA
1366390-1	RAPHAEL TADEU LEITE GOMES	1	GRAES*

Art. 3° - TORNAR SEM EFEITO a concessão de promoção ao nível II, GRAES II A, na PORTARIA ARSAE Nº 296, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 publicada em14.01.2023, vigência 01.01.2023, em decorrência da Decisão Judicial, do servidor:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA
1366390-1	RAPHAEL TADEU LEITE GOMES	1	GRAES*

*Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
DANIELA MARIA DE PAULA
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1838215 - 1

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - Nº 2 / 2023
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 26/08/2023 e 02/09/2023, ao(à) servidor(a) EVANDRO ANTONIO BRAZIL FILHO, MaSP 1241511-3, admissão 01, a partir de 26/08/2023.
DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

01 1838132 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/FJP
Nº 10.803, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Institui Comissão Especial de acompanhamento para realização de Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, no âmbito da Fundação João Pinheiro.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasados no art. 37, II da Constituição da República, art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, o disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899/2002 de 17 de setembro de 2002, a Lei Estadual nº 15.466, de 13/01/2005, a Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD e o Ofício Cofin nº 1411/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças,
RESOLVEM:
Art. 1º – Instituir Comissão Especial de acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Gestor em Ciência e Tecnologia e Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, integrada pelos seguintes servidores:
I – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como titulares:
a) Marcelo Alves dos Santos - MASP: 1129283-6;
b) Daniela de Oliveira Soares - MASP: 1366612-8;
c) Luísa Werner Oliveira Campos - MASP: 1.479.021-6.
II – Pela Fundação João Pinheiro, como titulares:
a) Marcos Arcanjo de Assis - MASP: 1363377-1;
b) Marcus Vinícius Gonçalves da Cruz - MASP: 1035539-4;
c) Denise Helena França Marques Maia - MASP: 1308905-7;
d) Udelma Almeida Ramalho - MASP: 884603-2;
e) Roberto Eduardo Santos Souza - MASP: 1387646-1;
f) Kelly Cristina de Souza Martins - MASP: 1228322-2.
III – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, como suplentes:
a) Clarisse Fidelis Silva Campos - MASP: 753304-5;
b) Larissa Millard Velozo Tavares - MASP: 1.478.566-1.
IV – Pela Fundação João Pinheiro, como suplentes:
a) Rosânia Rodrigues de Sousa - MASP: 667590-4;
b) Carolina Portugal Gonçalves da Motta - MASP: 1056849-1;
c) Carla Cristina Aguilar de Souza - MASP: 1215113-0;
d) Robson Caldeira Alves - MASP: 1035438-9;
e) Bárbara Barbosa Dias dos Anjos - MASP: 752414-3;
f) Bruno Lazzarotti Diniz Costa - MASP: 1035560-0.
Art. 2º – A Coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo como Presidente o Sr. Marcelo Alves dos Santos, que em caso de impedimentos legais será substituído pela Sra. Daniela de Oliveira Soares.
Art. 3º – São atribuições da Comissão do Concurso Público, além daquelas prevista no artigo 2º, do Decreto Estadual 42.899/2002:
I – definir as competências de cada um de seus membros quanto aos procedimentos a serem adotados;
II – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários para realização do certame;
III – elaborar o termo de referência e outros documentos necessários para instrução do processo de contratação de instituição executora ou para realização do certame;
IV – definir as etapas que irão compor o Concurso Público;
V - deliberar junto à instituição executora contratada para realização do concurso público, assuntos pertinentes aos editais, prazos, publicações e homologações;
VI – acompanhar a execução do contrato com a instituição contratada para realização do serviço, formalizando em processo eletrônico todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e determinando as providências cabíveis;
VII – validar, no que couber, os documentos e ações programadas pela instituição executora contratada no tocante à realização das etapas do concurso público.
Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ouvidos, se necessário, a Advocacia-Geral do Estado, a comissão instituída para acompanhar o concurso público e o órgão ou a entidade destinatário do concurso público.
Art. 4º – A participação dos servidores desta comissão especial não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.
Art. 5º - Os membros desta Comissão devem assinar "Termo de Confidencialidade de Concurso Público".
Parágrafo único: Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre a execução do concurso pelos seus membros, com a finalidade de beneficiar a si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro e na Lei Federal nº 13.709 de 2018 - LGPD, sem prejuízo das responsabilidades civis e administrativas cabíveis, a serem apuradas conforme disposto na Lei Estadual nº 14.184 de 2002.
Art. 6º – Os membros desta Comissão e parentes de até terceiro grau, em linha reta e colateral, ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, fiscais ou avaliadores, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
Parágrafo 1º – Caso um parente de até terceiro grau, em linha reta e colateral, de membro da Comissão manifeste a intensão de se inscrever no certame, este membro será considerado impedido de permanecer na Comissão e haverá a assunção da sua vaga pelo respectivo suplente.
Parágrafo 2º - Será considerado marco impeditivo para a participação de que trata este artigo, a partir da fase de especificação das disciplinas da prova.
Art. 7º – Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Resolução se extinguirá automaticamente.
Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Helger Marra Lopes
Presidente da Fundação João Pinheiro

31 1837704 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Leonardo Pereira Júlio, Masp. 1080175-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível III, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 31de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

01 1838153 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Adilson Zeferino, Masp 14543094, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 31de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

01 1838152 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto nos §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Marcello Mauler, Masp. 1206521-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em
Belo Horizonte, aos 31 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

01 1838155 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 073, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre a delegação de competência para prática de atos administrativos de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei nº Lei nº 24313, de 28 de abril de 2023, no Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023; na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002; e na Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º – Ficam delegadas ao Diretor de Admissão e Movimentação, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para assinar os seguintes atos e procedimentos:
I – alteração de nome de servidor;
II – opção remuneratória (50% do cargo em comissão);
III – atos de revogações;
IV – termos de posse e exercício;
V- prorrogação de posse e exercício.
Art. 2º – Ficam delegadas ao Diretor de Gestão de Carreiras, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para assinar os seguintes atos e procedimentos:
I– abono permanência;
II– afastamento preliminar à aposentadoria;
III– concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio);
IV– concessão de férias-prêmio;
V – conversão de férias-prêmio em espécie;
VI – adicional por tempo de serviço;
VII– adicional de insalubridade;
VIII– instrução de processos de acumulação remunerada de cargos, funções ou empregos públicos.
Art. 3º – Ficam delegadas ao Diretor de Frequência e Afastamento, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para assinar os seguintes atos e procedimentos:
I – licença maternidade e paternidade;
II – afastamento por motivo de luto e casamento;
III – afastamento (gozo) de férias-prêmio observados os critérios, prazos e condições estabelecidos na Resolução Seplag nº 22, de 25/04/2003, e suas alterações.
Art. 4º – Ficam delegadas ao Diretor de Pagamento de Pessoal, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para assinar os seguintes atos e procedimentos:
I – instauração de processo administrativo de cobrança de débito;
II– conclusão de processo administrativo de cobrança de débito.
Art. 5º – Ficam delegadas ao Superintendente de Recursos Humanos, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para assinar os seguintes atos e procedimentos:
I – autorizar a convocação de servidor para realização de serviço extraordinário de que trata o art. 12 do Decreto 48.348, de 10/01/2022, limitada a hora-extra compensada por meio de crédito no banco de horas.
II – autorizar o afastamento para gozo de férias-prêmio fora dos prazos estabelecidos na Resolução Seplag nº 22, de 25/04/2003, e suas alterações.
Parágrafo único. Na ausência dos Diretores mencionados nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Resolução, a assinatura dos atos e procedimentos previstos nesses artigos competirá ao Superintendente de Recursos Humanos e, na ausência deste, ao Subsecretário de Gestão e Finanças.
Art. 6º – Fica delegada ao Subsecretário de Gestão e Finanças, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para assinar os procedimentos de convocação e remarcação de férias dos subsecretários e autoridades equivalentes.
Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no caput, a assinatura dos procedimentos previstos neste artigo competirá ao Chefe de Gabinete.
Art. 7º – Fica delegada ao Chefe de Gabinete, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para autorizar excepcionalmente o teletrabalho, na modalidade de execução integral, conforme dispõe os §2º e §4º do art. 1º da Resolução SEPLAG nº 57, de 31/05/2023.
Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no caput, a assinatura do procedimento previsto neste artigo competirá ao Secretário de Estado Adjunto.
Art. 8º – Ficam convalidados os atos previstos nesta Resolução assinados pelo Superintendente de Recursos Humanos no período de 20 de junho de 2023 até a data de publicação desta Resolução.
Art. 9º – Fica revogada a Resolução Seplag nº 58, de 16/08/2022.
Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

01 1838359 - 1

ATO DE APOSENTADORIA
PELA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 31/05/2023, com proventos integrais, nos termos do artigo 144 do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, 15/09/2020, combinado com os artigos 71, § 2º, inciso II, 72, inciso I e 73, inciso I, § 2º alínea "a" da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013, Paulo Tavares Neto, MASP 298.502-6, CPF ***.568.106-**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível GERAL, Símbolo DLGER, Grau B, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E] GESTÃO declara aposentada, a partir de 01/01/2016, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Maria Aparecida Naves Pereira Pinto, MASP 251.744-9, CPF ***.028.536-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Uberlândia / MG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03/05/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05/07/2005, Gilberto Silveira Faria, MASP 357.510-7, CPF ***. 845.576-**, ocupante do cargo de Assistente de Educação, Código ASE, Nível III, Símbolo ASE3, Grau P, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guanhães / MG

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, com proventos integrais, nos termos do artigo 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104, de 15/09/2020, Ana Cleide de Oliveira Avila, MASP 350.401-6, CPF ***. 288.236-**, ocupante do cargo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível V, Símbolo AGOV5, Grau E, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Belo Horizonte / MG.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA
PELA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/07/2010, com proventos integrais, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, Erico José Marcio de Paula Rego, MASP 235.484-3, CPF ***.308.276-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Código AP, Nível ESPEC, Símbolo APESP, Grau -, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 14 de janeiro de 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 17/02/2021, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 36, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, com direito aos proventos proporcionais calculados na forma prevista no artigo 7º, incisos I, II e III e artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 156, de 2020, Joper Eustáquio Santos, MASP 904.357-1, CPF ***. 926.606-**, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, Código TPOL, Nível III, Símbolo TPOL3, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 28 de outubro de 2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/04/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Norah Roselie Caldeira e Silva, MASP 351.036-9, CPF ***.518.466-**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau O, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Guanhães / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 23 de julho de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18/05/2021, com proventos integrais, nos termos do Artigo 147,§2º, inciso I, e §3º, inciso I, §5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, Ivany Roque de Oliveira Cruz, MASP 370.599-3, CPF ***.037.806-**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível V, Símbolo ATB5, Grau L, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Divinolândia de Minas / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no "Minas Gerais" de 28 de outubro de 2022.

01 1838465 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE SAUDE DO SERVIDOR
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA AVILA

COMUNICAÇÃO : 2809/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10576866 Manoel Pereira Feliciano Neto – DIV – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 2774/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 07523855 Jose Roberto Costa Reis – GEFAZ – 1 - Pouso Alegre - 5 - 26/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 04467528 Luciana Leite de Souza – PEB – 4 - Piranguinho - 30 - 28/08/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 14293419 Jaqueline Afonso Nunes – ATB – 1 - Paraisopolis - 15 - 24/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03809613 Neusa Maria Fonseca Daniel – PEB – 2 - Pouso Alegre - 60 - 27/08/2023 A 25/10/2023 - 172, 04450292 Heloisa Godoi Fernandes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 05562053 Elaine Cristina Francisco de Oliveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 05562053 Elaine Cristina Francisco de Oliveira – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 07395346 Regina Celia Silvestre – PEB – 3 - Pouso Alegre - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 07395346 Regina Celia Silvestre – PEB – 3 - Pouso Alegre - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 10642064 Joao Batista Martins – PEB – 4 - Pouso Alegre - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 10642064 Joao Batista Martins – PEB – 4 - Pouso Alegre - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11032869 Megbis Picancio – PEB – 3 - Pouso Alegre - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11032869 Megbis Picancio – PEB – 4 - Pouso Alegre - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 11102563 Fernando Donizete Gomes da Silva – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 23/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 12225918 Janine Eneas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070111.

do Prado – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 12638136 Luiza Helena Mendes Marcelino Tiburcio – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 14259196 Laura Cristiane Santiago – SEII – 1 - Pouso Alegre - 8 - 24/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14340590 Joao Ernesto Mendes – EEB – 1 - Pouso Alegre - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12049201 Rogerio Fernando Gomes da Silva – ASP – 3 - Pouso Alegre - 30 - 25/08/2023 A 23/09/2023 - , 12432415 Valdecir Wilson Vieira – ANEDS – 2 - Pouso Alegre - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 14549448 Natalia Vilela Cunha Santos – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 60 - 01/09/2023 A 30/10/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***028036** - Luiz Eduardo Campos Custodio – - 16/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 14839468 Barbara Faleiro Machado – PEB – 1 - Paraisopolis - 11 - 01/08/2023 A 11/08/2023 - , 14839468 Barbara Faleiro Machado – PEB – 2 - Paraisopolis - 11 - 01/08/2023 A 11/08/2023 - , 14839468 Barbara Faleiro Machado – PEB – 1 - Paraisopolis - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 14839468 Barbara Faleiro Machado – PEB – 2 - Paraisopolis - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - , 14839468 Barbara Faleiro Machado – PEB – 1 - Paraisopolis - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 14839468 Barbara Faleiro Machado – PEB – 2 - Paraisopolis - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 15333529 Luiz Carlos da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 5 - 18/08/2023 A 22/08/2023 - , 15333529 Luiz Carlos da Silva – ASB – 1 - Itajuba - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08851206 Celso Pivoto – ASB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 4 - 18/08/2023 A 21/08/2023 - , 09723651 Ruth Bitencourt Ferreira – ASB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 11520889 Grace Balestra de Freitas – PEB – 1 - Ouro Fino - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 - , 11542982 Daniela Auleriano de Oliveira – EEB – 2 - Ouro Fino - 15 - 23/08/2023 A 06/09/2023 - , 12165213 Jacira Mendes Rocha – ASB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - , 12601159 Paulo de Miranda Bernardo – PEB – 1 - Pouso Alegre - 8 - 15/08/2023 A 22/08/2023 - , 14586879 Anderson Pereira dos Santos – ATB – 2 - Pouso Alegre - 7 - 27/08/2023 A 02/09/2023 - , 14758239 Natalice Maria Mascarenhas de Oliveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - , 15423460 Maria de Fatima dos Santos – ASB – 1 - Congonhal - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 -

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 13746045 Antonio Luis de Oliveira Brandao Pereira – FISCA – 1 - Santa Rita do Sapucai - 4 - 13/08/2023 A 16/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2791/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 02886562 Tereza Maria Barral Barino – PEB – 2 - Mar de Espanha - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 02886562 Tereza Maria Barral Barino – PEB – 2 - Mar de Espanha - 60 - 14/02/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 02886562 Tereza Maria Barral Barino – PEB – 2 - Mar de Espanha - 60 - 15/04/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 02886562 Tereza Maria Barral Barino – PEB – 2 - Mar de Espanha - 90 - 15/06/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 02886562 Tereza Maria Barral Barino – PEB – 2 - Mar de Espanha - 15 - 30/01/2023 A 13/02/2023 - 158.I, 03348794 Lucimar Aparecida de Oliveira Reis – ANE – 2 - Juiz de Fora - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 172, 03348794 Lucimar Aparecida de Oliveira Reis – ANE – 2 - Juiz de Fora - 60 - 04/06/2023 A 02/08/2023 - 172, 03348794 Lucimar Aparecida de Oliveira Reis – ANE – 2 - Juiz de Fora - 60 - 05/04/2023 A 03/06/2023 - 172, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 05/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 11 - 15/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 08712390 Maria Aparecida Cesar Amorim – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 09513474 Cassiane Ladeira da Silva Araujo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 02/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 09513474 Cassiane Ladeira da Silva Araujo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 09513474 Cassiane Ladeira da Silva Araujo – PEB – 1 - Juiz de Fora - 18 - 15/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11287224 Valceque Silvestre de Souza – PEB – 1 - Matias Barbosa - 60 - 03/04/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11287224 Valceque Silvestre de Souza – PEB – 1 - Matias Barbosa - 57 - 04/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11287224 Valceque Silvestre de Souza – PEB – 1 - Matias Barbosa - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 12728200 Tiago Del Penho Mazzoni – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 02/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 12728200 Tiago Del Penho Mazzoni – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 05/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 12728200 Tiago Del Penho Mazzoni – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 12728200 Tiago Del Penho Mazzoni – PEB – 3 - Juiz de Fora - 4 - 18/04/2023 A 21/04/2023 - 158.I, 12728200 Tiago Del Penho Mazzoni – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 12728200 Tiago Del Penho Mazzoni – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 30/03/2023 A 01/04/2023 - 158.I, 13236492 Mario Ernesto Fonseca Carvalho – PEB – 2 - Matias Barbosa - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 13236492 Mario Ernesto Fonseca Carvalho – PEB – 2 - Matias Barbosa - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 13236492 Mario Ernesto Fonseca Carvalho – PEB – 2 - Matias Barbosa - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 13377254 Camila dos Santos Talarico Machado – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 04/04/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 13377254 Camila dos Santos Talarico Machado – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 04/04/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 14253538 Fellipe Magno Batista – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 01/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 14279780 Paulo Junior de Sa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 02/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 14279780 Paulo Junior de Sa – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 14291009 Izabel Portes da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 04/04/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 14291009 Izabel Portes da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 11/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11716438 Allan Antunes de Barros – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 05/04/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 11716438 Allan Antunes de Barros – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 05/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 11716438 Allan Antunes de Barros – ASP – 1 - Juiz de Fora - 1 - 09/06/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 11914637 Leilane de Souza Rizzo – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 20 - 03/07/2023 A 22/07/2023 - 158.I, 11914637 Leilane de Souza Rizzo – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 10 - 05/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 11914637 Leilane de Souza Rizzo – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 11914637 Leilane de Souza Rizzo – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 2 - 26/04/2023 A 27/04/2023 - 158.I, 11914637 Leilane de Souza Rizzo – ANEDS – 2 - Juiz de Fora - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 13702741 Sidney Mendonca da Silva – ASEDS – 2 - Juiz de Fora - 15 - 03/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 13702741 Sidney Mendonca da Silva – ASEDS – 2 - Juiz de Fora - 10 - 11/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11027109 Leandro Dutra Borges de Almeida – MEDHH – 3 - Juiz de Fora - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 11027109 Leandro Dutra Borges de Almeida – MEDHH – 6 - Juiz de Fora - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - 158.I, 11027109 Leandro Dutra Borges de Almeida – MEDHH – 3 - Juiz de Fora - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11027109 Leandro Dutra Borges de Almeida – MEDHH – 6 - Juiz de Fora - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 13236492 Mario Ernesto Fonseca Carvalho – PEB – 2 - Matias Barbosa - 01/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11244076 Djinane Tavares Flavio Gomes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 02/04/2023 A 05/04/2023 - , 12022612 Raquel da Silva Santos Freitas – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 03/04/2023 A 17/04/2023 - , 12535886 Izabel Aparecida Costa Ferreira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 04/04/2023 A 05/04/2023 - , 14242168 Thais Nascimento Esteves – ASB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - , 14333090 Tania Josefina Gomes – ASB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 03/04/2023 A 05/04/2023 - , 14333090 Tania Josefina Gomes – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - , 14545156 Aliceia Araujo Paiva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 03/04/2023 A 04/04/2023 - , 14545156 Aliceia Araujo Paiva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2796/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 05722137 Izabela Souto Maior Filizola Moraes – – 0 - Belo Horizonte - 47 - 11/08/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 09714080 Jacqueline Vieira Soares da Mata – – 0 - Belo Horizonte - 56 - 03/09/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 09714080 Jacqueline Vieira Soares da Mata – – 0 - Belo Horizonte - 59 - 06/07/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 10771772 Morgana Messias Monteiro Carolino – – 0 - - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03652781 Sandra Maria Rocha da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 31/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 05368394 Glaudeone da Silva Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 09686460 Janderson Rezende da Cruz – PEB – 5 - Bonfim - 47 - 29/05/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 09698580 Antonio Carlos dos Santos – PEB – 3 - Sabara - 10 - 28/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 10086684 Elaine Alzira Bibiano Lourenco Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I, 10539435 Francisco Jose Roldao Saraiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 10539435 Francisco Jose Roldao Saraiva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 10546596 Ana Marcia Alves Siqueira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 12497038 Elaine Nair Xavier – ATB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 11/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 12995502 Natalia Luiza de Sa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13301395 Juliana Alves Assis Pereira – EEB – 2 - Sabara - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 14678429 Thaise de Santana Santos – PEB – 2 - Sabara - 45 - 08/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I
03ª SRE - Barbacena, 10139913 Marcio Cesar Braga Batistele – PEB – 2 - Ressaquinha - 9 - 14/12/2015 A 22/12/2015 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 12559746 Luzia Fatima de Barros Batista – ATB – 2 - Caratinga - 26 - 14/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09536905 Kelem Cristina Silva Costa Loures – PEB – 1 - Ipatinga - 8 - 18/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 12681490 Barbara Reccanelo – PEB – 3 - Conceicao do Mato Dentro - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 03797107 Jose Rogerio de Oliveira – PEB – 1 - Japaraiba - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 14505168 Christian Harrison Cordeiro Correa – PEB – 3 - Sabinopolis - 4 - 12/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 14505168 Christian Harrison Cordeiro Correa – PEB – 3 - Sabinopolis - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 14505168 Christian Harrison Cordeiro Correa – PEB – 3 - Sabinopolis - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03311149 Denise de Cassia Dias Rodrigues – EEB – 2 - Montes Claros - 12 - 13/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 13593116 Cristina Alves de Assis Gomes – EEB – 3 - Eugenopolis - 14 - 27/06/2023 A 10/07/2023 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 13060389 Junia Rafaela Cesario de Freitas – PEB – 2 - Mariana - 40 - 28/08/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13630751 Giovana Lopes Aguiar – PEB – 3 - Itabirito - 4 - 04/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 10117471 Dirce de Fatima Terra Miranda – PEB – 3 - Luminarias - 42 - 13/06/2023 A 24/07/2023 - 158.I
Metropolitana B, 10771772 Morgana Messias Monteiro Carolino – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 11273463 Rogerio Junior do Nascimento – PEB – 1 - Ibirite - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 11273463 Rogerio Junior do Nascimento – PEB – 3 - Ibirite - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12340253 Laercio Hernane Amorim Goncalves – ANE – 3 - Belo Horizonte - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 12632311 Nilcemar Alves Caldeira – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 12995502 Natalia Luiza de Sa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 13283643 Patricia Alves Moreira Rodrigues – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 05/07/2023 A 02/09/2023 - 158.I
Metropolitana C, 05386826 Elma Arantes Vargas Lira – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 04/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 05428016 Ionise Ramos Amaral – PEB – 1 - Santa Luzia - 6 - 01/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 05428016 Ionise Ramos Amaral – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 05428016 Ionise Ramos Amaral – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 05428016 Ionise Ramos Amaral – PEB – 1 - Santa Luzia - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 08718116 Ana Claudia Soares Silva Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 09562869 Adriana Maria Cardoso – DIII – 4 - Belo Horizonte - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 09768953 Solange Angela Dias dos Santos – EEB – 3 - Santa Luzia - 32 - 01/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 11312097 Ubiraci Claudio Santana – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 11312097 Ubiraci Claudio Santana – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11738911 Ivana Rodrigues Barroso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 03758471 Denise Cristina Pires – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 40 - 08/08/2023 A 16/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03502176 Maria Nazare Marques Moreira – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 34 - 29/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03424678 Claudio Cesar Tristao Borges – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 12/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 10828697 Emerson Ferreira Braganca – ASP – 3 - Ibirite - 17 - 03/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 11183530 Leonardo Regis Eleuterio Bolzani – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - , 11493731 Jackson Arruda Diniz – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13192687 Sandro Eustaquio da Silva – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 84 - 31/07/2023 A 22/10/2023 - , 13647151 Maercio Juarez Pereira – AGSE – 3 - Ribeirao das Neves - 9 - 02/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 13811849 Livia Napoleao da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 13811849 Livia Napoleao da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/04/2023 A 17/04/2023 - 158.I, 13811849 Livia Napoleao da Silva – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 14426233 Alisson Pessoa Martins – ASP – 1 - Nova Lima - 7 - 03/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 14435838 Lenita Maria Gomes de Araujo – ASP – 1 - Uberlandia - 36 - 10/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 14518195 Suelen Sampaio Silva – DAD-4 – 1 - Vespasiano - 21 - 28/08/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 14518195 Suelen Sampaio Silva – DAD-4 – 1 - Vespasiano - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 15120470 Douglas Gomes Cardoso – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 28/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 15121601 Juliana dos Passos Pontes Costa – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 15121601 Juliana dos Passos Pontes Costa – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10909281 Eliane Gontijo de Oliveira Carneiro – ANSS – 2 - Belo Horizonte - 4 - 03/08/2023 A 06/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, ***231416** - Camila Macedo Chamon – EEB - 31/08/2023 , ***932836** - Alaia Novaes do Carmo – EEB - 31/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10835866 Gabriel Moraes Silva – PEB – 3 - Nova Lima - 14/06/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10556512 Silvana Nick Lauar e Martins – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 31/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13028527 Kelly Cristina Braganca de Faria – PEB – 2 - Onde se Lê: 30,25.05.2023,23.06 .2023,1556/2023,MG 30.05.2023 - Leia-se: 11,25.05.2023,04.06.2023
11ª SRE - Diamantina, 06621080 Kenia Alesandra Barroso Santos – PEB – 1 - Onde se Lê: 60,22.05.2023,20.07.2023,1566/2023,MG 01.06.2023 - Leia-se: 56,22.05.2023,16.07.2023, 09821729 Vanusa Fernandes Cordeiro – PEB – 4 - Onde se Lê: 90,09.06.2023,06.09.2023 ,1761/2023,MG 17.06.2023 - Leia-se: 69,09.06.2023,16.08.2023
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09718271 Marilda Martins Quaresma – PEB – 1 - Onde se Lê: 120,02.04.2023,30.07.2023,1778/2023,MG 20.06.2023 - Leia-se: 114,02.04.2023,24.07.2023
Metropolitana B, 04549655 Marli Martins Fialho da Silva – PEB – 1 - Onde se Lê: 2,19.10.2004,414/2005,MG 19.05.2005 - Leia-se: 10,19.10.2004,28.10.2004

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11440773 Yara Jaqueline Soares da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 365 - 26/10/2022 A 25/10/2023, 13028527 Kelly Cristina Braganca de Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 365 - 05/06/2023 A 03/06/2024
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09536905 Kelem Cristina Silva Costa Loures – PEB – 1 - Ipatinga - 365 - 26/07/2023 A 24/07/2024
11ª SRE - Diamantina, 06621080 Kenia Alesandra Barroso Santos – PEB – 1 - Diamantina - 365 - 17/07/2023 A 15/07/2024, 09821729 Vanusa Fernandes Cordeiro – PEB – 4 - Veredinha - 365 - 17/08/2023 A 15/08/2024, 12908794 Lizziane Cinara de Oliveira – EEB – 3 - Capelinha - 305 - 24/10/2022 A 24/08/2023
12ª SRE - Divinopolis, 03797107 Jose Rogerio de Oliveira – PEB – 1 - Japaraiba - 365 - 01/08/2023 A 30/07/2024
22ª SRE - Montes Claros, 03311149 Denise de Cassia Dias Rodrigues – EEB – 2 - Montes Claros - 365 - 25/07/2023 A 23/07/2024
23ª SRE - Muriae, 13593116 Cristina Alves de Assis Gomes – EEB – 3 - Eugenopolis - 365 - 11/07/2023 A 09/07/2024
37ª SRE - Teofilo Otoni, 09718271 Marilda Martins Quaresma – PEB – 1 - Aguas Formosas - 365 - 25/07/2023 A 23/07/2024
41ª SRE - Varginha, 10117471 Dirce de Fatima Terra Miranda – PEB – 3 - Luminarias - 365 - 25/07/2023 A 23/07/2024

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 10210557 Adao Sousa Santana – AUMB – 1 - Governador Valadares - 365 - 25/07/2023 A 23/07/2024

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12509816 Silvana Fagundes de Carvalho e Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 304 - 21/10/2022 A 20/08/2023

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 08452955 Simone Marques dos Santos – PEB – 2 - Buritizeiro - 126 - 18/04/2023 A 21/08/2023
41ª SRE - Varginha, 13596598 Eliel Amaral de Souza – PEB – 0 - Tres Coracoes - 1474 - 03/08/2019 A 15/08/2023, 13596598 Eliel Amaral de Souza – PEB – 3 - Tres Coracoes - 1474 - 03/08/2019 A 15/08/2023
Metropolitana C, 08082463 Flavia Milani da Silva Caetano – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1787 - 08/10/2018 A 29/08/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11339413 Wanderson da Mata Dutra – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 352 - 06/03/2021 A 20/02/2022, 11406394 Wilson Piazza Miranda – ASP – 1 - Arcos - 365 - 21/08/2023 A 19/08/2024, 11406394 Wilson Piazza Miranda – ASP – 1 - Arcos - 1483 - 30/07/2019 A 20/08/2023, 11873759 Fabiano Divino Camargos – ASP – 3 - Divinopolis - 1119 - 01/08/2020 A 24/08/2023, 13769120 Rodrigo de Lima – ASP – 1 - Alem Paraiba - 106 - 17/05/2023 A 30/08/2023

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10730323 Gizelda Rosa Sousa Araujo – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1868 - 12/07/2018 A 22/08/2023

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 02834190 Geralda Ivanete Campos – TUS – 2 - Montes Claros - 5602 - 22/04/2008 A 23/08/2023, 08870271 Danusa Silva Porto – TUS – 1 - Montes Claros - 672 - 21/10/2021 A 23/08/2023, 08870271 Danusa Silva Porto – TUS – 1 - Montes Claros - 365 - 24/08/2023 A 22/08/2024, 11750684 Ivone Aparecida Cardoso – TUS – 1 - Montes Claros - 1414 - 10/10/2019 A 23/08/2023, 11750684 Ivone Aparecida Cardoso – TUS – 1 - Montes Claros - 365 - 24/08/2023 A 22/08/2024, 12509816 Silvana Fagundes de Carvalho e Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 365 - 21/08/2023 A 19/08/2024

REAVALIAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL, concluiu-se pelo RETORNO ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12908794 Lizziane Cinara de Oliveira – EEB – 3 - Capelinha - 25/08/2023
41ª SRE - Varginha, 13596598 Eliel Amaral de Souza – PEB – 3 - Tres Coracoes - 16/08/2023
Metropolitana C, 08082463 Flavia Milani da Silva Caetano – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 30/08/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11339413 Wanderson da Mata Dutra – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 21/02/2022, 11873759 Fabiano Divino Camargos – ASP – 3 - Divinopolis - 25/08/2023, 13769120 Rodrigo de Lima – ASP – 1 - Alem Paraiba - 31/08/2023

FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da,Constituição Estadual, Resolução nº 2367/93 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPMSO nº 002 de 01 de outubro de 2008.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Periodo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 12908794 Lizziane Cinara de Oliveira – EEB – 3 - Capelinha - 365,24.10.2022,2 3.10.2023,3360/2022,MG 16.12.2022

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 12509816 Silvana Fagundes de Carvalho e Santos – TUS – 1 - Montes Claros - 3 65,21.10.2022,20.10.2023,3577/2022,MG 31.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 14794036 Alfredo Ribeiro Filho – – 0 - Uberlandia - 10 - 15/08/2022 A 24/08/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09659400 Cleuza Maria Silva Ferreira – ASB – 1 - Raposos - 14 - 21/06/2022 A 04/07/2022 - , 09824087 Jacqueline Monteiro – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - , 11056447 Cibele da Silva Correa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 11342219 Yvan Sergio Otoni Cardoso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 12133864 Jonathan Henrique de Melo Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - , 12133864 Jonathan Henrique de Melo Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 05/08/2023 A 19/08/2023 - , 12497038 Elaine Nair Xavier – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/07/2023 A 25/07/2023 - , 13301395 Juliana Alves Assis Pereira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - , 14124671 Ana Paula Gomes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - , 14197412 Ivan Ferreira de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 14738272 Diego Carlos Oliveira Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 14738272 Diego Carlos Oliveira Goncalves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 -
10ª SRE - Curvelo, 14389613 Sandra Aparecida Leite – PEB – 1 - Curvelo - 6 - 17/03/2023 A 22/03/2023 -
11ª SRE - Diamantina, 13060041 Eliana Ferreira Martins Teixeira – ASB – 1 - Monjolos - 2 - 30/11/2022 A 01/12/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 12503793 Jussara Barbosa do Nascimento – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 24

EXTRATO DE LAUDOS COMPLEMENTARES

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG

Fica homologada, a presente complementação do Laudo Ambiental da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS, elaborado com base no § 1º e § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/97 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12, realizado pelo Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho do HEMOMINAS sob acompanhamento e fiscalização da Diretoria Central de Saúde Ocupacional desta Superintendência, relativo a levantamento ambiental para os locais, cargos e funções abaixo discriminados, cuja conclusão foi pela constatação e caracterização de insalubridade ou periculosidade, de acordo com as atividades executadas pelos servidores. O servidor sujeito a mais de uma das condições previstas neste extrato optará pela gratificação correspondente a uma delas, vedada, sob qualquer hipótese, a acumulação das gratificações. A Gratificação por Risco à Saúde – GRS será calculada com base no art. 1º da Lei nº 20518/12 e no art. 1º do Decreto nº 46104/12. Fica o HEMOMINAS responsável por informar a esta Superintendência alterações ocorridas no ambiente ou condição de trabalho dos servidores, que justifiquem nova avaliação. Os efeitos legais decorrentes desta aprovação iniciar-se-ão a partir da publicação de relação nominal no Órgão Oficial do Estado, pelo Dirigente da Entidade, de acordo com o art. 7º do Decreto 39.032/97. Márcio Antônio Delfino, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Juliana Ponzio A. de M. Pereira, Engenheira de Segurança do Trabalho - Ronaldo Lopes Viana, Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mariana Millen Azevedo Bottoni, Engenheira de Segurança do Trabalho – Marcela Mattar de Sá, Diretora da Diretoria Central de Saúde Ocupacional – Ana Cleide de Oliveira Ávila, Diretora da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS			
UNIDADE: Hemocentro de Poços de Caldas (POC)			
SETOR: Fracionamento/Laboratório (POC.T.HMC)			
Local	Cargo	Função	Insalubridade (art. 13 da Lei 10.745/92 c/c art. 21 da Lei delegada 38/97)
Fracionamento/Laboratório	ATHH	Técnico de Patologia Clínica /Técnico de Laboratório	Grau Médio

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

01 1838432 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 088/2023

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE por ocasião da aposentadoria, nos termos do Art. 117 do ADCT da CE/89, a servidora:

MASP 900023- 3, Admissão 2, MARLY CANASSA, referente ao saldo de 09 meses de férias prêmio.

01 1838190 - 1

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BÁRBARA BARBOSA DIAS ANJOS, MASP 752414-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 JP1100221, de recrutamento limitado.

01 1838471 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem-MG, conclui Processo Administrativo instaurados pela Portaria abaixo relacionada, com extrato publicado no Diário Oficial de 23/09/2017, referente ao servidor abaixo, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude do relatório final da comissão instituída pela Portaria IPEM-MG Nº 15/2022, publicada no no Diário Oficial de 04/03/2022, (SEI Nº2330.01.0000481/2022-49) instaurada nos termos da da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, e Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em virtude da inexistência de comprovação de materialidade de responsabilidade civil.

Portaria de Instauração	Processo	Decisão
Portaria Ipem-MG nº 166/2017, publicada em 23 de setembro de 2017.	J.M.S, Masp 1361489-6	Arquivamento

Contagem, 01 de setembro de 2023. Francisco José da Fonseca – Diretor Geral.

01 1837883 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg em observância ao art. 2° da Portaria n° 008, de 27 de abril de 2021.

TUMORES PRIMÁRIOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

Pré-Requisitos:
- Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão.
- Exames de imagem com comprovação de estadiamento.

1. GLIOBASTOMA MULTIFORME

1.1 Tratamento inicial

Tabela 1

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146653 99146659 99146667 99146672 99146680 99146691	TEMOZOLOMIDA	Concomitante a radioterapia 75mg/m2 VO diariamente de preferência pela manhã	Diariamente até conclusão da radioterapia
99146653 99146659 99146667 99146672 99146680 99146691	TEMOZOLOMIDA	Adjuvante por 6 ciclos 150mg /m2 a 200mg/m2 D1 a d5	A cada 28 dias

1.2 PS ruim (KPS < 60%) e MGMT metilado:

Tabela 2

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146653 99146659 99146667 99146672 99146680 99146691	TEMOZOLOMIDA	Adjuvante por 6 ciclos 150mg /m2 a 200mg/m2 D1 a d5	A cada 28 dias

1.3 Recorrência

Tabela 3

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146653 99146659 99146667 99146672 99146680 99146691	TEMOZOLOMIDA	(Esquema RESCUE) por 6 meses ou até progressão 50mg/m2	Contínuo

2. GLIOMAS DIFUSOS DE BAIXO GRAU

Tabela 4

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146653 99146659 99146667 99146672 99146680 99146691	TEMOZOLOMIDA	Radioterapia 60Gy em 1,8 a 2 Gy seguido de temozolomida 150mgmg/m2 a 200mg/m2 D1 a D5	a cada 28 dias por 6 a 12 ciclos

Ou tratamento como GBM:

Tabela 5

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146653 99146659 99146667 99146672 99146680 99146691	TEMOZOLOMIDA	Concomitante a radioterapia 75mg/m2 VO diariamente de preferência pela manhã	Contínuo
99146653 99146659 99146667 99146672 99146680 99146691	TEMOZOLOMIDA	Adjuvante por 6 ciclos 150mg /m2 a 200mg/m2 D1 a d5	A cada 28 dias

Profissionais Solicitantes:
- Médico Oncologista

Pedro William Ribeiro Diniz

01 1838412 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg em observância ao art. 2° da Portaria n° 008, de 27 de abril de 2021.

PEMBROLIZUMABE

CÓDIGO IPSEMG	PROCEDIMENTO
99146772	PEMBROLIZUMABE FA - POR MG

Pré-Requisitos:
- Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão.
- Exames de imagem com comprovação de estadiamento.

Indicação:
PEMBROLIZUMABE é indicado:
Câncer de pulmão de células não pequenas
- Em combinação com quimioterapia a base de platina e pemetrexede para o tratamento de primeira linha em pacientes com câncer de pulmão de células não pequenas (CPCNP) não escamoso, metastático e que não possuam mutação EGFR sensibilizante ou translocação ALK.
- Em combinação com carboplatina e paclitaxel ou nab-paclitaxel para tratamento de primeira linha em pacientes com CPCNP escamoso e metastático.
- Em monoterapia, para o tratamento de pacientes com CPCNP não tratado anteriormente, cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação de proporção de tumor (PPT) ≥ 1%, conforme determinado por exame validado e que não possuam mutação EGFR sensibilizante ou translocação ALK, e que estejam: o em estágio III, quando os pacientes não são candidatos a ressecção cirúrgica ou quimiorradiação definitiva, ou o metastático
- Em monoterapia, para o tratamento de pacientes com CPCNP em estádio avançado, cujos tumores expressam PD-L1, com PPT ≥1%, conforme determinado por exame validado, e que tenham recebido quimioterapia à base de platina. Pacientes com alterações genômicas de tumor EGFR ou ALK devem ter recebido tratamento prévio para essas alterações antes de serem tratados com Pembrolizumabe.

Câncer de cabeça e pescoço
- Em monoterapia, é indicado para tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma de cabeça e pescoço de células escamosas (HNSCC) metastático, irressecável ou recorrente e que possuam expressão de PD-L1 (pontuação positiva combinada (PPC) > 1).
- Em combinação com quimioterapia a base de platina e 5-fluorouracil (5-FU), é indicado para tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma de cabeça e pescoço de células escamosas (HNSCC) metastático, irressecável ou recorrente.

Carcinoma Urotelial
- No tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático que tenham apresentado progressão da doença durante ou após a quimioterapia contendo platina ou dentro de 12 meses de tratamento neoadjuvante ou adjuvante com quimioterapia à base de platina.
- No tratamento de pacientes com carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático não elegíveis à quimioterapia à base de cisplatina e cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥ 10, conforme determinado por exame validado.
- No tratamento de pacientes com câncer de bexiga não músculo-invasivo (CBNMI), de alto risco, não responsivo ao Bacillus Calmette-Guerin (BCG), com carcinoma in-situ (CIS) com ou sem tumores papilares, e que sejam inelegíveis ou optaram por não se submeter à cistectomia.

Carcinoma de células renais
- Em monoterapia, é indicado para o tratamento adjuvante de pacientes com RCC com riscos intermediário-alto ou alto de recorrência após nefrectomia, ou após nefrectomia e ressecção de lesões metastáticas.

Câncer de mama triplo-negativo
- Câncer de mama metastático triplo negativo EXCLUSIVAMENTE em primeira linha (primo diagnóstico ou com progressão com tempo > 6 meses da adjuvancia, não submetidos a terapia prévia para doença metastática) e com pdl1 cps >10 (anticorpo DAKO 22C3) associado a quimioterapia (paclitaxel ou carboplatina +gencitabina)
Lancet 396:1817, 2020]
- Poderá ser considerada adição de Pembrolizumabe 200mg EV de 21/21 dias às pacientes com câncer de mama triplo negativo e tumores >2cm ou axila positiva em combinação com paclitaxel semanal por 12 doses e carboplatina AUC5 a cada 3 semanas x4 ou AUC 1,5 semanalmente × 12, seguido de AC 21/21 dias × 4 ciclos. N Engl J Med 2020; 382:810-821.

Câncer de colo uterino
- Em combinação com quimioterapia com ou sem bevacizumabe, é indicado para o tratamento de pacientes com câncer cervical persistente, recorrente ou metastático cujos tumores expressam PD-L1 (PPC) ≥ 1, conforme determinado por exame validado

Câncer com instabilidade microssatélite alta (MSI-H) ou deficiência de enzima de reparo (dMMR)

Em monoterapia, é indicado para o tratamento dos seguintes tumores MSI-H ou dMMR, conforme determinado por um teste validado, em adultos com:
- carcinoma endometrial avançado ou recorrente, com progressão da doença durante ou após tratamento prévio com terapia contendo platina em qualquer cenário e que não são candidatos a cirurgia curativa ou radioterapia;
- câncer irressecável ou metastático gástrico, do intestino delgado ou biliar, com progressão da doença durante ou após pelo menos uma terapia prévia.

Câncer esofágico
- Em combinação com quimioterapia a base de platina e fluoropirimidina, é indicado para o tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma esofágico ou adenocarcinoma da junção gastroesofágica HER2 negativo, irressecável, localmente avançado ou metastático, em adultos com tumores que possuem expressão de PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥10.
- Indicado para o tratamento de pacientes com câncer esofágico localmente avançado e recorrente ou metastático cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥ 10, conforme determinado por exame validado, e que tenham recebido uma ou mais linhas anteriores de terapia sistêmica.

Câncer gástrico
- Como monoterapia para o tratamento de pacientes com adenocarcinoma gástrico ou da junção gastroesofágica recidivado recorrente, localmente avançado ou metastático com expressão de PD-L1 (pontuação positiva combinada (PPC) > 1) conforme determinado por exame validado, com progressão da doença em ou após duas ou mais linhas de terapias anteriores incluindo quimioterapia à base de fluoropirimidina e platina e, se apropriado, terapias-alvo HER2/neu.

Câncer Colorretal
- No tratamento de primeira linha em pacientes com câncer colorretal (CCR) metastático com instabilidade microsatélite alta (MSI-H) ou deficiência de enzimas de reparo (dMMR) do DNA.

Melanoma
- Como monoterapia para o tratamento de pacientes com melanoma metastático ou irressecável.
- Como monoterapia para o tratamento adjuvante em adultos com melanoma com envolvimento de linfonodos, que tenham sido submetidos a ressecção cirúrgica completa.

Carcinoma cutâneo de células escamosas
- É indicado para o tratamento de pacientes com carcinoma cutâneo de células escamosas (CEC) recorrente ou metastático ou localmente avançado não curável por cirurgia ou radiação.

Linfoma de Hodgkin Clássico
- Indicado para o tratamento de pacientes adultos com Linfoma de Hodgkin clássico (LHc) refratário ou recidivado.
- Indicado para o tratamento de pacientes pediátricos, com idade igual ou superior a 3 anos, com LHc refratário, ou LHc que recidivou após 2 ou mais linhas de terapia.

Linfoma de Grandes Células B Primário do Mediastino (LCBPM)
- É indicado para o tratamento de pacientes adultos e pediátricos com LCBPM refratário, ou que recidivou após 2 ou mais linhas de terapia anteriores.

Profissionais Solicitantes:
- Médicos Oncologistas.

Pedro William Ribeiro Diniz

01 1838417 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS EM SAÚDE

Estabelece Diretrizes de Utilização e Cobertura para a atividade de regulação e auditoria no âmbito do Ipsemg em observância ao art. 2° da Portaria n° 008, de 27 de abril de 2021.

CÂNCER DE ESÔFAGO, JUNÇÃO ESÔFAGO-GASTRICA E ESTÔMAGO

Pré-Requisitos:
- Biópsia comprovando diagnóstico da neoplasia em questão.
- Exames de imagem com comprovação de estadiamento.

1. Neoadjvancia

a) QUIMIOTERAPIA CONCOMITANTE A RADIOTERAPIA

Tabela 1

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011	Cisplatina/Fluorouracil	Cisplatina 75 mg/m² no D1 Fluorouracil 1000 mg/m² (infusão contínua) de D1 a D4 Cada 3-4 semanas	por 4 ciclos (associado ou não à radioterapia)
99103010 99103011 99103012 99127010 99127011 99127012	Carboplatina/Paclitaxel	Carboplatina AUC 2 EV Paclitaxel 50 mg/m² EV	Semanalmente concomitante a RT
99105010 99105011 99105012 99105013	Cisplatina	Cisplatina 50 mg/m²	Semanal
99105010 99105011 99105012 99105013 99122010 99122011	Cisplatina / Irinotecano	Cisplatina 30mg/² Irinotecano 65mg/² Associados à radioterapia	em D1, D8, D22 e D29 em D1, D8, D22 e D29

Observações:
Cisplatina poderá ser substituída pela Carboplatina em pacientes com contra-indicações ao uso da Cisplatina
Pacientes selecionados com boa performance física que não atingirem resposta patológica completa apos QT neoadjuvante e abordagem cirurgica devem ser avaliados quanto aos uso de nivolumabe adjuvante por 1 anos (240 mg a cada 14 dias por 16 semanas seguidos por 480 mg a cada 4 semanas por no máximo 1 ano conforme esquema do estudo CheckMate 577 (N Engl J Med. 2021;384(13):1191)

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070113.

b) Quimioterapia Neoadjuvante Isolada
Tabela 2

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99110010 99110011 99116010 99116011 99101010 99101011 99126010 99126011	FLOT	Docetaxel 50 mg/m² no D1+ 5-FU, 2.600 mg/m² em 24 h no D1+ Ácido folínico, 200 mg/m² no D1+ Oxaliplatina, 85 mg/m²/dia	a cada 14 dias no período neoadjuvante por 4 ciclos, seguidos de ressecção cirúrgica e QT adjuvante por 4 ciclos adicionais também a cada 14 dia
99112010 99112011 99105010 99105011 99105012 99105013	ECX	Epirrubicina 50mg/m2 D1+ Cisplatina60mg/m2 D1+ Capecitabina 1000mg/m2 (ou 1250mg/m2) continuamente	A cada 21 dias
99112010 99112011 99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011	ECF	Epirrubicina 50mg/m² EV D1 Cisplatina 60mg/m² EV D1 5-Fluorouracil 200mg/m²/dia EV (bomba de infusão contínua) D1 a D21?	21 dias
99112010 99112011 99126010 99126011 99146574 99146579	EOX	Epirrubicina 50mg/m² EV D1 Oxaliplatina 130mg/m² EV D1 Capecitabina 625mg por dose D1 a 21 VO	21 dias

2. Adjvancia
Tabela 3

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146574 99146579 99126010 99126011	CAPOX	Capecitabina: 1000 mg/m² 2 vezes por dia D1-D4+ Oxaliplatina 130 mg/m2 no D1	A cada 14 dias, por 12 ciclos
99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011	Cisplatina/ 5 Flurouracil	Cisplatina 75 mg/m² no D1 Fluorouracil 1000 mg/m² (infusão contínua) de D1 a D4	Cada 3 semanas, por 6 ciclos
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011	FOLFOX	Oxaliplatina 85 mg/m2 D1 Ácido folínico 400 mg/m2 D1 Fluorouracil 400 mg/m2 bolus + 2400mg/m2 (46h)	12 ciclos a cada 2 semanas
99105010 99105011 99105012 99105013 99146574 99146579	CX	Cisplatina 60mg/m² EV D1 Capecitabina 825mg BD	A cada 21 dias

*Pacientes que realizam 4 ciclos de FLOT neoadjuvante devem realizar mais 4 ciclos de FLOT adjuvate.
Para pacientes que eventualmente foram submetidos a tratamento cirúrgico com ressecção linfonodal sub ótima há a possibilidade terapêutica de quimio-radioterapia adjuvante (Esquema MacDonald ou INT-0116):

1ª fase
Tabela 4

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99116010 99116011 99101010 99101011	5FU + AF	Fluorouracil 425mg/m² de D1 a D5 Ácido folínico 20mg/m² de D1a D5	1 ciclo

2ª fase
Tabela 5

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99116010 99116011 99101010 99101011	5FU + AF	Fluorouracil 425mg/m² de D1 a D3 Ácido folínico 20mg/m² de D1a D3	Aplicações concomitante às 1ª e 5ª semanas da radioterapia

3ª fase
Tabela 6

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99116010 99116011 99101010 99101011	5FU + AF	Fluorouracil 425mg/m² de D1 a D3 Ácido folínico 20mg/m² de D1a D3	A2 ciclos, 4 semanas após a última sessão de radioterapia plicações concomitante às 1ª e 5ª semanas da radioterapia

3. Doença Metastática
Tabela7

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99116010 99116011	5-FU + CDDP	5-Fluorouracil 1.000mg/m²/dia EV (bomba de infusão contínua) D1 a D4	A cada 4 semanas
99105010 99105011 99105012 99105013 99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011	FOLFOX	Cisplatina 75mg/m² EV D1 Oxaliplatina 85mg/m² EV D1 Ácido folínico 400mg/m² EV D1 5-Fluorouracil 400mg/m² EV (bôlus) D1 + 5-Fluorouracil 2.400mg/m² EV (bomba de infusão contínua de 46h) D1	A cada 2 semanas
99116010 99116011	FOLFIRI	5-Fluorouracil 400mg/m² EV (bôlus) D1 5-Fluorouracil 2.400mg/m² EV (bomba de infusão contínua de 46h) D1	A cada 2 semanas
99122010 99122011 99101010 99101011 99112010 99112011 99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011	ECF	Irinotecano 180mg/m² EV D1 Ácido folínico 400mg/m² EV D1 Epirrubicina 50mg/m² EV D1 Cisplatina 60mg/m² EV D1 5-Fluorouracil 200mg/m²/dia EV (bomba de infusão contínua) D1 a D21	A cada 3 semanas
99110010 99110011 99105010 99105011 99105012 99105013 99101010 99101011 99116010 99116011	mDCF	Docetaxel 40mg/m² EV D1 Cisplatina 40mg/m² EV D2 Ácido folínico400mg/m² EV D1 5-Fluorouracil 400mg/m² EV (bôlus) D1 5-Fluorouracil 1.000mg/m²/dia EV (bomba de infusão contínua) D1 a D2	A cada 2 semanas ou 3 semanas
99110010 99110011 99105010 99105011 99105012 99105013 99116010 99116011	DCF	Docetaxel 75mg/m2 EV D1+ Cisplatina 75mg/m2 + 5 Fluorouracil750mg/m2/dia D1-D5	A cada 3 semanas
99126010 99126011 99110010 99110011 99101010 99101011 99116010 99116011	FLOT	FLOT (NE III/FR B) Oxaliplatina 85mg/m² EV D1 Docetaxel 50mg/m² EV D1 Ácido folínico200mg/m² EV D1 5-Fluorouracil 400mg/m² EV (bôlus) D1 5-Fluorouracil 2.600mg/m² EV (bomba de infusão de 24h) D1	A cada 2 semanas
99113010 99116010 99116011 99101010 99101011	ELF	Etoposideo 120 mg/m² no D1-D3 Fluorouracil 500 mg/m² D1-D3 Ácido folínico 300 mg/m² de D1a D3	A cada 3 semanas
99110010 99110011	Docetaxel	Docetaxel 60mg/m2	a cada 21d D1.D8 e D15 a cada 28 dias
99122010 99122011	Irinotecano	Irinotecano 150mg/m2	a cada 14d
99127010 99127011 99127012	Paclitaxel	Paclitaxel 80 mg/m²	D1.D8 e D15 a cada 28 dias
99110010 99110011	Docetaxel Cisplatina	Docetaxel 70mg/m2 Cisplatina 75mg/m2	21 em 21 dias
99146574 99146579 99126010 99126011	CAPOX	Capecitabina: 1000 mg/m² 2 vezes por dia D1-D4+ Oxaliplatina 130 mg/m2 no D1	A cada 14 dias
99105010 99105011 99105012 99105013 99146574 99146579	CX	Cisplatina 60mg/m² EV D1 Capecitabina 825mg BD	A cada 21 dias

OBSERVAÇÕES:
1. Trastuzumabe:
Para pacientes portadores de câncer gástrico metastático com super-expressão de HER2 (HER2 +++ à imunohistoquimica ou FISH amplificado), considerar adição de Trastuzumabe ao esquema de quimioterapia baceado em cisplatina ou oxaliplatina (FOLFOX, XELOX, CF)
Tabela 8

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99140010	Trastuzumabe HERCEPTIN	Trastuzumabe 8mg/kg EV D1 (dose de ataque no C1) seguido de Trastuzumabe 6mg/kg EV D1 (a partir do C2)	a cada 3 semanas
99140010	Trastuzumabe HERCEPTIN	Trastuzumabe 6mg/kg EV D1 (dose de ataque no C1) seguido de Trastuzumabe 4mg/kg EV D1 (a partir do C2)	a cada 2 semanas

Após 4 a 6 meses de Trastuzumabe + quimioterapia considerar manutenção com Trastuzumabe isolado a cada 21 dias

2. Pembrolizumabe:
2.1 Câncer gástrico
Indicado como monoterapia para o tratamento de pacientes com adenocarcinoma gástrico ou da junção gastroesofágica recidivado recorrente, localmente avançado ou metastático com expressão de PD-L1 (pontuação positiva combinada (PPC) > 1) conforme determinado por exame validado, com progressão da doença em ou após duas ou mais linhas de terapias anteriores incluindo quimioterapia à base de fluoropirimidina e platina e, se apropriado, terapias-alvo HER2/neu.
2.2 Câncer esofágico
Indicado em combinação com quimioterapia a base de platina e fluoropirimidina, é indicado para o tratamento de primeira linha em pacientes com carcinoma esofágico ou adenocarcinoma da junção gastroesofágica HER2 negativo, irressecável, localmente avançado ou metastático, em adultos com tumores que possuem expressão de PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥10.
Indicado para o tratamento de pacientes com câncer esofágico localmente avançado e recorrente ou metastático cujos tumores expressam PD-L1 com pontuação positiva combinada (PPC) ≥ 10, conforme determinado por exame validado, e que tenham recebido uma ou mais linhas anteriores de terapia sistêmica.
2.3 Pacientes com PDL1≥ 10, HER2 negativo:
• Primeira linha: (Estudo Keynote 590)
Tabela 9

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146574 99146579 99126010 99126011 99146772	CAPOX + Pembrolizumabe	Capecitabina: 1000 mg/m² 2 vezes por dia D1-D4+ Oxaliplatina 130 mg/m2 no D1 Pembrolizumabe 200 mg	A cada 14 dias A cada 21 dias
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011 99146772	FOLFOX + Pembrolizumabe	Oxaliplatina 85 mg/m2 D1 Ácido folínico 400 mg/m2 D1 Fluorouracil 400 mg/m2 bolus + 2400mg/m2 (46h) Pembrolizumabe 200 mg	12 ciclos a cada 2 semanas A cada 21 dias
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011 99146772	CX + Pembrolizumabe	Cisplatina 60mg/m² EV D1 Capecitabina 825mg BD Pembrolizumabe 200 mg	A cada 21 dias

• Segunda Linha: (Estudo Keynote 181)
Se PDL1≥ 10 ou MSI-H sem imunoterapia prévia:
Tabela 10

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772	Pembrolizumabe	Pembrolizumabe 200 mg	21 em 21 dias – até progressão ou no máximo 35 ciclos

Monoterapia:
Tabela 11

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146772	Pembrolizumabe	Pembrolizumabe 400 mg	6 em 6 semanas (42 dias)

3.Nivolumabe:
(Estudo Checkmate 649) Adenocarcinima, HER2 negativo
•Primeira linha
Tabela 12

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146574 99146579 99126010 99126011 99146752	CAPOX + Nivolumabe	Capecitabina: 1000 mg/m² 2 vezes por dia D1-D4+ Oxaliplatina 130 mg/m2 no D1 Nivolumabe 240 mg OU Nivolumabe 360 mg	A cada 14 dias de 121 em 21 dias OU de 14 em 14 dias

Tabela 13

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99126010 99126011 99101010 99101011 99116010 99116011 99146752	FOLFOX + Nivolumabe	Oxaliplatina 85 mg/m2 D1 Ácido folínico 400 mg/m2 D1 Fluorouracil 400 mg/m2 bolus + 2400mg/m2 (46h) Nivolumabe 240 mg OU Nivolumabe 360 mg	12 ciclos a cada 2 semanas de 121 em 21 dias OU de 14 em 14 dias

• Segunda linha
PDL1 CPS ≥ 1
Tabela 14

Código IPSEMG	Regime	Dose e esquema	Frequência
99146752	Nivolumabe	Nivolumabe 240 mg OU Nivolumabe 480 mg	14 em 14 dias OU 4 em 4 semanas

Profissionais Solicitantes:
- Médico Oncologista
Pedro William Ribeiro Diniz

01 1838407 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA ALVES PEREIRA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado GERALDO FERREIRA NORONHA, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Processo nº 80.172-0.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

01 1838086 - 1

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 a servidora: a partir de 01/09/2023: MASP 1073384-8 FERNANDA GROSSI NUNES ALBENY, ANSS, por 1 mês referente ao 4º quinquênio.

André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente

01 1838295 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070114.

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.
Estabelecimento: Ana Carolina Pereira Totti. CNPJ: 206145140004-97
Endereço: Rua Coronel Serafim Pereira, nº23, Cruzília –MG Cadastro nº: 01/2023

Varginha, 23 de junho de 2023.
Luciane Salvi Reis
Coordenadora /NUVISA SRS Varginha

01 1838031 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Ato 69, publicado em 10/03/2021, pág. 11, col. 04, referente à exoneração de LUANA KAREM DA SILVA, MASP 1476039-1, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS, Nível II, Grau A, da Secretaria de Estado de Saúde, tendo em vista alteração em seu nível de ingresso desde a data de sua posse, em virtude de processo, conforme publicado no Diário Oficial de 01/07/2021.
Onde se lê: do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS, Nível I, Grau A.
Leia-se: do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde - TGS, Nível II, Grau A.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE
RESOLUÇÃO SES Nº 8967, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/nº 7711, de 13 de setembro de 2021;
Resolve:
Art. 1º - Fica designada MELISSA PEREIRA DE OLIVEIRA para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-79, da Central Regional de Regulação Assistencial de Divinópolis;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 8968, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/nº 7711, de 13 de setembro de 2021;
Resolve:
Art. 1º - Fica designada WALESKA BRITO RABELO para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-10, da Central Regional de Regulação Assistencial de Alfenas;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 8969, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/nº 7711, de 13 de setembro de 2021;
Resolve:
Art. 1º - Fica designada ANA LUIZA LAMAS DE BARROS para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-16, da Central Regional de Regulação Assistencial de Juiz de Fora;
Art. 2º - Fica designada FABIANA FERREIRA FILGUEIRAS para a Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP-32, da Central Regional de Regulação Assistencial de Juiz de Fora;
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.
Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Acesso a Serviços de Saúde

01 1838457 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1356225-1, MAYARA CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA, a partir de 31/08/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP.1205185-0, SANDRA RODRIGUES DA SILVA, a partir de 22/08/2023.
MASP. 384289-5, CANAEL VIANA DE OLIVEIRA, a partir de 26/08/2023.

01 1838297 - 1

DESPACHO

A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base nos artigos 219 e 229 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES Nº 063/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de 06/09/2018 e, ratificando a Nota Técnica nº 20/CGE/SES_CSET-NUCAD/2023, de 22/08/2023, do Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial, e em consonância com o Relatório Final da Comissão Processante, ABSOLVE as servidoras ADRIANA CACCIARI ZAPATERRA CESAR, MASP 373.530-5, Admissão 1, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, nível IV, grau D, à época dos fatos Diretora de Vigilância em Serviços de Saúde, e atualmente aposentada; ETELVINA MARIA ALVES, MASP 357.003-3, Admissão 1, ocupante do cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, nível IV, grau E; NÁDIA APARECIDA CAMPOS DUTRA, MASP 668.534-1, Admissão 1, ocupante de cargo de recrutamento amplo DAD-6. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas e dos advogados Sra. Soraya Cristina Barbosa Castro, OAB/MG nº 144.570, e Sr. André Sérgio de Castro da Boa Viagem, OAB/MG n° 174.519.

Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG.
Marina Queirós Cury
Chefe de Gabinete da SES/MG

01 1837961 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.337,
DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a alteração do Anexo VI da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, que aprova o programa de saúde auditiva e ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no SUS-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.404, de 19 de março de 2013, que institui o Programa de Intervenção Precoce Avançado – PIPA;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014, que institui as atribuições e diretrizes de funcionamento das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do SUS-MG e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.980, de 21 de agosto de 2019, que aprova o Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal e Saúde Auditiva na Infância, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4065, de 07 de dezembro de 2022 que aprova a Rede de Atenção em Oftalmologia no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- a Deliberação CIB-SUS/MG n. 4.180, de 16 de maio de 2023, que aprova a metodologia para a definição da grade de referência e organização da Rede de Atenção em Oftalmologia no âmbito do sistema único de saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023 que aprova o programa de saúde auditiva e ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular
- a Resolução Conjunta SES-MG/SEE-MG 202 de 14 de julho de 2016, que institui os Grupos de Trabalho Intersetoriais Municipais (GTI-M) do Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016, que institui a Política Estadual de Promoção da Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais e as estratégias para sua implementação;
- a necessidade de ajustar o cronograma de pactuação e envio das documentações para credenciamento dos Serviços de Saúde Auditiva na Infância (SSAI) para recebimento dos recursos financeiros de estruturação e custeio complementar, no âmbito do Programa Miguilim, definindo ciclos 1 e 2 de pactuação e seus respectivos prazos;
- o Ofício nº 211/2023, de 31 de agosto de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.
DELIBERA:
Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo VI da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023, que aprova o programa de saúde auditiva e ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS-MG denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.
Parágrafo único - A alteração de que trata o caput deste artigo se deve necessidade de ajustar o cronograma de pactuação e envio das documentações para credenciamento dos Serviços de Saúde Auditiva na Infância (SSAI) para recebimento dos recursos financeiros de estruturação e custeio complementar, no âmbito do Programa Miguilim, definindo ciclos 1 e 2 de pactuação e seus respectivos prazos.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

01 1837925 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 385804-0, MARIANA GONTIJO DE BRITO, publicado em 26/04/2023, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 27/11/2023; MASP 1089514-2, ELOILZA ELIAZAR PRESTES DE ANDRADE, publicado em 05/07/2022, por 01 mês (es) referente ao 3º quinquênio, a partir de 25/09/2023; MASP 1419546-5, STEFANE MOURA CARDOSO, publicado em 28/06/2023, por 01 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/10/2023;

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 669452-5, SCHIRLEY SANTANA MEDEIROS, publicado em 29/03/2023, onde se lê: por 15 dia (as), referente ao 3º quinquênio a partir de 27/09/2023, leia-se por 15 dia (as), referente ao 3º quinquênio a partir de 01/04/2024; MASP 1205285-8, VANESSA MARIA PEREIRA PIRES, publicado em 30/08/2023, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 22/08/2023, leia-se por 02 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 22/08/2023; MASP 384182-2, MARINA LADEIA RODRIGUES GUIMARAES, publicado em 09/05/2023, onde se lê: por 15 dia (as), referente ao 7º quinquênio a partir de 09/10/2023, leia-se por 01 mês(es), referente ao 7º quinquênio a partir de 16/11/2023; MASP 669425-1, ALINE COSTA REZENDE, publicado em 17/01/2021, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 11/09/2023, leia-se por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 22/11/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 348693-3,IVAN MARCHINI, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/05/2024; MASP 914131-8,JOAO BATISTA MOYSES GAIO, por 1 mês (es) referente ao 8º quinquênio, a partir de 03/06/2024.

01 1838255 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 3º da EC nº 47/05, Aposentadoria Integral, aos servidor(es): Doralice Meireles Farias Souza, MASP 391589-9, a partir de 01/08/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-J; José Renato Carvalho, MASP 358753-2, a partir de 07/08/2023, no cargo de Técnico de Atenção à Saúde, V-D.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, a servidora: Maria Suzana Ribeiro, MASP 913925-4, a partir de 16/08/2023, referente ao cargo de Técnico de Atenção à Saúde, IV-H.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC/104/2020 c/c artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com a redação dada pela EC/41/03, Aposentadoria Proporcional, aos servidores: Marco Antônio de Araújo Rangel, MASP 376436-2, a partir de 11/08/2023, referente ao cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-D; Márcio Schettino de Azevedo, MASP 373179-1, a partir de 01/08/2023, referente ao cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde, V-C.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020 aos servidor (es): Ângela Aparecida Cerqueira, MASP 366675-7, a partir de 04/07/2023; Marcelo Mergh Monteiro, MASP 915069-9, a partir de 08/08/2023.

01 1837876 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1129900-5, Giselle Bianca Tófoli por 1 mês, sendo referente ao 2º quinquênio, a partir de 18/08/2023.

01 1838008 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto n° 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022, resolve:
Concluir Processos Administrativos nos termos da Lei 14.184/2002 e Resolução SEPLAG 37/2005, tendo os servidores anuído com a reposição do valor ao erário por meio de desconto em folha de pagamento, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.
ATO PGF Nº 322 – SEI 2320.01.0010546/2022-53, publicado em 01/10/2022 – G.H.I - MASP 1049792-3, Admissão 1.
ATO PGF Nº 97 – SEI 2320.01.0010531/2022-70, publicado em 30/07/2022 – A.O.R.S. - MASP 1371837-4, Admissão 1.
ATO PGF Nº 83 – SEI 2320.01.0010206/2022-18, publicado em 27/08/2022 – C.G.A. - MASP 1155373-2, Admissão 1.
ATO PGF N° 147 – SEI 2320.01.0010798/2022-39, publicado em 09/09/2022 – M.S.L. – MASP 1376788-4, Admissão 1.
ATO PGF Nº 371 – SEI 2320.01.0010796/2022-93, publicado em 09/09/2022 – G.M.S. – MASP 1377828-7, Admissão 1.
ATO PGF Nº 373 – SEI 2320.01.0010794/2022-50, publicado em 16/09/2022 – F.A.S. – MASP 1246901-1, Admissão 1.
ATO PGF Nº 374 – SEI 2320.01.0010156/2022-10, publicado em 01/10/2022 – R.R.P. – MASP 1173001-7, Admissão 1.
ATO PGF Nº 375 – SEI 2320.01.0013843/2022-80, publicado em 08/10/2022 – R.H.P.M. – MASP 1369909-5, Admissão 1.
Retifica ato publicado em 24/06/2023 de conclusão de Processo Administrativo:
Onde se lê: ATO PGF 236 – SEI 2320.01.0015570/2022-11, publicado em 25/11/2022, C. G. A. – MASP 1235734-9, Admissão 1.
Leia-se: ATO PGF 330 – SEI 2320.01.0015570/2022-11, publicado em 25/11/2022, C.G.A. – MASP 1235734-9, Admissão 1.
Torna sem efeito o ATO PGF Nº 512 de Instauração de Processo Administrativo – SEI 2320.01.0010279/2022-84, publicado em 09/09/2022.

01 1837955 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 370/2023

Altera Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 178/2023, de 02 de maio de 2023.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Art. 3º, da Portaria nº HEMOMINAS/ADC.PRE nº. 178/2023, de 02 de maio de 2023, conforme abaixo:
"Art. 3º - Instituir a Comissão Organizadora do IX Simpósio Brasileiro de Doença Falciforme, que acontecerá em Belo Horizonte/MG, que será presidida por Júnia Guimarães Mourão Cioffi, e será composta pelos seguintes membros:
1.Artur Austin Umbelino
2.Débora Ribeiro Ferreira Jacome
3.Camila Dias Motta de Oliveira
4.Emerson dos Santos Lima
5.Juliana Pessoa Pinheiro de Azevedo
6.Lorena Rodrigues Prezotti
7.Luana Vicente de Souza Ribeiro
8.Luciene Aparecida Nogueira Queiroz
9.Manuela Mota Hauck
10.Maria José Sousa Pereira Trancoso
11.Maria Zeno Soares
12.Pablo Ruas dos Santos
13.Sandra Aparecida de Souza
14.Silmara Pereira dos Santos"
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de setembro de de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

01 1838273 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRE PINHEIRO BRASIL, MASP 1373544-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 EZ1100123, de recrutamento amplo.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ELIZANGELA DE CARVALHO, MASP 1229085-4, para a função gratificada FGI-10 EZ1100008.

01 1838479 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.757,
DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º – Anular e retificar carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, em 07 de agosto de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANABELLE LOTTI DO CARMO FIORAVANTE, MASP: 13162524, Adm.2, lotado na MOV:
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 26.10.2013, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: MED III-A 12.12.2013.
Leia-se: MED VI-A 12.12.2013.
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 13.05.2017, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: MED III-B 11.12.2016.
Leia-se: MED VI-B 11.12.2016.
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 30.01.2019, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: MED III-C 01.01.2019.
Leia-se: MED VI-C 01.01.2019.
ANULA ato de concessão de promoção publicado em 29.06.2021, MED IV-A, vigência 01.01.2021, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de MED VI C para MED VI D, vigência 01.01.2021.
RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 04.02.2023, por motivo de regularização da situação funcional:
Onde se lê: MED IV-B 01.01.2023.
Leia-se: MED VI-E 01.01.2023.

01 1837951 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor GUILHERME RODRIGUES MOREIRA, Masp 752819-3, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI30, código HO1100226, a partir de 24/08/2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

01 1838189 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÉRICA SANDY DIAS GONÇALVES, MASP 12148243, do cargo de provimento em comissão DAI-22 HO1100347, a contar de 10/04/2023, para regularizar situação funcional.

01 1838473 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

TORNA SEM EFEITO - ATO Nº 1901/2023
TORNA SEM EFEITO, no ato nº 1606/2023, de retificação de progressão, publicado no "MG" de 15/07/2023, página 26, colunas 1 a 4, da servidora abaixo relacionada:SRE MONTE CARMELOMASP 1001665-7, MARIA HELENA COSTA E SILVA, adm. 01.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1837919 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070115.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1907/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CURVELO	GISLENE TOMAZ CAMPOS	14020739	1	TDE	II	B	II	C	04/01/2021	743/2023	15/04/2023
DIVINOPOLIS	ROSALIA DEUSDENIA FERNANDES	11298155	1	PEB	I	E	I	F	19/02/2020	1218/2023	26/05/2023
CURVELO	SANDRA APARECIDA DE MAGALHAES TEIXEIRA	8082885	1	ANE	II	B	II	C	28/11/2021	1218/2023	26/05/2023
CURVELO	VANIA CLEUZA SOARES	4366068	4	PEB	II	B	II	C	23/04/2021	1218/2023	26/05/2023
DIAMANTINA	JOVIANA FERREIRA DOS SANTOS PIRES	12989588	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	20/2022	13/01/2022
NOVA ERA	MARCIA APARECIDA DE LIMA	8567661	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
POCOS DE CALDAS	ANDER VIEIRA DE SOUZA	4448619	1	PEB	II	O	II	P	04/01/2020	162/2020	13/02/2020
POCOS DE CALDAS	DANIELA CRISTINA MUNIZ	11326394	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
POCOS DE CALDAS	MARIA ANISIA VALIM SANTIAGO COELHO	12640934	2	ATB	II	B	II	C	27/01/2021	2178/2022	08/12/2022
POCOS DE CALDAS	ROSANA MARA GONCALVES	11074721	1	PEB	II	F	II	G	04/01/2020	162/2020	13/02/2020
POUSO ALEGRE	LUCIANA PEREIRA E COSTA	10964815	1	PEB	II	F	II	G	03/01/2020	162/2020	13/02/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CURVELO	GISLENE TOMAZ CAMPOS	14020739	1	TDE	I	B	I	C	04/01/2021	INCORREÇÃO NO NÍVEL
CURVELO	ROSALIA DEUSDENIA FERNANDES	11298155	1	PEB	II	E	II	F	19/02/2020	PROMOÇÃO
CURVELO	SANDRA APARECIDA DE MAGALHAES TEIXEIRA	8082885	1	ANE	II	B	II	C	31/12/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CURVELO	VANIA CLEUZA SOARES	4366068	4	PEB	II	B	II	C	22/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	JOVIANA FERREIRA DOS SANTOS PIRES	12989588	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
NOVA ERA	MARCIA APARECIDA DE LIMA	8567661	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	ANDER VIEIRA DE SOUZA	4448619	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	DANIELA CRISTINA MUNIZ	11326394	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2020	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	MARIA ANISIA VALIM SANTIAGO COELHO	12640934	2	ATB	II	C	II	D	27/01/2021	INCORREÇÃO NO GRAU
POCOS DE CALDAS	ROSANA MARA GONCALVES	11074721	1	PEB	III	F	III	G	04/01/2020	PROMOÇÃO
POUSO ALEGRE	LUCIANA PEREIRA E COSTA	10964815	1	PEB	III	F	III	G	03/01/2020	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1837924 - 1

ATO Nº: 1892/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	1	PEB	III	P	19/04/2020
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	1	PEB	III	P	19/04/2022
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	1	PEB	III	P	31/12/2019
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	1	PEB	III	P	31/12/2021
DIAMANTINA	EDILEIA APARECIDA DE DEUS MELO	8789620	2	PEB	III	P	01/01/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELCILENE MEDEIROS DA SILVA ALVES	3902947	2	PEB	IV	P	19/04/2020
GOVERNADOR VALADARES	ELCILENE MEDEIROS DA SILVA ALVES	3902947	2	PEB	IV	P	19/04/2022
ITUIUTABA	MARCIO HUMBERTO DE OLIVEIRA	8715989	1	PEB	III	P	19/04/2020
ITUIUTABA	MARCIO HUMBERTO DE OLIVEIRA	8715989	1	PEB	III	P	19/04/2022
JANAUBA	JOSILAN WANERY FERNANDES M DOS ANJOS	9754482	1	PEB	III	P	01/01/2020
JANAUBA	JOSILAN WANERY FERNANDES M DOS ANJOS	9754482	1	PEB	III	P	01/01/2022
JUIZ DE FORA	PAULO AFONSO VIEIRA	3717949	1	PEB	IV	P	19/04/2022
MANHUACU	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	8794133	2	PEB	II	P	01/01/2016
MANHUACU	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	8794133	2	PEB	III	P	01/01/2018
MANHUACU	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	8794133	2	PEB	III	P	01/01/2020
MANHUACU	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	8794133	2	PEB	III	P	01/01/2022
MANHUACU	ROSIMEIRE FERREIRA DE FREITAS	9914144	1	PEB	III	P	04/01/2021
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	PEB	III	P	19/04/2018
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	PEB	III	P	19/04/2020
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	PEB	III	P	19/04/2022
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	PEB	III	P	05/03/2021
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	PEB	III	P	05/03/2019
OURO PRETO	WANIR APARECIDA NASCIMENTO ROCHA	3288792	1	PEB	III	P	19/04/2018
OURO PRETO	WANIR APARECIDA NASCIMENTO ROCHA	3288792	1	PEB	III	P	19/04/2020
OURO PRETO	WANIR APARECIDA NASCIMENTO ROCHA	3288792	1	PEB	III	P	19/04/2022
POCOS DE CALDAS	CRISTINA RODRIGUES DO COUTO	3216611	2	PEB	I	P	01/06/2023
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	V	P	03/04/2020
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	V	P	03/04/2022
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	PEB	III	P	03/04/2018
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	PEB	III	P	03/04/2020
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	PEB	III	P	03/04/2022
SETE LAGOAS	ROSELIA DA SILVA CARVALHO	8477002	1	PEB	III	P	19/04/2018
SETE LAGOAS	ROSELIA DA SILVA CARVALHO	8477002	1	PEB	III	P	05/07/2020
SETE LAGOAS	ROSELIA DA SILVA CARVALHO	8477002	1	PEB	III	P	05/07/2022
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	2	PEB	III	P	19/04/2018
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	2	PEB	III	P	19/04/2020
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	2	PEB	III	P	19/04/2022
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	1	PEB	III	P	19/04/2018
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	1	PEB	III	P	19/04/2020
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	1	PEB	III	P	19/04/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1838128 - 1

ATO Nº 1893/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇAO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	JANAINA ALMEIDA DE FREITAS	11020286	4	PEB	I	D	I	E	15/11/2022
ALMENARA	JUCIMARIA ALVES PINHEIRO DAMASCENO	9539834	4	PEB	I	B	I	C	10/06/2022
ARACUAI	MARIA RAIMUNDA ALVES VIANA PINHEIRO	8108409	2	PEB	III	J	III	L	23/08/2020
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	3	PEB	II	G	II	H	04/01/2023
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	4	PEB	II	D	II	E	01/05/2023
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	1	PEB	III	J	III	L	15/11/2019
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	1	PEB	III	M	III	N	15/11/2021
BARBACENA	JEAN DAMASCENO MOREIRA	11306131	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2021
BARBACENA	JEAN DAMASCENO MOREIRA	11306131	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2023
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	2	PEB	II	H	II	I	19/04/2018
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	2	PEB	II	J	II	L	19/04/2020
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	2	PEB	III	L	III	M	19/04/2022
CARATINGA	GILMAR GONCALVES PEREIRA	10614857	3	PEB	II	D	II	E	14/06/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	EDMEIA DA SILVA VALENTIN SOUZA	10987279	3	PEB	II	C	II	D	07/05/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA APARECIDA MOURAO XAVIER	3499035	1	PEB	II	N	II	O	06/01/2016
CORONEL FABRICIANO	NILDA MERCES RAMOS COSTA	10621191	1	PEB	III	H	III	I	02/01/2022
CURVELO	ALYNE NARJARA FERREIRA COSTA	10922508	1	PEB	III	H	III	I	04/10/2021
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	4	PEB	I	D	I	E	15/02/2023
DIAMANTINA	DYEGO CAMPOS BRITO	11297009	3	PEB	I	B	I	C	11/04/2018
DIAMANTINA	DYEGO CAMPOS BRITO	11297009	3	PEB	I	C	I	D	11/04/2020
DIAMANTINA	DYEGO CAMPOS BRITO	11297009	3	PEB	I	D	I	E	11/04/2022
DIAMANTINA	GERALDO FERNANDES GONCALVES	9768961	3	PEB	I	C	I	D	07/06/2022
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	1	PEB	III	L	III	M	25/01/2021
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	1	PEB	III	M	III	N	18/03/2023
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	2	PEB	III	H	III	I	25/01/2021
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	2	PEB	III	I	III	J	25/04/2023
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA PINHEIRO	6153134	3	PEB	I	D	I	E	19/06/2022
DIAMANTINA	POLLYANNA DO NASCIMENTO ANDRADE	11128170	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020
DIAMANTINA	SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	9486630	2	PEB	III	H	III	I	02/01/2022
DIVINOPOLIS	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	6129183	1	PEB	I	I	I	J	16/10/2021
DIVINOPOLIS	MARCELA LEMOS GONTIJO DE OLIVEIRA	10661023	4	PEB	II	B	II	C	03/06/2022
DIVINOPOLIS	MARIA LUCIA SANTOS ARANTES DA SILVA	10596468	2	PEB	II	C	II	D	06/06/2022
GOVERNADOR VALADARES	ALESSANDRA RIBEIRO ALEXANDRE ROSA	10089324	4	PEB	II	B	II	C	31/05/2021
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE CRISTINA ROCHA MOURA	10762623	5	PEB	I	B	I	C	05/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	LUCAS FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	13000286	3	PEB	II	D	II	E	26/05/2022
GOVERNADOR VALADARES	LUCAS FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	13000286	4	PEB	II	B	II	C	20/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	MARIA DA PENHA QUEIROZ	8897126	5	PEB	II	B	II	C	13/05/2021
GOVERNADOR VALADARES	MOISES GILDASIO FORTUNATO	13818463	3	PEB	II	B	II	C	18/04/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070116.

GOVERNADOR VALADARES	RENATO SILVERIO DA SILVA	3689205	3	PEB	II	B	II	C	13/05/2021
ITAJUBA	EDIMIR GERALDO ALVES	10142958	1	PEB	I	I	I	J	04/01/2021
ITAJUBA	EDIMIR GERALDO ALVES	10142958	1	PEB	I	J	I	L	04/01/2023
JANUARIA	FATIMA FERREIRA COSTA DE MELO	3262821	3	PEB	III	G	III	H	05/01/2018
JANUARIA	FATIMA FERREIRA COSTA DE MELO	3262821	3	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
JANUARIA	FATIMA FERREIRA COSTA DE MELO	3262821	3	PEB	III	L	III	M	04/01/2023
JANUARIA	FRANCISCO MARCOS ALCIDES CORDEIRO DE LUCENA	10092039	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2022
JANUARIA	HELIO WELITON RAMIRO LIMA	11151768	2	PEB	II	D	II	E	27/04/2022
JANUARIA	IARACI SILVA DUTRA	5879721	3	EEB	I	D	I	E	31/12/2020
JUIZ DE FORA	MARINA LUIZA DE ASSUNCAO	3546058	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2022
MANHUACU	ERICA DOS REIS RODES	11317336	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2022
MANHUACU	ESTHER AMBROSIO CERQUEIRA DE CARVALHO TAVARES	10839694	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2021
MANHUACU	MARCOS DE CASTRO AMARAL	11281722	1	PEB	III	E	III	F	02/01/2020
MANHUACU	MARCOS DE CASTRO AMARAL	11281722	1	PEB	III	F	III	G	02/01/2022
MANHUACU	MONICA DE PAULA TOLENTINO REIS	8015679	1	PEB	IV	O	IV	P	04/01/2023
MANHUACU	MONICA DE PAULA TOLENTINO REIS	8015679	2	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
MANHUACU	MONICA DE PAULA TOLENTINO REIS	8015679	2	PEB	III	L	III	M	04/01/2023
MANHUACU	NEIDEMAR DA SILVA	5179932	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
MANHUACU	NEIDEMAR DA SILVA	5179932	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2023
MANHUACU	VANESSA DA SILVA GONCALVES FABRETE	12885810	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2022
METROPOLITANA A	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	10158087	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020
METROPOLITANA A	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	10158087	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2022
METROPOLITANA A	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	3856903	2	PEB	I	I	I	J	25/07/2021
METROPOLITANA A	DANIEL BRUNO NERY DA SILVA	13244587	3	PEB	I	B	I	C	11/05/2022
METROPOLITANA A	DEBORA CRISTINA BATISTA	4455622	1	PEB	III	J	III	L	02/01/2020
METROPOLITANA A	DEBORA CRISTINA BATISTA	4455622	1	PEB	III	L	III	M	02/01/2022
METROPOLITANA A	DIEGO HORTA BICALHO	13950985	1	PEB	II	C	II	D	22/06/2022
METROPOLITANA A	GLAUCIA RIBEIRO DE BRITO E SILVA	9739897	1	PEB	I	E	I	F	29/05/2016
METROPOLITANA A	GLAUCIA RIBEIRO DE BRITO E SILVA	9739897	1	PEB	I	F	I	G	29/05/2018
METROPOLITANA A	JUNIA MARIS PROVENSANI NEVES	11759669	3	PEB	I	B	I	C	09/04/2022
METROPOLITANA A	REINALDO ATILA FRANCA CORDEIRO	12606091	3	PEB	I	C	I	D	18/05/2022
OURO PRETO	WALDIRENE RODRIGUES SILVA E SILVA	4462347	1	PEB	III	M	III	N	23/09/2022
PARACATU	WALDIRENE LUIZ DUTRA	6193627	1	ATB	V	I	V	J	24/03/2020
PATOS DE MINAS	NAYARA CRISTINA DE SOUSA FONSECA	13253760	2	PEB	II	G	II	H	04/01/2023
POCOS DE CALDAS	LEILA MARLI MONTEIRO	9815499	1	ATB	II	D	II	E	08/11/2020
SETE LAGOAS	ANE CRISTIAN MOREIRA PONTELO	11319456	3	PEB	II	E	II	F	17/01/2023
SETE LAGOAS	FABIANA FRANCA BASTOS	10937951	3	PEB	I	D	I	E	03/04/2018
SETE LAGOAS	FABIANA FRANCA BASTOS	10937951	3	PEB	I	F	I	G	03/04/2020
SETE LAGOAS	FABIANA FRANCA BASTOS	10937951	3	PEB	I	H	I	I	03/04/2022
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	V	N	V	O	03/04/2018
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	3	PEB	III	J	III	L	19/04/2018
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	3	PEB	III	M	III	N	19/04/2020
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	3	PEB	III	O	III	P	19/04/2022
TEOFILO OTONI	ROQUELENE FERREIRA GOMES	8654196	3	PEB	I	D	I	E	04/01/2021
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	2	PEB	II	H	II	I	19/04/2018
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	2	PEB	III	J	III	L	19/04/2020
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	2	PEB	III	M	III	N	19/04/2022
UBERLANDIA	ARIANA CAIXETA CUNHA PEREIRA	11058203	4	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
UBERLANDIA	ARIANA CAIXETA CUNHA PEREIRA	11058203	4	PEB	II	E	II	F	04/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1838120 - 1

ATO Nº: 1894/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ALMENARA	ARISTOTELES DOS SANTOS PEREIRA	3241973	2	PEB	III	J	III	M	18/09/2022
ALMENARA	CARMEM ALVES DE SOUZA MENDES	11249901	3	ATB	II	D	II	F	07/07/2022
ALMENARA	CARMEM ALVES DE SOUZA MENDES	11249901	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
ALMENARA	IVONE FRANCA SILVA	10092427	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
ALMENARA	JOSEDILSON GOBIRA DOS SANTOS	11046745	2	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
ALMENARA	JOSEDILSON GOBIRA DOS SANTOS	11046745	4	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
ALMENARA	JOSELIA DE OLIVEIRA SOUZA RODRIGUES	3242401	3	EEB	II	I	II	L	01/07/2022
ALMENARA	JUCIMARIA ALVES PINHEIRO DAMASCENO	9539834	1	ATB	IV	J	IV	M	01/07/2022
ALMENARA	JUCIMARIA ALVES PINHEIRO DAMASCENO	9539834	4	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
ALMENARA	MARIELA ALVES LOPES FERNANDES	10350833	3	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
ALMENARA	NICACIO ALMEIDA XAVIER	11214624	3	PEB	I	D	I	F	01/11/2022
ALMENARA	NICACIO ALMEIDA XAVIER	11214624	4	PEB	I	C	I	E	01/11/2022
ALMENARA	SHARON DIRANICE CARVALHO REIS	13355417	1	EEB	II	D	II	F	01/07/2022
ARACUAI	ANTONIA SANDRA LEITE	12767844	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
ARACUAI	ANTONIA SANDRA LEITE	12767844	4	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
ARACUAI	JOSE JOAQUIM DE SOUSA MACHADO	12120861	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
ARACUAI	JOSE JOAQUIM DE SOUSA MACHADO	12120861	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
ARACUAI	LUIZA ROSEMARY DA CRUZ	12411625	3	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
ARACUAI	REGINA SILVA SANTOS GONCALVES	8710493	1	PEB	III	M	III	O	01/07/2022
ARACUAI	RODRIGO RODRIGUES JARDIM	12587176	3	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
ARACUAI	RODRIGO RODRIGUES JARDIM	12587176	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
ARACUAI	WILKER BARBOZA DE SOUZA	13379292	1	PEB	II	E	II	G	31/07/2022
BARBACENA	ALESSANDRA CAMPOS FALCO	12053328	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
BARBACENA	DANILA DE FATIMA CHAGAS ASSIS	10642817	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
BARBACENA	DANILA DE FATIMA CHAGAS ASSIS	10642817	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
BARBACENA	FABIOLA FATIMA BERGAMASCHINE	9650466	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
BARBACENA	FABIOLA FATIMA BERGAMASCHINE	9650466	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
BARBACENA	FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA	9427758	2	PEB	III	N	III	P	22/09/2022
BARBACENA	JEAN DAMASCENO MOREIRA	11306131	1	PEB	II	E	II	G	04/01/2019
BARBACENA	LILIA VALERIA DE LIMA BERGAMI	13213624	2	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
BARBACENA	MAXIMILIANO GARCIA DE ALMEIDA	13391222	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
BARBACENA	WALDEBER ANTONIO FRAGA	9462805	3	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
CAMPO BELO	ADRIANE GONCALVES PEREIRA FREIRE	10507895	1	PEB	III	H	III	J	07/12/2021
CAMPO BELO	DANIELA CRISTINA SILVA CARVALHO	11789583	2	EEB	II	E	II	G	01/07/2022
CAMPO BELO	DANIELA GOMES ALVES DE AVELAR	6020788	1	PEB	III	J	III	M	01/07/2022
CAMPO BELO	GRAZIELA BORGES FERREIRA	13370010	2	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
CAMPO BELO	JACYARA DUARTE TEIXEIRA	10520443	1	PEB	III	L	III	N	15/03/2022
CAMPO BELO	LOIDE SOARES BARBOSA GARCIA	5994793	2	PEB	III	J	III	M	01/07/2022
CAMPO BELO	REGINALDO ALFREDO DE CARVALHO BASTOS	10971042	3	PEB	II	C	II	E	31/07/2022
CARANGOLA	AGUINALDO DE SOUZA RIBEIRO	12398525	3	PEB	II	C	II	E	03/07/2022
CARANGOLA	GABRIEL SAMAGAIO ROCHA	10760296	4	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
CARANGOLA	KEYLA DE OLIVEIRA BARCELOS	13452362	3	PEB	I	B	I	D	05/08/2022
CARANGOLA	PACELLI HENRIQUE SILVA LOPES	12375440	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
CARATINGA	ADRIANA BARROS RODRIGUES SOUZA	4553004	1	PEB	III	M	III	O	07/12/2021
CARATINGA	ADRIANA CRISTINA COSTA JACINTO CERQUEIRA	5974753	4	EEB	I	B	I	D	05/11/2021
CARATINGA	ANDRE LUIS DE ALMEIDA FREITAS	5562343	1	PEB	III	M	III	O	01/07/2022
CARATINGA	EDIMILSON JOAO DE ALMEIDA	10667343	1	PEB	III	H	III	J	01/07/2022
CARATINGA	EDIMILSON JOAO DE ALMEIDA	10667343	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CARATINGA	GILMAR GONCALVES PEREIRA	10614857	3	PEB	I	B	I	D	14/06/2020
CARATINGA	IZABEL CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	10775575	1	PEB	I	D	I	F	07/12/2021
CARATINGA	JEAN FELLIPE CAMPOS LOPES	12553590	3	EEB	I	C	I	E	01/07/2022
CARATINGA	LAFAIETE DE CAMPOS FERREIRA	4573150	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CARATINGA	NAMYNA FAGNA DE SOUZA	12187720	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
CARATINGA	ROBSON MACEDO DOS REIS	12062329	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
CARATINGA	ROBSON MACEDO DOS REIS	12062329	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
CARATINGA	WANDER LUCIA FARIA VIEIRA	8269425	2	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
CAXAMBU	AGENOR RIBEIRO FERREIRA	12592507	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CAXAMBU	ARIADNE ANDRADE DINIZ DIAS	13217682	2	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
CAXAMBU	ARIADNE ANDRADE DINIZ DIAS	13217682	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CAXAMBU	CHARLENE ROCHA MEDEIRO	10486652	3	EEB	II	E	II	G	01/07/2022
CAXAMBU	CHARLENE ROCHA MEDEIRO	10486652	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CAXAMBU	FERNANDO SOUZA PINTO	12500955	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CAXAMBU	JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO	13245527	2	PEB	II	D	II	F	09/05/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070117.

CAXAMBU	KAROLYNE AZEVEDO PINTO	12054342	2	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
CAXAMBU	RAQUEL DE FATIMA EUGENIO DE PAIVA	9826934	2	PEB	II	C	II	E	12/11/2021
CAXAMBU	THAIS DINIZ ROMAO	13242987	2	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
CAXAMBU	UBIRAJARA MOREIRA DO NASCIMENTO	7432255	2	PEB	I	B	I	D	30/04/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	BERENICE VIEIRA CHAVES PACHECO DE SOUZA LIMA	3380847	1	PEB	I	L	I	N	01/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	BERENICE VIEIRA CHAVES PACHECO DE SOUZA LIMA	3380847	2	PEB	I	L	I	N	01/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	CACILDA ELIANE TEIXEIRA MORAIS	13356837	3	PEB	II	C	II	E	07/08/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	EDMEIA DA SILVA VALENTIN SOUZA	10987279	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	GLAUCIA DA CONCEICAO RODRIGUES PEREIRA	13259817	2	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	JOANA DARC DE ASSIS LOPES	13252853	2	EEB	I	C	I	E	01/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	13265624	3	EEB	I	B	I	D	31/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	REGINA LUCIA DE ARAUJO	8778458	3	PEB	II	C	II	E	06/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SIMITON JOTA DE SOUZA	12302949	3	PEB	I	C	I	E	31/07/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	SIMITON JOTA DE SOUZA	12302949	4	PEB	I	B	I	D	31/07/2022
CORONEL FABRICIANO	CLEUNICE ALVES NOGUEIRA	10629681	1	PEB	II	I	II	L	01/07/2022
CORONEL FABRICIANO	GABRIEL BRUNO DA SILVEIRA	13221742	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
CORONEL FABRICIANO	GABRIEL BRUNO DA SILVEIRA	13221742	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CORONEL FABRICIANO	LINDOMAR DA SILVA FARIA	14699995	1	PEB	I	B	I	D	31/07/2022
CORONEL FABRICIANO	LUCIANO CARLOS FERNANDES	10518033	1	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
CORONEL FABRICIANO	NILDA MERCES RAMOS COSTA	10621191	1	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
CURVELO	ERIKA JULIANA FAGUNDES DIAS	11413515	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CURVELO	GILMAR LOPES DE FARIA	8977571	1	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
CURVELO	GILMAR LOPES DE FARIA	8977571	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
CURVELO	VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA	11945086	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
CURVELO	VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA	11945086	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
DIAMANTINA	ALEX EVARISTO DE FIGUEIREDO	10555621	4	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
DIAMANTINA	ALEX EVARISTO DE FIGUEIREDO	10555621	5	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
DIAMANTINA	BETONIO MADUREIRA DUQUE	11125630	1	PEB	I	H	I	J	01/07/2022
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	4	PEB	I	B	I	D	15/02/2021
DIAMANTINA	DYEGO CAMPOS BRITO	11297009	3	PEB	I	E	I	G	01/07/2022
DIAMANTINA	EDILEIA APARECIDA DE DEUS MELO	8789620	1	ATB	V	I	V	L	01/07/2022
DIAMANTINA	GERALDO FERNANDES GONCALVES	9768961	3	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	1	PEB	III	I	III	L	04/01/2019
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	2	PEB	III	F	III	H	04/01/2019
DIAMANTINA	HELTER MACIEL DE OLIVEIRA	12314746	2	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
DIAMANTINA	HELTER MACIEL DE OLIVEIRA	12314746	3	PEB	I	B	I	D	14/11/2022
DIAMANTINA	ILDA DE FREITAS PIMENTA	11023892	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
DIAMANTINA	JANAINA PINTO DOS SANTOS	5978135	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA PINHEIRO	6153134	3	PEB	I	B	I	D	19/06/2020
DIAMANTINA	MARIA DO ROSARIO PEREIRA SANTOS	8806085	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
DIAMANTINA	MARIA EUNICE BARBOSA GOMES PEREIRA	11109667	2	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
DIAMANTINA	PAOLLA MAYSA DO NASCIMENTO ANDRADE	11532918	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
DIAMANTINA	POLLYANNA DO NASCIMENTO ANDRADE	11128170	2	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
DIAMANTINA	SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	9486630	1	PEB	III	M	III	O	01/07/2022
DIAMANTINA	SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA	9486630	2	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
DIAMANTINA	SERGIO JOAO DA SILVA	10491389	4	PEB	I	C	I	E	18/02/2022
DIAMANTINA	SERGIO JOAO DA SILVA	10491389	5	PEB	I	C	I	E	18/02/2022
DIAMANTINA	TANIA MARIA CARDOZO GOMES	9611542	1	PEB	III	J	III	M	01/07/2022
DIAMANTINA	TANIA MARIA CARDOZO GOMES	9611542	2	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
DIAMANTINA	VALDIVIA SILVANIA GOMES	9855503	1	PEB	III	J	III	M	01/07/2022
DIAMANTINA	VALDIVIA SILVANIA GOMES	9855503	3	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
DIVINOPOLIS	ADAUTO LUIZ GOMES MAGALHAES	12658555	3	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
DIVINOPOLIS	ALECIA LOURENCO NUNES	3884459	3	EEB	II	C	II	E	01/07/2022
DIVINOPOLIS	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	11255825	1	PEB	III	G	III	I	01/07/2022
DIVINOPOLIS	ALEXCIA OLIVEIRA BASILIO FIUSA	8031767	2	PEB	III	I	III	L	16/07/2022
DIVINOPOLIS	GERALDO AQUILES NUNES DE OLIVEIRA	10942498	1	PEB	III	H	III	J	01/07/2022
DIVINOPOLIS	GERALDO AQUILES NUNES DE OLIVEIRA	10942498	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
DIVINOPOLIS	LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA CAPUTO	10508703	1	PEB	III	H	III	J	01/07/2022
DIVINOPOLIS	LUCIENE SILVA DE OLIVEIRA CAPUTO	10508703	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
DIVINOPOLIS	LUCIMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	3249877	2	EEB	II	I	II	L	03/06/2022
DIVINOPOLIS	MARCELA LEMOS GONTIJO DE OLIVEIRA	10661023	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
DIVINOPOLIS	MARCELA LEMOS GONTIJO DE OLIVEIRA	10661023	5	PEB	I	B	I	D	04/07/2022
DIVINOPOLIS	MARIA EMILIA SANTOS	6466262	1	PEB	III	H	III	J	01/07/2022
DIVINOPOLIS	MARIA LUCIA SANTOS ARANTES DA SILVA	10596468	2	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
DIVINOPOLIS	PAULA CRISTINA SILVEIRA LEAO	11296407	4	PEB	I	B	I	D	07/12/2021
DIVINOPOLIS	ROSANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	4441978	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	ALBERT EINSTEIN DA SILVA CHAVES	13578885	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	ALESSANDRA RIBEIRO ALEXANDRE ROSA	10089324	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	DANIEL MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	13620034	3	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELEIR MEDINA CAMPOS	10150654	1	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELENICE AMBROSIO DOURADO DE OLIVEIRA	8788507	2	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELIANE CRISTINA ROCHA MOURA	10762623	5	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	EVANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	3230125	3	EEB	II	I	II	L	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	FLAVIO DE SOUZA	10809945	1	PEB	III	H	III	J	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	FLAVIO DE SOUZA	10809945	3	EEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	IVO PEREIRA SANTOS JUNIOR	13461694	1	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	IVO PEREIRA SANTOS JUNIOR	13461694	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	JOEDMA VIEIRA DOS SANTOS	12937264	2	EEB	II	E	II	G	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	JOYCE FERRARI FERREIRA	13583190	3	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	JUDITE CATARINA DE SENA BORBUREMA	3214178	3	EEB	II	I	II	L	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	LUCAS FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	13000286	3	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	LUCAS FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	13000286	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	MARIA DA PENHA QUEIROZ	8897126	5	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	MIGUEL DIAS MACIEL	10778025	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	MIGUEL DIAS MACIEL	10778025	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	MOISES GILDASIO FORTUNATO	13818463	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA DE FATIMA SANTOS	13627872	3	EEB	I	C	I	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA LAIBER PESSOA CONTAIFFER LEAL	6164891	1	PEB	III	J	III	M	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	PATRICIA VAZ COUTINHO DE ABREU	11922473	3	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	RAYSON MAIKEL GOMES VIEIRA	4511697	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	RENATO SILVERIO DA SILVA	3689205	2	ATB	V	M	V	O	07/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	RENATO SILVERIO DA SILVA	3689205	3	PEB	II	C	II	E	07/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	ROGERIO FRANCISCO RESENDE	10518041	1	PEB	I	H	I	J	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	ROGERIO FRANCISCO RESENDE	10518041	2	PEB	I	I	I	L	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	SILVIA FERREIRA DA ROCHA	11886595	3	EEB	II	C	II	E	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	TAMARA KEYSSE SOARES BARBOSA	13170337	3	EEB	I	C	I	E	01/07/2022
GUANHAES	BRUNO SILVA GUERRA	13660303	3	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
GUANHAES	DIEGO VENTURA FELIX	12441762	3	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
GUANHAES	DIEGO VENTURA FELIX	12441762	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GUANHAES	EDUARDO ANTONIO CATARINA DA SILVA	10024362	1	PEB	II	I	II	L	01/07/2022
GUANHAES	EDUARDO ANTONIO CATARINA DA SILVA	10024362	4	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
GUANHAES	LEONALDO VIEGAS DA ROCHA	11577822	5	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GUANHAES	LEONALDO VIEGAS DA ROCHA	11577822	6	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
GUANHAES	MARIA DA GLORIA ANDRADE CARVALHO	9804782	1	PEB	III	M	III	O	01/07/2022
GUANHAES	MARIA DA LUZ LEMES	10046043	3	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
GUANHAES	MARIA DA LUZ LEMES	10046043	4	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
GUANHAES	MARIA NEUZA ROCHA BARBOSA	9822263	1	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
GUANHAES	MARIA NEUZA ROCHA BARBOSA	9822263	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
GUANHAES	ROBSON DOS ANJOS OLIVEIRA	10584514	4	PEB	I	B	I	D	31/07/2022
GUANHAES	ROBSON DOS ANJOS OLIVEIRA	10584514	5	PEB	I	B	I	D	31/07/2022
ITAJUBA	DULCIMARA OLIVEIRA MARTINS CANDIDO	9814492	1	PEB	III	J	III	M	05/04/2021
ITAJUBA	EDIMIR GERALDO ALVES	10142958	1	PEB	I	G	I	I	04/01/2019
ITAJUBA	EMERSON LEANDRO DA CRUZ	11322864	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
ITAJUBA	EMERSON LEANDRO DA CRUZ	11322864	5	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
ITAJUBA	JOAO BOSCO NOGUEIRA MARQUES	7311517	5	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
ITAJUBA	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	11231099	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070118.

ITAJUBA	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	11231099	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
ITAJUBA	RENATO JOSE MORAES DE OLIVEIRA	10946150	1	PEB	III	H	III	J	01/07/2022
ITUIUTABA	BEATRIZ MENEZES BARBOSA	13507314	1	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
ITUIUTABA	BEATRIZ MENEZES BARBOSA	13507314	3	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
ITUIUTABA	DIONYS FABRICIO SOARES FRANCO	12634861	4	PEB	I	B	I	D	15/04/2022
ITUIUTABA	JULIANA DE FREITAS PEREIRA	10162675	1	PEB	III	G	III	I	29/01/2023
ITUIUTABA	JULIANA DE FREITAS PEREIRA	10162675	3	PEB	I	B	I	D	29/01/2023
ITUIUTABA	MARILAINE DA SILVA BORGES E FREITAS	8077604	3	PEB	II	D	II	F	30/10/2021
ITUIUTABA	MIRZA MARIA CURY DINIZ	6966451	5	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
ITUIUTABA	NIVIA PAULA BORGES	9822073	1	PEB	III	J	III	M	01/07/2022
ITUIUTABA	NIVIA PAULA BORGES	9822073	2	PEB	III	J	III	M	01/07/2022
JANAUBA	ALMERIANA DE JESUS NETA	11266137	3	PEB	I	D	I	F	03/04/2022
JANAUBA	CARLA DOS SANTOS SOUZA	12649117	3	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
JANAUBA	CRISTIANO JOSE SANTOS	12386678	2	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
JANAUBA	CRISTIANO JOSE SANTOS	12386678	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JANAUBA	ERICA ALVES SANTANA	12344024	3	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
JANAUBA	ERIKA MENDES DA SILVA	11260189	1	PEB	III	G	III	I	01/07/2022
JANAUBA	ERIKA MENDES DA SILVA	11260189	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JANAUBA	GEANE DIAS FERREIRA	10962363	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
JANAUBA	GEANE MARTINS DE SOUZA ALVES	12292223	3	PEB	II	C	II	E	27/11/2022
JANAUBA	JOSE GERALDO FERREIRA JUNIOR	13839865	2	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
JANAUBA	ROSANA ANGELICA DE SOUZA LEANDRO	11596905	3	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
JANUARIA	BRAULIO GIOVANNI FERREIRA CORREA	5952205	2	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
JANUARIA	DEBORA LAIS MOTA SOARES	11207792	5	PEB	I	B	I	D	30/10/2021
JANUARIA	ELIANICI PEREIRA VELOSO	10141265	1	EEB	II	I	II	L	01/07/2022
JANUARIA	FATIMA FERREIRA COSTA DE MELO	3262821	3	PEB	III	H	III	J	04/01/2019
JANUARIA	FRANCISCO MARCOS ALCIDES CORDEIRO DE LUCENA	10092039	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
JANUARIA	FRANCISCO MARCOS ALCIDES CORDEIRO DE LUCENA	10092039	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JANUARIA	GILBERTO GONCALVES DE SOUZA	10759082	1	PEB	I	H	I	J	01/07/2022
JANUARIA	HELIO WELITON RAMIRO LIMA	11151768	2	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
JANUARIA	HELIO WELITON RAMIRO LIMA	11151768	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JANUARIA	IARACI SILVA DUTRA	5879721	3	EEB	I	B	I	D	04/12/2018
JANUARIA	ISIS FERREIRA DE ALMEIDA FERNANDES	10144996	1	PEB	III	H	III	J	01/07/2022
JANUARIA	ISIS FERREIRA DE ALMEIDA FERNANDES	10144996	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JANUARIA	IVANETE NUNES PEREIRA MENDES	11364841	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
JANUARIA	LICIA FREIRE DA SILVA LOPES	11694999	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JANUARIA	LUCIANO ANDRADE DA SILVA	12516175	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
JANUARIA	MARIA ROSANIA DURAES ANDRADE	5909650	2	PEB	III	H	III	J	01/07/2022
JANUARIA	MEYRE APARECIDA MENDES GONCALVES	3236841	5	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JANUARIA	PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA	11125663	3	PEB	I	C	I	E	19/02/2022
JANUARIA	RENATO MAGALHAES FREITAS	11081080	5	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JANUARIA	ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	9769175	3	PEB	I	B	I	D	07/06/2021
JANUARIA	ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA	9769175	4	PEB	I	B	I	D	06/09/2021
JUIZ DE FORA	BRUNO FAVERO DE ANDRADE FERREIRA	13261532	2	PEB	II	E	II	G	01/07/2022
JUIZ DE FORA	BRUNO FAVERO DE ANDRADE FERREIRA	13261532	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
JUIZ DE FORA	CLEBER JOSE BERTALIA MARQUES	10980407	4	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
JUIZ DE FORA	CLEBER JOSE BERTALIA MARQUES	10980407	5	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JUIZ DE FORA	CORINA DE FATIMA MOREIRA VIEIRA ZAMPA	12501094	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
JUIZ DE FORA	EVELISE DE OLIVEIRA ALVARENGA	8794505	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
JUIZ DE FORA	MARCOS CHAVES CONSTANT	8099186	1	PEB	III	N	III	P	01/07/2022
JUIZ DE FORA	MARIA DAS GRACAS BELLINI DE TOLEDO XAVIER	3601713	2	PEB	III	G	III	I	19/12/2021
JUIZ DE FORA	MARINA PEREIRA GOMES MARCHIORE	13989868	1	EEB	II	C	II	E	01/07/2022
JUIZ DE FORA	MIRLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	10643773	1	EEB	II	I	II	L	01/07/2022
JUIZ DE FORA	RAIMUNDA CRISTINA MARTINS DE ARAUJO COSTA	10923274	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
JUIZ DE FORA	SANDRO SALES	12528568	3	EEB	I	B	I	D	23/09/2022
LEOPOLDINA	BENEDITA DO ROSARIO ALVES REZENDE	10550341	3	PEB	I	B	I	D	31/10/2021
LEOPOLDINA	JANDERSON NOBREGA MENDONCA	9315185	1	PEB	III	N	III	P	01/07/2022
LEOPOLDINA	JANDERSON NOBREGA MENDONCA	9315185	2	PEB	III	M	III	O	01/07/2022
LEOPOLDINA	JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO	12033973	3	PEB	II	C	II	E	27/03/2022
LEOPOLDINA	JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO	12033973	4	PEB	I	B	I	D	27/03/2022
MANHUACU	ALESSANDRO JOSE DA CUNHA	11201654	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
MANHUACU	ALESSANDRO JOSE DA CUNHA	11201654	4	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
MANHUACU	ALINE NUNES ELOY BERTOLACE	12746707	3	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
MANHUACU	EDMAR BRITO JUNIOR	12311486	2	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
MANHUACU	EDMAR BRITO JUNIOR	12311486	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
MANHUACU	ERICA DOS REIS RODES	11317336	1	PEB	III	G	III	I	01/07/2022
MANHUACU	ESTHER AMBROSIO CERQUEIRA DE CARVALHO TAVARES	10839694	1	PEB	I	H	I	J	17/01/2022
MANHUACU	ESTHER AMBROSIO CERQUEIRA DE CARVALHO TAVARES	10839694	3	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
MANHUACU	MARCOS DE CASTRO AMARAL	11281722	1	PEB	III	G	III	I	01/07/2022
MANHUACU	MARCOS DE CASTRO AMARAL	11281722	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
MANHUACU	MARIA APARECIDA ALMEIDA MENDES PEREIRA	12951380	3	EEB	II	D	II	F	01/07/2022
MANHUACU	MONICA DE PAULA TOLENTINO REIS	8015679	2	PEB	III	G	III	I	04/01/2019
MANHUACU	NEIDEMAR DA SILVA	5179932	3	PEB	I	B	I	D	04/01/2019
MANHUACU	NELSON DE ALMEIDA SOUZA	10154524	1	PEB	III	I	III	L	01/07/2022
MANHUACU	VANESSA DA SILVA GONCALVES FABRETE	12885810	3	PEB	II	C	II	E	10/03/2023
MANHUACU	VANESSA DA SILVA GONCALVES FABRETE	12885810	4	PEB	I	C	I	E	10/03/2023
METROPOLITANA A	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	10158087	1	PEB	I	J	I	M	01/07/2022
METROPOLITANA A	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS	10158087	3	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
METROPOLITANA A	ALEX SANDER FRANCISCO	6028534	1	PEB	I	I	I	L	25/02/2022
METROPOLITANA A	ANDERSON BRAGA MACEDO	11140670	3	PEB	I	C	I	E	15/07/2022
METROPOLITANA A	ANTONIO CARLOS ALVES	8282253	3	PEB	I	B	I	D	08/06/2021
METROPOLITANA A	CAMILLA ANDRADE SILVEIRA	12742235	3	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
METROPOLITANA A	CRISTINA LUCIA DE SOUZA	9450263	4	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
METROPOLITANA A	DANIEL BRUNO NERY DA SILVA	13244587	3	PEB	I	C	I	E	25/09/2022
METROPOLITANA A	DANIEL DE JESUS ROCHA	13604814	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
METROPOLITANA A	DEBORA CRISTINA BATISTA	4455622	1	PEB	III	M	III	O	01/07/2022
METROPOLITANA A	DEBORA CRISTINA BATISTA	4455622	3	PEB	II	C	II	E	01/07/2022
METROPOLITANA A	DENILSON EUSTAQUIO DE SOUZA	8205221	3	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
METROPOLITANA A	DIEGO HORTA BICALHO	13950985	1	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
METROPOLITANA A	DIEGO HORTA BICALHO	13950985	2	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
METROPOLITANA A	JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	10349108	3	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
METROPOLITANA A	JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	10349108	4	PEB	I	C	I	E	01/07/2022
METROPOLITANA A	JUNIA MARIS PROVENSANI NEVES	11759669	3	PEB	I	C	I	E	17/09/2022
METROPOLITANA A	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA	6627038	1	PEB	IV	L	IV	N	15/09/2022
METROPOLITANA A	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA	6627038	3	PEB	II	C	II	E	15/09/2022
METROPOLITANA A	PLINIO JOSE BATISTA	10929909	1	PEB	II	D	II	F	01/07/2022
METROPOLITANA A	REINALDO ATILA FRANCA CORDEIRO	12606091	3	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
METROPOLITANA A	VALTEIR GERALDO DA SILVA	12978847	3	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
METROPOLITANA A	VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	12898656	4	PEB	I	D	I	F	01/07/2022
METROPOLITANA A	VINICIUS MARQUES DE OLIVEIRA	12898656	5	PEB	I	B	I	D	01/07/2022
METROPOLITANA A	VIVIANE LIEB	9343336	1	PEB	III	L	III	N	01/07/2022
METROPOLITANA B	JAQUELINE APARECIDA DUARTE ANSELMO OLIVEIRA	10995728	3	EEB	I	B	I	D	01/07/2022
MURIAE	MARIA GILDA DE OLIVEIRA ALVES	8901324	3	PEB	I	B	I	D	24/06/2020
NOVA ERA	ANDREIA SOUZA SILVA DIAS	10536647	3	PEB	I	B	I	D	19/05/2022
PARACATU	WALDIRENE LUIZ DUTRA	6193627	1	ATB	V	G	V	I	24/03/2018
PATOS DE MINAS	CINTYA DE DEUS MOREIRA	6990758	1	PEB	III	M	III	O	01/07/2022
SETE LAGOAS	DAYANA APARECIDA XAVIER SILVA MINGOT	12086765	3	PEB	I	E	I	G	01/07/2022
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	3	PEB	III	H	III	J	19/04/2016
TEOFILO OTONI	ANADETH VIEIRA DOS SANTOS	8495442	3	PEB	I	B	I	D	17/07/2020
UBA	DEISY ESPINDOLA MORAES	10102333	3	EEB	II	D	II	F	25/02/2022
UBA	JEFFERSON MARTINS ESTEVES	13265996	1	EEB	II	D	II	F	07/12/2021
UBERLANDIA	ARIANA CAIXETA CUNHA PEREIRA	11058203	4	PEB	I	B	I	D	04/01/2019
UNAI	NEIDE APARECIDA DA SILVA	6102701	4	EEB	I	B	I	D	04/12/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1838146 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070119.

ATO Nº: 1895/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	3	PEB	II	F	II	G	30/12/2022
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	4	PEB	II	E	II	F	01/05/2023
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	1	PEB	III	L	III	M	15/11/2019
BARBACENA	FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA	9427758	1	PEB	III	O	III	P	22/09/2022
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	2	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
CAMPO BELO	JUSCELINO ELUIS ALVES	3904554	2	PEB	III	I	III	J	19/04/2018
CARATINGA	GILMAR GONCALVES PEREIRA	10614857	3	PEB	II	E	II	F	14/06/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA APARECIDA MOURAO XAVIER	3499035	1	PEB	III	O	III	P	27/08/2017
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	4	PEB	I	E	I	F	15/02/2023
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA PINHEIRO	6153134	3	PEB	I	E	I	F	19/06/2022
DIVINOPOLIS	KAREN RIBEIRO DE CASTRO FIGUEIREDO	10981496	3	PEB	I	H	I	I	04/01/2023
DIVINOPOLIS	ROBERTO WAGNER DE MIRANDA	10478170	5	PEB	II	E	II	F	22/04/2022
ITAJUBA	DULCIMARA OLIVEIRA MARTINS CANDIDO	9814492	2	PEB	III	O	III	P	05/04/2021
ITUIUTABA	ISABEL CRISTINA BRAGA DE AZEVEDO	9562380	3	PEB	II	E	II	F	27/01/2023
MANHUACU	MONICA DE PAULA TOLENTINO REIS	8015679	2	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
MANHUACU	MONICA DE PAULA TOLENTINO REIS	8015679	2	PEB	III	M	III	N	04/01/2023
METROPOLITANA C	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	10551745	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2023
METROPOLITANA C	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	10551745	3	PEB	II	G	II	H	31/01/2023
OURO PRETO	RENATA COELHO CORREA	9616970	3	PEB	II	F	II	G	07/06/2023
PARACATU	RONALDO MARTINS BORGES	10195394	1	PEB	IV	N	IV	O	07/07/2022
PARACATU	WALDIRENE LUIZ DUTRA	6193627	1	ATB	V	J	V	L	24/03/2020
PARACATU	WALDIRENE LUIZ DUTRA	6193627	1	ATB	V	M	V	N	24/03/2022
PATOS DE MINAS	KENIA LONDE VARGAS LIMA	13240247	3	PEB	I	F	I	G	19/05/2023
PATOS DE MINAS	NAYARA CRISTINA DE SOUSA FONSECA	13253760	2	PEB	II	H	II	I	04/01/2023
SAO JOAO DEL REI	DANILO MANOEL DOS REIS	12722575	4	PEB	II	E	II	F	08/06/2023
SETE LAGOAS	ANE CRISTIAN MOREIRA PONTELO	11319456	3	PEB	II	F	II	G	17/01/2023
SETE LAGOAS	FABIANA FRANCA BASTOS	10937951	3	PEB	I	E	I	F	03/04/2018
SETE LAGOAS	FABIANA FRANCA BASTOS	10937951	3	PEB	I	G	I	H	03/04/2020
SETE LAGOAS	FABIANA FRANCA BASTOS	10937951	3	PEB	I	I	I	J	03/04/2022
SETE LAGOAS	FLAVIA DE FATIMA MOURA	6156954	4	PEB	I	D	I	E	07/08/2022
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	V	O	V	P	03/04/2018
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	3	PEB	III	L	III	M	19/04/2018
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	3	PEB	III	N	III	O	19/04/2020
TEOFILO OTONI	ROQUELENE FERREIRA GOMES	8654196	3	PEB	II	E	II	F	30/12/2022
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	2	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	2	PEB	III	L	III	M	19/04/2020
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	2	PEB	III	N	III	O	19/04/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1838158 - 1

ATO Nº 1897/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
BARBACENA	FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA	9427758	1	PEB	III	P	22/09/2022
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	1	PEB	III	P	19/04/2018
CARANGOLA	SILVANIA DA SILVA	3505302	1	PEB	III	P	19/04/2018
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA APARECIDA MOURAO XAVIER	3499035	1	PEB	III	P	27/08/2017
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	1	PEB	III	P	31/12/2019
DIAMANTINA	CACILDA ALVES BARROSO	4415436	1	PEB	III	P	31/12/2021
ITAJUBA	DULCIMARA OLIVEIRA MARTINS CANDIDO	9814492	2	PEB	III	P	05/04/2021
ITUIUTABA	MARCIO HUMBERTO DE OLIVEIRA	8715989	1	PEB	III	P	19/04/2018
ITUIUTABA	MARCIO HUMBERTO DE OLIVEIRA	8715989	1	PEB	III	P	23/09/2022
JUIZ DE FORA	PAULO AFONSO VIEIRA	3717949	1	PEB	IV	P	19/04/2022
MANHUACU	MONICA DE PAULA TOLENTINO REIS	8015679	1	PEB	IV	P	04/01/2023
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	PEB	III	P	19/04/2018
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	PEB	III	P	19/04/2020
METROPOLITANA C	ANA PAULA CESAR DE SOUZA	5371109	1	PEB	III	P	19/04/2022
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	1	PEB	III	P	19/04/2022
METROPOLITANA C	FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	8798951	2	PEB	IV	P	19/04/2022
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	PEB	III	P	05/03/2019
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	PEB	III	P	05/03/2021
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	PEB	III	P	05/03/2019
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	PEB	III	P	05/03/2021
OURO PRETO	WANIR APARECIDA NASCIMENTO ROCHA	3288792	1	PEB	III	P	19/04/2018
POCOS DE CALDAS	CRISTINA RODRIGUES DO COUTO	3216611	2	PEB	I	P	01/06/2023
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	1	PEB	III	P	03/04/2018
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	1	PEB	III	P	03/04/2020
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	V	P	03/04/2020
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	1	ATB	V	P	03/04/2022
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	PEB	III	P	03/04/2018
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	PEB	III	P	03/04/2020
SETE LAGOAS	MARIZA APARECIDA REIS MARINHO VALADARES	2838704	2	PEB	III	P	03/04/2022
SETE LAGOAS	ROSELIA DA SILVA CARVALHO	8477002	1	PEB	III	P	19/04/2018
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	2	PEB	III	P	19/04/2018
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	2	PEB	III	P	19/04/2020
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	2	PEB	III	P	19/04/2022
SETE LAGOAS	VANIA APARECIDA SIQUEIRA DE PAIVA	3672953	3	PEB	III	P	19/04/2022
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	1	PEB	III	P	19/04/2018
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	1	PEB	III	P	19/04/2020
UBA	MARLI IMACULADA DE CARVALHO RIBEIRO	8670127	1	PEB	III	P	19/04/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1838167 - 1

ATO Nº 1896/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, DOIS ACRÉSCIMOS DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
BARBACENA	JOSE NERI CUSTODIO	8842916	1	PEB	III	P	01/07/2022
BARBACENA	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO CAMPOS	8117418	1	PEB	III	P	01/07/2022
CAMPO BELO	LOIDE SOARES BARBOSA GARCIA	5994793	1	PEB	III	P	01/07/2022
CARATINGA	ANDRE LUIS DE ALMEIDA FREITAS	5562343	1	PEB	III	P	01/07/2022
CARATINGA	LAFAIETE DE CAMPOS FERREIRA	4573150	1	PEB	III	P	01/07/2022
CARATINGA	ROSALVA FERNANDES RIBEIRO OLIVEIRA	9904582	1	PEB	III	P	18/11/2022
CORONEL FABRICIANO	MARIA APARECIDA IZIDORIO	8934564	1	PEB	III	P	14/01/2023
DIAMANTINA	EDILEIA APARECIDA DE DEUS MELO	8789620	2	PEB	III	P	01/07/2022
DIVINOPOLIS	ALEXCIA OLIVEIRA BASILIO FIUSA	8031767	1	PEB	II	P	16/07/2022
DIVINOPOLIS	ERICA GIOVANNA ALVES DE OLIVEIRA	9590167	1	PEB	III	P	01/07/2022
GOVERNADOR VALADARES	ELENICE AMBROSIO DOURADO DE OLIVEIRA	8788507	1	PEB	III	P	01/07/2022
ITAJUBA	MARTA NEMANIS	3779261	3	PEB	II	P	01/07/2022
JANAUBA	JOSILAN WANERY FERNANDES M DOS ANJOS	9754482	1	PEB	III	P	01/07/2022
JANUARIA	BRAULIO GIOVANNI FERREIRA CORREA	5952205	1	PEB	III	P	01/07/2022
JUIZ DE FORA	MARINA LUIZA DE ASSUNCAO	3546058	1	PEB	III	P	01/07/2022
MANHUACU	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	8794133	2	PEB	III	P	01/07/2022
MANHUACU	ROSIMEIRE FERREIRA DE FREITAS	9914144	1	PEB	III	P	04/01/2019
METROPOLITANA A	CYNTHIA PINHEIRO CHAGAS	9712209	1	PEB	II	P	03/04/2022
METROPOLITANA C	JUCARA DIAS DA SILVA	3527389	1	PEB	III	P	25/08/2021

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1838162 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070120.

ANULAÇÃO - ATO Nº 1898/2023
O Secretário de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ALMENARA	JANAINA ALMEIDA DE FREITAS	11020286	4	1462/2023	28/06/2023
ARACUAI	JOSE JOAQUIM DE SOUSA MACHADO	12120861	3	1462/2023	28/06/2023
ARACUAI	JOSE JOAQUIM DE SOUSA MACHADO	12120861	4	1462/2023	28/06/2023
ARACUAI	LUIZA ROSEMARY DA CRUZ	12411625	3	1462/2023	28/06/2023
BARBACENA	DANILA DE FATIMA CHAGAS ASSIS	10642817	3	1811/2023	17/08/2023
BARBACENA	DEBORA DE SOUZA MENDES RIBAS	10631208	3	1811/2023	17/08/2023
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	1	460/2021	08/04/2021
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	1	1281/2021	24/07/2021
BARBACENA	EDIVANE FERRAO	8635146	1	1462/2023	28/06/2023
BARBACENA	JEAN DAMASCENO MOREIRA	11306131	1	162/2020	13/02/2020
BARBACENA	JEAN DAMASCENO MOREIRA	11306131	1	1462/2023	28/06/2023
CAMPO BELO	ADRIANE GONCALVES PEREIRA FREIRE	10507895	1	568/2023	22/03/2023
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	2	1795/2022	20/09/2022
CAMPO BELO	DAUKLEBER DINIZ ALVES	8474264	2	162/2020	13/02/2020
CAMPO BELO	GRAZIELA BORGES FERREIRA	13370010	2	568/2023	22/03/2023
CARANGOLA	KEYLA DE OLIVEIRA BARCELOS	13452362	3	568/2023	22/03/2023
CARATINGA	ADRIANA BARROS RODRIGUES SOUZA	4553004	1	1462/2023	28/06/2023
CARATINGA	GILMAR GONCALVES PEREIRA	10614857	3	2098/2022	12/11/2022
CARATINGA	LAFAIETE DE CAMPOS FERREIRA	4573150	3	1462/2023	28/06/2023
CAXAMBU	AGENOR RIBEIRO FERREIRA	12592507	3	1462/2023	28/06/2023
CAXAMBU	JOSIANE RODRIGUES CARNEIRO	13245527	2	1462/2023	28/06/2023
CAXAMBU	RAQUEL DE FATIMA EUGENIO DE PAIVA	9826934	2	388/2022	16/03/2022
CAXAMBU	THAIS DINIZ ROMAO	13242987	2	743/2023	15/04/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	13265624	3	1462/2023	28/06/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SIMITON JOTA DE SOUZA	12302949	3	1811/2023	17/08/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	SIMITON JOTA DE SOUZA	12302949	4	1811/2023	17/08/2023
CORONEL FABRICIANO	GABRIEL BRUNO DA SILVEIRA	13221742	3	568/2023	22/03/2023
CURVELO	ALYNE NARJARA FERREIRA COSTA	10922508	1	1462/2023	28/06/2023
CURVELO	ERIKA JULIANA FAGUNDES DIAS	11413515	3	743/2023	15/04/2023
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	1	1462/2023	28/06/2023
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	2	880/2021	03/06/2021
DIAMANTINA	GILMAR WANDERLEY ALCANTARA	8927337	2	388/2022	16/03/2022
DIAMANTINA	JANAINA PINTO DOS SANTOS	5978135	3	1462/2023	28/06/2023
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA PINHEIRO	6153134	3	1462/2023	28/06/2023
DIAMANTINA	MARIA EUNICE BARBOSA GOMES PEREIRA	11109667	2	1462/2023	28/06/2023
DIAMANTINA	PAOLLA MAYSA DO NASCIMENTO ANDRADE	11532918	3	1811/2023	17/08/2023
DIVINOPOLIS	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	6129183	1	162/2020	13/02/2020
DIVINOPOLIS	ARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	6129183	1	179/2022	11/02/2022
DIVINOPOLIS	VIVIANE GUIMARAES FARIA	6610794	1	179/2022	11/02/2022
ITAJUBA	DULCIMARA OLIVEIRA MARTINS CANDIDO	9814492	1	179/2022	11/02/2022
ITAJUBA	DULCIMARA OLIVEIRA MARTINS CANDIDO	9814492	2	563/2022	12/04/2022
ITAJUBA	EDIMIR GERALDO ALVES	10142958	1	292/2020	12/03/2020
ITAJUBA	EDIMIR GERALDO ALVES	10142958	1	179/2022	11/02/2022
ITAJUBA	PRISCILA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA	11231099	3	1218/2023	26/05/2023
ITUIUTABA	BEATRIZ MENEZES BARBOSA	13507314	1	743/2023	15/04/2023
ITUIUTABA	BEATRIZ MENEZES BARBOSA	13507314	3	1666/2023	26/07/2023
ITUIUTABA	MARILAINE DA SILVA BORGES E FREITAS	8077604	3	743/2023	15/04/2023
JANAUBA	CRISTIANO JOSE SANTOS	12386678	3	1811/2023	17/08/2023
JANAUBA	GEANE MARTINS DE SOUZA ALVES	12292223	3	1462/2023	28/06/2023
JANUARIA	HELIO WELITON RAMIRO LIMA	11151768	3	1462/2023	28/06/2023
JANUARIA	IARACI SILVA DUTRA	5879721	3	179/2022	11/02/2022
JANUARIA	MEYRE APARECIDA MENDES GONCALVES	3236841	5	1462/2023	28/06/2023
JUIZ DE FORA	CORINA DE FATIMA MOREIRA VIEIRA ZAMPA	12501094	3	1462/2023	28/06/2023
JUIZ DE FORA	MARIA DAS GRACAS BELLINI DE TOLEDO XAVIER	3601713	2	179/2022	11/02/2022
JUIZ DE FORA	MARINA PEREIRA GOMES MARCHIORE	13989868	1	1462/2023	28/06/2023
LEOPOLDINA	JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO	12033973	4	2098/2022	12/11/2022
MANHUACU	ALESSANDRO JOSE DA CUNHA	11201654	3	1666/2023	26/07/2023
MANHUACU	ALESSANDRO JOSE DA CUNHA	11201654	4	1462/2023	28/06/2023
MANHUACU	NEIDEMAR DA SILVA	5179932	3	1686/2020	04/12/2020
METROPOLITANA A	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	3856903	2	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA B	JAQUELINE APARECIDA DUARTE ANSELMO OLIVEIRA	10995728	3	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA C	CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	3856903	2	179/2022	11/02/2022
NOVA ERA	ANDREIA SOUZA SILVA DIAS	10536647	3	1462/2023	28/06/2023
PATOS DE MINAS	ARIANA CAIXETA CUNHA PEREIRA	11058203	4	1432/2021	31/08/2021
POCOS DE CALDAS	RITA IZABEL DO CARMO GOVEIA	9317629	1	1156/2018	02/08/2018
TEOFILO OTONI	ROQUELENE FERREIRA GOMES	8654196	3	1462/2023	28/06/2023
UBERLANDIA	ARIANA CAIXETA CUNHA PEREIRA	11058203	4	1462/2023	28/06/2023
VARGINHA	IVETTE GAMA DE CARVALHO	3804093	2	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	IVETTE GAMA DE CARVALHO	3804093	2	1168/2020	09/09/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

01 1838136 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1913/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
JANUARIA	JANUARIA	TEJUCO	62693	EE DA FAZ BARRA DO REMANSINHO	SE-VI	443688-7	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	PEB	2	A CONTAR DE 05/05/2023
METROPOLITANA A	SANTA BARBARA	BRUMAL	346284	EE PROFESSORA NHANITA	SE-V	328161-5	MARIA DO CARMO DIAS PEREIRA	PEB	1	A CONTAR DE 01/08/2023
TEOFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO	147575	EE ANTONIO RAMOS DE SOUZA	SE-V	638842-5	SELMA DE SOUZA SENA	PEB	1	A CONTAR DE 05/08/2023
UBA	VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO	182184	EE CEL AVELINO CARDOSO	SE-VI	1348395-3	BRAYAN DANNER DE OLIVEIRA MOTA	PEB	2	A CONTAR DE 10/08/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1914/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
JANUARIA	JANUARIA	TEJUCO	62693	EE DA FAZ BARRA DO REMANSINHO	SE-VI	1195688-5	MARIA DOS REIS ARAUJO	PEB	2
JUIZ DE FORA	GOIANA	GOIANA	369845	EE CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	SE-VI	1560636-1	FERNANDA MARANGON XAVIER	PEB	2
METROPOLITANA A	SANTA BARBARA	BRUMAL	346284	EE PROFESSORA NHANITA	SE-V	1062311-4	GISLENE ROHLFS SILVA	ATB	1
TEOFILO OTONI	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO	147575	EE ANTONIO RAMOS DE SOUZA	SE-V	1083531-2	SIRLENE RODRIGUES LOPES	ATB	3
UBA	VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO	182184	EE CEL AVELINO CARDOSO	SE-VI	1406242-6	CARLOS MAGNO FLORENTINO DA SILVA	PEB	4

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

01 1837944 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1928/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
BARBACENA	ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	239372	EE LIMA DUARTE	SE-IV	937999-1	NILCE MARIA APARECIDA DE ARAUJO SCHEFFER	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
BARBACENA	ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	14923	EE JOSE GONCALVES DE ARAUJO	SE-V	1435220-7	MARCILAINE APARECIDA DE PAULA SILVA CAMPOS	ATB	1	A CONTAR DE 28/06/2023
BARBACENA	BARBACENA	BARBACENA	15041	EE BIAS FORTES	SE-IV	363245-2	EDNA CHRISTINE ALVES TALIN	PEB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1929/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
BARBACENA	ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	239372	EE LIMA DUARTE	SE-V	363245-2	EDNA CHRISTINE ALVES TALIN	PEB	3
BARBACENA	ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	14923	EE JOSE GONCALVES DE ARAUJO	SE-V	937999-1	NILCE MARIA APARECIDA DE ARAUJO SCHEFFER	ATB	1
BARBACENA	BARBACENA	BARBACENA	15041	EE BIAS FORTES	SE-IV	1407669-9	CAROLINA FERREIRA VIEIRA	ATB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

01 1838405 - 1

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1912/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Divinópolis
CARMO DO CAJURU
307335 – EE São Francisco de Assis
MASP 1354307-9, Karina Vasconcelos Duarte, PEBIC – admissão 2, DV, a contar de 29/08/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1915/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Almenara
ALMENARA
184527 - EE Conde Afonso Celso
MASP 1151251-4, Adson Barros Santana, em prorrogação até o retorno do titular, em substituição ao MASP 1121462-4, Nicácio Almeida Xavier, afastado em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1916/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Almenara
PALMÓPOLIS
185329 - EE Dois de Abril
MASP 950789-8, Elizete Gonçalves de Oliveira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1917/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Barbacena
ANDRELÂNDIA
14842 - EE Visconde de Arantes
MASP 1405878-8, Ana Paula de Oliveira, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1918/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
ALVINÓPOLIS
128252 - EE Antônio Carlos
MASP 830611-0, Simone Aparecida Magalhães Guimarães, DV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1919/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Muriaé
MURIAÉ
98680 - EE Professor Gonçalves Couto
MASP 937870-4, Liliane Nogueira de Melo Alves, a contar da publicação até 30/09/2023, em substituição ao MASP 865017-8, Elisangela Lima Alencar, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1920/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Poços de Caldas
POÇOS DE CALDAS
124737 - EE David Campista
MASP 612389-7, Gislene Venâncio Martins de Souza, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1921/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167452 - Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli
MASP 1130989-5, Shirley Cristina Gonçalves Lopes, DI, a contar da publicação.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070121.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1922/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Januária
JUVENÍLIA
62995 - EE Antônio Ortiga
MASP 1076372-0, Rosinete Maria da Trindade Lessa, PEBIIB - admissão 3, a contar de 16/08/2023.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1923/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
86 – EE Professor José Mesquita de Carvalho
MASP 885382-2, Maria Aparecida Azevedo Antunes de Oliveira, PEBIIIM – admissão 1, a contar de 24/07/2023.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1924/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
86 – EE Professor José Mesquita de Carvalho
MASP 1405943-0, Rômulo Alves Pereira, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1925/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Sete Lagoas
POMPÉU
141437 - EE Dona Francisco da Oliveira
MASP 1162978-9, Mirian Braga Machado, DIV, a contar da publicação até 03/02/2024, em substituição ao MASP 1252772-7, Letícia de Campos Correia, afastada em Licença Maternidade.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1926/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Muriaé
MURIAÉ
98825 - EE Capitão Roberto José Ferreira
MASP 1095664-7, Bruno de Souza Ferreira, PEBDIA - admissão 4, DVI, a contar de 30/08/2023.

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1927/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica o ATO Nº 1471/2023 de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 29/06/2023, referente a:
SRE Almenara
PEDRA AZUL
212831 - EE Deputado João de Almeida
MASP 1473485-9, Jocélia Rodrigues Silveira
Onde se lê: a contar da publicação até 21/08/2023;
Leia-se: a contar da publicação até 30/08/2023.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

01 1838027 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 314/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	E. E. GERALDO BITTENCOURT	1170396-4	NICOLLE ESTANISLAU MOREIRA ALVES REZENDE	PEB	II	C	3
CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	E. E. GERALDO BITTENCOURT	1170396-4	NICOLLE ESTANISLAU MOREIRA ALVES REZENDE	PEB	I	B	4

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 323/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
BARBACENA	BARBACENA	E. E. SÃO MIGUEL	953493-4	MARIA ANGELA CARNEIRO PORFIRIO	EEB	II	E	1

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 324/2023
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	SEDE DA SECRETARIA	1399852-1	LEONARDO DO CARMO ALMEIDA	TDE	II	D	1

01 1838300 - 1

ATO Nº 172/2023
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MASP 1059553-6, RENATA ADRIANA DE OLIVEIRA, TDEIV I, ADM. 01, a partir de 25/08/2023.

ATO Nº 174/2023
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ATO Nº EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: MASP 1.291.910-6, EDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, ANE II E, ADM. 02, a partir de 24/07/2023, em prorrogação.

01 1837950 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA SEE N.º 1271/2023
SEI N.º 1260.01.0106496/2022-55
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEnº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 756, de 29 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 6 de abril de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R José Milagres Junior, s/nº, Centro, em Piranga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA SEE N.º 1272/2023
SEI N.º 1260.01.0093669/2022-94
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 749, de 26 de agosto de 2023, fica prorrogado, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Batista de Congonhas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Maria Engracia de Souza, 457, B. Santa Rosa, em Congonhas.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA SEE N.º 1273/2023
SEI N.º 1260.01.0095448/2022-76
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 745, de 26 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Afonso Pena, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade de Ponte do Funil, em Turmalina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

PORTARIA SEE N.º 1274/2023
SEI N.º 1260.01.0096038/2023-51
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 25 de julho de 2022, a mudança de prédio da Escola Municipal Severiano Ribeiro Cardoso, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Antônio Antunes Siqueira, 50, Centro, em Piranguçu para a R. José Chiaradia, 205, Centro,no mesmo município.
SRE – Itajubá

PORTARIA SEE N.º 1275/2023
SEI N.º 1260.01.0009031/2020-06
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 744, de 26 de agosto de 2023, fica prorrogado, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, o reconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Serra Verde, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Seis, 126, B. Serra Verde, em Esmeraldas.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1276/2023
SEI N.º 1260.01.0149901/2022-74
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 718, de23de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelas escolas municipais deJoão Pinheiro, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal de Veredas	Rua das Flores, s/nº Distrito de Veredas
Escola Municipal Israel Pinheiro – CAIC	R. Vicente Antônio de Souza, s/nº, Bairro Mangabeiras
Escola Municipal Professora Cleusa Tereza Andrade	Fazenda Fruta D´Antas

SRE – Paracatu

PORTARIA SEE N.º 1277/2023
SEI N.º 1260.01.0149901/2022-74
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 718, de23de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental(anos iniciais),ministrado pelas escolas municipais deJoão Pinheiro, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola MunicipalAstolfo Moreira	Fazenda Segredo
Escola MunicipalFrei Carmelo	R. Romualdo Mendes, s/nº, Centro, Distrito de Caatinga

SRE – Paracatu

PORTARIA SEE N.º1278/2023
SEI N.º 1260.01.0015271/2023-06
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 748, de 26 de agosto de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Imaculada Conceição, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Cristiano Stockler, 271, Centro, em Passos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Passos

PORTARIA SEE N.º 1279/2023
SEI N.º 1260.01.0174463/2022-89
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 743, de 26 de agosto de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Senador Miguel Lana, de Ensino Fundamental, situada na R Tocantins, 60, B. São Pedro, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

01 1838221 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº64/2023
Retifica no ato de gratificação de incentivo à docência, referente à servidora: Santa Maria do Salto – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 631.783-8, Eulelice Ribeiro da Silva, PEB3I, Adm 02, ato nº 16/2003, publicado em 21/05/2003, por incorreção nas vigências. Onde se lê: 1º biênio a contar de 23/07/2002, 2º biênio a contar de 23/07/2002, 3º biênio a contar de 23/07/2002, 4º biênio a contar de 23/07/2002, 5º biênio a contar de 23/07/2002. Leia-se: 1º biênio a contar de 28/08/2002, 2º biênio a contar de 28/08/2002, 3º biênio a contar de 28/08/2002, 4º biênio a contar de 28/08/2002, 5º biênio a contar de 28/08/2002.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO– ATO Nº 65/2023
Retifica oato quinquênio, referente à servidora: Pedra Azul – Servidora em afastamento preliminar a aposentadoria, Masp 846.309-3, Ailza da Silva Santos, ATB1C, Adm. 01, Ato nº 04/2009, publicado em 27/02/2009, por incorreção na vigência. Onde se lê: 2º quinquênio a contar de 24/11/2008. Leia-se: 2º quinquênio a contar de 07/08/2008.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

01 1838336 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 14/2023
Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104, de 2020, e art. 151 do ADCT, da CE/1989 - Regra de Transição - c/c art. 147, do ADCT acrescentado pela ECE nº 104/2020 - Pedágio, à servidora: Monte Formoso – EE Manoel de Souza Santos, Masp 871.005-5, Luziete Alves da Silva, PEB3O, Adm. 01, a partir de 29/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 37/2023
Registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, àservidora: Almenara – SRE, Masp 1.012.400-6, Elísia Maria Pereira dos Anjos, ANE3I, Adm. 01, a partir de 22/08/2023.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2023
Amplia a carga horária semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, das professoras: Almenara - EE Tancredo Neves, Masp 1.441.416-3, Alcione Gomes de Oliveira, PEB1A, Sociologia, Adm. 02, de 07 aulas, para 12 aulas, a contar de 17/08/2023; Masp 1.410.760-1, Nelcy Sousa Silva, PEB1A, Língua Portuguesa, Adm. 03, de 15 aulas, para 16 aulas, a contar de 17/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº44/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, às servidoras:Almenara -SRE,Masp 1.422.077-6,Elisabete Ferreira Gomes, ocupante de cargo efetivode Técnico da Educação- TDE2D,Admissão 01, por02 períodos de 15 dias,referentes ao 1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de11/09/2023 a 25/09/2023e o 2º período de26/12/2023 a 09/01/2024; Masp 1.057.879-7,Euzileide de Sousa Rocha Gomes, ocupante de cargo efetivode Analista Educacional- ANE2D,Admissão 01, por02 períodos de 15 dias,referentes ao1º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de11/09/2023 a 25/09/2023e o 2º período de20/11/2023 a 04/12/2023; Masp 1.146.200-9,Luciana França Sousa, ocupante de cargo efetivode Técnico da Educação- TDE3G,Admissão 01, por02 períodos de 15 dias,referentes ao2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de11/09/2023 a 25/09/2023e o 2º período de06/11/2023 a 20/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº45/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, ao servidor:Almenara -SRE,Masp 1.100.813-3,Fabrício Gonçalves Souto, ocupante de cargo efetivode Analista Educacional- ANE3H,Admissão 01, por01 mês,referente ao2º quinquênio de exercício, a partir de11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 46/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Felisburgo – EE de Felisburgo, Masp 324.240-1, Josélia de Oliveira Souza Rodrigues, EEB2I (D-IV), Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; Jequitinhonha – EE Epaminondas Ramos, Masp 390.274-9, Juliana Almeida Salomão Mendes, ATB5L (SE-V), Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2023; Joaíma – CESEC de Joaíma, Masp 365.253-4, Mirtes Silva Gomes, PEB2I, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 47/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: Jequitinhonha – EE Epaminondas Ramos, Masp 365.248-4, Maria Ijônima Coelho Mendes Rodrigues, PEB3P (DV), Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 31/2023
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Almenara -SRE, Masp 1.099.865-6, Elida Magalli Moreira da Silva, ANE2D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2015 (data de exercício no cargo efetivo); Masp 1.099.865-6, Elida Magalli Moreira da Silva, ANE2D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/2016; Masp 1.099.865-6, Elida Magalli Moreira da Silva, ANE2D, Adm. 02, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2021; Jacinto – EE Professor Estevão Araújo, Masp 807.481-7, Carla Soares Araújo Damasceno, PEB1P, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020; Jequitinhonha – EE Coronel Ramiro Pereira, Masp 324.213-8, Edna Maria Cabral Fernandes, PEB1P, Adm. 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2023; EE São Miguel, Masp 1.004.904-7, Valdirene Alves dos Santos, EEB2I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2020; Monte Formoso – EE Manoel Souza Santos, Masp 1.124.183-3, Jucielly Soares Silva, PEB2C, Adm. 05, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/04/2021; Masp 1.269.349-5, Mailson de Almeida Dias, PEB1E, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 32/2022
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Águas Vermelhas – EE Joaquim Fernandes Abade, Masp 1.330.549-5, Rachel Souza Ferreira Rocha, PEB2C, Adm. 03, 06 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2021.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA EFETIVO 5% - ATO Nº 02/2023
Concede gratificação de incentivo à docência – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, à servidora: Santa Maria do Salto – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 631.783-8, Eulelice Ribeiro da Silva, PEB3I, Adm 02, referente ao 6º biênio, a partir de 30/11/2003.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

01 1838334 - 1

SRE de Barbacena

*PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 019/2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica credenciada a instituição "Associação Creche Escola Irmãos do Caminho", como mantenedora da Unidade Escolar "Jardim de Infância Silvia Rodrigues ", com oferta de Educação Infantil, situada à Rua José Souza Ferreira , nº 137 A - Bairro Boa Vista, Município de Barbacena-MG, pelo prazo de 03 (três) anos.
DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho Lima - Superintendente Regional de Ensino
SRE-BARBACENA
*REPUBLICADA POR MOTIVO DE INCORREÇÕES.

*PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 020/2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovada a autorização de funcionamento da Unidade Escolar "Jardim de Infância Silvia Rodrigues ", com Educação Infantil, situada à Rua José Souza Ferreira, nº 137 - Bairro Boa Vista, Município de Barbacena-MG , pelo prazo de 05 (cinco) anos.
DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho Lima - Superintendente Regional de Ensino
SRE-BARBACENA
*REPUBLICADA POR MOTIVO DE INCORREÇÕES.

Patrícia Russo Coelho Lima
Superintendente Regional de Ensino

01 1838290 - 1

SRE de Divinópolis

REVOGAÇÃO – ATO Nº 28/2023
REVOGA O ATO, de Revogação de Opção Remuneratória, no que se refere aos servidores: DIVINÓPOLIS- Servidor Aposentado, MaSP 264.956-4, Cleide Gontijo Silva Duarte, PEB2P, Adm. 01, a contar da publicação, o ato nº 03/2020, publicado em 25.07.2020, em cumprimento à decisão judicial/acórdão proferido onde a tutela antecipada foi cassada através da Apelação Cível 1.0000.19.042660-1/001 e o Acórdão deu provimento ao recurso das autoras, na forma do § 4º do art. 23 da Lei nº 21.710/2015 declarando assim o direito das autoras à opção pela recomposição remuneratória; SÃO GONÇALO DO PARÁ- Servidor Aposentado, MaSP 252.691-1, Ivanilde Clemente Amaral Zaramela, PEB2P, Adm. 01, a contar da publicação, o ato nº 03/2020, publicado em 25.07.2020, em cumprimento à decisão judicial/acórdão proferido onde a tutela antecipada foi cassada através da Apelação Cível 1.0000.19.042660-1/001 e o Acórdão deu provimento ao recurso das autoras, na forma do § 4º do art. 23 da Lei nº 21.710/2015 declarando assim o direito das autoras à opção pela recomposição remuneratória.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 04/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, seis meses, a: ITAPECERICA- EE. "Padre Herculano Paz", MaSP 1252.303-1, Nivia Silva Araújo Castro, EEB2C, Adm. 02, a partir da publicação.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

01 1838174 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070122.

SRE de Governador Valadares

ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO - ATO Nº 01/2023
AUTORIZA ACRÉSCIMO DE TITULAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução SEE N° 4.737, de 22/07/2022, aos servidores relacionados abaixo:

Localidade	Escola de Lotação	Nome do Servidor	Masp	Admissão	Cargo	Componente Curricular	Componente Curricular/Acréscimo
Conselheiro Pena	EE Luiz Gonzaga Bastos	Simone Reis Medeiros	948298-5	03	PEB2C	Língua Estrangeira Moderna -Espanhol	Língua Portuguesa

01 1838456 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 111/23
RETIFICA NO ATO DE ABONO FAMÍLIA, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Prefeito Joaquim Pedro Nascimento", Masp 826487-1, Trícia Leite Pinheiro Villela, PEB3O, 2º cargo, retifica no ato nº 02/20 de abono família, public. em 28/03/20, onde se lê: Ana Clara Pinheiro Villela e Arthur Pinheiro Villela, a/p de 12/03/20, leia-se: Ana Clara Pinheiro Villela, nascida em 28/07/06 e Arthur Pinheiro Villela, nascido em 22/10/07, ambos a/p de 12/03/20, por incorreção na data de nascimento;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 112/23
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao (s) servidor (es): SARDOÁ: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 990583-7, Zuleica Pereira de Assis Castro Santos, PEB3N, 1º cargo, retifica no ato nº 60/21 de afastamento preliminar à aposentadoria, public. em 07/12/21, onde se lê: Com paridade, direito adquirido, Professor (a) nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c o Art. 6º da EC nº 41/03 e § 5º do Art. 40 da CF/88, leia-se: Integral, paridade, transição, pedágio, Professor, Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89 e EC nº 104/20, por incorreção na Legislação;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 113/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidor (es): CENTRAL DE MINAS: "EE José Pinto Neto", Masp 1258168-2, Daylê Cares de Oliveira Lopes, PEB3E, 3º cargo, retifica no ato nº 80/23 de férias-prêmio afastamento, public. em 26/08/23, onde se lê: 01 mês, leia-se: 02 meses, ref. ao 1º qq., public. em 23/06/18, pág. 18, col. 03, a/p de 01/09/23 a 01/11/23, por incorreção na quantidade de meses;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 114/23
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 1092242-5, Tarcísio Lacerda Vasconcelos, PEB2D, 3º cargo, retifica no ato nº 35/19 de férias-prêmio concessão, ref. ao 2º qq., public. em 01/06/19, onde se lê: 09/11/18, leia-se: 02/04/21, por incorreção na vigência; ENGENHEIRO CALDAS: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 1408472-7, Ádima Martins de Oliveira, EEB1B, 2º cargo, retifica no ato nº 32/33 de férias-prêmio concessão, public. em 17/06/23, onde se lê: a/p de 04/09/22, leia-se: a/p de 29/01/21, por mudança da data da concessão em acordo com a orientação SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 597653-5, Valdeci do Carmo Souza, PEB2B, 3º cargo, retifica no ato nº 32/23 de férias-prêmio concessão, public. em 17/06/23, onde se lê: a/p de 01/04/23, leia-se: a/p de 26/08/21, por mudança da data da concessão em acordo com a orientação SEPLAG/SUGESP nº 01/23; FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 565885-1, Edmar Rodrigues da Silva Sousa, PEB3I, 2º cargo, retifica no ato nº 57/13 de férias-prêmio concessão, public. em 09/11/13, onde se lê: a/p de 11/08/10, leia-se: a/p de 31/10/11, por incorreção na vigência; "EE Frei Inocêncio", Masp 565885-1, Edmar Rodrigues da Silva Sousa, PEB3I, 2º cargo, retifica no ato nº 90/19 de férias-prêmio concessão, public. em 21/12/19, onde se lê: a/p de 22/10/18, leia-se: a/p de 29/10/16, por incorreção na vigência; "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 69/06 de férias-prêmio concessão, public. em 19/12/06, onde se lê: a/p de 01/07/06, leia-se: a/p 16/06/06, por incorreção na vigência; "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 58/13 de férias-prêmio concessão, public. em 19/11/13, onde se lê: a/p de 29/06/11, leia-se: a/p 15/06/11, por incorreção na vigência; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 964724-9, Rangel Freitas dos Santos, PEB3L, 2º cargo, retifica no ato nº 28/10 de férias-prêmio concessão, ref. ao 2º qq., onde se lê: a/p de 03/12/08, leia-se: a/p de 07/02/09, por incorreção na vigência; "EE Carlota de Andrade", Masp 964724-9, Rangel Freitas dos Santos, PEB3L, 2º cargo, retifica no ato nº 67/13 de férias-prêmio concessão, ref. ao 3º qq., onde se lê: a/p de 02/12/13, leia-se: a/p de 06/02/14, por incorreção na vigência; "EE Carlota de Andrade", Masp 964724-9, Rangel Freitas dos Santos, PEB3L, 2º cargo, retifica no ato nº 81/19 de férias-prêmio concessão, ref. ao 4º qq., onde se lê: a/p de 01/12/18, leia-se: a/p de 05/02/19, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "EE Cecília Meireles", Masp 846361-4, Clenilda Alves Oliveira, PEB2H, 2º cargo, retifica no ato nº 20/23 de férias-prêmio concessão, public. em 21/04/23, ref. ao 4º qq., onde se lê: a/p de 08/07/22, leia-se: a/p de 02/12/20, por incorreção na vigência e orientação SEPLAG/SUGESP nº 01/23; "EE Rotary Club", Masp 1225792-9, Adriana Sena Rodrigues, PEB2E, 2º cargo, retifica no ato nº 41/23 de férias-prêmio concessão, public. em 08/07/23, ref. ao 2º qq., onde se lê: aa/p de 02/02/21, leia-se: a/p de 18/08/22, por incorreção na vigência; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Masp 936189-0, Cleuza Alves, PEB2B, 3º cargo, retifica no ato nº 26/23 de férias-prêmio concessão, public. em 13/05/23, ref. ao 4º qq., onde se lê: a/c de 25/08/21, leia-se: a/c de 25/03/23, por incorreção na vigência; "EE Fernão Dias", Masp 936189-0, Cleuza Alves, PEB2B, 3º cargo, retifica no ato nº 26/23 de férias-prêmio concessão, public. em 13/05/23, ref. ao 3º qq., onde se lê: a/c de 25/08/16, leia-se: a/c de 25/03/18, por incorreção na vigência;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 115/23
RETIFICA NO ATO DE BIÊNIO, ref. ao (s) servidor (es): TUMIRITINGA: "EE Luiz de Camões", Masp 597752-1, Gezilaine Monteiro Sales, PEB3L/Diretora, 1º cargo, retifica no ato nº 11/19 de biênio, public. em 11/05/19, onde se lê: 4º a/p de 23/12/09 e 5º a/p de 23/12/11, leia-se: 5º a/p de 23/12/11, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 116/23
RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, ref. ao (s) servidor (es): FREI INOCÊNCIO: "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 30/13 de qq., magistério, public. em 19/11/13, onde se lê: a/p de 27/11/11, leia-se: a/p de 15/06/11, por incorreção na vigência; "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 41/92 de qq., magistério, public. em 07/10/92, onde se lê: a/p de 18/07/91, leia-se: a/p de 14/06/01, por incorreção na vigência; "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 30/06 de qq., magistério, public. em 19/12/06, onde se lê: a/p de 01/07/06, leia-se: a/p de 16/06/06, por incorreção na vigência; "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 144/98 de qq., magistério, public. em 09/09/98, onde se lê: a/p de 17/07/96, leia-se: a/p de 15/06/96, por incorreção na vigência; "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, retifica no ato nº 98/01 de qq., magistério, public. em 08/01/02, onde se lê: a/p de 03/07/01, leia-se: a/p de 14/06/01, por incorreção na vigência;

01 1838234 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 24/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição, pedágio, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 1064097-7, Márcia Antunes Santos Gama de Lima, PEB3I, 1º cargo, a/p de 09/08/23; NACIP RAYDAN: "EE Constâncio Correia de Alvarenga", Masp 990271-9, Edmilson José Alves, PEB4P, 1º cargo, a/p de 13/05/22; SÃO FÉLIX DE MINAS: "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3I, 1º cargo, a/p de 27/05/23; "EE Frei Jorge", Masp 878203-9, Lucinete do Nascimento Pereira, PEB3O, 2º cargo, a/p de 27/05/23;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 25/23
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, regras de transição, c/c o Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20 ou, incluindo a aposentadoria especial de Professor, regra de transição, pontos, ref. ao (s) servidor (es): RESPLENDOR: "EE Comendador Nascimento Nunes Leal", Masp 992787-2, Rosemary Fernandes dos Santos, PEB2C, 4º cargo, a/p de 24/08/23;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/23
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do Art. 113 do ADCT da CE de 21/09/89, ref. ao (s) servidor (es): GALILÉIA: "Afastamento Preliminar à Aposentadoria", Masp 198784-1, Laurinha Alves Fernandes, PEB2P, 2º cargo, a/p de 09/09/11;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – TRANSIÇÃO/PONTOS – INTEGRAL – ATO Nº 43/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): MANTENA: "Cesec – Prefeito José Romero Duque", Masp 364826-8, Ana Maria de Oliveira Batista, EEB2G, 4º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, transição, pontos, integral, última remuneração e paridade, ingresso até 16/12/98, Art. 146, § 6º, I, § 7º, I, § 10M ADCT/89, EC 104/20, Integral, a/p da data da publicação;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – PEDÁGIO – ATO Nº 44/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): NACIP RAYDAN: "EE Constâncio Correia de Alvarenga", Masp 518300-9, Neides Alves do Nascimento Saldanha, EEB1F, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, transição, pedágio, integral, paridade, base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, nos termos do Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE nº 104/20, a/p da data da publicação;

ALTERAÇÃO DE NOMES – ATO Nº 46/23
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): DIVINO DAS LARANJEIRAS: "Aposentada", Masp 240436-6, Maria Martins de Souza, ASB1G, 1º cargo, para Maria Martins de Lima; "EE de Macedônia", Masp 1134483-5, Fabiana Márcia Pitol, PEB1A, 5º cargo, para Fabiana Márcia Pitol Pegoretti; GOVERNADOR VALADARES: "Aposentada", Masp 165391-4, Maria Joseth Rio Doce, PEB1B, 1º cargo, para Maria Josette Rio Doce; ITABIRINHA: "EE João Amâncio Sobrinho", Masp 1099905-0, Elisângela Alves de Souza, ATB2C, 2º cargo, para Elisângela Alves de Sousa; NAQUE: "EE Dom Hermínio Malzone Hugo", Masp 645878-0, Keiliane Gomes Maciel, PEB1B, 5º cargo, para Keiliane Gomes Maciel Carvalhais; SANTA RITA DO ITUETO: "EE Padre André Colli", Masp 517783-7, Sônia Osília Meireles, EEB1B, 3º cargo, para Sônia Osília Meireles Prata; SÃO JOSÉ DA SAFIRA: "EE Fernão Dias", Masp 451336-2, Edilma Nunes Lourenço Machado, PEB2B, 3º cargo, para Edilma Nunes Lourenço;

ANULAÇÃO – ATO Nº 32/23
ANULA NO (S) ATO (S), ref. ao (s) servidor (es): AÇUCENA: "EE Dom Serafim Gomes Jardim", Masp 564049-5, Cleunici Leonor de Jesus Andrade, PEB2J/DIV, 2º cargo, anula no ato nº 18/05 de férias-prêmio concessão, public. em 17/05/05, por incorreção na vigência; ENGENHEIRO CALDAS: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 1284207-6, Denilton Rosa Vieira, PEB2C, 2º cargo, anula no ato nº 184/22 de retificação, public. em 17/12/22, por publicação da orientação SEPLAG/SUGESP nº 01/23; FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 565885-1, Edmar Rodrigues da Silva Sousa, PEB3I, 2º cargo, anula no ato nº 202/19 de retificação de férias-prêmio concessão, public. em 28/09/19, por incorreção na vigência; "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, anula no ato nº 103/99 de qq., magistério, public. em 20/07/99, ref. à retificação do 1º e 2º qq., magistério, por incorreção na vigência; GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 945931-4, Flávia Fernanda Santos, PEB3O, 1º cargo, anula no ato nº 106/22 de retificação de férias-prêmio concessão, public. em 16/07/22, por incorreção; "EE Rotary Club", Masp 1225792-9, Adriana Sena Rodrigues, PEB2E, 2º cargo, anula no ato nº 102/22 de retificação de férias-prêmio concessão, public. em 09/07/22, por retificação indevida; MANTENA: "Cesec Prefeito José Romero Duque", Masp 517850-4, Luiz Carlos do Carmo, PEB3P, 1º cargo, anula no ato nº 90/22 de biênio, public. em 16/06/22, por instauração do processo administrativo para concessão de benefício; SÃO GERALDO DA PIEDADE: "Aposentada", Masp 565822-4, Flávia de Oliveira e Silva, PEB3N, 2º cargo, anula no ato nº 89/23 de retificação, public. em 05/08/23, por duplicidade; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 346045-8, Maria Aparecida da Silva, PEB2L, 3º cargo, anula no ato nº 55/23 de concessão de férias-prêmio, public. em 26/08/23, por não ter direito; SÃO JOSÉ DO DIVINO: "EE Tranquilino Dias Brito", Masp 346045-8, Maria Aparecida da Silva, PEB2L, 3º cargo, anula no ato nº 55/23 de concessão de férias-prêmio, public. em 26/08/23, por não ter direito;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 83/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Inciso II do § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE Maria Garcia Pinto", Masp 875693-4, Isabel Cristina Duarte Brasileiro, PEB2P, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 11/11/15, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 06/09/23; FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 368924-7, Vânia Márcia da Silva, ATB5M, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/05/17, por 02 meses, ref. ao 4º qq., a/p de 18/09/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Diocesano", Masp 826895-5, Maria Aparecida Crisóstomo de Brito Rocha, ATB5L, 1º cargo, concedida pelo ato nºs 37/17 e 38/23, public. respectivamente em 08/07/17 e 01/07/23, por 04 meses, ref. ao 5º e 6º qqs., a/p de 14/09/23; SANTA RITA DO ITUETO: "EE Padre André Colli", Masp 992210-5, Lucélia do Carmo Neto, PEB1C, 4º cargo, concedida pelo ato sn public. em 05/08/23, por 06 meses, ref. ao 3º e 4º qqs., a/p de 08/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 84/23
AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do Art. 2º da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/03 e do Inciso I do § 1º do Art. 3º e Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, MG 05/07/18, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 334032-0, Janete Camargo Cavalcante Fernandes, PEB3P, 3º cargo, concedida pelo ato nº 64/16, public. em 13/12/16, por 01 mês, ref. ao 6º qq., a/p de 04/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO POR PERÍODOS – ATO Nº 85/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865 de 03/07/18, c/c o Decreto nº 43.285 de 23/04/03, alterado pelo Decreto nº 48.173 de 08/04/21, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "S. R. E de Governador Valadares", Masp 967855-8, Maria do Perpétuo Socorro Temponi, EEB2I, 1º cargo, concedida pelo ato nº 37/17, public. em 08/07/17, por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 3º qq., sendo o 1º período de 11/09/23 a 25/09/23 e o 2º período de 15/12/23 a 01/01/24;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO POR PERÍODOS – ATO Nº 86/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, de 03/07/18, c/c o Decreto nº 43.285 de 23/04/03 e alterado pelo Decreto nº 48.173 de 08/04/21, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Vila Isa", Masp 866060-7, Lídia Soares Pereira, EEB2I/Diretora, 1º cargo, concedida pelo ato nº 43/15, public. em 28/03/15, por 02 períodos de 15 dias, sendo o 1º período de 11/09/23 a 25/09/23 e o 2º período de 16/10/23 a 30/10/23;

FÉRIAS - PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 87/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, de 03/07/18, c/c o Decreto nº 43.285 de 23/04/03, alterado pelo Decreto nº 48.173 de 08/04/21, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: "EE Pedro Ribeiro Cavalcante Filho", Masp 10924768-9, Karliane Inácio Vieira, PEB2C/Diretora, 4º cargo, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 11/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 88/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 1192269-7, Olívia de Souza Matos, PEB1C, 3º cargo, concedida pelo ato sn public. em 10/11/18, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 06/09/23; FREI INOCÊNCIO: "EE João Brasileiro Passos", Masp 858969-9, Luciene Aparecida Silva Melo de Freitas, EEB2E, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 29/12/18, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 07/09/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 846361-4, Clenilda Alves Oliveira, ATB5M, 1º cargo, concedida pelo ato sn public. em 05/10/13, por 01 mês, ref. ao 4º qq., a/p de 11/09/23; "EE Cecília Meireles", Masp 846361-4, Clenilda Alves Oliveira, PEB2H/SE-V, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 20/11/10, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 11/09/23; "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 350622-7, Vanilda Maria de Menezes Lopes, PEB3G, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 02/10/18, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 08/09/23; "EE Manoel Byrro", Masp 616012-1, Roque Figueiredo da Silva, PEB2H, 1º cargo, concedido pelo ato nº 54/13, public. em 26/10/13, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 06/09/23; "EE Manoel Byrro", Masp 616012-1, Roque Figueiredo da Silva, PEB2G, 2º cargo, concedido pelo ato nº 54/13, public. em 26/10/13, por 01 mês, ref. ao 2º qq., a/p de 06/09/23; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1257090-9, Elzimar Patrício dos Santos, ATB3E, 2º cargo, concedida pelo ato sn public. em 10/03/18, por 01 mês, ref. ao 1º qq., a/p de 11/09/23;

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 61/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 1092242-5, Tarcísio Lacerda Vasconcelos, PEB2D, 3º cargo, a/p de 20/10/17, data da vinculação, ref. ao 1º qq; "EE Maria Guilhermina Pena", Masp 1406407-5, Dayana Medeiros Rodrigues, PEB1B, 2º cargo, a/p de 12/07/22, ref. ao 1º qq; FREI INOCÊNCIO: "EE João Brasileiro Passos", Masp 342862-0, Délia Moreira de Oliveira, PEB2P, 1º cargo, a/p de 13/06/16, ref. ao 6º qq., para regularização de vida funcional; GOVERNADOR VALADARES: "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 888349-8, Ronaldo da Silva Castro, PEB3O/DIR, 2º cargo, a/p de 09/12/14, ref. ao 3º qq; "EE Abílio Rodrigues Patto", Masp 888349-8, Ronaldo da Silva Castro, PEB3O/DIR, 2º cargo, a/p de 08/12/19, ref. ao 4º qq; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 1190832-4, Varlúcio Neves Vieira, PEB2D, 3º cargo, a/p de 22/04/22, ref. ao 2º qq; "EE Carlota de Andrade", Masp 939107-9, Roselene Vieira Miguel Ferreira, EEB2E, 3º cargo, a/p de 14/10/22, ref. ao 3º qq;

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº 08/23
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do Art. 112 do ADCT da CE/89, ref. ao (s) servidor (es): FREI INOCÊNCIO: "EE Frei Inocêncio", Masp 565885-1, Edmar Rodrigues da Silva Sousa, PEB3I, 2º cargo, 3º a/p de 04/08/11, para regularização de vida funcional;

REVOGAÇÃO – ATO Nº 06/23
REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE Luiz Gonzaga Bastos", Masp 1092242-5, Tarcísio Lacerda Vasconcelos, PEB2D, 3º cargo, revoga no ato nº 62/17 de férias-prêmio concessão, ref. ao 1º qq., public. em 11/11/17, na parte em que o concedeu, a/p de 13/09/13, por data do exercício no cargo efetivo;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 25/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da Alínea A do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE José Teixeira Franco", Masp 1406428-1, Odirley Wuthi Precilius, PEB1B, 2º cargo, a/p de 10/03/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 565850-5, Silvane Aparecida Braga, PEB1B, 4º cargo, a/p de 12/06/23;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 46/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da Alínea B do Art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/52 e Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 08 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE Américo Martins da Costa", Masp 602295-8, Carla Beatriz Carrijo Abreu, EEB2J, 1º cargo, a/p de 04/08/05, para regularização de vida funcional; "EE José Henrique Filho", Masp 864350-4, Eliomar Cortes da Cunha, PEB4O, 1º cargo, a/p de 08/07/23; CENTRAL DE MINAS: "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1325153-3, Wneliton Rodrigues de Carvalho, PEB1A, 3º cargo, a/p de 31/07/23; COROACI: "EE Bernardino Nunes da Rocha", Masp 942227-0, José Carlos dos Santos, PEB3O, 1º cargo, a/p de 01/07/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Bom Pastor", Masp 1325169-9, Rosana Gonçalves dos Santos, ATB2C, 3º cargo, a/p de 29/08/21, para regularização de vida funcional; "EE Bom Pastor", Masp 1325169-9, Rosana Gonçalves dos Santos, ATB2C, 3º cargo, a/p de 09/02/20, para regularização de vida funcional; "EE Carlos Luz", Masp 950353-3, Neusa Costa Badaró, PEB2O, 1º cargo, a/p de 27/06/23; "EE Manoel Byrro", Masp 1324213-6, Grasiela Sabadini Carvalho, ATB2C, 2º cargo, a/p de 10/02/23; "EE Manoel Byrro", Masp 1325082-4, Joana Darc Firmino Naider, ATB3E, 1º cargo, a/p de 26/01/23; "EE Presidente Tancredo Neves", Masp 1324909-9, Karla das Dores Silveira de Souza, PEB2D, 2º cargo, a/p de 12/06/22, para regularização de vida funcional; "EE Professor Nelson de Sena", Masp 1357269-8, Andressa Rodrigues Camargos da Silva, EEB2D, 3º cargo, a/p de 01/07/23; "EE Rotary Club", Masp 1249044-7, Maria Aparecida Araújo Teixeira, PEB2C, 2º cargo, a/p de 23/06/23; ITANHOMI: "EE Carlota de Andrade", Masp 939107-9, Roselene Vieira Miguel Ferreira, EEB2E, 3º cargo, a/p de 18/06/23; MATHIAS LOBATO: "EE Paulo Luiz", Masp 1276842-0, Elizabeth Rodrigues da Silva, ASB1A, 1º cargo, a/p de 06/06/23; PERIQUITO: "EE Deputado Hilo Andrade", Masp 1325079-0, Wanderlei Scarabeli, ATB2E, 1º cargo, a/p de 03/07/23;

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 12/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do Art. 7º da CR/88, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879 de 27/05/10, ref. à (s) servidora (s): AIMORÉS: "EE Machado de Assis", Masp 1386538-1, Juliana de Andrade Teixeira, PEB1A, 3º cargo, a/p de 26/06/23; GOVERNADOR VALADARES: "EE Alexandre Peixoto da Silva", Masp 946561-8, Edilene da Silva Guimarães Rocha, PEB2C, 3º cargo, a/p de 02/06/22, para regularização de vida funcional; "EE Bom Pastor", Masp 1176357-0, Emilene da Silva Freitas, PEB1D, 3º cargo, a/p de 13/04/20; "EE Bom Pastor", Masp 1363019-9, Beatriz Cardoso Otoni, ATB2D, 1º cargo, a/p de 02/01/22, para regularização de vida funcional; "EE Labor Club", Masp 1350371-9, Lorena Carolina Bernardes de Souza Ferreira, PEB1D, 1º cargo, a/p de 17/01/20, para regularização de vida funcional; "EE Labor Club", Masp 1350371-9, Lorena Carolina Bernardes de Souza Ferreira, PEB1D, 1º cargo, a/p de 25/01/23, para regularização de vida funcional; "EE Professora Josefina Carmélia Reis", Masp 1076262-3, Eliane Cristina Rocha Moura, PEB1B, 5º cargo, a/p de 09/08/23; MANTENA: "EE Professora Zilda Pinheiro da Silva", Masp 1408527-8, Hamanda Dias Vieira Jacob, PEB1B, 2º cargo, a/p de 27/06/23; SANTA RITA DO ITUETO: "EE Padre André Colli", Masp 1307153-5, Marta Maria dos Anjos Oliveira Rosa, PEB1B, 3º cargo, a/p de 26/06/23; SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 1299903-3, Gércica Pereira de Araújo Souza, ATB2C, 4º cargo, a/p de 10/07/23; TUMIRITINGA: "EE José Vicente Barbosa", Masp 1174649-2, Tatiane Pereira Ramos Rocha da Silva, PEB1B, 4º cargo, a/p de 22/03/23;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 20/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39 da CR/88 e § 1º do Art. 10 do ADCT da CR/88, Art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até 05 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): CONSELHEIRO PENA: "EE José Ricardo Neiva", Masp 1465548-4, Wilquer Breno de Oliveira, PEB1A, 3º cargo, a/p de 25/11/21, para regularização de vida funcional;

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 21/23
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do Art. 7º, c/c o § 3º do Art. 39 da CF/88, § 1º do Art. 10 do ADCT da CR/88, Art. 31 e § 11 do Art. 39 da CE, LC nº 165 de 17/09/21 e Art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17/02/22, por até 20 dias consecutivos, ref. ao (s) servidor (es): AIMORÉS: "EE José Teixeira Franco", Masp 1541692-8, Ismael Borba Veiga, PEB1A, 1º cargo, a/p de 16/02/23;

LOTAÇÃO – ATO Nº 29/23
LOTA, nos termos do Art. 75 do Inciso I da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): ENGENHEIRO CALDAS: Na: "EE Professora Ondina Pinto de Almeida", Masp 1445231-2, Bárbara Barbosa Ezequiel, PEB1A, 2º cargo, a/p de 07/08/23, por remoção conforme MG 28/07/23; GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Dona Adelaide Malzone Hugo", Masp 1493484-8, Ana Carolina Ribeiro da Silva Chagas, PEB1A, 3º cargo, a/p de 01/08/23; SÃO GERALDO DA PIEDADE: Na: "EE Sebastião Gualberto", Masp 1097954-0, Dayane Emília Braga de Souza, PEB2C, 5º cargo, a/p de 01/02/17, para regularização de vida funcional;

LOTAÇÃO – ATO Nº 30/23
LOTA, nos termos do Art. 75 do Inciso II da Lei nº 7.109 de 13/10/77, ref. ao (s) servidor (es): GOVERNADOR VALADARES: Na: "EE Sinval Rodrigues Coelho", Masp 1328647-1, Carla Gonçalves Silva, EEB1A, 3º cargo, a/p de 11/08/23, por remoção da EE Altino Barbosa para a EE Sinval Rodrigues Coelho, conforme MG 28/07/23;

01 1838231 - 1

SRE de Guanhães

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 19/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, à servidora: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0838308-5, Marta Luiza Morais Fernandes, TDE4M, Adm. 01, a contar de 29/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Virginópolis, EE Nossa Senhora do Patrocínio, MASP 1366279-6, Leisimara Ferreira Figueiredo, PEBD1A, Adm. 01, a contar de 24/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 20/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 02/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	NOME	MASP	CARGO	ADM	Nº DE AULAS DE	Nº DE AULAS PARA	A PARTIR DE
Guanhães	Senador Francisco Nunes Coelho	Nadja Carvalho Pires	992040-6	PEB1B	3	6	16	03/05/2023
Virginópolis	Do Povoado de Bom Jesus da Boa Vista	Adriana Aparecida Goncalves	1247023-3	PEB2D	2	12	16	02/06/2023

01 1838450 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 49/2023
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Afastamento, as partes referentes aos servidores: Água Boa, EE Adão Marques das Aleluias, MASP 0965358-5, Claudineia de Freitas Azevedo, ATB4I, Adm. 01, Ato nº 07/2022, publicado em 15/03/2022, por incorreções, onde se lê: por 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício e retifica publicações anteriores, Ato nº 23/11, publicado em 14/07/2011, para 01 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, Ato nº 05/06, publicado em 25/08/2006, para 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício e Ato nº 06/08, publicado em 01/04/2008, para 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício; Água Boa, EE Dr Alfredo Sá, MASP 0896155-9, Maire Aparecida dos Santos, PEB3P, Adm. 01, Atonº 34/23, publicado em 25/07/2023, por incorreção na lotação, onde se lê: EE Adão Marques das Aleluias, leia-se: EE Dr Alfredo Sá; São José do Jacuri, EE John Kennedy, MASP 0562929-0, Leila de Carvalho Oliveira, PEB3I, Adm. 02, Ato nº 41/2023, publicado em 22/08/2023, para alteração da vigência, onde se lê: a contar de 20/09/2023, leia-se: a contar de 23/10/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 50/2023
RETIFICA NOS ATOS de Férias Prêmio Concessão, referentes aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0358565-0, José Geraldo de Oliveira, ASE5P, Adm. 01, Ato nº 23/2023, publicado em 01/08/2023, por incorreção na ordem do quinquênio de exercício, onde se lê: referentes ao 7º quinquênio de exercício, leia-se: referentes ao 8º quinquênio de exercício; Santa Maria do Suaçui, CESEC de Santa Maria do Suaçui, MASP 0992096-8, Mary Maria Barroso Gomes Libério, EEB2M, Adm. 02, Ato nº 33/22, publicado em 13/12/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 25/04/2022, leia-se: referentes ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 19/09/2022.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/2023
RETIFICA NO ATO de Concessão de Quinquênio, a parte referente ao servidor: São João Evangelista, EE Josefina Pimenta, MASP 0990099-4, Pedro Isaac de Sousa, PEB1P, Adm. 01, Ato nº 16/07, publicado em 17/08/2007, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 30/06/2007, leia-se: 3º quinquênio a contar de 08/02/2007.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 52/2023
RETIFICA NO ATO de Concessão de Biênio, a parte referente ao servidor: São João Evangelista, EE Josefina Pimenta, MASP 0990099-4, Pedro Isaac de Sousa, PEB1P, Adm. 01, Ato nº 51/10, publicado em 19/11/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º Biênio a contar de 19/11/2010, leia-se: 9º Biênio a contar de 12/05/2010, retificando publicação anterior do 8º Biênio para a contar de 13/05/2008 e 7º Biênio para a contar de 03/04/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2023
RETIFICA, no Ato de REMANEJAMENTO, a parte que se refere à servidora: Santa Maria do Suaçui, MASP 1342171-4, Symone Gualberto Araújo Cruz, EEB2C, Adm. 3, da EE Hauy Petruceli Mayrink para o CESEC de Santa Maria do Suaçui, ambos em Santa Maria do Suaçui, Ato n° 02/2022 publicado em 04/11/2022, acrescentando a vigência para a contar de 03/11/2022, para regularizar vida funcional.

01 1838448 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO Férias Prêmio Afastamento ATO N° 24/2023 - RETIFICA NO ATO de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor (es): Januária-SRE Januária- MaSP: 852.431-6, Maria de Fátima Mattos Ferreira, ANEI2C, adm.02, por motivo de alteração na vigência do afastamento, ato publicado no MG de 15/07/2023, onde se lê: a partir de 06/09/2023, leia se: a partir de 11/09/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2023 – RETIFICA, O(S) à(s) ATO(S) DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente ao(s) servidor(es): VARZELÂNDIA – E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA – Masp.457142-8, Jorge Lúcio Trindade da Silva, ASBIA, por motivo de incorreção na publicação, Ato nº 39/23, publicado em 12/08/2023 onde se lê: Masp. 457142-8, ASBIA, a partir de 19/07/2023 leia-se: Masp. 457142-8, Jorge Lúcio Trindade da Silva, ASBIA, a partir de 10/07/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2023 - RETIFICA, no ATO de OPÇÃO REMUNERATÓRIA no que se refere a servidora: Matias Cardoso - E.E. Dom Bosco, MaSP.1139259-4 Maione Batista Manoel, PEB1B, Admissão 03. Retificação de Ato nº 25/2023 publicado em 26/08/2023, para correção de dados. Onde se lê: MaSP.1739259-4, leia-se MaSP.1139259-4.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2023 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à docência, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO – E. E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO, MaSP 323679-1, Marly Alves da Costa, PEB1N, admissão 2, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 18/02/04, onde se lê: 3° biênio a contar de 04/06/03, leia-se: 3° biênio a contar de 13/07/03, ato publicado em 07/09/05, onde se lê: 4° biênio a contar de 02/06/05, leia-se: 4° biênio a contar de 20/07/05, ato publicado em 23/11/10, onde se lê: 5° biênio a contar de 25/06/10, leia-se: 5° biênio a contar de 19/07/07, ato publicado em 15/01/13, onde se lê: 6° biênio a contar de 23/06/09, leia-se: 6° biênio a contar de 02/08/09, onde se lê: admissão 01, 7° biênio a contar de 13/07/11, leia-se: admissão 02, 7° biênio a contar de 22/08/11;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2023 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO – E. E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO, MaSP 323679-1, Marly Alves da Costa, PEB1N, admissão 2, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 30/12/11, onde se lê: 2° Quinquênio a contar de 25/04/07, leia-se: 2° Quinquênio a contar de 04/06/07.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 32/2023 - RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, referente aos servidores: Januária – S.R.E. Januária - MaSP 566.569-0, Alessandra Cunha Botelho Durães, ANE3G, admissão 02, Ato nº 44/2022 publicado em 24/09/2022 por alteração na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP n. º 01/2023, onde se lê: referente ao 3º qüinqüênio de exercício a partir de 02/02/2022, leia-se: referente ao 3º qüinqüênio de exercício a partir de 29/06/2020. MaSP 1.062.943-4, Sandro Torquato da Rocha, TDE3F, admissão 01, Ato nº 44/2022 publicado em 24/09/2022 por alteração na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP n. º 01/2023, onde se lê: referente ao 3º qüinqüênio de exercício a partir de 10/09/2022, leia-se: referente ao 3º qüinqüênio de exercício a partir de 04/02/2021

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 33/2023 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor (es): JANUÁRIA - E.E. Professor Onésimo Bastos - MaSP 662.573-5, Ivone Aparecida Mota Mendes, PEB3I, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 16/2022, publicado em 21/04/2022, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/01/2022, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2020; MaSP 1.132.063-7, Edith Aparecida Soares, PEB1G, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 52/2022, publicado em 05/11/2022, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2022, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2021; MaSP 1.084.553-5, Marta Neves Guedes, PEB1B, admissão 5, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 42/2022, publicado em 17/09/2022, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/02/2022, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2020; MaSP 596.317-8, Elicélia Mendes Ferreira da Silva, PEB3M, admissão 1, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 43/2022, publicado em 17/09/2022, onde se lê: 03 meses referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 14/04/2022, leia-se: 03 meses referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2020; MaSP 1.105.749-4, Conceição Aparecida Araújo, PEB2C, admissão 4, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 59/2022, publicado em 03/12/2022, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2022, leia-se: 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/2021; E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira - MaSP 619.656-2, Ademildes Almeida Araújo, PEB2D, admissão 2, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 56/2017, publicado em 18/11/2017, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/10/2017, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/09/2016; Onde se lê: 03 meses e 23 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: 03 meses e 20 dias referente ao 1º quinquênio de exercício; JUVENÍLIA - E. E. Manoel Fernandes da Silva - MaSP 1.351.489-8 – Kelly Kátia Nascimento Alves Fernandes, EEB2E, admissão 2, por motivo de alteração na vigência Conforme Orientação de Serviço SEPLAG / SUGESP nº 01/2023, ato nº19/2022, publicado em 14/05/2022, onde se lê: 03 meses referente ao (s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 06/03/2022, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/07/2020; MANGA – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – MaSP: 891153-9 – Ana Paula Almeida Rocha da Costa, PEB3/III J, admissão 1, Ato nº 11 publicado em 26/02/2013, por erro no saldo, onde se lê: 4 meses e 26 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2001, leia-se: 3 meses e 19 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/2001; SÃO FRANCISCO – E. E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO, MaSP 323679-1, Marly Alves da Costa, PEB1N, admissão 2, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 30/12/11, onde se lê: 3 meses referente ao 2° Quinquênio a contar de 25/04/07, leia-se: 3 meses referente ao 2° Quinquênio a contar de 04/06/07, ato publicado em 26/02/13, onde se lê: 3 meses referente ao 3° Quinquênio a contar de 23/04/12, leia-se: 3 meses referente ao 3° Quinquênio a contar de 02/06/12, ato publicado em 30/08/17, onde se lê: 3 meses referente ao 4° Quinquênio a contar de 05/05/17, leia-se: 3 meses referente ao 4° Quinquênio a contar de 14/06/17, ato publicado em 20/07/23 onde se lê: 3 meses referente ao 5° Quinquênio a contar de 10/05/22, leia-se: 3 meses referente ao 5° Quinquênio a contar de 24/06/22.

Antônio Francisco de Sousa
Superintendente regional de Ensino

01 1838239 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2023
ANULA O(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): JANUÁRIA, MaSP 247144-9, Anália Andrade Alkmim, aposentada, PEBT1/T1A, adm.2, Férias-Prêmio Conversão em Espécie, Ato nº 16 publicado em 26/08/2023, por motivo de duplicidade; VARZELÂNDIA, MaSP 345758-7, Márcia Nunes Magalhães Ferreira, aposentada, PEBI/1P, adm.1, Férias-Prêmio Conversão em Espécie, Ato nº 16 publicado em 26/08/2023, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO ATO Nº 01/2023
ANULA o ato de conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro ao servidor: SÃO FRANCISCO– Servidor aposentado, MaSP 323576-9, Jose Jackson Vieira, PEB2P, cargo 01, publicado em 19/08/2023, por motivo de erro na publicação.

ANULAÇÃO ATO Nº 02/2023
ANULA o ato de conversão em espécie em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro ao servidor: SÃO FRANCISCO– Servidor aposentado, MaSP 323576-9, Jose Jackson Vieira, PEB2P, cargo 02, publicado em 19/08/2023, por motivo de erro na publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 11/2023
ANULA O(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MANGA, SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – MaSP: 891153-9 – Ana Paula Almeida Rocha da Costa, PEB3/III J, admissão 1, Retificação de Férias-Prêmio/ Concessão, Ato 26/2023, publicado em 05/08/2023, por erro no saldo.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2023
ANULA O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência referente ao (s) servidor (es): SÃO FRANCISCO – E.E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO, MASP 323679-1, Marly Alves da Consta, PEB1N, Adm. 02, ° Ato publicado em 15/01/13, por motivo de incorreção na vigência na parte em que retificou, Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao 3°, 4° e 5° biênio;

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Afastamento Por Motivo de Luto, referente ao servidor: VARZELÂNDIA – E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA - Masp.457142-8, Jorge Lúcio Trindade da Silva, ASBIA, o ato nº 03/2023, publicado em 19/08/2023, por incorreção na publicação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 12/2023
ANULA O ATO de Férias Prêmio Concessão referente ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - E.E. Professor Onésimo Bastos - MaSP 662.573-5, Ivone Aparecida Mota Mendes, PEB3I, admissão 1, na parte em que retificou, Férias Prêmio Concessão referente ao 4º quinquênio de exercício, Ato nª 07/2022, publicado em 24/09/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 , ao(s) servidor(es): JANUÁRIA, E. E. Onésimo Bastos, MaSP 259643-5, Edméa Rodrigues Uchôa Santana, PEB2/II I, adm. 2, a partir de 30/08/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104/2020; VARZELÂNDIA, E. E. Padre José Silveira, MaSP 955063-3, Solange Martins Ferreira, PEB3/III P, adm. 1, a partir de 21/08/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104 , de 2020;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 44/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA – E.E. PROFº. JOSÉ RIBEIRO CAMPOS – Masp.596012-5, Maria do Rosário Lôpo de Sousa, PEBDIA, adm. 01, a partir de 19/08/2023; E.E. PRESIDENTE OLEGÁRIO MACIEL – Masp. 312087-0, Eunice Lôpo de Sousa, PEBDIA, adm. 02, a partir de 19/08/2023; SÃO FRANCISCO – E.E. JACINTO DE MAGALHÃES – Masp. 1.009163-5, Mercês dos Santos Vieira, PEBDIA, adm. 01, a partir de 19/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 45/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANGA – E.E. PRESIDENTE OLEGÁRIO MACIEL – Masp.1.111271-1, Leila Núria Alves Abreu, PEBIH, a partir de 26/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 45/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, DE 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): JANUÁRIA - E.E. ANTÔNIO CORRÊA E SILVA – MaSP 883.318-8, Luzineide Porto Carlos, referente ao cargo PEB3/IIIP, admissão 1, a contar de 27/08/2023, a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 46/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO – E. E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO, MaSP 323679-1, Marly Alves da Costa, PEB1N, admissão 2, a contar da publicação deste ato, a vista requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º,INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a;

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 42/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - SRE Januária, Masp: 1325867-8, Laís de Souza Gusmão, ATB3E (em função gratificada), por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 43/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO em caráter "EXCEPCIONAL", nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012 ao (s) Servidor (es): JANUÁRIA, E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira, MaSP:1.264881-2, Laércio Cardozo da Silva, PEB1C, adm.03, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de: 04/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 47/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989 ao servidor: JANUÁRIA – S.R.E. Januária – MaSP:1.007.944-0, Emerson Souza do Nascimento, ANE3I, admissão 01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 48/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. Professor Onésimo Bastos - MaSP 247.344-5, Edméa Rodrigues Uchôa Santana, PEB2I, admissão 2, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 16/01/2023; E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira - MaSP 870.635-0, Suely Pimenta Moura, EEB1A, admissão 4, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/06/2023; MaSP 619.656-2, Ademildes Almeida Araújo, PEB2D, admissão 2, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/09/2021; MANGA - E.E. Presidente Olegário Maciel - MaSP 1.084.366-2, Reinaldo Martins Ferreira, PEB2C, admissão 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/06/2021; MaSP 1.080.636-2, Fábio Alexandre Santos Lima, PEB3I, admissão 1, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/10/2018; MaSP 1.080.636-2, Fábio Alexandre Santos Lima, PEB1B, admissão 4, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/07/2022; MaSP 1.057.471-3, Maria da Conceição Nogueira, ATB4I, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/3/2022; MaSP 1.209.487-6, Júnea Karen de Jesus Silva Elvira, PEB2D, admissão 3, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/10/2021; MaSP 1.111.271-1, Leila Núria Alves Abreu, PEB1H, admissão 1, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/01/2020; MaSP 1.249.836-6, Vanussa Pereira Costa, PEB2D, admissão 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/3/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 49/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989 ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. Simão Vianna da Cunha Pereira - MaSP 1.264.881-2, Laércio Cardozo da Silva, PEB1C, admissão 3, 03 meses e 26 dias referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/07/2020;): ITACARAMBI – E. E. da Vila Florentina - MaSP 1.207.295-5 – Valdenio Mendes de Souza, EEB1E, admissão 5, 6 (seis) meses referente ao (s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/07/2022; SÃO FRANCISCO - E.E. José Francisco Guimarães - MaSP 1.138.902-0, Mateus Lucas Aparecido de Araújo, PEB1C, admissão 3, 06 meses referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/07/2020;

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 19/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ICARAÍ DE MINAS, MaSP 588620-5, Valdecy Oliveira de Aguiar, aposentado (a) em 15/07/2023, PEB3/III N, adm.2, referente(s) ao saldo de 12 mês(es);

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 20/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor falecido: SÃO FRANCISCO – MASP 323576-9, Jose Jackson Vieira, PEB2P, cargo 01, aposentado (a) em 26/04/2023, saldo de 09 meses, ref. ao 1° quinquênio de exercício, 06 meses, ref. ao 2° quinquênio de exercício, 06 meses, ref. ao 3° quinquênio de exercício; MASP 323576-9, Jose Jackson Vieira, PEB2P, cargo 02, aposentado (a) em 27/05/2023, saldo de 06 meses, ref. ao 1° quinquênio de exercício, 06 meses, ref. ao 2° quinquênio de exercício, 06 meses, ref. ao 3° quinquênio de exercício.

LICENÇA À GESTANTE – Designada – ATO Nº 22/2023
Nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal e dos art. 1º e 4º da Lei nº 10.254, de 20.07.1990, concede 120(cento e vinte)dias de Licença à gestante: BONITO DE MINAS – E.E. CESÁRIO NUNES DOS SANTOS – Joselice de Almeida Silva, contr. 862552-7, PAI, a/c de 25/04/1995, por não ter sido publicado à época e para regularização dos registros funcionais.

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 02/2023
Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei n° 9.401 de 18/12/86 a: JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA – Masp: 1.059.497-6, Lucilene Pereira de Almeida, TDE2D, adm. 02, a partir de 22/06/2023, em prorrogação.

REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 03/2023
Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei n° 9.401 de 18/12/86 a: SRE DE JANUÁRIA – URUCUIA - E.E. Antônio Esteves dos Anjos - Masp: 890457-5, Vanucy Aparecida Rosário da Silva Souza, ATB2C, adm. 03, a contar da data da publicação.

01 1838230 - 1

SRE de São João Del Rei

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 09/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/ 1989, do servidor: Nazareno, E.E. Professor Basílio de Magalhães, MaSP 388.591-0/01, Flávio César de Carvalho, PEB1P, a partir de 24/08/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT acrescentado EC 104/20.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 26/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/1989 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, com redação dada pela LCE n° 156, de 2020, do(s) servidor(es): Prados, E.E. Dr. Viviano Caldas, MaSP 866.930-1/01, Mônica Nascimento de Souza, a partir de 29/08/2023, referente ao cargo de PEB1A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acresc. EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 101 h/a. Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 378.313-1/01, Maria Raquel Cardoso, a partir de 02/09/2023, ref. Ao ATB5M, APOSTILADA EXSE C, EM COMISSÃO SE-II, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§2º, INCISO I e §3º INCISO I DO ADCT, ACRSC. EC 104/20 com direito à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 112/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Antônio Carlos de Carvalho, MaSP 378.312-3/01, Maria Márcia Lopes Nascimento, ATB5M, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2023; São João del-Rei, E.E. Cônego Osvaldo Lustosa, MaSP 379.359-3/01, Sandro da Silva Marques, ATB6L, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/09/2023; São João del-Rei, CESEC "Professor José Américo da Costa", MaSP 1.053.803-1/01, Rita de Cássia Teixeira Hilário, PEB1I, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 111/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 1.102.037-7/05, Lizziane Cristina Macedo Brites, PEB1A, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 18/07/2023 (data da vinculação); Bom Sucesso, E.E. Benjamim Guimarães, MaSP 1.218.649-0/03, Fabiana Perla Barcelos, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/10/2021; Itumirim, E.E. de Macuco de Minas, MaSP 1.331.582-5/02, Nívia Maria Aparecida de Resende, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; Itumirim, E.E. de Macuco de Minas, MaSP 1.389.763-2/03, Valdeir Henrique de Jesus, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/11/2022; São João del-Rei, SRE São João del-Rei, MaSP 1.162.002-8/01, Regina Celis Barboza, TDEIIIG em comissão FGD-4, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2022; São João del-Rei, SRE São João del-Rei, MaSP 604.678-3/01, Pierri Goulart, ANEIC, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 02/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Nº 02/2023, publicada no "Minas Gerais" em 05/08/2023, referente à servidora: São João del-Rei, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 297.290-9, admissão 02, M.G.R.P., PEB2I, decidindo pela retificação de promoção, onde se lê: PEB 1F para PEB 2F com vigência em 01/09/2015, publicado no MG de 16/09/2015; leia-se: de PEB 1F para PEB 2F com vigência em 25/11/2015, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem restituição dos valores, recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 da Lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da Resolução nº 37/2005.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 05/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: São João del-Rei, E.E. Deputado Mateus Salomé, MaSP 1.323.573-4/02, Simone Aparecida de Sousa, PEBIID, em prorrogação a/c 02/08/2023.

LICENÇA À GESTANTA ATO Nº11/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Conceição da Barra de Minas, E.E. "Adílio José Borges", MaSP 1.227.719-0/03, Daniela Lara Ribeiro, PEB1A, a partir de 27/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO Nº 07/02023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Dores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP 1.326.120-1/01, PEBIA, a partir de 25/08/2023; Dores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP 1.326.120-1/02, PEBIA, a partir de 25/08/2023.

RETIFICAÇÃO
RETIFICA, O ATO DE Férias-prêmio, São João del-Rei, SRE São João del-Rei, MaSP 604.678-3/01, Pierri Goulart, ANEIC por motivo de incorreção, ato nº 166/12 publicado em 26/11/2016. Onde se lê: 3º quinquênio de exercício a/p de 24/04/2016, Leia-se: 3º quinquênio de exercício a/p de 24/04/2018.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO 31/2023
REGISTRA AFASAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Doutor Garcia de Lima, MaSP 388.593-6/01, Gisele Andrade Barbosa, ATBIC, a partir de 21/08/2023.

REVOGAÇÃO ATO 01/2023
REVOGA ATO Nº 15/2021 publicado em 07/08/2021 de Afastamento preliminar à aposentadoria, a parte referente aos(s) servidor(es): São João del-Rei, servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 297.290-9/02, Maria Goretti Ramos Pereira, PEB2I, em razão de a pedido da servidora, a partir de 09/09/2023.

PORTARIA Nº 03/2023
Nos termos do §1º, do art. 60 da Resolução CEE nº 472 de 01/02/2020 e do art. 13 da Resolução SEE 4548 de 28/04/2021, e considerando a solicitação do representante legal da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 17/12/2020, as atividades de Educação Infantil – pré-escola (04 e 05 anos), Escola Especializada Pingo de Luz – APAE, de ensino fundamental anos iniciais e EJA anos finais, situada Rua Lauro Olímpio de Resende, 135, Expedicionários, no município de Resende Costa.
SRE de São João del-Rei

31 1837733 - 1

SRE de Ubá

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 13/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Astolfo Dutra, MaSP 350.338-0.02, Lenita Marchi, PEBIII N, aposentado em 19.08.2023 referente ao saldo de 3 meses; Presidente Bernardes, MaSP 938.684-8.01, Mônica de Cássia de Oliveira Goncalves Faria, ATBVI, aposentado em 19.08.2023 referente ao saldo de 1 mês; Ubá, MaSP 373.964-6.02, Maria de Lourdes Pinto, PEBIII P, aposentado em 19.

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/2023
ANULA Processo Administrativo - Decisão - Ato 93/2022, que Decidiu o Processo Administrativo 51/2022, referente ao servidor: S.R.A.A., Masp: 1.338.058-9.01, publicado no "MG" em 09/07/2022, pág. 26, col. 01, por motivo de duplicidade na publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2023
ANULA Processo Administrativo - INSTAURAÇÃO - Ato 110/2023, que Instaurou o Processo Administrativo 110/2023, referente ao servidor: E.A.R., Masp: 1.195.646-3.01, publicado no "MG" em 07/01/2023, pág. 28, col. 04, por motivo de instauração indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 23/2023
ANULA Processo Administrativo - INSTAURAÇÃO - Ato 158/2023, que Instaurou o Processo Administrativo 158/2023, referente ao servidor: V.P.S., Masp: 1.375.134-2.01, publicado no "MG" em 07/01/2023, pág. 29, col. 02, por motivo de instauração indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/2023
ANULA Processo Administrativo - INSTAURAÇÃO - Ato 113/2023, que Instaurou o Processo Administrativo 113/2023, referente ao servidor: R.B.S., Masp: 1.219.403-1,01, publicado no "MG" em 07/01/2023, pág. 28, col. 04, por motivo de instauração indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 63/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora, com vistas à aposentadoria: Divinésia - E. E. Prof. Biolkino de Andrade - 180807, MaSP 268.103-9.02, Maria das Gracas Januzzi de Oliveira Felipe, PEBIII P exercendo cargo de Diretor DV, por 1 mês, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 11.09.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 64/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 c/c Decreto n° 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1° do Decreto n° 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: Ubá – SRE/UBÁ, MaSP 1.397.800-2.01, Alex Flavio Candido, ANEII D, por 2 períodos de 15 dias, referentes ao 1° quinquênio de exercício, sendo o 1° período de 11.09.2023 a 25.09.2023 e o 2° período de 06.11.2023 a 20.11.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 55/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, aos servidores: Presidente Bernardes - E. E. Antônio Lucas Martins - 181404, MaSP 1.320.654-5.02, Cleidilaine Aparecida da Silva, PEBII E, por 6 meses, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2023; MaSP 1.320.654-5.03, Cleidilaine Aparecida da Silva, PEBIIC, por 6 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 02.04.2022; MaSP 1.320.593-5.02, Valeria Aparecida Ferreira, PEBII E, por 6 meses, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 18.05.2023; MaSP 980.296-8.05, Elaine Suely Nogueira Teixeira, EEBIC, por 6 meses, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 29.07.2022.

01 1837973 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 65/2023
RETIFICA OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente à servidora: Brás Pires – E.E. São Luís – 180793, MaSP 525.051-9.01, Maria Eterna Magalhaes Moreira, PEBIII I, Ato n° 30/2023, publicado em 31.05.2023, referente aos 2° e 3° quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: por 6 meses, referentes aos 2° e 3° quinquênio de exercício, a partir de 12.06.2023; leia-se: por 3 meses, referentes aos 2° e 3° quinquênio de exercício, a partir de 12.06.2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 10/2023
RETIFICA O ATO DE DECISÃO N° 86/2022, publicado em 04/06/2022, página 36, coluna 03, referente ao Processo Administrativo nº 51/2022, servidor: S.R.A.A., Masp: 1.338.058-9, Adm. 01, Cargo: PEBD1A, por motivo de incorreção. Onde se lê: "MaSP 1.338.058-6.01", leia-se: "MaSP 1.338.058-9.01".

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2023
RETIFICA O ATO DE DECISÃO N° 104/2022, publicado em 09/07/2022, página 26, coluna 03, referente ao Processo Administrativo nº 143/2022, servidor: S.F.M., Masp: 1.065.638-7, Adm. 01, Cargo: PEBD3A, por motivo de incorreção. Onde se lê: "decide pela restituição aos cofres públicos dos valores devidos, ficando extinto o presente processo administrativo com o pagamento total do débito. ", leia-se: "decide pela extinção do presente Processo Administrativo sem restituição aos cofres públicos dos valores devidos. "

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 12/2023
RETIFICA O ATO DE INSTAURAÇÃO N° 247/2023, publicado em 02/08/23, página 30, coluna 01, referente ao Processo Administrativo nº 247/2023, servidor: V.S.T., Masp: 954.140-0, Adm. 03, Cargo: PEB1B, por motivo de incorreção. Onde se lê: "MaSP 954.140-9.03", leia-se: "MaSP 954.140-0.03".

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/2023
RETIFICA O ATO DE INSTAURAÇÃO N° 415/2023, publicado em 26/08/2023, página 26, coluna 03, referente ao Processo Administrativo nº 415/2023, servidor: P.F.O., Masp: 1.413.726-9, Adm. 02, Cargo: PEBS1A, por motivo de incorreção. Onde se lê: "MaSP 1.413.426-9.02", leia-se: "MaSP 1.413.726-9.02".

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 14/2023
RETIFICA O ATO DE INSTAURAÇÃO N° 367/2023, publicado em 26/08/2023, página 26, coluna 01, referente ao Processo Administrativo nº 367/2023, servidor: C.T.C.M., Masp: 1.215,649-3, Adm. 01, Cargo: ASB1A, por motivo de incorreção. Onde se lê: "MaSP 1.215.648-3.01", leia-se: "MaSP 1.215.649-3.01".

01 1837975 - 1

SRE de Unaí

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 07/2023
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Arinos: EE "Major Saint' Clair Fernandes Valadares", MaSP 945.170-9, Solange Pereira Santos Valadares para Solange Pereira dos Santos; Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 1.320.759-2, Luciana Sbruzzi Antunes para Luciana Sbruzzi.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2023
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: MaSP 539.785-6, Shirlei Aparecido Segundo, adm. 01, PEB3P, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 05 meses; Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 365.462-1, Geralda Vandonice dos Reis Romis, adm. 01, PEB3P, aposentada em 03/04/2017, referente ao saldo de 09 meses; Unaí: MaSP 658.505-3, Maria Ineliza Marinho, adm. 01, PEB3P, aposentada em 06/07/2020, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Dom Bosco: EE "Dom Bosco", MaSP 860.590-9, Lucimar Aparecida da Costa Cruvinel, adm. 01, EEB2I, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023; Unaí: EE "Manoela Faria Soares", MaSP 284.319-1, Maria das Graças Araujo Pereira, adm. 02, PEB3P / Vice-diretora, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2023
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Dom Eliseu", MaSP 1.053.118-4, Neuzilene Luiz de Sousa, adm. 02, PEBD1A, a partir de 23/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 27/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 968.340-0, Alessandro da Silva Rezende, adm. 03, EEB2F, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/10/2022, com aproveitamento de tempo da adm. 02, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; Formoso: EE "Martinho Antonio Ornelas", MaSP 1.184.608-6, Antônio Cezar Cavalcante Rodrigues, adm. 03, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/04/2022; MaSP 1.131.470-5, Rosemary Pereira dos Santos Amaral, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2021; MaSP 1.300.534-3, Tamaíne Gonçalves Nogueira, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2021; MaSP 445.126-6, Zilene Antonio da Silva, adm. 04, EEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/2022; EE "Nossa Senhora de Abadia", MaSP 1.034.637-7, Cleuma de Moura Almeida, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2021; MaSP 1.208.020-6, Edinalva Oliveira da Silva, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2021; MaSP 969.029-8, Eva dos Reis de Oliveira Santos, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2021; MaSP 1.408.115-2, Genivaldo Lopes de Jesus, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2022; MaSP 666.294-4, Iraci Fernandes Magalhães, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/2021; MaSP 1.156.678-3, Leonice Oliveira da Silva Puchacz, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2021; MaSP 1.321.587-6, Marcos de Oliveira Matos, adm. 02, ATB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021; MaSP 1.200.177-2, Nábila Ornelas Silva, adm. 03, PEB2D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/12/2020; MaSP 1.200.177-2, Nábila Ornelas Silva, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021; Unaí: EE "Delvito Alves da Silva", MaSP 557.013-0, Andreia Rubia de Almeida Santana, adm. 03, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2021; MaSP 885.003-4, Geraldo Jomerson Rodrigues Pinto, adm. 01, PEB1N, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2021; MaSP 808.731-4, Keila Aparecida Gonçalves de Sousa Pereira, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2021; MaSP 1.321.075-2, Liliane Caetano de Sousa, adm. 02, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2021; MaSP 1.382.363-8, Marta Pereira Bragança, adm. 02, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; MaSP 1.148.011-8, Núbia Gonçalves Gaia, adm. 04, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2021; EE "Izabel Campos Martins", MaSP 1.164.162-8, Joney do Carmo Pinto Brandão, adm. 03, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2022; MaSP 1.232.908-2, Patrícia Aparecida da Silva, adm. 03, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2021; EE "Teófilo Martins Ferreira", MaSP 859.148-9, Ivanilza Borges, adm. 01, ATB5N, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2023.

01 1838013 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/2023
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Professor Benevides", MaSP 968.340-0, Alessandro da Silva Rezende, adm. 03, EEB2F, Ato nº 18/2022 publicado em 29/10/2022, por acerto funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 55/2023
Retifica no(s) Ato(s) de Quinquênio Magistério, referente ao(s) servidor(es): Arinos: EE "Garibaldina Fernandes Valadares", MaSP 955.049-2, Walcilene Almeida Nunes, adm. 01, PEB3P, Ato nº 16/2005 publicado em 25/05/2005, por acerto funcional, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/02/2003, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/09/2002.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 56/2023
Retifica no(s) Ato(s) de Designação de Local de Exercício, referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE "Núcleo Colonial Vale Urucuia", MaSP 1.212.123-2, Valquíria Araújo Palma, adm. 03, ATB2C, Ato nº 02/2023 publicado em 05/08/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: adm. 03, EEB1A, leia-se: adm. 03, ATB2C.

01 1838014 - 1

SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 186/2023.
Retifica no ato de Férias-Prêmio / Afastamento referente ao servidor: Belo Horizonte – E.E Síria Marques da Silva - 2330, MaSP 871315-8, Elismir Gomes Jorge Muniz, ATBII E, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato n° 119, publicado em 24/08/2023, onde se lê: ... 1º cargo, exercendo cargo em comissão de secretário de escola – SE-II, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023. Leia-se: ... 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 187/2023.
Retifica, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): São José da Lapa – Sem lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 864043-5, Débora Regina Clementino da Silva, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 135, publicado em 29/08/2023, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... MaSP 864043-5, Débora Regina Clementino da Silva, PEBI P, 1º cargo..., Leia-se: ... MaSP 864043-5, Débora Regina Clementino da Silva, PEBI P, 1º cargo a partir de 29/08/2023.

01 1838089 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 45/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, da(o) servidor(a): Santa Luzia –E E Murgy Hibraim Sarah, Masp 1330871-3, Daiane Gomes de Oliveira, Adm.01, ATBIIE, a partir de 05/07/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 200/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo– EE Magno Claret-Masp-837703-8, Edna Lucia da Fonseca Rafael, Adm.02, PEBDIA, a partir de 04/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N°201/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo– EE Imaculada Conceicao, Masp-1302657-0,Vera Lucia do Carmo Sena, Adm.01, ASBIA, a partir de 29/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 202/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Lagoa Santa - EE Nilo Mauricio T Figueiredo, Masp-1306385-4,Shirlei Veloso Nunes de Oliveira, Adm.03, EEBIIC a contar de 03/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 203/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Lagoa Santa– EE Nilo Mauricio T Figueiredo-Masp-898266-2,Zilca Neri de Oliveira Silva, Adm.02, ASBIA, a partir de 19/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 204/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Lagoa Santa – E E Nilo Mauricio T Figueiredo, Masp-1212395-6,Celio Abreu Junior, Adm.01, ASBIA, a partir de 19/07/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 41/2023
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Lagoa Santa - EE Tiradentes, 5000418, MaSP 368290-3, Monica Cristina de Moura Pereira para Monica Cristina Moura Ribeiro.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 127/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Belo Horizonte – E.E Menino Jesus de Praga - 2208, MaSP 887755-7, Joselito Bernardino de Sousa, PEBIII P, 1º cargo, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 13/09/2023 a 27/09/2023, e o 2º período de 16/11/2023 a 30/11/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N.º 128/2023.
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso I § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao servidor em adjunção com ônus - origem: Ribeirão das Neves – E.E José Pedro Pereira - 9938, MaSP 975436-7, Renata Sheila da Rocha Santos, PEBIII N, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 09/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, ao(s) servidor (es): : Belo Horizonte - EE Três Poderes, 2402, MaSP 1114429-2, Lizziane Melo Barros, ADM 03 e ADM 04 ocupante de cargo de PEB, à partir desta publicação.

01 1838091 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1934/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, POLIANA GONZAGA ROCHA, Masp n° 1501885-6, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1935/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor CLAUDIO SANTOS RODRIGUES, Masp n° 1246708-0, da Escola de Design, para o período de 14/08/2023 a 31/12/2023.
ATO N.º 1936/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora AMANDA FIALHO, Masp n° 1439944-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
ATO N.º 1937/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora MARIANA SOARES DOMINGUES, Masp n° 1487385-5, da Unidade Acadêmica de Carangola, para o período de 18/08/2023 a 31/12/2023.
ATO N.º 1938/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora ARIETE PONTES DE OLIVEIRA, Masp n° 1440912-2, da Unidade Acadêmica de Diamantina, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.
ATO N.º 1939/2023 REVOGA O ATO nº 951/2023, publicado em 18/03/2023, de Atribuí Extensão de Carga Horária, referente à professora AMANDA FIALHO, Masp n° 1439944-8, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar da data da publicação.
ATO N.º 1940/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, á professora CRISTIANA BARCELOS DA SILVA, Masp n° 1490500-4, da Unidade Acadêmica de Carangola, para o período de 14/08/2023 até31/12/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

01 1838468 - 1

ATO 1923/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CARLA MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO, Masp 1358204-4, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Campanha, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2023.
ATO 1924/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CARIME ZUNZARREM, Masp 1034109-7, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Escola de Design, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2022.
ATO 1925/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor BRUNO OTÁVIO ARANTES, Masp 1298339-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.
ATO 1926/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CAMILA LOPES CRAVO DE LACERDA, Masp 1226486-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Leopoldina, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022.
ATO 1927/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor CAMILO DE LELIS BELCHIOR, Masp 0278515-2, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Design, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2022.
ATO 1928/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CAMILA DE MOURA PACÍFICO HOMEM, Masp 1457645-8, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Escola de Música, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2022.

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 99, DE 31 DE AGOSTO DE 2023
Constitui Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº31/2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:
I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 8.5, do Edital nº 31, de 11 de agosto de 2023.
RESOLVE:
Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.
Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:
I - Atuar nas entrevistas;
II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;
III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº94, de 17 de agosto de 2023, para fins de conferência, organização e controle;
IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a o inciso IV da Portaria nº94, de 2023;
V - Exercer outras atividades correspondentes.
Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Dayana Alessandra Colen Parreiras Pinto	14045025	Presidente
2.Deise Maia de Oliveira	10181782	Membro
3. Quenia da Silva Ferreira Rodrigues	11081288	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.
Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.
Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação
Ibirité, 31 de agosto de 2023
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

01 1838216 - 1

ATO 1928/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CAMILA CRISTINA FONSECA BICALHO, Masp 1330261-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 08/04/2023.
ATO 1930/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora CACILDA NACUR LORENTZ, Masp 1456200-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.
ATO 1931/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor BRUNO CARLOS ALVES PINHEIRO, Masp 0974554-8, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ubá, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2022.
ATO 1932/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor BRENO EUSTÁQUIO DA SILVA, Masp 1385791-7, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2022.
ATO 1933/2023 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor AZIZ JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA, Masp 1075032-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola de Design, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

01 1838472 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 149 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o princípio constitucional da descentralização administrativa; o Memorando UNIMONTES/PRP.nº 171/2023, resolve: Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Controle e Acompanhamento do SisGen, vinculada à Pró-reitora de Pesquisa. Art. 2º Alterar o Comitê de Biodiversidade, unidade vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa, que passará a contar com a seguinte composição: Presidente: HENRIQUE MAIA VALÉRIO - MASP 1125655-9, Departamento de Biologia Geral, que a presidirá; Vice-Presidente: PAULO HENRIQUE COSTA CORGOSINHO - MASP 0450643-2, Departamento de Biologia Geral. Representantes por área/setor de conhecimento: Ciências Agrárias: Titular: REGINA CÁSSIA FERREIRA RIBEIRO - MASP 1046346-1, Departamento de Ciências Agrárias, Curso de Agronomia. Suplente: TERESINHA AUGUSTA GIUSTOLIN - MASP 1153857-6, Departamento de Ciências Agrárias, Curso de Agronomia. Titular: LUCIANA ALBUQUERQUE CALDEIRA ROCHA - MASP 1218381-0, Departamento de Ciências Agrárias, Curso de Zootecnia. Suplente: HÉLIDA CHRISTHINE DE FREITAS MONTEIRO - MASP 1066462-1, Departamento de Ciências Agrárias, Curso de Zootecnia. Ciências Biológicas: Titular: MARCIO ANTÔNIO SILVA PIMENTA - MASP 103631-6, Departamento de Biologia Geral. Suplente: GUILHERME ARAÚJO LACERDA - MASP 0614166-7, Departamento de Biologia Geral. Titular: AFRÂNIO FARIAS DE MELO JÚNIOR - MASP 1074872-1, Departamento de Biologia Geral. Suplente: MURILO MALVEIRA BRANDÃO - MASP 1432577-3, Departamento de Biologia Geral. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Titular: ANA PAULA GLINFSKOI THÉ - MASP 1123481-2, Departamento de Política e Ciências Sociais. Suplente: CASSIO ALEXANDRE DA SILVA - MASP 0962700-1, Departamento de Geociências. Ciências da Saúde: Titular: JOÃO MARCUS OLIVEIRA ANDRADE - MASP 1296809-5, Departamento de Fisiopatologia. Setor de Inovação Tecnológica: Titular: SARA GONÇALVES ANTUNES DE SOUZA - MASP 1045982-4, Departamento de Ciências Econômicas. Suplente: TALITA SOARES MORAN - MASP 1115548-8, Departamento de Direito Público

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070125.

Adjetivo. Ciências Exatas e da Terra, Engenharias: Titular: EDUARDO DINIZ AMARAL - MASP 1046224-0, Departamento de Sistemas de Informação. Suplente: JOÃO BATISTA MENDES - MASP 1045662- 2 , Departamento de Engenharia. Assessoria Jurídica: Titular: RAFAEL SOARES DUARTE DE MOURA - MASP 1401702-4, Departamento de Direito Público Substantivo. Suplente: MARCELO BRITO - MASP 1418386-7, Departamento de Direito Público Substantivo. Art. 3º Determinar que serão funções da Comissão ora instituída: §1º Assessorar a administração superior da Unimontes a fim de atualizar e dar ampla divulgação às normas legais e atender as legislações vigentes aplicáveis às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico estabelecidas na Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123, de 2015) e no Decreto nº 8.772, de 2016, que regulam o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado. §2º Fornecer suporte aos professores/pesquisadores, por meio da disseminação de informações relacionadas às normas e procedimentos para as atividades de coleta, depósito e acesso ao Patrimônio Genético Nacional e Conhecimento Tradicional Associado. Art. 4º A Comissão de Acompanhamento do SisGen e o Comitê de Biodiversidade da Unimontes serão responsáveis por assessorar a PRP/Coordenadoria de Controle e Acompanhamento do SisGen em todos os assuntos relacionados ao Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), com o objetivo de auxiliar os professores no preenchimento dos cadastros de acesso, além do suporte à administração superior da universidade quanto aos aspectos jurídicos da lei. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da PORTARIA Nº 136 - REITOR/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

01 1838249 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 151 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 106 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, ao 1º dia de setembro de 2023.

01 1838296 - 1

PORTARIA Nº 153 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas: resolve: Art. 1º Instituir o Serviço de Planejamento de Compras - SEPLAC, que será composto pelos seguintes servidores: Alvaro Santos Pereira – MASP 1229985-5; Hans Muller de Quadros Oliveira – MASP 1227534-3; Ivy Marley Martins Soares – MASP 1567720-6. Art. 2º O Serviço de Planejamento de Compras - SEPLAC atuará na Fase Preparatória da Contratação com recebimento do DOD – Documento de Oficialização da Demanda e no auxílio direto aos solicitantes de compras e serviços da Unimontes, sobretudo na fase anterior à autorização de abertura da licitação. Art. 3º O SEPLAC participará da equipe de apoio na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como irá oferecer suporte ao Termo de Referência (TR)/ Projeto Básico e em outros documentos iniciais de instrução processual. Art. 4º Na etapa inicial de contratação, no que se refere ao desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR)/ Projeto Básico, o serviço terá autonomia para elaboração dos documentos, bem como para realizar questionamentos, solicitar documentos, esclarecimentos e informações pertinentes. Art. 5º O suporte realizado pelo SEPLAC não exime os demandantes e os responsáveis técnicos de suas obrigações legais, sobretudo na elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico, especificações de objeto, qualificações técnicas, composição de preços de referência e outras correlatas. Também é de responsabilidade destes a revisão de todos os documentos e validação das informações. Art. 6º O Serviço de Planejamento de Compras - SEPLAC terá atuação permanente, respondendo direta e exclusivamente à titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças. Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

01 1838283 - 1

PORTARIA Nº 150 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes; o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, resolve: Art. 1º Dispensar a Professora Maria Ângela Figueiredo Braga - MASP 1046646-4, da função de responsável pelo Núcleo de Intercâmbio e Cooperação Institucional da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Designar o Professor Felipe Fróes Couto - MASP 1396667-6, para responder pelo Núcleo de Intercâmbio e Cooperação Institucional da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 029 - REITOR/2014, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

01 1838267 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001126/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA . Objeto: Aquisição de 01(um)Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 88.180,73. Valor da Contrapartida: R$ 443,13. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 01/09/2023. Vigência: 365 dias.

3 cm -01 1838315 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9220550 Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa HU Conservação de Elevadores LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 9220550, mantendo-se o mesmo valor global e a inclusão de Cláusula de Proteção de Dados pessoais. Vigência: 14/09/2023 a 13/09/2024. Valor anual: R$18.999,96. Dotação Orçamentária: 1081.03.092.711.4.259.0001.3.3. 90.39-21.0.10.1. Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

2 cm -01 1837945 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CMI/DAL – PMMG X J A SILVA MARTINS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 45.954.182/0001-78, Contrato 64/2023, Compras 9393333/2023, Processo de Compras 15/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MOTOCICLETAS. Valor Total R$ 4.197,00. Vigência até 14/09/2023.

2 cm -01 1837985 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9393434/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e a empresa Santa Fé eventos LTDA - ME – CNPJ: 23.416.171/0001-00, Processo de compra nº 1250021 000023/2023. Objeto: O objeto do presente termo éa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação na solenidade do desfile da pátria de 07 de setembro de 2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na COTEP nº 1250021000024/2023. Valor total: R$ 9.000,00. Vigência: 12 meses, de 21/08/2023 a 20/08/2024. Dotação Orçamentária nº: 1251 06 122 705 2500 0001 3 3 90 39 03 0 10 1. Assinatura: 01/09/2023. Signatários: pela contratada Rodrigo Bruna de Oliveira Souza, pela contratante Maj PM Rodrigo Ribeiro.

3 cm -01 1838443 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/DTS/CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 - Contratada: PONTAL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA., CNPJ 23.106.216/0001-31 – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9342928/2022 - Objeto: Acrescer ao contrato original o valor de R$ 11.088,00 que corresponde a 25% do valor inicial atualizado em virtude da readequação da volumetria do serviço de envio de mensagens SMS - Short Message Service - para dispositivos móveis, a qual será utilizada para melhorar a forma de lembrar os militares veteranos e os servidores civis aposentados de realizar o recadastramento anual atualizando seu endereço residencial, telefone e seus dependentes concomitantemente à sua prova de vida.

3 cm -01 1838085 - 1

EXTRATO CONVENIO NAO ONEROSO

PMMG – 31 BPM X Instituto Impetus de Ciencias aplicadas. Objeto: Monitoramento conjunto do impacto de politicas publicas de longo prazo, promover a prevencao criminal no Municipio de Ouro Branco - MG. Vigencia: da publicacao ate janeiro/2025.

1 cm -01 1838060 - 1

TERMO DE CONTRATO

PMMG – EM/6ªRPM x Martins e Rabelo Construções e equipamentos LTDA-ME. Contrato SIAD nº 9393401/2023. Objeto: Serviço de engenharia para manutenção, adaptação e revitalização das instalações físicas onde será a nova sede do COPOM da 6ª RPM, em Lavras/MG. Valor total do contrato: R$ 66,121,30. Vigência: 31/12/2023 a partir da data de publicação.

2 cm -01 1838386 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000035/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma e manutenção das salas da banda de música e sala da chefia do CAM, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 19/09/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -01 1837897 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG – 2° RPM x BERNARDO AUGUSTO DA SILVA BATISTA - Espolio de José Carlos Batista. Termo Aditivo ao Contrato 9280530. objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DA 39ª CIA DO 18º BPM. Aditado para prorrogação de vigência de 12 meses a partir de 15 de setembro de 2023

2 cm -01 1837981 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 95/2022 - 9345943. PARTES: PMMG e a PM Raposos. OBJETO: a alteração da cláusula décima quarta (Da Vigência) e o Plano de Trabalho, procedendo as respectivas adequações na vigência, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: 24/08/2024. VALOR: Soma total de R$ 57.600,00 após atualizações autorizadas. ASSINATURA: 24/08/2023.

2 cm -01 1837937 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG - 4ª RPM x Prefeitura Municipal de Rosário de Limeira/MG. Cessão de Uso nº 39/2023 (processo SEI 1250.01.0009159/2023-95). Objeto: Cessão de uso gratuito de bem imóvel. Vigência: conforme as renovações do contrato.

1 cm -01 1837967 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 6ª RPM x Município de São Francisco de Paula/MG – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2022. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio, através da redistribuição do saldo orçamentário remanescente, mantendo-se a aplicação do objeto e valor total inicialmente pactuado. Vigência: até 31/12/2023.

2 cm -01 1837968 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 52/2022 - 9370955. PARTES: PMMG e a PM Araguari. OBJETO: alterar a Cláusula Quarta - Do Valor do convênio original, através do acréscimo do valor de repasse financeiro por parte da concedente em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a Polícia Militar de Minas Gerais, para fim de aperfeiçoar o policiamento ostensivo, atividade meio, estrutura física da Unidade, e a preservação da ordem pública no Município de Araguari-MG. VALOR: Soma total de R$ 350.000,00 após atualizações autorizadas. ASSINATURA: 31/08/2023.

3 cm -01 1837939 - 1

AVISO LICITAÇÃO – TORNA SEM EFEITO E DESIGNA NOVA DATA

CMB/DAL-PMMG – Pregão Eletrônico para Registro de Preço 15/2023, Planejamento 131/2023, UE: 1250084. Torna sem efeito a publicação do dia 11 de agosto de 2023, p. 25, em razão de aperfeiçoamento do Edital para o Registro de Preços de Fuzil de Assalto Calibre 7,62x51mm NATO e torna pública a designação de nova data de abertura de licitação, com início do encaminhamento das propostas para o dia 06/09/2023 às 10:00h e abertura das propostas e sessão de pregão: 26/09/2023 às 10:00h. Maiores informações: e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, ou tel. 55 (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br e www.pmmg.mg.gov.br

Alisson Araújo, Ten Cel PM – Ordenador de Despesas do CMB.

3 cm -01 1837898 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG –12ª RPM X WATT CONSTRUTORA LTDA. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022- Processo de Compras 125996800024/2022- Contrato 9345458. Contratação de empresa de arquitetura / engenharia para a implantação do posto de combustível na décima sétima companhia independente (17ª Cia PM Ind) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), em João Monlevade/ MG. Objeto:O decréscimo de R$ 41.133,54 que equivale a 9,92% (nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor contratado e acréscimo de R$ 31.498,23 que equivale a 7,59% (sete inteiros cinquenta e nove centésimos por cento) para atender os ajustes necessários para realização do serviço, conforme Pareceres Técnicos. Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024. Valor: R$ 404.855,89.

3 cm -01 1838314 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO 1261556 0000102/2023

Objeto: Contratação de empresa contratação de empresapara prestação de serviços de impressão gráfica para o Programa de educação ambiental (carteirinhas e certificados) com fornecimento de materiais, para utilização dos policiais militares do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente – BPM MAmb no PROGEA,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Encaminhamento das propostas comerciais até 01/06/2023 Às 08h59min. A integra do edital e anexos poderá ser pesquisada no processo de compra 1261556 0000102/2023. Envio de propostas pelo site:www.compras.mg.gov.brcom abertura da sessão às 09:00 horas do dia 18/09/2023. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail ciapmmambsadm@gmail.com ou pelo telefone (31)2123-1664

3 cm -01 1837947 - 1

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Convênio n° 01/2021. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara/MG. PROPONENTE:13ª RPM/PMMG. OBJETO: Encerramento do Convênio n° 01/2021. Considerando as necessidades de ajustes de valores e vigência.

1 cm -01 1838000 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 6ª RPM/16ª CIA PM IND x Município de Campanha/MG – Termo Aditivo nº 01/2023 ao Convênio nº 08/2021. Objeto: Redistribuir o saldo orçamentário remanescente de R$ 103.004,24 nas metas pactuadas no plano de trabalho. Vigência: de 01/08/2023 até 31/03/2025.

1 cm -01 1838113 - 1

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 5º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2019 - 9223216. PARTES: PMMG e a PM Ipatinga. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR), a CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA E SEUS EFEITOS) do convênio de origem e estabelecer novo Plano de Trabalho para o convênio. VIGÊNCIA: 31/12/2023. VALOR: Soma total de R$ 178.996,94 após atualizações autorizadas. ASSINATURA: 31/08/2023.

2 cm -01 1837935 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Tomada de preço 02/2023 - Processo nº 1257654 35 2023; objeto: Serviço de reforma e manutenção predial. Íntegra do Edital nos sites www.compras.mg.gov.br ou no site https://www.policiamilitar.mg.gov.br

1 cm -01 1838447 - 1

EXTRATO CONVENIO NAO ONEROSO

PMMG – 31 BPM X Instituto Impetus de Ciencias aplicadas. Objeto: Monitoramento conjunto do impacto de politicas publicas de longo prazo, promover a prevencao criminal no Municipio de Carandai - MG. Vigencia: da publicacao ate janeiro/2025.

1 cm -01 1838061 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2023-CAA-1, referente ao processo no Portal Compras MG de nº30/2023, que é destinado a aquisição de roupeiros para vestiários no Lote 1 e a aquisição de ares condicionados para Unidades da 1ª RPM em seus Lote 2, conforme qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o 1250.01.0010257/2023-34. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 06/09/2023 a partir de 9h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão através do site "www1.compras.mg.gov.br".

3 cm -01 1838261 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 12/2023 PMMG E 82/2023 PML: Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e a PM LAVRAS. OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e operacional entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Lavras, mediante a manutenção e operação do sistema de videomonitoramento. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. ASSINATURA: 31/08/2023.

2 cm -01 1837932 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 19ª RPM x Copycentro Ltda EPP - Pregão eletrônico 15/2022; Contrato 9345482/2022. 2º Aditivo. Objeto: prorrogar a vigência a partir de 05/09/23 até 04/09/24. Valor: R$48.232,65.

1 cm -01 1838318 - 1

AVISO DE EDITAL – RETIFICADOR

PMMG-CPE. Retificadora Pagina 80 – dia 31/08/2023 – protocolo 3202308310144490180. Pregão Eletrônico N 16/2023; Processo de compra nr:1259965.00022/2023; Objeto:Materiais De Construção Para Suprir Demandas Do Comando De Policiamento Especializado DaPolícia Militar De Minas Gerais- Cpe/Pmmg; envio de propostas entre 16:00 horas de 04/09/2023 até as 08:59 horas de 15/09/2023. Data do pregão 15/09/2023 as 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -01 1838312 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 38/2023; Processo de compra nr:1259965.00055/2023; Aquisição de equipamentos para a academia do RCAT/PMMG; Envio de propostas entre 16:00 horas de 05/09/2023 até as 08:59 horas de 18/09/2023. Data do pregão 18/09/2023 as 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -01 1838087 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000039/2023 – Aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais para pintura e hidráulico para atender a demanda de manutenção e reparos dos imóveis do complexo da APM, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 08h30min do dia 15/09/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 08h31min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -01 1838233 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

PMMG – EM/13ª RPM. Pregão Eletrônico nº 22; Objeto: Aquisição de materiais de informática para atender a demanda da 13ªRPM e suas unidades apoiadas. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h de 04/09/2023 até as 8h de 18/09/2023, sendo pregão realizado em data de 18/09/2023 às 09h. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -01 1838237 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG/CAA-1 avisa que foi homologado o Pregão 07/2023, Processo 1250165 27/2023. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para as Unidades da 1ª RPM. A empresa Lobo Soluções em Licitações e Comércio LTDA cnpj 36.996.487/0001-51 sagrou-se vencedora com valor da proposta comercial de R$ 59.249,75(cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

2 cm -01 1838352 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 01/09/2023

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Curvelo	Álbaro Rosevelt Gonçalves	Médico Clínico Geral

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Caldas	Maria de Lourdes Silva de Brito	Serviço de Psicologia

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 01/09/2023

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Ouro Fino	Francisco Carlos Maciel	I, II, VI,X,IX

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 02/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 01/09/2023

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado
Lavras	Luis Fernando de Abreu Porto

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -01 1838403 - 1

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg. Data: 01/09/2023

19ª RPM- Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Paraopeba	Odonto França Ltda	Clínica Odontológica

4 cm -01 1838400 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – PAP 2120.01.0000074/2021-24

O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/cartigo 1º, inciso II, alínea ''f'' da Portaria nº 941/2021 e do Contrato de Credenciamento nº 00.657/2021, considerando o apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0000074/2021-24), determina oARQUIVAMENTOdo Presente processo Administrativo Punitivo (PAP), em face do Núcleo de Saúde e Estética em Odontologia - Dra. Lilia Beatriz Ltda, inscrito no CNPJ n° 08.216.279/0001-57. Data: 01/09/2023.

3 cm -01 1838363 - 1

ERRATA EDITAL CREDENCIAMENTO 02/2023 - PF

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital nº 02/2023, publicado no MG 33 de 11/02/2023, a fim de alterar: Anexo I - Relação de especialidades e cidades das Regiões da Polícia Militar, com a inclusão das seguintes especialidades: Médico Clínico Geral - 01 vaga - na cidade de Itamonte; Prótese Dentária - 01 vaga e Dentista Clínico Geral - 01 vaga - ambas na cidade de Caxambu - todas na 17ª RPM. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 01/09/2023

3 cm -01 1838397 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070126.

ANULAÇÃO
O Instituto de Previdência dos Servidores Militares – IPSM, anula a publicação contida no Jornal Minas Gerais edição nº173, de 1 de setembro de 2023 - DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO número 5 cm -31 1837775 – 1, página 24.

1 cm -01 1838044 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão
1451977 24/2023	Aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos para o setor de Odontologia do Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo Sei n° 1510.01.0138419/2023-75	19/09/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

6 cm -01 1838430 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-5ºCOB-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR -
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 140140800014/2023 – 5º COB.
A Ordenadora de Despesas do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de Aquisição de Kits de mobiliário e materiais para área do refeitório do 6° BBM - Sede, 3ºPel/2ºCia/6°BBM - Pelotão Araçuaí e 11° BBM - Sede, para o CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 18/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Governador Valadares, 01 de agosto de 2023. Janine Gonçalves de Faria Rocha, Major BM.

-CSM-AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Ordenador de Despesas do CSM torna pública aos interessados que o Pregão Eletrônico n° 140110400018/2023 cujo objeto a Aquisição de Pilhas e Baterias para Equipamentos operacionais, sob a forma de entrega imediata, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital, foi remarcado para o dia 20/09/2023 às 09h:00min, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.
Contagem, 01Set23. Paulo Afonso Montezano Crispim – Maj BM.

-2ºCOB-EXTRATO DE ADITIVO - RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021.
Partes: CBMMG x Prefeitura Municipal de Tupaciguara. Espécie: 2º Aditamento Convênio. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses e substituir o Plano de Trabalho para o período de vigência deste termo aditivo. Valor: R$ 65.000,00. Vigência: 21/09/2023 à 20/09/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: Comarca de Uberlândia/MG. Data: 01/09/2023. Signatários: Leonardo Teixeira Leão, Ten Cel BM, Comandante do 5º BBM e Francisco Lourenço Borges Neto, Prefeito de Tupaciguara.

-CSM-ERRATA 001/2023 CONTRATO N°9345443/2023 CBMMG
Registramos a correção do item abaixo, em virtude de erro material no preâmbulo da publicação de extrato de -CSM RESUMO DE TERMO ADITIVO id(72377085) onde consta a Publicação DOE 1°TA Contrato 9345443/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:
PRÊAMBULO: Onde se lê: "-CSM-RESUMO DE TERMO ADITIVO Partes: CBMMG x Motorola Solutions Ltda: 1° Termo Aditamento ao Contrato n°9345433/2022..." Leia-se: "-CSM-RESUMO DE TERMO ADITIVO Partes: CBMMGx Motorola Solutions Ltda: 1° Termo Aditamento ao Contrato n°9345443/2022..." Alexandre de Almeida Teixeira, 1°TEN BM, Agente de Ação.

11 cm -01 1838385 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9388802/2023
Contratante: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO – OGE – Contratada: VIBRA ENERGIA S.A. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 9388802/2023 oriundo da Ata de Registro de Preços nº 162/2022, (aumento) do lote 01- GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM, conforme cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços.; reajustar o preço dos serviços continuados em R$ 118,00 (cento e dezoito reais). Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens discriminados abaixo, o valor total do contrato passa a ser de R$24.064,00 (vinte e quatro mil sessenta e quatro reais), que será custeado pelas Dotações Orçamentárias: 1101 14 422 705 2500 0001 3390 3026 Fonte 0.10.1 e 1101 14 422 014 4047 0001 3390 3026 Fonte 0.10.1. Signatários: Evandro Oliveira Neiva - Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais - Gilvan de Sá Barreto Júnior e Cassio Esashika Leone Porto - representantes legais da empresa VIBRA ENERGIA S.A.

4 cm -01 1838232 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CORONEL FABRICIANO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
SEBASTIAO MONTEIRO DE AMORIM	XXX.710.186-XX	SITIO AMORIM	5,0251	PAULO SÉRGIO RODRIGUES, SITIO DONA MARINA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -01 1838346 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município VEREDINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.793.236-XX	SITIO MIRANTE	0,0319	JOSE APARECIDO FERNANDES, MIRANTE; EVANDRO MOREIRA, MIRANTE
GUSTAVO CORDEIRO ROCHA	XXX.538.896-XX	RECANTO DO SOSSEGO	2,0559	JOSE VICENTE CORDEIRO, CORREGO DO OURO
JOANA CATARINA CORREIA E OUTROS	XXX.056.096-XX	CARNE SECA	11,2372	ALBINO RODRIGUES DE JESUS, CARNE SECA; MARIA DA LUZ RODRIGUES AZEVEDO, CARNE SECA
LIUSSANDRO CORDEIRO SILVA	XXX.817.646-XX	RECANTO DO CORUJA	2,6109	APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A, FAZENDA RIBEIRÃO SANTO ANTONIO; ELEINE SHIVALLIER SPINELLI FREITAS, RECANTO DA VO EVA
RODRIGO SILVERIO SILVA	XXX.387.226-XX	SITIO DO RÓ	0,0248	GERALDO FERREIRA DA SILVASITIO, BAGACEIRA;
TAISLANE ROCHA RODRIGUES	XXX.958.496-XX	MACUCO	9,7474	MARIA DE LOURDES LEMES, MENDONÇA; THIAGO CORDEIRO DE AZEVEDO, FAZENDA MACUCO
VICENTE PINHEIRO DE FREITAS	XXX.406.536-XX	DIQUADA	2,4456	SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SITIO BEM VIVER

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -01 1838349 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SANTA ROSA DA SERRA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DEIVIDE ROBERT COSTA	XXX.380.566-XX	FAZENDA SANTA CRUZ DO INDAIAZINHO	3,2569

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -01 1838343 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de MONTEZUMA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
FIDELIS ANTUNES DE BEM	XXX.843.056-XX	FAZENDA CABAÇAS	99,3553

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -01 1838342 - 1

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de VEREDINHA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
BARTOLOMEU ANDRE ANDRADE GUIMARÃES	XXX.443.976-XX	SITIO ESPERANÇA	99,7496
BEATRIZ SANTOS DE SOUSA E OUTROS	XXX.136.096-XX	SITIO BREJOS RETIRO	32,6431
EDSON ADRIANO ALVES RAMOS	XXX.242.036-XX	SITIO JOÃO LUÇO	5,0572
MARIA APARECIDA OLIVEIRA ROCHA	XXX.610.306-XX	FAZENDA BURACÃO	46,4795
MARTA CORDEIRO DE AZEVEDO	XXX.993.506-XX	SITIO TÔ À TOA	6,4254
SEBASTIÃO LUIZ ALVES TEIXEIRA	XXX.094.626-XX	CÓRREGO MANOEL LUIZ	1,4444

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

10 cm -01 1838345 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANORINDO BARBOSA DE LIMA	XXX.946.706-XX	FAZENDA RIBEIRÃO - GLEBAS "A" E "B"	41,8156
DERCY DOS SANTOS	XXX.050.686-XX	FAZENDA GADO BRAVO	47,1875
FRANCISCA GONÇALVES DIAS	XXX.202.006-XX	FAZENDA RIACHO DE AREIA	1,9519
JOANA ESTELA GONÇALVES DIAS	XXX.198.606-XX	FAZENDA CERCADO	16,9836
LETICIA GONÇALVES DA SILVA	XXX.199.256-XX	FAZENDA CURRAIS	25,7885
MANOEL DE OLIVEIRA	XXX.945.636-XX	FAZENDA SÃO CAMILO	11,2225
RUI SANTANA	XXX.636.208-XX	FAZENDA TINGUI	1,5607
SANTA SOUZA DIAS NEVES	XXX.244.006-XX	FAZENDA VEREDA FUNDA	11,6918
VALDEVINA PEREIRA CRUZ	XXX.386.736-XX	FAZENDA CURRALINHO	9,1931
VALDINEI SANTOS DIAS	XXX.114.016-XX	FAZENDA VEREDA DO MATO SECO	5,0702
WALDIR ANDRADE DA ROCHA	XXX.819.926-XX	FAZENDA PERY PERY	45,3504

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -01 1838257 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9345640/2022 DE SERVIÇOS
cujo objeto é fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S10). Dotação orçamentária 1231.04.122.705.2500.0001.3390 3910.0.10.1. Assinado em: 01/09/2023. Signatários: Gilvan De Sá Barreto Júnior e Cassio Esashika Leone Porto, pela empresa e Thales Almeida Pereira Fernandes pela SEAPA.

2 cm -01 1838294 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº413/2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Marcos Antonio de Carvalho	***.417.296-**	3107102021091403	Lei 10.021/89, art. 5º, VIII
Joaquim Dutra Domiciano	***.573.376-**	3110022021153926	Lei 10.021/89, art. 5º, I

6 cm -01 1838143 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 412/2023
O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Eleci Fátima de Resende	***.744.306-**	3124082018093447	2370.01.0028520/2021-30

4 cm -01 1838138 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070127.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 46/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Aldair Jose de Melo Silva	***610226**	3116122020091231	CRPN/GDA/196/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.337,13
Anaias Costa Reis	***372756**	3107022019090518	CRTF/GDA/105/2019	Art. 3°, Inc. I da Lei Estadual 16.938	R$ 233,47
Antonio Aloar da Silva	***354508**	3116122020091624	CRPN/GDA/195/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 812,91
Carlos Roberto da Cunha Peixoto	***574306**	3113102022163459	2370.01.0025501/2022-60	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 2.636,31
Ciro Nogueira Teixeira	***699266**	3109082018142422	CRJF/GDA/620/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.112,60
Francisco Rodrigues de Oliveira	***105646**	3101032019110033	CRGN/GDA/242/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 470,57
Gastarina de Fatima Pereira	***870618**	D/052172	CRPM/GDA/195/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.029,46
Genesi Maria da Rocha	***659646**	3103092019081505	CRPN/GDA/113/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 275,44
Geralda Candida de Oliveira	***574306**	3105042019153034	CRTF/GDA/190/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 470,57
Geraldo Magela Cabral Marques	***394636**	3109082018144524	CRJF/GDA/622/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 845,04
Gerson Goncalves da Silva	***968341**	3107052019073422	CRUDI/GDA/244/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 3.704,73
Gilberto Ferreira	***788376**	3113072020092552	CRVC/GDA/044/2020	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 457,27
Hamilton Silvio Fonseca Pontes	***226136**	3113022020144303	CRURA/GDA/062/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.160,80
Helder Sidney da Cunha	***800196**	3111092019141943	CRPN/GDA/219/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 491,86
Ivalnir Alves de Araújo	***519476**	3113032018151838	CRPM/GDA/196/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 801,15
Jairo Felipe da Silva	***051856**	3124012020073917	CRPN/GDA/044/2020	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 243,87
Jairo Vargas Bedin	***430407**	C/43603	CRJF/GDA/1024/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.931,09
Joaquim Machado Neto	***308756**	3120102020144319	CRPN/GDA/123/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.524,21
Jorge Marcos da Silva	***805056**	D/036639	CRVC/GDA/259/2017	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 816,98
Jose Joaquim da Silva	***773806**	3125012021165404	CRPC/GDA/029/2021	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.059,04
Lazaro Borges Rodrigues	***552266**	3111092019080644	CRPN/GDA/150/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 5.508,88
Maria Aparecida Ferreira	***469086**	3119102020093534	CRPN/GDA/102/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 2.413,80
Maria Francisca do Rosario	***903361**	C/076675	CRPM/GDA/189/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 701,84
Mariana Aparecida Pereira	***427206**	3105072018160320	CRJF/GDA/595/2018	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R$ 8.813,90
Mariangela Batista de Andrade	***555536**	3119102020094520	CRPN/GDA/100/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 609,69
Matheus Donizete Matos	***408186**	3129092020152623	2370.01.0007571/2020-49	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 694,70
Natalino Alves Ferreira	***894916**	3107042020102208	CRTF/GDA/032/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.154,96
Paulino Barbosa Pereira	***011116**	D/045063	CRTF/GDA/265/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 958,06
Paulo Alves Ferreira	***925866**	3119102020122407	CRPN/GDA/098/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 609,69
Renato Alves	***090586**	3117042020090217	CRVC/GDA/019/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.028,86
Renato Magalhaes da Silva	***801336**	3114022019144109	CRPC/GDA/0071/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 354,33
Rubens Correa da Silva	***119876**	3122022019092824	CRPM/GDA/032/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.334,30
Terezinho de Jesus Alves dos Santos	***699106**	3108042020142957	CRTF/GDA/037/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.270,45
Valdirene Godim de Deus	***047226**	3119102021085555	2370.01.0039096/2021-46	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 11.618,59
Valmir dos Santos Goncalves	***402386**	3126032019143934	CRJF/GDA/100/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$ 1.054,41
Valter Francisco Ribeiro	***795576**	3118062019083855	CRPM/GDA/250/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 885,36
Wander Thiago de Lima	***393616**	3108022018082418	CRPM/GDA/840/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R$ 763,72
Zilda Souza Dias	***260036**	3112082021160059	2370.01.0039647/2021-10	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$ 1.412,62

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

48 cm -01 1838281 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº414/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2°, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Osvaldo Moreira de Souza	***.893.146-**	073377 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII.
Gilmar Carlos da Silva	***.568.536-**	033794 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Edson Eurico Apolinario	***.077.556-**	015609 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Wilson Farjalla Junior	***.383.966-**	072208 – Série C	Lei 16.938/07, art. 3º, inciso I.
Antonio Carlos de Souza	***.159.536-**	017445 – Série D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
João Pires Vieira	***.348.106-**	073397 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Edimar Aparecido Rabelo de Carvalho	***.717.816-**	033792 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Antônio Ferreira Lemos	***.774.656-**	033787 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Valdemar de Moura	***.735.676-**	017497 – Série D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.
José Correa	***.896.446-**	033407 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
José Inácio da Silva	***.285.456-**	016080 – Série D	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Helenice Maria Tavares de Moura	***.382.906-**	033459 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Edmar Luíz Nogueira	***.361.826-**	072980 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Sandra Cristina Chaves Rodrigues	***.652.426-**	083144 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Inderlei Souza da Silva	***.049.506-**	090854 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.
Antônio Francisco de Oliveira	***.688.566-**	096910 – Série C	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I.

12 cm -01 1838149 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 415/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria Aparecida Teles da Silva	***.864.236-**	3116072021140554	Lei 10.021/89, art. 5º, I

4 cm -01 1838414 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Nº SEI 2370.01.0010996/2023-06

Partes: IMA e o MUNICÍPIOD E SÃO BENTO ABADE. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 02/09/2023.

1 cm -01 1838123 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 309/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Construtora Gouveia Ltda-ME. Objeto: Obra de adequação e reforma do laticínio do CEAC. Assinatura: 31/08/2023.Vigência: 31/08/2023 a 31/03/2024. Valor: R$299.549,46. Proc.: 3051002000095/2023.Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) José Henrique Gomes-GOUVEIA.

Nº. 310/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Global Distribuição e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção predial do ILCT. Assinatura: 31/08/2023.Vigência: 31/08/2023 a 31/08/2024. Valor: R$81.515,13. Proc.: 3051002000085/2023.Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Carla Cristina Moreira Santos – GLOBAL.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:

Nº. 146/2020 - 3º T.A. - Partes: EPAMIG e Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Assinatura: 31/08/2023.Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025. Valor: R$ 226.134,30. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Heloísio Marcos Silveira – CONSÓRCIO ÓTIMO.

4 cm -01 1838426 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 762/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet com ip fixo de 300mb para download e upload com fornecimento de equipamentos e serviços (inclusive roteador), para suprir as necessidades de acesso do Campo Experimental de Patrocínio - CEPC / EPAMIG OESTE. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 30510020000121/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.000762/2023-23 com o seguinte resultado: lote 1: ONNET TELECOMUNICACOES LTDA- CNPJ 03.127.257/0001-05, no valor total de R$ 40.800,00. Ratificado em 01/09/2023

3 cm -01 1838381 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000127/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 1225/2023
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.001225/2023-35

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos, exames complementares e laboratoriais, na área de saúde ocupacional, para realização de consultas, exames clínicos, exames admissionais e demissionais, periódicos, complementares, retorno ao trabalho, mudança de função, emissão de atestados e/ou laudos médicos e de saúde ocupacional para atender ao programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO, de empregados(as) da EPAMIG Sede e das Unidades Regionais e Institutos. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 19/09/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895041 – 34895042.

4 cm -01 1837896 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO 3151005 009/2023

Processo de Compra nº. 3151005 000009/2023. Contratação de serviços deagente de integração na gestão administrativa de estágio, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão do Pregão: 28/09/2023, às 10:00 horas no site www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no mesmo site. Belo Horizonte, 01/09/2023.

2 cm -01 1838253 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271001130/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o MUNICIPIO DE JEQUITIBA; Objeto: EVENTOS / Realização; Valor: R$ 300.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 40 41 01 0 15 1; Assinatura: 01/09/2023. Vigência: 180 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271001131/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS; Objeto: EVENTOS / Realização; Valor: R$ 98.370,96; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 40 41 01 0 10 4; Assinatura: 01/09/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1271001129/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS; Objeto: EVENTOS / Realização; Valor: R$ 300.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 40 41 01 0 10 4; Assinatura: 01/09/2023. Vigência: 365 dias.

5 cm -01 1838194 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A
CULTURA INCENTIVO FISCAL A CULTURA
EXTRATO RETIFICAÇÃO ATO COPEFIC 054/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult, a Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura de Minas Gerais - Copefic, em cumprimento a Lei Estadual nº 22.944/2018 regulamentada pelo Decreto 47.427/2018 e, em atendimento à solicitação formal do empreendedor, retifica o valor aprovado do projeto abaixo especificado, retifica o ato Copefic 054/2022, publicado em 22 de dezembro de 2022. Onde se lê: Protocolo: 2018.13609.0205 - Nome do projeto: Manutenção do Centro Cultural de Palmeiral - Executor: ASSOCIACAO DO RESGATE DO PATRIMONIO E PAISAGEM CULTURAL DE PALMEIRAL E REGIAO - Município: Botelhos - Valor do Incentivo Aprovado: R$ 1.496,.800,00. Leia-se: Protocolo: 2018.13609.0205 - Nome do projeto: Manutenção do Centro Cultural de Palmeiral - Executor: ASSOCIACAO DO RESGATE DO PATRIMONIO E PAISAGEM CULTURAL DE PALMEIRAL E REGIAO - Município: Botelhos - Valor do Incentivo Aprovado: R$ 100.000,00.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

6 cm -01 1838024 - 1

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
INCENTIVO FISCAL À CULTURA
EXTRATO RETIFICAÇÃO ATO COPEFIC 005/2021

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult, a Superintendência de Fomento, Capacitação e Municipalização da Cultura e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura de Minas Gerais - Copefic, em cumprimento a Lei Estadual nº 22.944/2018 regulamentada pelo Decreto 47.427/2018 e, em atendimento à solicitação formal do empreendedor, retifica o valor aprovado do projeto abaixo especificado, retifica o ato Copefic 005/2021, publicado em 06 de março de 2021. Onde se lê: Protocolo: 2018.13608.0158 - Nome do projeto: XII Semana da Cultura Popular e V Seminário de Economia da Cultura- Executor: R & R CONSULTORIA E PRODUCOES CULTURAIS LTDA -ME - Empreendedor: Rubem Silveira dos Reis -Município: URBERLÂNDIA - Valor do Incentivo Aprovado: R$ 749.896,25. Leia-se: Protocolo: 2018.13608.0158 - Nome do projeto: XII Semana da Cultura Popular e V Seminário de Economia da Cultura - Executor: R & R CONSULTORIA E PRODUCOES CULTURAIS LTDA -ME - Empreendedor: Rubem Silveira dos Reis - Município: URBERLÂNDIA -Valor do Incentivo Aprovado: R$ 127.921,28.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

6 cm -01 1838030 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compra nº.170/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/ FCS eAlphaville Produtos e Serviços Ltda; Objeto: é a aquisição de produtos alimentícios, sob demanda, conforme condições e exigências e quantidades estabelecidas neste documento, no Termo de Referência e à proposta do licitante vencedor; Valor: R$ 27.790,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa reais); Vigência: 12 (doze)meses, a partir da publicação do seu extrato no diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Adailton Machado; Processo SEI2180.01.0001439/2023-39.

3 cm -01 1837987 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 186/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Barros Produções Artísticas Ltda; Objeto: autorização uso do Teatro João Ceschiatti; Vigência: 04 (quatro) meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Valor: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Gilson Augusto de Barros; Processo SEI nº: 2180.01.0001749/2023-11.

2 cm -01 1838078 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cbb ; bpd-00365-22 ; renata guerra de sá ; laura alves cota e souza ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 24/08/2023 ; 23/08/2025 ; universidade federal de ouro preto ; R$ 177.210,00 ; cbb ; bpd-00427-22 ; joão trindade marques ; isaque joão da silva de faria ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 24/08/2023 ; 23/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.920,00 ; cbb ; bpd-00548-22 ; carlos renato machado ; bruno carvalho resende ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 28/08/2023 ; 27/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.884,41 ; tec ; bpd-00579-22 ; fernando lessa tofoli ; caio meira amaral da luz ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 30/08/2023 ; 29/08/2025 ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 177.909,60 ; cbb ; bpd-00749-22 ; giovane galdino de souza ; ives charlie da silva ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 28/08/2023 ; 27/08/2025 ; universidade federal de alfenas ; R$ 177.475,00 ; cbb ; bpd-00820-22 ; renan pedra de souza ; paula luize camargos fonseca ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 29/08/2023 ; 28/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 174.930,80 ; cbb ; bpd-00941-22 ; thiago roberto lima romero ; daniel portela dias machado ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 29/08/2023 ; 28/08/2025 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 177.475,00 ; cag ; bpd-00468-22 ; edson hiydu mizobutsi ; martielle batista fernandes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 23/08/2023 ; 22/08/2025 ; universidade estadual de montes claros ; R$ 177.914,07 ; cds ; bpd-01017-22 ; silvia eloiza priore ; sílvia oliveira lopes ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 24/08/2023 ; 23/08/2025 ; universidade federal de viçosa ; R$ 177.920,52 ;

12 cm -01 1838391 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070128.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 01/23 PARA EXECUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA
"PESQUISA PARA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA"
FAPEMIG / SEE – PROCESSO Nº 2070.01.0002429/2023-84

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/23 que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e a Secretaria de Estado de Educação – SEE. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica visa a formalização da cooperação entre os partícipes para lançamento e operacionalização da Chamada Pública "Pesquisa para Inovação na Educação Básica", cujo objetivo é apoiar financeiramente projetos de pesquisa e de inovação, que permitam a criação de estratégias visando a solução de problemas da educação básica e a melhoria da qualidade do ensino nas escolas públicas da rede estadual de ensino de Minas Gerais, nos diversos campos do conhecimento, em acordo com o Plano de Trabalho (72429697), que é parte integrante deste acordo. Data da Assinatura: 31/08/2023. Assinado pela FAPEMIG: Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão e pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, Kellen Silva Senra.

4 cm -01 1837958 - 1

NOTIFICAÇÃO – PACE

A FAPEMIG notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, inacessível, incerto ou não sabido, da decisão administrativa acerca da manutenção da reprovação integral da prestação de contas do projeto APQ-00803-20, no valor de R$ 33.923,69 (trinta e três mil, novecentos e vinte três reais e sessenta e nove centavos), a ser atualizado pela taxa SELIC, tendo em vista a não comprovação do alcance do objeto pactuado no instrumento e a impossibilidade de atestar a regularidade da execução financeira dos recursos do projeto, diante da omissão do dever de prestar contas técnico-científica e financeira.

Foi instaurado Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual não tributário - PACE referente ao dano ao erário estadual, no valor de R$ 13.569,47 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e, nos termos do inc. V do art. 6º e art. 18 do Decreto nº 46.830/2015, confere-se os autuados o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar recurso, realizar o ressarcimento integral ou o parcelamento dos valores, a serem atualizados pela taxa SELIC.

Autuados:Victor Rafael Pereira de Melo CPF 055.XXX.XXX-00
PYPIV - PYPIV PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE INOVACÃO TECNOLOGICA LTDA CNPJ: 35.XXX.XXX/XXXX-80

Cynthia Mendonça Barbosa
Assessoria Técnica de Ciência e Inovação

5 cm -01 1837893 - 1

CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2023 – PESQUISA
PARA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, em parceria com Secretaria de Estado da Educação – SEE/MG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas sem fins lucrativos e as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTMG) sediadas no estado de Minas Gerais e cadastradas junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada, que se encontra na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br .

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2023.
Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

5 cm -01 1838250 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIA
N. 64/2023 PROCESSO SEI Nº 2070.01.0004345/2023-53

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando as justificativas e documentações apresentadas nos autos do Processo 2070.01.0004345/2023-53, bem como Nota Jurídica nº 134/2023 (72013192), o Memorando 79 (71069007) e Memorando 91 (72249172) no uso da competência atribuída pelo art. 2º, III, do Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO o Ato nº 44 de Dispensa de Licitação da Assessoria Técnica de Ciência e Inovação (72248742) com fundamento no art. 24, XXV, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG possa licenciar, a título não exclusivo e oneroso, a TECNOLOGIA intitulada "SISTEMA DE MONITORAMENTO DO SOLO E DE CONTROLE DE IRRIGAÇÃO", depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o nº BR 10 2013 013220-9 em 28/05/2013, à Épsilon Automação Ltda - EPSILON, inscrita no CNPJ sob o n. 40.706.215/0001-47 para uso, desenvolvimento, produção, exploração comercial, prestação de serviços e ou obtenção de qualquer vantagem econômica.

Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente.

5 cm -01 1838246 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; oet-00240-23 ; x congresso brasileiro de enfermagem pediátrica e neonatal ; elysângela dittz duarte ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 09/10/2023 ; 11/11/2023 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 158.240,00 ; cbb ; oet-00342-23 ; xiii seção extra de imunologia clínica- xiii extra section in clinical immunology ; walderez ornelas dutra ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 02/10/2023 ; 06/10/2023 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 301.684,56 ;

3 cm -01 1838251 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cra ; apq-00764-23 ; modelo prospectivo de lítio em pegmatitos de minas gerais e desenvolvimento de material de referência para geoquímica isotópica de li ; ricardo augusto scholz cipriano ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de ouro preto ; R$ 316.198,00 ; cds ; apq-03767-23 ; fortalecendo a inovação e a pesquisa translacional aplicada ao câncer na pós-graduação do maior grupo hospitalar 100% sus do brasil: santa casa de belo horizonte ; marcus vinícius gomez ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; faculdade santa casa bh - fscbh ; R$ 2.068.875,94 ;
APQ-02787-17 ; Termo de Rescisão Amigável ;

4 cm -01 1838350 - 1

NOTIFICAÇÃO - PACE

A FAPEMIG notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, inacessível, incerto ou não sabido, da decisão administrativa de manutenção da reprovação integral da prestação de contas do projeto TCT 19.020/2013, no valor de R$11.149.917,03 (onze milhões, cento e quarenta e nove mil novecentos e dezessete reais e três centavos),valor a ser atualizado pela taxa SELIC,considerando aomissão do dever de prestar contas técnico-científica, constatações do Relatório de Auditoria de Avaliação de Efetividade nº 2070.0037.17 da Controladoria Geral do Estado (7618680) e demais pendências na prestação de contas financeira. Nos termos do inc. V do art. 6º, inc. II do art. 17 e do caput do art. 18, todos doDecreto Estadual nº. 46.830/15, o autuado terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso, realizar o ressarcimento integral dos valores ou o parcelamento do débito, nos termos dos arts. 21 e seguintes doDecreto Estadual nº. 46.830/15. Autuado: Olivan Rodrigues Silva Júnior CPF nº 752.xxx.xxx-10

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

4 cm -01 1837871 - 1

LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - LEMG

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO
9261053/2020 DE SERVIÇO

firmado entre LEMG e 40.432.544/0001-47 CLARO S.A., Processo 2041001 02/2020, Registro preços não realizado SIRP. Objeto: Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego dados e acesso Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, incluindo fornecimento equipamentos necessários, em comodato, sob demanda, futura e eventual. Prorroga de 03/09/2023 até 02/09/2024. Reajuste no percentual 0,9016%. Valor termo: R$ 463,68. Dotação Orçamentária 2041 04 122 705 2500 0001 339040 04 0 60 1. Assinatura: 31/08/2023. Signatários: pela contratada Emerson Stefanelli Santos; André Luiz Damascena pela contratante Ronan Edgard dos Santos Moreira.

3 cm -01 1838016 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11158. Processo Interno n° 124/2021. Contratada: Triunfo Serviços LTDA, CNPJ n° 13.386.914/0001-84, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se a nova vigência até 02/09/2024. Dá-se ao aditivo o valor de R$ 82.473,00. Base Legal: Art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 30/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11159. Processo Interno n° 124/2021. Contratada: Triunfo Serviços LTDA, CNPJ n° 13.386.914/0001-84, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se a nova vigência até 02/09/2024. Dá-se ao aditivo o valor de R$ 102.666,36. Base Legal: Art.71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 30/08/2023.

4 cm -01 1838322 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

LICITAÇÃO – EDITAL BDMG-27/2023
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

O BDMG comunica que a sessão pública do pregão eletrônico edital BDMG-27/2023, processo de compras nº 5201014 000007/2023 no portal Compras MG, será aberta no dia 05/09/2023, às 9h30. O edital e todas as informações concernentes ao certame podem ser obtidos na página relativa à licitação do portal do BDMG na internet - https://bit.ly/3QCaKWs - ou no Compras MG - http://www.compras.mg.gov.br - onde ocorrerá a sessão.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao contrato nº 10016/2023. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. Objeto I. Alteração qualitativa com inclusões e supressões de cláusulas para melhor especificação do objeto contratado. Data de assinatura: 01/09/2023.

4 cm -01 1838410 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H20154. Objeto: Automatização de Análise de Crédito. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Contrato decorrente da pré-qualificação Nº:500-Z17135 Nº CONTRATO:4680007027-4680007028-4680007029 Objeto: serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, compreendendo a manifestação através de pareceres, acompanhamento de inquéritos, a propositura de ações e a defesa da CONTRATANTE, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitórias, em assuntos relativos à DEMANDAS QUALIFICADAS EM SERVIÇOS COMUNS, conforme estabelecido no item 1.1 do edital. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A X ROSSI E SEJAS ADVOGADOS. Valor R$5.197.200,00, Prazo 24 meses. Ass.: 25/08/2023.

Contrato decorrente da pré-qualificação Nº:500-Z17135 Nº CONTRATO:4680006994 – 4680006995 - 4680006996 Objeto: serviços de advocacia contenciosa, em âmbito judicial e administrativo, em todas as instâncias e graus de jurisdição, em assuntos de natureza expropriatória, possessória, reivindicatória, de usucapião, de retificação de registro imobiliário e correlatas e de Direito Administrativo, compreendendo a propositura de ações e a defesa da CEMIG, dos seus diretores e empregados por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções, execução e o cumprimento de sentença e cobrança e execução de débitos, como credora ou devedora, incluindo títulos judiciais e extrajudiciais, habilitação de créditos em falência, recuperações judiciais e ações monitórias, perante as Justiças Federal e Estadual, inclusive Juizados Especiais e em processos administrativos, perante os órgãos das Administrações Públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Ministério Público e Procons, conforme estabelecido no item 1.1 do edital, Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A X CAMARA, VIEIRA E RASLAN SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Valor R$4.751.040,00, Prazo 24 meses. Ass.: 23/08/2023.

9 cm -01 1838142 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS
E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL.

Pregão Eletrônico 530-G20163. Objeto: Isolador Pilar. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G20110. 4630002940 4630002941. Contratada: J.A Engenharia Industria e Comércio Ltda e Konecty Indústria e Comércio de Instrumentos de Medição Elétricos Ltda. Objeto: Chave aferição 600V,20A. Valor: R$ 11.261.462,10. Prazo: 24 meses a partir de 29/08/2023. Ass.: 31/08/2023 Homolog.: 18/08/2023.

ADITIVOS

4570014321/530. Contratada: ARAÚJO PINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Pagamento dos honorários ad exitum. Valor atual: R$ 671.778,27. Ass: 23/08/2023.

4680006149 – 530. Contratada: M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Objeto: Acréscimo de 25%. Valor Atual: R$7.622.270,87. Ass: 29/08/2023.

4680006956 – 530. Contratada: NORMA ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula 24 – Da Cessão do Contrato bem como a alteração da instrução IT-RD-0004. Ass: 11/08/2023.

4500030415 - 530. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A. Objeto: Reajuste contratual e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Prazo atual: 48 (quarenta e oito) meses. Valor Atual: R$17.563.751,97. Ass: 29/08/2023.

6 cm -01 1838139 - 1

CEMIG GERAÇÃO POÇO FUNDO S.A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico: 870-H20166. Objeto: Serviços, incluindo a elaboração/adequação de projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos, para a execução das atividades civis remanescentes da ampliação da capacidade geradora da PCH Poço Fundo. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

2 cm -01 1838144 - 1

CEMIG GERACAO SUL S.A.
CNPJ: 24.263.183/0005-20
CO/RF – DECISÃO EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso da competência a mim definida e à vista das conclusões constantes do Processo Administrativo Punitivo nº 2023010, aplico à empresa BARUSH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF: 40.855.577/0001-08, com fulcro no artigo 83, inciso III, da Lei 13.303/2016, a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CEMIG, suas subsidiárias e controladas, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do ato. Ainda, aplico a rescisão unilateral dos contratos, nos termos contratuais. O órgão gestor do contrato tomará as providências necessárias à efetivação da penalidade. Cabe recurso dessa decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.
Ivan Lucas Peixoto
Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

4 cm -01 1838145 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3090.

Objeto: CAL HIDRATADA EM SUSPENSÃO. Dia da Licitação: 15 de setembro de 2023 às 09:15 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 05/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0351

Objeto: Tubos em polietileno. Dia da Licitação: 15/09/2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 05/09/2023 no site: www.copasa.com.br.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230149

Objeto: prestação de Serviços Especializados de Geotecnia para subsidiar a Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação, Ampliação e/ou Melhorias de Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SESs) e Sistemas de Resíduos Sólidos (RSO), destinados às cidades/localidades atendidas pela COPASA MG. Dia: 28/09/2023 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 02/09/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230148

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Recuperação de Reator da Estação de Tratamento de Esgoto de Almenara / MG. Dia: 28/09/2023 14:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 02/09/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230142

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção, Ligações Prediais, Melhorias Operacionais de Água e Esgoto na área de abrangência da Gerência Regional Patos Minas – GRPM, da COPASA MG. Dia: 29/09/2023 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 02/09/2023.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230123

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo de água, manutenção em redes e ligações prediais de água, melhorias operacionais, recomposição de pavimentos, na área de abrangência da Gerência Regional de Montes Claros – GRMC, da COPASA MG e demais localidades que vierem a fazer parte da área de abrangência da GRMC. Vencedora: CONSÓRCIO MONTES CLAROS CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS HYDROSISTEM. ENGENHEARIA LTDA E CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO. Valor: R$ 28.949.000,67. Data: 31/08/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230125

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de complementação da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Pouso Alegre / MG. Vencedora: DM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Valor: R$ 13.243.202,92. Data: 01/09/2023.

A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0310.

Objeto: Válvulas-borboleta. O Diretor Presidente conheceu o teor dos recursos interpostos pelas empresas Imbil-Glass Soluções em Bombas e Válvulas Ltda. e AVK Válvulas do Brasil Ltda. e decidiu:
1) Deferir os Recursos interpostos pelas empresas Imbil-Glass Soluções em Bombas e Válvulas Ltda. e AVK Válvulas do Brasil Ltda.;
2) Desclassificar a proposta da empresa VTC do Brasil Comércio de Válvulas Ltda. para os itens 02 – 02 Unidades e 03 – 02 Unidades e retornar à fase de negociação dos referidos itens com as empresas remanescentes;
3) Determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Diretor Presidente

20 cm -01 1838429 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO ADITIVO

Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 9261350/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Claro S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 9261350/2020 por 12 (doze) meses, a partir do dia 02/09/2023 com vencimento em 01/09/2024, sem acréscimo, permanecendo o valor do Contrato Original. Assinatura: 01/09/2023. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena, por contratada.

2 cm -01 1838431 - 1

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 1481001862/2019

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a FUNCIF - Associação Fundamental Cidade Feliz, do Município de Sabará, MG. Objeto: Reprogramação e prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 31 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2024. Assinatura: 31/08/2023. Processo Sei nº 1480.01.0006116/2019-41.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 1481000504/2021

Partícipes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Cruzeiro Futebol Clube, do Município de Guidoval, MG. Objeto: Reprogramação, acréscimo de contrapartida financeira, utilização de rendimentos e prorrogação de vigência. Valor da Contrapartida: R$ 29.494,04. Vigência: 365 dias a contar de 13 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2024. Assinatura: 31/08/2023. Processo Sei nº 1480.01.0002728/2021-40.

4 cm -01 1837892 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 430

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresaTRIESTE TECNOLOGIA EM FRAGMENTACAO E TRADING S.A., OBJETO: viabilizar a manutenção, pelaTRIESTE, de estabelecimento industrial, em Córrego Fundo, Minas Gerais, destinado à comercialização dos produtos industrializados pelaTRIESTE, relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 01.09.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa/Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Silvana Eleotério Soares Azevedo, (TRIESTE).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 431

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresaPLIE CONFECCOES LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pelaPLIE, de estabelecimento Centro de Distribuição em Minas Gerais, no município de Extrema, destinado à comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 01.09.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa/Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Ron Horovitz (PLIE).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 432

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresaINDUSTRIA DE MALHAS FINAS HIGHSTIL LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pelaHIGHSTIL, de estabelecimento Centro de Distribuição em Minas Gerais, no município de Extrema, destinado à comercialização dos produtos relacionados no protocolo de intenções. Assinatura: 01.09.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa/Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Ron Horovitz (HIGHSTIL).

9 cm -01 1838416 - 1

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO
Nº 1910003127
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0009567/2023-24

Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses,com início em 30/10/2023 e término em 29/10/2028,podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

3 cm -01 1838301 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Termo de Convênio nº 1301001111/2023, publicado no "MG" em 31/08/2023, pág.84. Onde se lê: "pavimento de alvenaria poliédrica", leia-se: "calçamento em pavimento de alvenaria poliédrica".

1 cm -01 1837900 - 1

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO
INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA VIRTUALMENTE AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (31/08/2023). Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h (quatorze horas), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual, a senhora Presidente, Lorena Milagres Peron, e os seguintes Conselheiros: Fernanda da Rocha Ozório, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Marcos Márcio da Rocha Ferreira, Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Rodrigo Lazaro da Silva e Cb. PM Victor Augusto Peixoto. Na sequência, a Presidente fez a conferência do quórum para o início da reunião extraordinária, e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, a Presidente fez a abertura, agradecendo a presença e o pronto atendimento à convocação em caráter extraordinário. Em seguida destacou o assunto a ser discutido na reunião, acerca da revisão do ato que conferiu efeito suspensivo aos recursos da EXDIL, e, em consequência, suspendeu a eficácia da Decisão da subsecretaria, cessando a operação dos serviços entre São Gonçalo do Pará e Nova Serrana, fato que impõe consequências negativas aos cidadãos usuários do serviço do transporte público coletivo intermunicipal, contrárias ao interesse público. Tão logo a presidente terminou de discorrer, o Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, representante do SINDPAS, pediu a palavra posicionando os seguintes assuntos a saber: fez a conferência dos participantes na Reunião nominalmente; inexistência da possibilidade de revisão, tendo em conta que, depois de uma Deliberação do Conselho em instância recursal não caberia qualquer tipo de pedido de revisão; e de não ter conhecimento de novos fatos, conforme explanação da Presidência, solicitando vista dos processos. Logo, o Conselheiro Marcos Marcio da Rocha Ferreira, comunicou que estava participando apenas como observador, uma vez que o Conselheiro Leandro Arca já estava na condução dos processos. Em prosseguimento a palavra foi passada ao Conselheiro Leandro Arca, que entendeu retroagir os assuntos envolvendo os processos para conhecimento do Cb. PM Victor Augusto Peixoto, recém-chegado ao Conselho. O Conselheiro Leandro Arca fez sua apresentação formal como representante da SEINFRA, ponderando brevemente sobre regras regulamentares constantes no Decreto 44.603/2007, passando assim para apresentação e explicação dos assuntos envolvendo os processos das linhas 3552 – Divinópolis / Nova Serrana, Via Gamas - Empresa Braulino F, Oliveira Ltda. e linha 3831 - Divinópolis / Quilombo do Gaia - EXDIL - Expresso Divinopolitano Ltda. O Conselheiro Rodrigo Lazaro da Silva, representante da AMM, pediu a palavra, registrando

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070129.

sua insatisfação com a situação e o rumo que envolve a questão. Foi oportunizada a palavra à Conselheira Michelle Guedes, que fez os seguintes questionamentos: do porquê não foi feita uma licitação pela Secretaria desde o início, e se há possibilidade de revisão de qualquer ato julgado pelo Conselho. O Conselheiro Leandro Arca explanou sobre estudos elaborados pela administração anterior, que visavam encontrar viabilidade legal para outras formas de delegação dos serviços públicos do Transporte Intermunicipal, sendo que, quando o tema foi submetido à apreciação da atual administração, entendeu-se pertinente viabilizar o atendimento à população e também a oportunidade de realização da licitação e registrou que toda a administração pública pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme normas e entendimentos existentes sobre o tema. A Presidente prosseguiu dando oportunidade aos Conselheiros conforme foi solicitado. O Conselheiro Marcos Coelho apresentou como sugestão que fosse mantida a Deliberação como foi redigida e que as duas empresas operassem o mesmo serviço em igualdade de condições, até a realização da Concorrência Pública. Quanto ao pedido de vista formulado pelo Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, o pedido foi indeferido, considerando que no processo não há elementos a serem estudados, tendo sido registrada o pedido do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará para que se encontre solução para a suspenção da oferta dos serviços. Por fim, após todas sugestões e manifestações expostas, a Presidente, colocou em votação a revogação do efeito suspensivo, que ficou assim: 06 (seis) votos pela revogação da suspensão, 02 (dois) votos pela manutenção da suspensão e o Conselheiro Rodrigo Lazaro da Silva absteve da votação. A votação da sugestão para que as duas empresas operassem o mesmo serviço em igualdade de condições ficou assim: 05 (cinco) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. PROCESSOS N.ºs: 1300.01.0001214/2022-30 e 1300.01.0001774/2022-42, DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 1049/2023: em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, REVOGAR as Deliberações Nº 998/2023 e Nº 999/2023, publicadas no DOEMG em 18/08/2023. Sem outras manifestações e nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 16h18. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que segue assinada por todos os Conselheiros presentes à Sessão, por mim, bem como pela Presidente.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

LORENA MILAGRES PERON
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano - CT

20 cm -01 1838289 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-011/2022. Objeto: I - O prazo de vigência fica prorrogado até 22/06/2024. Processo 2300.01.0293935/2021-37.

2 cm -01 1838428 - 1

DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Edital nº 054/2023. Processo nº 2300.01.0073803/2023-17. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público, após a conferência dos cálculos aritméticos e a análise de aceitabilidade das propostas de preços apresentadas à licitação em epígrafe, a seguinte classificação: 1° lugar: Construtora GOMES PIMENTEL Ltda., 2º lugar: Construtora GUIMARÃES NOVAES Ltda., 3º lugar: Construtora SINARCO Ltda. e 4º lugar: ARE Engenharia Ltda. Diante disso, o Presidente da CPL, tendo em vista o empate ocorrido nos termos do subitem editalício 9.9.1, notifica a licitante Construtora GUIMARÃES NOVAES Ltda., a apresentar proposta de preços inferior à considerada vencedora do certame, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta notificação, nos termos dos subitens editalícios 9.9.4. Informa, ainda, que a nova proposta de preços deverá ser entregue no Serviço de Protocolo e Arquivo do DER-MG, em envelope lacrado e devidamente identificado, na forma prevista no Edital, sendo que a sessão para abertura da proposta recebida será oportunamente designada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 081/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0154481/2023-40. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 04/10/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Execução de Muro em Gabião e Dispositivo de Drenagem na Rodovia MGC-120, km 653, trecho Coimbra - São Geraldo. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 05ª URG do DER-MG – UBÁ, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 04/10/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 03/10/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG.. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/09/2023 e 20/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 082/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0156496/2023-52. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 05/10/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a ecuperação Funcional do Pavimento da Rodovia LMG-601, trecho Entrº LMG-634 P/ Almenara - Mata Verde / Estabilidade de taludes nos km 28,30 - 36,10 - 42,80 - 51,60 - 58,30 - 58,50 - 58,80 e 59,20. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 27ª URG do DER/MG – Pedra Azul, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 04/09/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 04/10/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG.. A visita técnica ocorrerá nos dias 19/09/2023 e 20/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 084/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0156877/2023-47. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 29/09/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Construção da Ponte sobre o Rio Matipó e Implantação de Interseção na Rodovia LMG-840, trecho Entrº BR-262 (Padre Fialho) - Pedra Bonita - Dimensões: (54,10 x 10,30)m, obra inserida no Programa de Governo "Infraestrutura Rodoviária" e incluída no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 04/09/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. A visita técnica ocorrerá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 – DER-MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER-MG, concedendo-lhes, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 113200202308302, 113200202308311, 113200202308312, 113200202309011, 113200202309012.

NOTIFICAÇÃO

Diretoria de Operação Viária
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Processo – Proprietário – Placa – Auto
2300101623052023 58 – EXPRESSO TRANSLIDER LTDA – OQB-5A67 – E000051187;
2300101623002023 96 – EXPRESSO TRANSLIDER LTDA – NYB-1E96 – E000051188;
2300101622942023 64 – EXPRESSO TRANSLIDER LTDA – ARU-1095 – E000051186;
2300101634592023 37 – NOVOS RUMOS TRANSPORTE E TURISMO E LOCADORA LTDA-ME – KPW-6F84 – E000051214;
2300101641702023 46 – ROSI E MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – NDC-6356 – E000051222;
2300101642142023 22 – MARCELLOS ANTONIO ROSA DA COSTA – KVX-9I56 – E000051219;
2300101644722023 40 – MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA – QUE-5H31 – E000051203.

NOTIFICAÇÃO

Diretoria de Operação Viária
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Processo – Proprietário – Placa – Auto
2300101623052023 58 – EXPRESSO TRANSLIDER LTDA – OQB-5A67 – E000051187;
2300101623002023 96 – EXPRESSO TRANSLIDER LTDA – NYB-1E96 – E000051188;
2300101622942023 64 – EXPRESSO TRANSLIDER LTDA – ARU-1095 – E000051186;
2300101634592023 37 – NOVOS RUMOS TRANSPORTE E TURISMO E LOCADORA LTDA-ME – KPW-6F84 – E000051214;
2300101641702023 46 – ROSI E MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – NDC-6356 – E000051222;
2300101642142023 22 – MARCELLOS ANTONIO ROSA DA COSTA – KVX-9I56 – E000051219;
2300101644722023 40 – MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA – QUE-5H31 – E000051203.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA., Instrumento: Contrato DP-023/2023. Fundamento: Lote 4 do Edital nº 117/2022. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e OAE dos trechos alusivo ao Lote 4: CORAÇÃO DE JESUS - IBIAÍ, rodovia MGC/251, 70,00 KM de extensão e ENTR° CACHOEIRA DO MANTEIGA - ENTR° BR 365, rodovia MG 161, 84,00 KM de extensão - total do trecho: 154,00 KM de extensão, Valor: R$4.004.374,41 (quatro milhões, quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 - Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0181053/2022-11.
Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA., Instrumento: Contrato DP-021/2023. Fundamento: Lote 2 do Edital nº 117/2022. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e OAE dos trechos alusivos ao Lote 2: contorno de IBIÁ, rodovia contorno, 4,00 KM de extensão, MAJOR PORTO - QUINTINOS, RODOVIA LMG 743, 26,00 KM de extensão, CARRANÇAS - MINDURI, rodovia MG 451, 45,00 KM de extensão e LUMINÁRIAS - SÃO BENTO DO ABADE, rodovia LMG 862, 19,00 KM de extensão - total do trecho: 94,00 KM de extensão, Valor: R$3.270.756,85 (três milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 - Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0181053/2022-11.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Fundação Getúlio Vargas - FGV, Instrumento: Contrato DPEI - 028/2023. Contratação por dispensa de licitação. Objeto: Revisão, Adequação e Criação de Composições de Custos, Criação de Manuais e Cadernos Técnicos e Pesquisa e Cálculo de preços referenciais de insumos para Obras de Infraestrutura Rodoviária, visando a continuidade da implantação do sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Minas Gerais - SICOR/MG Valor: R$13.669.645,75 (Treze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, Seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 248 0001 449039 0 - Fonte 60.2, do Orçamento Geral do DER/MG. Processo nº 2300.01.0055694/2023-80
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.
CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas – FGV.
INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Contrato ASG-002/2021
OBJETIVOS: Fica rescindido o Contrato ASG-002/2021 de comum acordo entre as partes, conforme processo SEI 2300.01.0210553/2021-78
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-13 ao Contrato PRC-22.019/17. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº2300.01.0096308/2020-96 II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 71855106 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo Aditivo DM-12 em R$ 3.162.519,42, fica acrescido de R$720.726,85, totalizando R$3.883.246,27, com preços referenciados em jan/17. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4544 0001 4 4 90 51 0 fonte (83.2).
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EMCONBRAS - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI. Instrumento: Termo de Aditamento DM-12 ao Contrato PRC-22.041/17. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0109212/2020-15. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 72316736 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo Aditivo DM-11 em R$ 5.115.013,81, fica acrescido de R$ 880.948,51, totalizando R$ 5.995.962,32, com preços referenciados em jan/17. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4 183 0001 449051 0 60 2.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: SEISAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-08 ao Contrato PRC-22.023/18. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0095249/2020-74. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 71714554 do mesmo Processo. III- O valor estabelecido no Termo Aditivo DM-07 em R$16.181.420,65, fica decrescido de R$0,01, totalizando R$16.181.420,64, com preços iniciais de out/17.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ZAG LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-037/2022. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0126481/2022-25. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 72246298 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$9.046.230,70, fica acrescido de R$2.225.340,28, totalizando R$ 11.271.570,98, com preços referenciados em abr/22. IV – Dotação Orçamentária:2301 26 782 81 4544 0001 449051 0 83 2.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA SAGENDRA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-07 ao Contrato DM-22.009/2020. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº2300.01.0114852/2020-25 II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 72230675 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido no Termo Aditivo DM-06 em R$5.457.155,57, fica acrescido de R$1.169.664,71, totalizando R$6.626.820,28, com preços referenciados em ago/19. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4 183 0001 449051 0 60 2.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1171 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NXY7299	8078342	Damiao Pereira De Andrade
OWK1598	7658348	Marina Marques Rodrigues

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OWO3196	8034331	Evanderson Loterio De Paiva
HHR6973	10214137	Alysson Almeida Dos Santos
QOY7871	10221269	Jose Procopio Duarte
GIT5079	10295163	Evandro Mendes
QXD1919	10208773	William Carvalho Almeida Me
HMC9703	10244391	Celia Aparecida Gomes
HCH1709	10191449	Mateus Henrique Gomes Tavares
GKT3745	10214900	Roberto Eustaquio Mozelli
HMF3014	10174629	Diego Felipe Vaz Gaspar
NHM9860	11064211	Rafael Costa Da Silva
MQY0888	10299274	Claudinei Nascimento De Souza
GZO3487	10261484	Francisco Marcos De Resende
HNF2046	10242949	Vanilson Cardoso Castro
OPL0805	10273804	Carlos Roberto Mendonca
HJD5307	10271954	Matheus Da Silva Prisco
EIM4I96	10262819	Hudson Gabriel Vieira Da Mata
HEA2062	10157800	Luciene Alves Fernandes
OPH8542	10216608	Joao Aristeu Ferreira C Junior
QRL5J55	10286286	William Lucio Da Silva
RFA9D48	10216363	Dayane Cerqueira C Do Nascimento Reis
HLG5424	10295518	Rafael Cassio Veloso
HAV0339	10216686	Jose Geraldo Machado Correia
PXX1997	8543821	Alexsandro Vieira De Andrade

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1172 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NXY7299	8078341	Damiao Pereira De Andrade

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PUQ2021	10241603	Nayara Fernandes Dairel
GRY4977	10330669	Everaldo Ferreira Duarte
HIH3859	10216834	Divina Isabel Crepaldi Lima
HHE9586	10221082	Jose Francisco De Freitas
DXS1345	10281995	Wagner Lucena Santos
PWH8J60	11064298	Priscila Soares Rezende
PWN4803	10326082	Divino Leite Machado
GKP7308	10294337	Ana Rosy Silva Dias Ferreira
GVU9507	10237722	Magda Barbosa Costa
PWD2855	10270926	Thulio Vilela Alves Costa
FOH9165	10318253	Lucas Ferreira Neves
OWX3739	10275262	David Kennedy M De Oliveira
ETI0542	10190297	Alex Flavio Da Rosa
QXV6B79	10274833	Claydson Pereira Mariz Me
PVT1873	10240105	Siderly Mageste De Souza
CWV7969	10144099	Johnny Garcia Dos Santos Souza
PVP4844	8224281	Antonio De Sousa Filho
HMF3014	10174630	Diego Felipe Vaz Gaspar
PVJ9695	10350075	Rosemary Pedrosa Sanchez
KOD8232	10184863	Carlos Candido Januario
LQQ4721	8114643	Aline Castilho El Jurdi
HCF1226	10221111	Mauricio Fonseca Matos
QOF3917	10208608	Municipio De Guarda Mor
EVX2I42	10166841	Daniel Aguiar Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1173 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYX2247	10354255	Antonio Carlos Dos Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HDL0571	7897343	Ademar Batista Nogueira
GNT2895	10242631	Leandro Lucas Onezio
HJU1823	10261202	Eriane Maria Amorim Dias
HHK8401	7795280	Alemarh Sebastiao De Avila
OKM8992	10184826	Antonio Carlos Florindo Teixeira
BCD1H32	10176067	Adriana Carneiro Guerra Da Costa
GAT6G12	10157823	Tiago Henrique Ferreira
GNT2895	10242630	Leandro Lucas Onezio
OQM5043	10219503	Josiane Fernandes Cardoso
OWP9883	10240132	Vilmar Moreira Borges
HIS9631	10241654	Guilherme Ramos
RFB4H63	10275665	Clara Carolina Santos Sales
FAA1778	10188125	Marcio Pinto da Silva
HNF2046	10242968	Vanilson Cardoso Castro
HFD3532	10231369	Joaquim Olimpio Da Silva
JZU9I29	10284756	Alexandro Dos Santos
PIM2511	10187675	Renata Vasconcelos Moreira
OOX7220	11085503	Juliana Ferreira Carvalho
PUD6657	10220771	Sergio Rufino De Sa
HOH0497	10253292	Michael Braga Cardoso
HOH1592	10184809	Jorge Luiz Da Silva
OWX4810	8375468	Rafaela De Araujo Paixao
PWG8000	11063227	Panissa Transportes Ltda
HIH3859	10216838	Divina Isabel Crepaldi Lima

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1174 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NYF9325	8305999	Wesley Jhon Quiel De Castro
PXI7660	8532028	Maria Vanusa Beserra De Sousa
ERM0298	10126565	Vagner Marroco

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
DRB9421	10244735	Sabrina De Souza Bueno
DQF4A23	10234868	Jose Donizeti De Lima
HEA2062	10157802	Luciene Alves Fernandes
PWA7588	7847610	Michel Alves Rossi
PVD3E40	11047736	Flay Logistica E Armazenagem Ltd
FKX2936	10155506	Francisco Goncalves Coelho
PUE6777	10245317	Carlos Augusto R De Oliveira
OXU1712	10231491	Samara Maisa Menezes Carneiro
EVI6936	10247677	Carlos Santos Alves
PUJ2J48	10173430	Weverton Cassio Da Silva
NYO5697	10248911	Marlucio Pereira Lima
QRL5J55	10286375	William Lucio Da Silva
RCQ2D30	11075833	Myrella Antunes Barbosa Machado
PIH7H96	10179543	Jose Carlos Maciel Neto
PVJ9695	10350086	Rosemary Pedrosa Sanchez
RFX9I16	10221075	Joao Gualberto De Castro Abreu
PUJ2J48	10173491	Weverton Cassio Da Silva
RAJ2828	10186836	Rita De Cassia Soares Eduardo
HCW0389	10267238	Eder Da Costa Ribeiro
EBQ2391	10226555	Sonia Regina Barreto Fagundes
OQS6928	10204061	Rubia Frois Santos
CAJ8725	10251647	Alan Tatric De Souza

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1175 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
NYF9325	8306000	Wesley Jhon Quiel De Castro
NYF9325	8306003	Wesley Jhon Quiel De Castro

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPH3765	10318304	Patrick Warner Martins Murta
DQF4A23	10234872	Clelia Aparecida De Souza Lima
GUQ8838	10150748	Renato Rodrigues Martins
CFV2252	10190198	Marco Rogerio Faria de Oliveira
JSK5549	10232629	Edvaldo Borges De Mendonca
NTR8B81	10214570	Vagner Custodio dos Santos Neves da Silva
OLF6889	10191207	Cairon Adriano Fernandes
ORA0702	10257120	Alzenira Maria Da Cunha
OWN1919	10232579	Felipe Mariz Barbosa
OMF4056	10176477	Flavio Luiz Duarte
JEB6086	10164730	Jordana Heloise Ferreira Souza
GVU9507	10237728	Magda Barbosa Costa
GYM3341	10289871	Claudio de Andrade Neves
DWP1391	10288353	Jairo Moreira Gusmao Da Silva
QQL5938	10274301	Diego Veloso De Souza
GVU9507	10237720	Magda Barbosa Costa
GKW8795	10213438	Cicero Junho Freire
HGQ3985	10261498	Magno Fernandes De Souza
MFL1948	10201080	Victor Rosa Batista
BUA6113	10201278	Martinelle Teixeira Alves
FLU4912	9116546	Helio Tiago De Almeida
QUN5120	11067462	Everton Elisson Teixeira
OXA2079	10220724	Alan Patrick Vieira Souto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1176 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OMI9115	7923694	Edson Augusto Braganca E Souza

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
EBK4727	10255646	Edilson Goncalves Rabelo
QRL5J55	10286376	William Lucio Da Silva
AOX4408	10165756	Jocian Feitosa Da Silva
JJW8424	10267740	Valdemar Narcisio Dias
FKI6D51	10307427	Anna Paula Dromond Cardoso
HHM3953	7944286	Ramon Silva Lara
BUA6113	10201271	Martinelle Teixeira Alves
FMF3D48	10247786	Jailson Gil De Almeida
GSP1756	10128470	Clemente Pereira De Jesus
PVJ9695	10360595	Rosemary Pedrosa Sanchez
HAD1631	10289885	Rildo Martins Carolino
HMF3014	10174628	Diego Felipe Vaz Gaspar
REC9G91	10218540	Debora De Farias Souza
HEO7G51	10232433	Joao Cesar Machado De Lima
EJS4658	10233040	Andre Lucas Arcanjo Santos
GVN8216	10111528	Aparecido Pereira De Assis
ERP5913	7927667	Saulo Bertozo Pereira
GUR5329	10224746	Edgar Aurelio Nunes Faria
RFP5H19	10200928	Arnaldo Brasil Filho
BUA6113	10201279	Martinelle Teixeira Alves
HIS9631	10244774	Guilherme Ramos
GSG0753	10200924	Andre Mendes Meira
QNX2133	10240124	Ronaldo Jacinto De Mendonca
PVZ7803	10308091	Mauro Marcos De Castro

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1177 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OQC1I08	10247707	Dival Antunes Costa
PWO0203	10228446	Rodrigo Chaves Cotta
AZK2I75	10261499	Fabricio Cristiano Duarte
GYA3957	10228227	Dario Gomes Da Veiga
HOA6791	8034091	Antonio Feres Abdala Alves
PVN2477	10241520	Alberone Goncalves De Paula
KOD8232	10184076	Carlos Candido Januario
MTF8515	10214876	Helcio Magela Maia
HGQ3985	10303503	Magno Fernandes De Souza
PUS0704	10167361	Tendas E Decoracoes Ltda
BWO2265	10345918	Mb Pre Fabricados Ltda
LPI9946	8374848	Anderson Campos De Miranda
GLM9834	8054910	Jose Lourenco Dos Santos
PZT2600

LCA6053	10210813	Claussiano Borel
GSG0753	10201300	Andre Mendes Meira
HKY2285	10345282	Geraldo Zito Ribeiro Guimaraes
HGT6062	10175734	Jose Claudivan Dias

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1178 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
KYV2749	10224647	Joao Carlos Da Cunha

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PWN3427	10229029	Robert Duarte Borges
HKB4829	10288419	Robert Martins De Alcantara
GOW5465	10243498	Pablo Marcos Vieira Leite
QPE5105	10234870	Alceu Guimaraes Ferraz
PVJ9695	10357868	Rosemary Pedrosa Sanchez
OWO1986	10240250	William Freitas Costa
FXY4116	7856796	Celso Correia Cunihiro
EBK4727	10255644	Edilson Goncalves Rabelo
PWH3729	10164715	Wanderson Lopes Pereira
EBO8374	10152333	Marcos Vinicius Januario Reis
HHX7917	10342528	Elson Jorge Gomes
JHT6261	10206291	Jose Eustaquio Goncalves
QOW5716	10138295	Adriano De Alencar Lopes
OQJ1225	10269967	Wanderson Adriano Marcelo
GQL3312	7909205	Marcia Aparecida Franco
KQK4I17	10335306	Romulo Walace E Silva
GYR0638	10173200	Evandro Goncalves Farias
HJJ2754	10201370	Luiz Felipe Pereira
OWW3418	10216038	Delnak Marcal Da Silva
QNL8507	10261593	Marcos Umberto Da Silva
HGW9822	10172239	Vagne Gomes De Oliveira
OMA4C31	10244652	Jair Jeronimo Da Silva
PYH3292	7471108	Porto Seguro Cia De Seguros
DTC7005	10358444	Oliveira De Almeida

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1179 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFH4F54	10201488	Gilson Ramos Da Cruz
HEH5698	9230464	Mitra Arquidiocesana De Bh
OPS5935	10319880	Paulo Roberto Ferreira Barbosa
QQY4914	10152622	Sd Comercio De Minerais Ltda
BKR3023	10303883	Mb Pre Fabricados Ltda
HEE6834	10174639	Cleuber Moreira
FQH5F29	10212946	Marcelo Chefer Koch
BUA6113	10201277	Martinelle Teixeira Alves
PXC0218	8276468	Jose Antonio Henriques
PXM1659	10275694	Romulo Jakson Dos Santos
CPW4056	10173158	Vilmar Sales Bastos
ENH6516	10193815	Adriana De Jesus Barboza
OXA2079	10220712	Alan Patrick Vieira Souto
GYA3957	10228228	Dario Gomes Da Veiga
PZC8I96	10117252	Pedro Henrique Goncalves Palma
AKH6565	10207246	Francisco Ericsson V Esperidiano De Sousa
CFV2252	10190196	Marco Rogerio Faria de Oliveira
OXG2108	10289821	Manoel Rodrigues Filho
JEN1045	10290830	Joao Sandes Filho
GPV9509	10180325	Helio Aparecido R Da Silva
JMD7833	10218187	Vaney Adriano Soares
FKX5826	7965084	Ailton Lopes Da Silva
JVB0957	10330803	Alenilton Souza Sampaio
HDZ8868	10121730	Maximiliano Dos Santos
PZG0E37	10246851	Francielle Priscila Silva Gomes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: VINICIUS RIBEIRO PIMENTEL
Súmula da 1180 Sessão Ordinária realizada em 30/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFB2533	8123006	Fabiano Xavier Da Silva
HFB2533	8123005	Fabiano Xavier Da Silva
GXH5659	10125031	Departamento Municipal De Agua E Esgoto - Demae
OLT8569	7993982	Tassio Paulino Oliveira Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
IWB2040	11135054	Chimba Transportes Ltda
OXC4958	7919156	Marcia Cristina F Do Carmo
OQO6546	7866633	Josevaldo Oliveira Souza
OWX7698	10301583	Jonathan De Oliveira Paulo
PXI2113	10232317	Maria Valdirene Nascimento
GZT2522	10111040	Maristela Marta Da Silva
NZM7442	10259097	Jose Pereira Mourao
OPC7760	11063223	Felipe M Bruno
HHS7343	10232223	Valdeci Ferreira Da Silva
JHE2437	10178652	Deyvidson Christian Caldeira Batista
GYK5342	10111194	Marcelo Junio De Souza
PZO4327	10335318	Protacar Veiculos Ltda Me
QQX8424	10275175	Localiza Rent A Car S A
PVD3E40	11088164	Flay Logistica E Armazenagem Ltd
GZT6711	10316154	Wanderson Quirino Mota
OZD2461	10232428	Jefferson Feitosa Pereira
OWR0455	10193811	Gilberto De Jesus Rezende
QOV4346	10111581	Gearlesson Botelho Mendes
GZM1733	10180652	Jose Izair Dos Santos Silva
GSV0503	10277177	Leon Vieira Da Anunciacao
CUL1D04	10301176	Victor Penna Costa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

140 cm -01 1838371 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Minas Gerais. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a promoção da cooperação, colaboração e transmissão de conhecimentos, por meio da disponibilização recíproca de acesso a sistemas institucionais. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Greco e Fábio Henrique Silva Jardim.

3 cm -01 1838025 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9393203/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA NUCTECH DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9393203/2023, de prestação de serviços para contratação de serviços de locação, sob demanda, de equipamentos de inspeção corporal (Body Scan Single View), incluindo fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de locação, sob demanda, de equipamentos de inspeção corporal (Body Scan Single View), incluindo fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 25.259.040,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3. 90.39.19.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Yongjian Chen. Assinatura em: 31/08/2023 .

4 cm -01 1837974 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9286336.05.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HELTON SILVA - EPP. ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 9286336/2021, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Monte Azul, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: O ACRÉSCIMO de aproximadamente 4,00% do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R$ 45.577,92 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos). VALOR: O valor, em função da prorrogação em tela, será de R$ 1.268.639,08 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oito Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius De Souza Figueiredo e Helton Silva. Assinatura em:01/09/2023.

4 cm -01 1838176 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9393203/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA NUCTECH DO BRASIL LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9393203/2023, de prestação de serviços para contratação de serviços de locação, sob demanda, de equipamentos de inspeção corporal (Body Scan Single View), incluindo fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de locação, sob demanda, de equipamentos de inspeção corporal (Body Scan Single View), incluindo fornecimento, instalação, configuração e assistência técnica, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 48 (quarenta e oito) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 25.259.040,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.3. 90.39.19.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Yongjian Chen. Assinatura em: 31/08/2023 .

4 cm -01 1837976 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinente à matéria, considerando as orientações expostas na NOTA JURÍDICA AJU/SEJUSP Nº 623/2023 (72111396) e a documentação acostada ao processo SEI!MG nº 1450.01.0095520/2023-55 e ao processo de compra nº. 1451044 - 180/2023 (71939791), a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se à contratação de prestação de serviços de instituição especializada para planejamento e execução de curso de formação técnico profissional (CFTP), para o 3º grupamento, etapa classificatória e eliminatória para aprovação em concurso público, para candidatos ao cargo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, aprovados e considerados aptos até a 5ª etapa do Concurso Público – Edital nº 02 de 2021, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, tendo como CONTRATADO o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 13.761.170/0001-30, no valor global de R$ 6.898.721,48 (seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.363.139.4415.0001.339039-74.0.10.1.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -01 1838351 - 1

TORNA SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO - EDITAL SEJUSP Nº 02/2023
Publicada em 31/08/2023, pela qual o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, CNPJ 03.893.350/0001-12, foi classificado em 1º lugar, no processo de seleção pública para celebração de contrato de gestão.

2 cm -01 1838438 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9251309.08.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. ESPECIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 9251309/2020, de contratação de serviços do adolescente trabalhador. OBJETO: 1) A ALTERAÇÃO do valor contratual em virtude do reajuste do valor do vale transporte, para o valor de 4,50, a contar de 08 de julho de 2023. 2) A ALTERAÇÃO da Cláusula Oitava FISCALIZAÇÃO do contrato que dispõe: "A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, especificamente na Cláusula Sétima DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA, subitem 7.1.1, de modo a realizar a seguinte adequação: onde se lê: "Serão designados os servidores ocupantes dos cargos de Diretor de Pagamentos e Superintendência de Recursos Humanos para gestão do contrato. Será designado o Coordenador do Núcleo de Terceirizados da SEJUSP para fiscalizar o contrato". Leia -se: "Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, os servidores serão designados por meio Termo de Designação de Gestor e Fiscal.". VALOR: O valor do contrato, em função das alterações em tela, para o período de 12 meses, é de R$ 330.232,45 (trezentos e trinta mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.122.705.2500.0001 339037. 02. 0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001 339037. 02. 0.10.1, 1451.06.181.139.4412.0001 339037. 02. 1.10.1, 1451.06.243.143.4421.0001 339037. 02. 0.10.1 e 1451.06.421.144.4417.0001 339037. 02. 0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luísa Silva Falcão, Carlos Augusto De Araujo Cateb e Rosânia Alves Teles. Assinatura em: 31/08/2023.

7 cm -01 1837960 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339040.04.2964.05.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA CLARO S/A. ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação mensal do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade longa distância nacional, fixo para fixo e fixo para móvel. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do contrato inicial nº 339040.04.2964.18, por mais 12 (DOZE) meses a contar de 22/09/2023, conforme artigo 57, § 4o, da Lei nº 8.666/93; b) O REAJUSTE do valor global do contrato, dos valores constantes do quadro da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, em atendimento a CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E TARIFAS, a contar de 22/09/2023, em 0,9016% - (Índice de Serviços de Telecomunicações/IST - ANATEL, referente ao mês de Junho/2023). VALOR: O valor global do contrato, em virtude da prorrogação e reajuste em tela, será de R$ 28.576,19 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Dezenove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4429.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.122.705.2500. 0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.181.139.4412.0001.339040.04.1.10. 1, 1451.06.243.143.4421.0001.339040.04.0.10.1 e 1451.06.421.144.4 417.0001.339040.04.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena. Assinatura em:01/09/2023.

5 cm -01 1838059 - 1

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VENCEDORA – EDITAL SEJUSP Nº 02/2023
Publicada em 31/08/2023, pela qual o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, foi convocado para se apresentar em até 03 (três) dias úteis subsequentes à Diretoria de Gestão de Parcerias, da SEJUSP.

1 cm -01 1838439 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente às defesas de autos de infração. No prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, os autuados podem apresentar recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração - SUPRAM TM/SEMAD, - Praça Tubal Vilela, 03, centro, Uberlândia-MG, CEP: 38400-186 ou querendo, deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TM pelo email: nai.tmap@meioambiente.mg.gov.br para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 44844/08 alterado pelo Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com esta Superintendência, ou contatar através do telefone (34) 3088-6454.

Autuado	Defesa / Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Empreendimentos Imobiliarios OC SPE Ltda	Defesa indeferida / 121.500 UFEMG's	684882/19	256717/2019

6 cm -01 1838282 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9346014/2022
Que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, e a empresa Vibra Energia S/A , cujos objetos consistem na alteração no quantitativo dos serviços, acrescer 20% ao quantitativo da gasolina e 23,34% do diesel, e no reequilíbrio econômico-financeiro no preço dos combustíveis, gasolina e diesel. Valor total: R$ 143.051,40 (cento e quarenta e três mil cinquenta e um reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 29/08/2023. Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023. (a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM. (b) Gilvan de Sá Barreto Júnior– Vibra Energia S/A (c) Cassio Esashika Leone Porto- Vibra Energia S/A

3 cm -01 1838325 - 1

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9346014/2022
Que entre si celebram a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, e a empresa Vibra Energia S/A , cujo objeto consistem Reequilíbrioeconômico-financeiro no preço dos combustíveis, gasolina e diesel.. Valor total: R$ 159.215,40 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quinze reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 01/09/2023.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
(a) Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

(b) Gilvan de Sá Barreto Júnior– Vibra Energia S/A

(c) Cassio Esashika Leone Porto- Vibra Energia S/A

3 cm -01 1838451 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
*Eduardo Abreu Silva A I n° 319705/2023 - Foi autuado por comercializar 80 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada, portando GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do subproduto florestal informadas nos documentos GCA e Nota Fiscal , no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56.
* Hamilton Barbosa Silva– AI n° 319718/2023 - Foi autuado por concorrer com o transporte de 80 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada, portando GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do subproduto florestal informadas nos documentos GCA e Nota Fiscal , no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56.
* José Aparecido Santos– AI n° 319715/2023 - Foi autuado por transportar 80 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada, portando GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do subproduto florestal informadas nos documentos GCA e Nota Fiscal , no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56.
*Celso Trindade – AI n° 319332/2023 – Foi autuado por comercializar 75 MDC proveniente de floresta plantada, com GCA-E inválida, pois a placa do veículo informada na Nota Fiscal e Guia de Controle Ambiental diverge da placa do veículo utilizado no transporte da carga, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$58.679,88
*Rodoart Transportes Ltda-EPP– AI n° 319335/2023 – Foi autuada por transportear 75 MDC proveniente de floresta plantada, portando GCA-E inválida, pois a placa do veículo informada na Nota Fiscal e Guia de Controle Ambiental diverge da placa do veículo utilizado no transporte da carga, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$58.679,88
*Eder Pena de Lima– AI n° 319340/2023 – Foi autuada por concorrer com o transporte de 75 MDC proveniente de floresta plantada, portando GCA-E inválida, pois a placa do veículo informada na Nota Fiscal e Guia de Controle Ambiental diverge da placa do veículo utilizado no transporte da carga, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$58.679,88
* José Lúcio Romualdo AI n° 319569/2023 – Foi autuado por comercializar 80 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do subproduto florestal informadas nos documentos de controle GCA e Nota Fiscal, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56
* Hugo Danilo de Oliveira AI n° 319572/2023 – Foi autuado por concorrer com o transporte de 80 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto à origem do subproduto florestal informadas nos documentos de controle GCA e Nota Fiscal, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$62.457,56
* Claudinei Rabelo de Oliveira AI n° 319537/2023 – Foi autuado por comercializar 25 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto ao destinatário do subproduto florestal informadas nos documentos GCA e Nota Fiscal, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$20.903,14
* José Ferreira de Oliveira AI n° 319540/2023 – Foi autuado por concorrer com o transporte de 25 MDC (metros de carvão) vegetal de floresta plantada com GCA Inválida, pois, foram constatadas divergências quanto ao destinatário do subproduto florestal informadas nos documentos GCA e Nota Fiscal, no ano de 2019– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$20.903,14
* Inácio Pereira Garcia Júnior AI n° 320914/2023 – Foi autuado por comercializar 60 MDC (metros de carvão) de floresta plantada, tendo a carga recusada pelo destinatário, não procedendo ao remanejamento da carga de carvão após a recusa lançada no verso da GCA-e, conforme orientação contida no artigo 16 da Resolução Conjunta Semad/IEF 2248/2014, no ano de 2018– Multa simples – Art. 112, Anexo III, Decreto 47.383/18 Cod 338 R$47.346,86
(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*José do Couto Júnior – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0026181/2023-55: em 01/08/2023;
*Donisete Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0026613/2023-31: em 03/08/2023;
*Renato Geraldo Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0026690/2023-86: em 04/08/2023;
*Marco Antônio de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0026874/2023-65: em 04/08/2023;
*Adilson Ezio do Amaral – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0026756/2023-50: em 04/08/2023;
*Paulo Pinto Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0026910/2023-63: em 04/08/2023;
*Lélia Maria Cardoso de Oliveira Assis – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0027161/2023-76: em 07/08/2023;
*Bruno César Lorencini – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa – Piumhí/MG – Processo Nº 2100.01.0027028/2023-78: em 08/08/2023;
*Companhia de Cimento Campeão Alvorada CCA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0027365/2023-97: em 08/08/2023;
*Juarez da Silva Campos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0027349/2023-44: em 08/08/2023;
*Joaquim Maria Pereira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0027565/2023-32: em 09/08/2023;
*Mineração João Vaz Sobrinho Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0027612/2023-24: em 10/08/2023;
*Elaine Maria Lamounier – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0027777/2023-31: em 10/08/2023;
*Álvaro Furtado de Andrade – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0027592/2023-79: em 11/08/2023;
*Rafael José Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0027837/2023-60: em 11/08/2023;
*Fabrícia Paolinelli Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0028414/2023-98: em 16/08/2023;
*Frederico José Cardoso Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0028492/2023-29: em 16/08/2023;
*Leonardo Garcia de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0028789/2023-61: em 17/08/2023;
*Thaís Teixeira Campos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0028760/2023-68: em 18/08/2023;
*Sabino Antônio Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0028952/2023-25: em 18/08/2023;
*Antônio Michel Nasser – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0028784/2023-02: em 21/08/2023;
*Amauri Joaquim Vieira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Danta/MG – Processo Nº 2100.01.0028950/2023-79: em 21/08/2023;
*Lúcio Messias de Melo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0029078/2023-18: em 21/08/2023;
*Isabel Cristina Lacerda Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0029112/2023-70: em 21/08/2023;
*Marcelo Faria Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0029162/2023-78: em 22/08/2023;
*Amauri Joaquim Vieira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Danta/MG – Processo Nº 2100.01.0029223/2023-80: em 22/08/2023;
*Washington Sanabio Lourenço – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – Processo Nº 2100.01.0029359/2023-94: em 22/08/2023;
*José Mozart Canedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0029401/2023-27: em 23/08/2023;
*P.L Apoio Administrativo – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0029529/2023-63: em 23/08/2023;
*Santiago Cruvinel de Cubas – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0030040/2023-40: em 28/08/2023;
*Paulo Teixeira da Silva Júnior – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0030020/2023-95: em 28/08/2023;
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira,
Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Sidney Bolina Azevedo Filho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0009471/2023-78;
*José Cardoso do Couto – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0014871/2023-69;
*Carlos Humberto Araújo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0014878/2023-74;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023090200320701 31.

*Miguel Marques Gontijo Neto – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0015962/2023-03;
*Rômulo Miranda Borges – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0016141/2023-20;
*Airton de Oliveira Júnior – Corte de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0019227/2023-21;
*Francisco Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0019732/2023-63;
*Marcelo Araújo de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0019965/2023-92;
*Fernando Henrique Ribeiro e Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0019765/2023-45;
*Simone Noronha Amantea – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0019906/2023-21;
*Edmar Oliveira Maciel – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0018319/2023-93;
*Jaciaida Chaves Duarte – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0019048/2023-04;
*Luiza Donizete de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0021403/2023-51;
*Prefeitura Municipal de Capitólio – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Capitólio/MG – Processo Nº 2100.01.0022139/2023-64;
*Ana Lúcia Aquino Cabral – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0023211/2023-26;
*Ana Lúcia Aquino Cabral – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0023210/2023-53;
*Ana Lúcia Aquino Cabral – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0023202/2023-75;
*Antônio Carlos de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0023514/2023-90;
*Donizete Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0023433/2023-46;
*Energea Formiga II LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0023952/2023-98;
*Ivanna Cardoso Gontijo Costa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0024992/2023-51;
*Zilda Maria Balbina Viana – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo 2100.01.0025024/2023-60;
*José do Couto Júnior – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0026181/2023-55;
*Donisete Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo 2100.01.0026613/2023-31;
*Companhia de Cimento Campeão Alvorada CCA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0027365/2023-97;
*Juarez da Silva Campos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0027349/2023-49;
*Elaine Maria Lamounier – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0027777/2023-31;
*Thaís Teixeira Campos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0028760/2023-68;
*Renato Geraldo Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0026690/2023-86;
*Elaine Maria Lamounier – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0027777/2023-31;
*Marcela Araújo Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0025822/2023-48;
*Fabrícia Paolinelli Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0028414/2023-98;
*Sabino Antônio Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0028952/2023-25;
*Ademar Antônio Rocha – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0005658/2023-15;
*Dimas Fernandes Bahia – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0018312/2023-88;
*Wilton César Lacerda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0059330/2022-54;
*Patrick Vitor Ribeiro – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0045944/2022-54;
*Maria Luzia Tonelli de Faria – Intervenção com ou sem supressão de vegetação em APP – Tapiraí/MG – Processo Nº 2100.01.0053971/2022-23;
*Cecília Guimarães Ribeiro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0016066/2023-08.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*Fábio Borges Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0022816/2023-21;
*Rafael José Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0027837/2023-60;
*P. L. Apoio Administrativo Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0022356/2023-25;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Alaíde Pereira Vasconcelos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0013784/2023-27. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC
*Incorporadora de Imóveis Foschete e Araújo Ltda – Aproveitamento de material lenhoso – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0016387/2023-71. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAl

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*MG POWER 2 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA CNPJ 48.905.414/0001-96 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo convencional– Itaúna Processo SEI Nº 2100.01.0023184/2023-76 em 27/07/2023,
*FLORAIS DE MINAS LTDA CNPJ 41.908.666/0001-20Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP e regularização de reserva legal – Itaúna- Processo SEI Nº 2100.01.0024610/2023-83 em 02/08/2023.
*UFV PEIXOTOS S.A CNPJ 50.205.654/0001-20 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas–Processo Simplificado Pará de Minas Processo SEI Nº 2100.01.0026503/2023-91 em 07/08/2023.
*BP EXTRAÇÃO MINERAL LTDA CNPJ 47.099.955/0001-01-Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente- APP e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas– Itaúna- Processo SEI Nº 2100.01.0027106/2023-09 em 11/08/2023.
*BASEMORAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A CNPJ 06.183.899/0001-01– Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas Pará de Minas Processo SEI Nº 2100.01.0027364/2023-27 em 11/08/2023,
*ROGÉRIO RODRIGUES GALVÃO CPF 038.879.636-79 Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo – Conceição do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0026869/2023-06 em 16/08/2023,
*MIGUEL EUSTAQUIO SEVERINO CPF 162.995.906-53 Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo – Conceição do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0028148/2023-05 em 16/08/2023,
*JULIANO CARLOS DE OLIVEIRA CPF 032.466.796-57 Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo – Pitangui Processo SEI Nº 2100.01.0028786/2023-45 em 18/08/2023,
*AXS ENERGIA S/A CNPJ 39.995.556/0001-09 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo convencional– Martinho Campos Processo SEI Nº 2100.01.0028971/2023-94 em 23/08/2023.
*CONSORCIO GERAÇÃO COMPARTILHADA DETRONIC 01 CNPJ 34.423.589/0001-15 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo convencional– Perdigão Processo SEI Nº 2100.01.0029004/2023-76 em 23/08/2023.

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
* JOSÉ ARNALDO DE MELO – CPF: 231.752.146-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Itapecerica/MG – Processo SEI 2100.01.0014352/2023-17, em 03/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 03/07/2023
* LEONIDAS CREDITO PEREIRA – CPF: 080.148.356-54 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis/MG – Processo SEI 2100.01.0016098/2023-17, em 03/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 03/07/2023
* Mariz Participações Ltda. – CPF: 19.374.082/0001-62 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Itapecerica / MG – Processo SEI 2100.01.0011983/2023-57, em 03/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 03/07/2023
* Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré MG - CNPJ: 17.888.116/0001-01 – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Santana do Jacaré/MG – Processo SEI 2100.01.0051490/2022-80, em 30/06/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 30/06/2023
* TST Areias, Reflorestamento E Máquinas Ltda-ME - CNPJ: 03.519.624/0001-08 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Bom Sucesso/MG – Processo SEI 2100.01.0053275/2022-94, em 09/05/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 09/05/2023
* MARCIO RODRIGUES DE MELO - CPF: 040.017.986-54 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis/MG – Processo SEI 2100.01.0034616/2022-69, em 16/06/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 16/06/2023
* CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – Processo SEI 2100.01.0002934/2023-37, em 02/06/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 02/06/2023
* MAGNO BARROSO GONÇALVES - CPF: 575.638.106-68 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Passa Tempo/MG – Processo SEI 2100.01.0010640/2023-40, em 03/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 03/07/2023
* Prefeitura de Pedra do Indaiá - CNPJ: 18.308.759.0001-00 – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Pedra do Indaiá/MG – Processo SEI 2100.01.0011951/2023-48, em 05/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 05/07/2023
* RICARDO CARLOS REIS CARVALHO - CPF: 084.267.356-30 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Perdões/MG – Processo SEI 2100.01.0017282/2023-59, em 14/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 27/04/2023
* Município de Carmo do Cajuru - CNPJ: 18.291.377/0001-02 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Carmo do Cajuru /MG – Processo SEI 2100.01.0019102/2023-98, em 17/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 17/07/2023
* Prefeitura Municipal de Piracema - CNPJ: 17.980.392/0001-03 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Piracema/MG – Processo SEI 2100.01.0016916/2023-47, em 17/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 17/07/2023
* Celio Sergio da Silva - CPF: 042.829.346-89 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Candeias/MG – Processo SEI 2100.01.0018574/2023-95, em 27/07/2023. Validade: 3 /(três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 27/07/2023
* MCD Baldoni Prestação de Serviços - CNPJ:29.436.303/0001-33 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Campo Belo/MG – Processo SEI 2100.01.0004224/2023-30, em 28/07/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 28/07/2023
* SPE GREEN USFV DIVINOPOLIS LTDA. - CNPJ: 40.656.200/0001-11– Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis/MG – Processo SEI 2100.01.0029657/2023-02, em 31/08/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 31/08/2023
* São Francisco Angicos Geração de Energia Solar Ltda. - CNPJ: 32.164.348/0001-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis/MG – Processo SEI 2100.01.0021417/2023-61, em 31/08/2023. Validade: 3 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. AUTORIZAÇÃO: 31/08/2023

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o requerimento dos processos abaixo identificados:
* RICARDO CARLOS REIS CARVALHO – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Sucesso/MG – P.A nº 2100.01.0017282/2023-59 – Em 07/06/2023.
* Prefeitura Municipal de Piracema – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Sucesso/MG – P.A nº 2100.01.0016916/2023-47 – Em 07/06/2023.
* Município de Carmo do Cajuru – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Carmo do Cajuru/MG – P.A nº 2100.01.0019102/2023-98 – Em 27/06/2023.
* Celio Sergio da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Candeias/MG – P.A nº 2100.01.0018574/2023-95 – Em 27/06/2023.
* Jesu Luiz Afonso Junior – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Passa Tempo/MG – PA nº 2100.01.0017423/2023-35 – Em 27/06/2023.
* CELSO DE AGUIAR – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis /MG – P.A nº 2100.01.0018941/2023-80 – Em 07/06/2023.
* KASSIA MARIA PINHEIRO DE PAULA – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Cristais/MG – PA nº 2100.01.0019548/2023-84 – Em 03/07/2023.
* AXS Energia S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis /MG – P.A nº 2100.01.0019591/2023-87 – Em 04/07/2023.
* VSG ENERGIA V USINAS FOTOVOLTAICAS LTDA– Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Cláudio/MG – P.A nº 2100.01.0020308/2023-31 – Em 18/07/2023.
* EMISA-EMPRESA DE MINERAÇÃO SANTOS LTDA – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – Campo Belo/MG – P.A nº 2100.01.0021110/2023-08 – Em 18/07/2023.
* Delandre Gonçalves Pinto – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Carmo da Mata/MG – P.A nº 2100.01.0002419/2023-71– Em 21/07/2023.
* Juliana Lobato Pires – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Oliveira/MG – PA nº 2100.01.0023598/2023-53 – Em 18/07/2023.
* RIVELINO SALVADOR SOUZA – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Itapecerica/MG – PA nº 2100.01.0022411/2023-92 – Em 18/07/2023.
* CARLOS WESLEY OLIVEIRA COELHO – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – PA nº 2100.01.0022440/2023-85– Em 18/07/2023.
* Juliana Lobato Pires – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Oliveira/MG – PA nº 2100.01.0023598/2023-53 – Em 18/07/2023.
* AXS Energia S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis /MG – P.A nº 2100.01.0027096/2023-85 – Em 22/08/2023.
* MARCO TULIO FERREIRA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cristais/MG – P.A nº 2100.01.0027433/2023-07– Em 22/08/2023.
* Aparecida das Graças Mendes Alves – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Santo Antônio do Amparo/MG – PA nº 2100.01.0028102/2023-83 – Em 22/08/2023.
* Fundmor Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Cláudio/MG – P.A nº 2100.01.0028040/2023-11 – Em 22/08/2023.
* PONTE BRANCA AREAL - AGRONEGOCIOS, EXPLORACAO E COMERCIO LTDA – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP – São Francisco de Paula/MG – P.A nº 2100.01.0027643/2023-60 – Em 22/08/2023.
* Márcio Ambrósio dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Carmo da Mata/MG – P.A nº 2100.01.0028195/2023-94 – Em 22/08/2023.
* Márcio Ambrósio dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Carmo da Mata/MG – P.A nº 2100.01.0028195/2023-94 – Em 22/08/2023.
* São Francisco Angicos Geração de Energia Solar LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis/MG – P.A nº 2100.01.0021417/2023-61 – Em 25/08/2023.
* SPE GREEN USFV DIVINOPOLIS LTDA DA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Divinópolis/MG – P.A nº 2100.01.0029657/2023-02 – Em 25/08/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
* Associação Aerovilas Campestre - CNPJ: 35.656.576/0001-96 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Divinópolis/MG – PA SEI nº 2100.01.0003538/2021-31. Motivo: Não cumprimento de informações complementares solicitadas. Em 02/06/2023.
* Braulio Campos, CPF: 208.225.020-20 – Manejo de floresta plantada em reserva legal – Carmo da Mata/MG – PA SEI nº 2100.01.0046153/2022-37. Motivo: Não cumprimento de informações complementares solicitadas. Em 02/06/2023.
* José Diniz Gomes - CPF: 070.575.126-00 – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Divinópolis/MG – PA SEI nº 2100.01.0007681/2023-05 (processo físico 13020000040/18). Motivo: Não cumprimento de informações complementares solicitadas. Em 10/07/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
* Mineração MC LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Candeias/MG – Processo SEI 2100.01.0012029/2023-76. Motivo: Não conformidade com a legislação em 06/07/2023.
* Marco Túlio Vieira Costa – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo – Santo Antônio do Amparo/MG – Processo SEI 2100.01.0015873/2023-78. Motivo: Não conformidade com a legislação em 25/08/2023.
* Delandre Gonçalves Pinto – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Carmo da Mata/MG – Processo SEI 2100.01.0002419/2023-71. Motivo: Não conformidade com a legislação em 28/08/2023.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
* Wagner Costa Silveira – AI 319323/2023 – SEI 2100.01.0007550/2023-50. Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos e cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Dano com morte, supressão ou remoção dos espécimes afetados. 1.500,00 UFEMG e 810,00 UFEMG.
* JUSCELINO TEIXEIRA DE SOUZA– AI 314895/2023 – SEI 2100.01.0011389/2023-90 - Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Dano com morte, supressão ou remoção dos espécimes afetados – Multa Simples – 330,00 UFEMG-
* MCD Baldoni Prestação de Serviços – AI 315280/2023 – SEI 2100.01.0004224/2023-30 - Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Dano com morte, supressão ou remoção dos espécimes afetados– Multa Simples – 8.100,00 UFEMG
* Mineração MC LTDA – AI 316331/2023– SEI 2100.01.0012029/2023-76 Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Dano com morte, supressão ou remoção dos espécimes afetados– Multa Simples – 240,00 UFEMG
* LUCIMAR DE ARAÚJO SANTOS– AI 317456/2023– SEI 2100.01.0009693/2023-98 Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental.
Em área comum– Multa Simples – 2.000,00 UFEMG
* Ricardo Magalhães Vilela – AI 311508/2023 – SEI 2100.01.0047048/2022-25 Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas.
- Em área de preservação permanente, em reserva legal, zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos– Multa Simples – 10.500,00 UFEMG

(a) Luciana Rezende Oliveira. Supervisora da URFBio Centro Oeste

147 cm -01 1838384 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
*CO-LOG LOGISTICA DE COPRODUTOS S.A.– 48.343.981/0002-87– Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; São Gonçalo do Rio Abaixo- MG– Processo Nº 2100.01.0028816/2023-11: em 01/09/2023.
*CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A.- CENIBRA– 42278796/0001-99 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo; Ipaba - MG– Processo Nº 2100.01.0030154/2023-66 em 01/09/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -01 1838377 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Camargos Materiais de Construção Ltda/Barra do Ribeirão Soares /Sítio Tapera do Velho Para Baixo - CNPJ 06.***.***/0001-16, Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo em 1,51517 ha e Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa em 1,36634 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0047742/2022-08, em área total autorizada de 2,88151 ha. Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

4 cm -01 1838399 - 1

CONCESSÃO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/CNPJ: **.309.790/****- **/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área autorizada de 0,0625 há, coordenadas: X 23k 594.526 e Y 7.552.992/Santa Rita do Jacutinga/MG. Proc. 2300.01.0102624/2023-81. Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização em 31/08/2023

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha. Supervisor Regional URFBio Mata

ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: GAP Mineração LTDA/CNPJ:**.368.931/****-**/Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas/SantoAntônio doGrama/MG. Proc. 2100.01.0019514/2023-32, em 22/08/2023.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha. Supervisor Regional URFBio Mata.

5 cm -01 1837880 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070132.

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Processo SEI	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/$
2100.01.0020132/2023-30	Teresinha Magalhães Àlvares da Silva	316835/2023	INDEFERIDO	10.745,50

Sete Lagoas, 01 de Setembro de 2023.
Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional.

4 cm -01 1838402 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo à ARP nº 166/2022 - XVIII - Planejamento 84/2022 - Processo SEI: 1500.01.0049078/2022-54 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e Med Center Comercial Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro (aumento) do lote abaixo,

Lote	Medicamento	De: (R$)	Para: (R$)
7	ALBUMINA HUMANA	99,9900	122,7436

Vigência: a partir da publicação até o término da vigência da ata em 09.09.2023. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG, Rita de Cássia Sanches Rezende, pela Med Center.

4 cm -01 1838228 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03062/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03062/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1578, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 7, 11, 12, 14, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 41, 61, 67, 89, 98, 102, 106, 107, 110, 111, 112, 127, 138, 155, 164, 167, 170, 173, 184, 193, 201, 204, 215, 220, 226, 231, 324, 326, 331, 341, 371, 379, 475, 484, 492, 570, 585, 591 e 660, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 20 de Setembro de 2023, às 09:00 horas e com seu termino marcado para dia 22 de setembro de 2023 as 18:00 horas
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18 a 19 de Setembro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO SAO CRISTOVAO - SETOR INDUSTRIAL, situado no(a) Rua Das Magnolias, nº 779 - - FIRMA, Bairro Setor Industrial, Unai-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 7, 11, 12, 14, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 41, 61, 67, 89, 98, 102, 106, 107, 110, 111, 112, 127, 138, 155, 164, 167, 170, 173, 184, 193, 201, 204, 215, 220, 226, 231, 324, 326, 331, 341, 371, 379, 475, 484, 492, 570, 585, 591 e 660, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 3 ao de número 660.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 20 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 3 ao de número 660.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 20/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE UNAI, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 154 - Delegacia, Centro, Unai - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE UNAI, com sede na Rua Alba Gonzaga, nº 154 - Delegacia, Centro, Unai - MG,- MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Unaí - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Unaí, 31 de Agosto de 2023.
Douglas Antonio Ramos Magela
Presidente da Comissao de Leilao
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	55	Sucata	8AP146028V8804605	HRM0652	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 450,00
7	55	Sucata	9BD146000M3758528	GKJ3235	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R$ 200,00
8	55	Sucata	9BWZZZ33ZNP054617	JNT6045	Vw/Quantum Cl	Vermelha	1992	R$ 700,00
9	55	Sucata	9BWZZZ32ZGP003722	GOT3886	Vw/Passat Gts Pointer	Vermelha	1985	R$ 450,00
10	55	Sucata	9BD17106LC5774750	JIM5518	Fiat/Palio Fire Economy	Preta	2011	R$ 1.600,00
11	55	Sucata	9BGJG19BWVB529144	JFC6635	Gm/Vectra Gl	Branca	1997	R$ 400,00
12	55	Sucata	9BD146000L8155081	GNT5004	Fiat/Uno Pick-Up Lx 1.6	Azul	1990	R$ 400,00
14	55	Conservado	9BGSE68XTTC685502	KGC7782	Gm/Corsa Gl	Prata	1996	R$ 500,00
15	55	Sucata	9BWAA05W6EP055538	ONF1487	Vw/Gol 1.0 Giv	Vermelha	2013	R$ 2.000,00
18	55	Sucata	9BFZZZ33ZMP020098	JDY3760	Ford/Versailles 2.0 Gl	Cinza	1991	R$ 600,00
19	55	Sucata	9BD19240T43027992	JGD7328	Fiat/Stilo	Prata	2004	R$ 2.500,00
21	55	Sucata	9BGTE11UJJC155290	JFB0807	Gm/Chevette Sl/E	Prata	1988	R$ 500,00
22	55	Sucata	9BD146000P5059317	JDU5119	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 300,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070133.

24	55	Sucata	9BD178026V0279103	JEY8545	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	R$ 100,00
25	55	Conservado	9BD17164G85255980	JHY6806	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R$ 5.200,00
26	55	Sucata	9BFBSZFHA1B365918	JFX8214	Ford/Fiesta Gl	Vermelha	2001	R$ 300,00
27	55	Sucata	147A0365967	JEJ7908	Fiat/147	Branca	1980	R$ 350,00
28	55	Sucata	9BGCA80X0DB236636	JEV0009	Chevrolet/Montana Ls	Vermelha	2013	R$ 200,00
29	55	Sucata	BJ430814	JEY4250	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R$ 600,00
30	55	Sucata	9BD15828814263373	KEI3505	Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R$ 100,00
31	55	Sucata	9BD146000P5100616	JDZ3595	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R$ 500,00
32	55	Sucata	9BWAB01J9A4012430	NSG1050	Vw/Golf 1.6 Sportline	Prata	2009	R$ 200,00
33	55	Sucata	9BWZZZ377TP570948	JEL3611	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 200,00
34	55	Sucata	9BD17164LA5401645	HKJ9819	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 2.500,00
35	55	Sucata	9BWAA05W8CP089252	JIZ8935	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2011	R$ 100,00
36	55	Conservado	9BD17164LD5853927	HNV4053	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2012	R$ 6.000,00
37	55	Conservado	9BGJK11YKKB071049	CAQ1579	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1989	R$ 2.500,00
38	55	Sucata	9BWZZZ32ZKP049062	IBR2679	Vw/Santana Cl	Azul	1989	R$ 600,00
39	55	Sucata	9BD146000J3349049	GNE8411	Fiat/Uno Cs	Cinza	1988	R$ 450,00
41	55	Sucata	9BWZZZ30ZMT007015	JEH7801	Vw/Voyage Gl	Prata	1991	R$ 100,00
44	55	Sucata	9BWZZZ30ZDP103008	CLZ5271	Vw/Voyage	Azul	1983	R$ 800,00
45	55	Sucata	LB4KZK83951	KDQ8050	Ford/Corcel Ii L	Cinza	1982	R$ 500,00
47	55	Sucata	9BWZZZ32ZFP241727	JDY3158	Vw/Santana Cs	Azul	1985	R$ 450,00
48	55	Sucata	9BG138EW0YC403708	MVW0070	Gm/S10 Executive D	Azul	1999	R$ 2.000,00
49	55	Conservado	9BWCA05X15T163218	HPX7753	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2005	R$ 3.000,00
50	55	Sucata	9BWZZZ30ZMP229884	JLV4270	Vw/Parati Gls	Cinza	1991	R$ 550,00
51	55	Sucata	9BD15802786078901	HBN3338	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Vermelha	2008	R$ 500,00
54	55	Sucata	9BD17202LB3574686	JIM4687	Fiat/Siena El Flex	Vermelha	2010	R$ 3.000,00
55	55	Conservado	9BD19241X33007769	HAN8353	Fiat/Stilo 16v	Branca	2002	R$ 3.200,00
57	55	Conservado	9BG116EWVVC938301	GVW0214	Gm/Blazer Executive	Preta	1997	R$ 5.000,00
60	55	Sucata	3FAHP0CG4AR412758	JIA1880	I/Ford Fusion V6	Prata	2010	R$ 3.000,00
61	55	Sucata	9BWZZZ30ZMT104764	JED2945	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1991	R$ 100,00
63	55	Sucata	9BD15822786070924	JRC6750	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2007	R$ 500,00
64	55	Sucata	9BGJK69TMMB010620	BIX5262	Gm/Monza Sl/E	Azul	1991	R$ 600,00
65	55	Sucata	9BFZZZFHAVB145119	JKR1056	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 600,00
66	55	Sucata	9BWAA05U7AT207259	JHN4361	Vw/Gol 1.0	Preta	2010	R$ 500,00
67	55	Sucata	9BWZZZ377TT195892	JEN0684	Vw/Gol I Plus	Branca	1996	R$ 450,00
68	55	Sucata	9BD14600003073131	JEE5861	Fiat/Premio	Cinza	1986	R$ 400,00
72	55	Sucata	9BWZZZ32ZPP050565	KDF6327	Vw/Santana Gls 2000 I	Vermelha	1993	R$ 500,00
78	55	Conservado	9BWZZZ377TT180791	KCU7624	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R$ 3.500,00
79	55	Sucata	9BD178226V0187983	GVX3590	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 1.000,00
80	55	Conservado	9BWAA05W39P029470	JIB3516	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2008	R$ 4.500,00
81	55	Sucata	9BD17106G95361789	JHS8379	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R$ 100,00
84	55	Sucata	9BWZZZ377TT044327	JDV8597	Vw/Gol Cli	Azul	1996	R$ 200,00
85	55	Sucata	9BWZZZ377TP570484	CKF3565	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Branca	1996	R$ 700,00
87	55	Sucata	9BWZZZ30ZPT182777	JDU2381	Vw/Gol Cl	Azul	1993	R$ 600,00
88	55	Sucata	9BWZZZ33ZPP032837	KCM8329	Vw/Quantum Gl 2000 I	Bege	1993	R$ 450,00
89	55	Sucata	9BD178226V0227589	HOZ6067	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R$ 550,00
91	55	Sucata	8AD3DN6B49G015203	HGY1950	I/Peugeot 307 Sd16 Pr Pk	Prata	2008	R$ 2.000,00
93	55	Conservado	8AWPB05Z28A003741	JGZ0677	I/Vw Spacefox Comfort	Prata	2007	R$ 6.000,00
94	55	Sucata	8AP178558V4007276	CSW0679	Imp/Fiat Siena Hl	Vermelha	1997	R$ 800,00
95	55	Sucata	9BWAA05U8DP003311	JJJ9242	Vw/Gol 1.0	Branca	2012	R$ 100,00
96	55	Sucata	8AWPB05Z98A025848	JGH0661	I/Vw Spacefox	Verde	2007	R$ 3.000,00
98	55	Sucata	9BGTB08BXWB302369	JFI9F30	Gm/Astra Gls	Branca	1998	R$ 500,00
100	55	Conservado	9BD27804PD7604492	OPE4702	Fiat/Strada Advent Flex	Cinza	2012	R$ 10.000,00
101	55	Sucata	8A1BB8215EL709115	JKL5143	I/Renault Clio Exp1016vh	Branca	2013	R$ 3.000,00
102	55	Sucata	9BD15802544531926	HBD7552	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2003	R$ 400,00
103	55	Sucata	9BRK3AAG6N0029584	RER4F90	Toyota/Ccross Xre 20	Branca	2021	R$ 900,00
104	55	Conservado	9BGSC68Z0XC704332	GWT0123	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	R$ 2.600,00
105	55	Sucata	9BGSB19N03B164558	JFY9262	Gm/Corsa Classic	Prata	2003	R$ 1.800,00
106	55	Sucata	9BGJK11RNNB030449	GKR5023	Gm/Monza Sl/E Efi	Vermelha	1992	R$ 500,00
107	55	Sucata	9BWZZZ374WT135800	JFP2571	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Branca	1998	R$ 600,00
109	55	Sucata	9BGSD1940YC196052	CZQ4599	Gm/Corsa Super	Verde	2000	R$ 800,00
110	55	Sucata	9BD146000M3787214	JLJ3151	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R$ 500,00
111	55	Sucata	9BWZZZ377VT097480	LBR1341	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 550,00
112	55	Sucata	9BGJL19YWWB561932	JFC9273	Gm/Vectra Cd	Branca	1998	R$ 600,00
115	55	Sucata	9BGRD08X04G181395	JEM4796	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2004	R$ 1.300,00
116	55	Sucata	9BWDA05U6BT251302	NWJ2493	Vw/Voyage 1.0	Preta	2011	R$ 900,00
117	55	Conservado	9BRBLWHE7H0094515	PAV0E71	Toyota/Corolla Gli18 Cvt	Prata	2016	R$ 20.000,00
119	55	Sucata	9BD15822554666311	MVY5547	Fiat/Uno Mille Fire	Preta	2005	R$ 1.000,00
120	55	Sucata	9BGSE08N0XC715828	IIV8950	Gm/Corsa Gl	Branca	1999	R$ 800,00
121	55	Sucata	1C3EMB6H6VN719495	JHV9797	Imp/Chrysler Stratus Lx	Preta	1997	R$ 100,00
123	55	Sucata	9BWCA05W27T118962	JGZ0043	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2007	R$ 800,00
124	55	Conservado	9BWZZZ377VT093813	GWB0531	Vw/Gol Plus Mi	Prata	1997	R$ 2.300,00
125	55	Sucata	9BWAA05U2DT189273	JKJ1862	Vw/Novo Gol 1.0	Vermelha	2012	R$ 2.000,00
126	55	Conservado	9A9CA01CPBBDT6869	HNR4688	R/Federal Ca	Cinza	2011	R$ 500,00
127	55	Sucata	9A9CL01CPDBDT6318	ONY1195	R/Federal Ca	Cinza	2013	R$ 400,00
129	55	Sucata	9BWZZZ30ZNT162513	JDQ1805	Vw/Gol 1000	Bege	1992	R$ 600,00
130	55	Sucata	9BWZZZ377WP564137	JFJ6H10	Vw/Gol Mi	Verde	1998	R$ 750,00
134	55	Sucata	9BD11054CB1534551	JHY8861	Fiat/Linea Lx 1.8 Dual	Preta	2010	R$ 2.300,00
135	55	Conservado	9BD17102ZG7557898	PAK5048	Fiat/Palio Fire	Branca	2015	R$ 7.900,00
137	55	Sucata	9BGTT69C01B208835	JGA0910	Gm/Astra Gl	Branca	2001	R$ 1.600,00
138	55	Sucata	9BWZZZ377YP047556	JFB3832	Vw/Gol Special	Prata	1999	R$ 550,00
139	55	Sucata	9BGSE08XTSC613203	GOY9745	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R$ 700,00
140	55	Conservado	9BWCA05Y42T027833	GZJ2992	Vw/Gol Special	Branca	2001	R$ 2.600,00
141	55	Conservado	9BWZZZ377WP537300	GRX4665	Vw/Gol Mi	Prata	1998	R$ 2.600,00
142	55	Sucata	9BD158068Y4102771	GWT1607	Fiat/Uno Mille Ex	Vermelha	1999	R$ 450,00
143	55	Sucata	9BD146000S5454334	JED5664	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 600,00
144	55	Sucata	9BD17140LA5414290	HJL0550	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2009	R$ 1.500,00
149	55	Sucata	9BWZZZ30ZHT073523	JJX9698	Vw/Parati Cl	Verde	1987	R$ 550,00
154	55	Sucata	9BWZZZ30ZJT129338	GOZ7223	Vw/Gol Gl	Azul	1988	R$ 400,00
155	55	Sucata	9BD15822786053614	JHZ3746	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R$ 450,00
156	55	Sucata	9BD25504548738081	KFC0795	Fiat/Fiorino Ie	Branca	2004	R$ 1.400,00
157	55	Sucata	9BD27804642405017	DKX1110	Fiat/Strada Adventure	Vermelha	2003	R$ 400,00
160	55	Conservado	LB4CTJ84097	GME8053	Ford/Corcel	Laranja	1977	R$ 200,00
163	55	Sucata	9BD146000R5248269	JEC7966	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 800,00
164	55	Sucata	9BFZZZ54ZRB505229	GPF1974	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	R$ 350,00
167	55	Sucata	9BD178016T0100275	MOX6460	Fiat/Palio Ed	Branca	1996	R$ 600,00
169	55	Sucata	9BD158068Y4127474	GWT1756	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	2000	R$ 550,00
170	55	Sucata	9A9C11GMAEBFF8153	OMU2206	R/Lider Ca 01	Preta	2014	R$ 400,00
171	55	Sucata	9BWZZZ377RT008063	KBW0696	Vw/Gol Gli 1.8	Azul	1994	R$ 400,00
172	55	Sucata	9BGRD08X04G189862	JEM2056	Gm/Celta 3 Portas Super	Vermelha	2004	R$ 400,00
173	55	Sucata	98ZCLAS01HG002317	PQU8649	R/Isidoc Cia 501	Prata	2017	R$ 400,00
174	55	Sucata	9BD146000P5016064	GPD0956	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R$ 200,00
176	55	Sucata	9BD15802524337974	KEJ9070	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2001	R$ 500,00
177	55	Sucata	8AFZZZEFFYJ110726	JFT8807	I/Ford Escort Glx 16vf	Prata	1999	R$ 400,00
180	55	Sucata	9BD178226W0751773	JFI5819	Fiat/Palio Ex	Verde	1998	R$ 600,00
181	55	Sucata	9BGKT08GPPC350886	KCE7419	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1993	R$ 800,00
182	55	Conservado	9BD17307814024378	GQS0339	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2001	R$ 600,00
183	55	Sucata	9BWAA45U9GP009999	PAF6673	Vw/Gol Tl Mb	Branca	2015	R$ 2.500,00
184	55	Sucata	9BFCXXLB1CFM67910	JEI1811	Ford/Corcel Ii Gl	Cinza	1985	R$ 300,00
185	55	Sucata	9BGRD08Z02G112934	JGB2750	Gm/Celta	Prata	2001	R$ 1.400,00
186	55	Sucata	9BFBLZGDA3B797874	JQB3250	Ford/Ka	Prata	2002	R$ 500,00
187	55	Sucata	9BGVP19BPPB218319	KBO2051	Gm/Omega Gls	Prata	1993	R$ 800,00
188	55	Sucata	9BD15822AB6523443	JIN2423	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2010	R$ 100,00
190	55	Sucata	9BD146027T5850326	JET3280	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1996	R$ 500,00
191	55	Sucata	9BGTC11ULKC102720	HOP0608	Gm/Chevette Sl	Bege	1989	R$ 400,00
192	55	Conservado	9BWZZZ327TP010657	JEH9784	Vw/Santana Cl 1800 I	Cinza	1996	R$ 200,00
193	55	Sucata	9BWZZZ377TT019529	JEF3802	Vw/Gol 1000i	Prata	1996	R$ 600,00
195	55	Sucata	9BGSA1910AB111091	JIL9496	Gm/Classic Life	Prata	2009	R$ 500,00
198	55	Sucata	8AWZZZ6K2WA503212	JFH6165	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Branca	1998	R$ 600,00
200	55	Sucata	9BWZZZ327TP011564	JEI1663	Vw/Santana Cl 1800 I	Vermelha	1996	R$ 600,00
201	55	Sucata	9BWZZZ30ZPP250528	BNG7808	Vw/Parati Cl	Verde	1993	R$ 500,00
202	55	Sucata	9BWZZZ30ZPT096565	GPK8804	Vw/Gol Cl 1.8	Azul	1993	R$ 450,00
204	55	Sucata	9BD147A0000596952	GPT8117	Fiat/147 C	Branca	1982	R$ 350,00
205	55	Sucata	95PZCN7HP9B014286	IQU2921	Hyundai/Hr Ldb	Branca	2009	R$ 100,00
206	55	Sucata	9BGJL69TLLB053083	JNE0750	Gm/Monza Classic Se	Verde	1990	R$ 500,00
207	55	Sucata	9BD159542T9154374	JEI6924	Fiat/Tempra 16v	Cinza	1996	R$ 550,00
208	55	Sucata	9BD185945X7015590	KRJ2874	Fiat/Marea Weekend Hlx	Cinza	1999	R$ 900,00
210	55	Sucata	9BWZZZ55ZPB313272	JDQ5256	Vw/Logus Gl	Cinza	1993	R$ 600,00
215	55	Sucata	9BD146000N3871207	JER0597	Fiat/Uno S	Preta	1992	R$ 50,00
220	55	Sucata	9BD147A0000935321	GPT9821	Fiat/147 C	Bege	1985	R$ 100,00
221	55	Sucata	9BFBXXLBAKBT14702	JEP9318	Ford/Escort L	Verde	1989	R$ 500,00
224	55	Sucata	9BD178016V0338233	JET4527	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	R$ 700,00
225	55	Sucata	9BWZZZ30ZKT127413	GRW2029	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R$ 450,00
226	55	Sucata	9BFBXXLBABES91196	GVV8457	Ford/Escort	Branca	1985	R$ 300,00
227	55	Sucata	8AD2A7LZ92W025744	JGC8808	I/Peugeot 206 Selection	Cinza	2002	R$ 800,00
228	55	Sucata	9BGJG11RPPB056948	JTA5357	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1993	R$ 450,00
230	55	Conservado	9BD178226W0762205	JMB0783	Fiat/Palio Edx	Verde	1998	R$ 300,00
231	55	Sucata	9BWZZZ327TP030959	GUR1586	Vw/Santana 2000 Mi Evid.	Vermelha	1996	R$ 450,00
232	55	Sucata	9BWCA15X6YT200788	JFW5865	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R$ 850,00
233	55	Sucata	9BFZZZ54ZNB276617	JDP2327	Ford/Escort 1.8 L	Vermelha	1992	R$ 700,00
234	55	Sucata	9BWZZZ30ZLP208656	LHP9621	Vw/Parati Cl	Prata	1990	R$ 700,00
236	55	Sucata	9BD146000H3279775	GLD5697	Fiat/Uno	Verde	1987	R$ 700,00
237	55	Sucata	9BD146000S5563239	JTP9019	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 600,00
238	55	Sucata	9BWZZZ30ZHT097642	JEQ9440	Vw/Gol Cl	Bege	1987	R$ 300,00
239	55	Sucata	8AD2C7LZ91W049079	JFZ0838	I/Peugeot 206 Selection	Vermelha	2001	R$ 100,00
240	55	Sucata	8AD3CRFN26G012236	DSC3112	I/Peugeot 307 20a Fel Pk	Prata	2005	R$ 200,00
241	55	Sucata	9BWZZZ30ZKT090011	JFE7519	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R$ 400,00
242	55	Conservado	9BWZZZ377TT053874	JDV8567	Vw/Gol Cli 1.8	Vermelha	1996	R$ 200,00
243	55	Sucata	9BGRD48X03G137012	KFB7750	Gm/Celta 5 Portas Super	Branca	2002	R$ 500,00
244	55	Sucata	9BGRZ48X05G119291	AMB0528	Gm/Celta 4p Life	Prata	2004	R$ 900,00
245	55	Conservado	9BWCA05Y63T178397	JGF3936	Vw/Gol Special	Prata	2003	R$ 400,00
246	55	Sucata	9BWAA05U69T212271	JGV5071	Vw/Gol 1.0	Vermelha	2009	R$ 900,00
247	55	Conservado	9BGJK69SNMB008811	BGJ7116	Gm/Monza Sl/E Efi	Prata	1991	R$ 500,00
248	55	Sucata	9BG116CRTTC931368	LBG9939	Gm/Blazer Dlx	Verde	1996	R$ 700,00
249	55	Sucata	9BWDA05U2CT078783	NVW7091	Vw/Voyage 1.0	Preta	2011	R$ 700,00
250	55	Sucata	9BGRZ08906G114739	JGJ4148	Gm/Celta 2p Life	Preta	2005	R$ 200,00
251	55	Sucata	9BGSC68ZXWC654372	KDG6379	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R$ 100,00
252	55	Sucata	9BFBXXLBAKBN91713	JEG2874	Ford/Escort L	Azul	1989	R$ 500,00
253	55	Conservado	9BD17164LA5581285	HMR9362	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R$ 100,00
254	55	Conservado	9BWZZZ30ZMT028780	JGB1230	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 900,00
255	55	Conservado	9BFZZZ542TB826496	GRF3400	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1996	R$ 800,00
256	55	Sucata	9BGKT08GRRC344844	JDU6152	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	R$ 400,00
257	55	Sucata	9BGKZ08GSSB428346	JEJ3626	Gm/Kadett Gl	Branca	1995	R$ 600,00
258	55	Conservado	9BWZZZ377TT243610	GML5241	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 600,00
259	55	Sucata	9BGSA19X05B153279	JFP7200	Gm/Classic Life	Azul	2004	R$ 900,00
260	55	Conservado	9BG5TC11UEC156322	GME3197	Gm/Chevette	Dourada	1984	R$ 400,00
261	55	Sucata	9BFZE12N258598145	JEK7087	Ford/Ecosport Xls 1.6l	Preta	2004	R$ 200,00
262	55	Sucata	9BD255384V8549035	CKF0861	Fiat/Fiorino Trekking	Cinza	1997	R$ 200,00
263	55	Sucata	KLAJF19W1TB143334	JEQ6995	Imp/Daewoo Espero Ce	Cinza	1996	R$ 200,00
264	55	Conservado	9BG5TC11UFC146774	KBH8397	Gm/Chevette L	Prata	1985	R$ 300,00
265	55	Conservado	9BWZZZ32ZPP019814	BNW7519	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Vermelha	1993	R$ 200,00
266	55	Sucata	8AFCR10AX8J196514	NJX9177	I/Ford Ranger Xls 10a	Preta	2008	R$ 400,00
267	55	Conservado	9BFZZZ54ZLB128181	HVG8675	Ford/Escort L	Azul	1990	R$ 500,00
268	55	Conservado	KMHDH41EBDU559151	JKG9215	I/Hyundai Elantra Gls	Branca	2012	R$ 400,00
269	55	Sucata	9BD197163D3079518	JJA1918	Fiat/Siena Essence 1.6	Branca	2013	R$ 500,00
270	55	Sucata	9BD159547T9178110	JEQ2703	Fiat/Tempra Hlx 16v	Branca	1996	R$ 900,00
271	55	Sucata	9BFZZZGDAVB528569	JEX3178	Ford/Ka	Prata	1997	R$ 100,00
273	55	Conservado	9BFZZZ54ZMB226913	GNN1603	Ford/Escort Gl	Azul	1991	R$ 200,00
274	55	Conservado	9BD146000R5391925	JDZ5152	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 700,00
275	55	Sucata	9BWZZZ30ZGT119490	GMK9492	Vw/Parati	Bege	1986	R$ 400,00
276	55	Conservado	9BD27807032387561	NFH5719	Fiat/Strada Fire Ce	Cinza	2003	R$ 900,00
277	55	Sucata	9BD146000L3667946	JEI6532	Fiat/Uno Mille	Verde	1990	R$ 200,00
278	55	Sucata	9BWZZZ30ZHT108310	JEN5871	Vw/Voyage Gls	Vermelha	1987	R$ 900,00
279	55	Conservado	9BWZZZ30ZKT005040	JEV6553	Vw/Gol Gl	Branca	1989	R$ 400,00
280	55	Conservado	9BD146000P5048570	BIH3583	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	R$ 300,00
281	55	Sucata	9BGSJ19PVVC797146	JFH8128	Gm/Corsa Gls	Prata	1997	R$ 200,00
282	55	Sucata	9BWZZZ377TT214507	MOZ4551	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1996	R$ 400,00
283	55	Conservado	9BD17203G63216882	GWV8227	Fiat/Siena Fire Flex	Branca	2006	R$ 100,00
284	55	Sucata	8AFCZZFFC1J224279	AAW1387	I/Ford Focus 2.0l Fc	Branca	2001	R$ 700,00
285	55	Conservado	9BWZZZ30ZET429415	GOH8655	Vw/Gol	Amarela	1984	R$ 500,00
286	55	Sucata	9BGRZ08907G211190	JHI7156	Gm/Celta 2p Life	Vermelha	2006	R$ 100,00
287	55	Sucata	9BGKZ08GSSB408484	JNB8637	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R$ 500,00
288	55	Conservado	9BD118181B1151982	HGZ1276	Fiat/Punto Attractive	Vermelha	2011	R$ 100,00
289	55	Conservado	9BFCXXLC2JBW84009	JEO3660	Ford/Del Rey Ghia	Verde	1988	R$ 600,00
290	55	Sucata	8AWZZZ6K2WA510526	JFJ5465	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Verde	1998	R$ 300,00
291	55	Conservado	5D11AEC132285	GRF2115	Gm/Chevette L	Branca	1975	R$ 400,00
292	55	Sucata	9BG5JK11ZEB054225	KCH0642	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1984	R$ 500,00
293	55	Conservado	9BWZZZ30ZNT053553	JEF6527	Vw/Gol Cl 1.8	Branca	1992	R$ 300,00
294	55	Conservado	9BD146000S5462428	JED9394	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 900,00
295	55	Sucata	9BD146000R5367648	BVX9036	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 100,00
296	55	Conservado	9BD147A0000922442	GMH5625	Fiat/Pick-Up	Azul	1985	R$ 500,00
297	55	Sucata	VF31ACDZ91M005327	JFT9003	I/Peugeot 106 Selectio	Cinza	2000	R$ 100,00
298	55	Sucata	9BD146058V5939742	JEU3047	Fiat/Uno Mille Sx Young	Cinza	1997	R$ 100,00
299	55	Sucata	9BD146000R5155840	JDX6964	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 100,00
300	55	Conservado	9BFCXXLB1CDM26690	JES8926	Ford/Corcel Ii L	Azul	1983	R$ 40,00
301	55	Sucata	9BM384098LB874042	LGA0415	M.Benz/La 1418	Branca	1990	R$ 300,00
302	55	Sucata	9A9LA01CPEBDT6310	ONV6553	R/Federal Lg	Prata	2014	R$ 200,00
303	55	Sucata	9A9DF01CP7BDT6458	NVU6863	R/Federal Df	Cinza	2007	R$ 400,00
304	55	Sucata	DETRANDFRE001242	JJE9107	Reb/Reboque	Cinza	1985	R$ 100,00
305	55	Sucata	9A9LB01CPEBDT6476	OOD9872	R/Federal Lg	Prata	2014	R$ 300,00
308	55	Sucata	9A9GA01CPJBFB8919	PRS0745	R/Miltonbsb Brasilia Ca	Prata	2018	R$ 100,00
309	55	Sucata	98UCAB341E1000032	FIU6530	R/Cm Pitbull Ca 1e	Cinza	2014	R$ 800,00
310	55	Sucata	9BWAA05U6DT030871	JKC7665	Vw/Gol 1.0	Preta	2012	R$ 100,00
311	55	Sucata	9BFZF10B258373696	DRI0G36	Ford/Fiesta	Preta	2005	R$ 100,00
312	55	Sucata	9BWZZZ30ZNT098484	JDS8260	Vw/Gol Cl 1.8	Azul	1992	R$ 800,00
316	55	Sucata	9BGRD08Z02G156310	KEQ5025	Gm/Celta	Branca	2002	R$ 200,00
317	55	Sucata	9BM388057NB940177	JMQ0620	M.Benz/Ls 1941	Branca	1992	R$ 800,00
318	55	Sucata	9BWZZZ237VP001620	JTU7218	Vw/Kombi	Branca	1997	R$ 200,00
319	55	Sucata	9BGLK19BTSB306641	CCP5806	Gm/Vectra Gls	Prata	1995	R$ 600,00
320	55	Sucata	93HES16802Z100245	JFY6688	Honda/Civic Ex	Preta	2001	R$ 900,00
321	55	Sucata	9A9DL01CPCBDT6251	OGY4426	R/Federal Df	Vermelha	2011	R$ 100,00
324	55	Sucata	9C2JC4120AR145522	HNV0484	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 250,00
326	55	Sucata	9C2HA07102R046471	GZU8841	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 350,00
327	55	Sucata	951AXKBE2FB010955	PWX3618	Traxx/Jl50q-9	Branca	2015	R$ 300,00
329	55	Conservado	9C8M19D2XSM005385	GRQ6993	Agrale/Elefantre 30.0	Branca	1995	R$ 6.000,00
331	55	Sucata	MAD0881	GOG5480	Monark/Monark	Preta	1987	R$ 50,00
332	55	Sucata	9C6KE091080059103	HIN1189	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R$ 300,00
333	55	Sucata	95VFU2J8ABM003201	JJI2574	Dafra/Zig	Preta	2010	R$ 250,00
335	55	Sucata	CG125BR1315635	KBE2714	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 200,00
337	55	Sucata	9CDNF41LJ8M123169	HFJ6939	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 350,00
339	55	Sucata	9C2KC08106R905553	NGL6812	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 400,00
340	55	Conservado	9C2MC35008R071306	HJX7453	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R$ 500,00
341	55	Sucata	LWYMCA208F6010109	PXP9708	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2014	R$ 250,00
342	55

384	55	Conservado	9C2HA07103R037347	MVT8372	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	R$ 1.300,00
385	55	Conservado	LXYXCBL06F0368574	PXC5174	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 700,00
388	55	Sucata	9C2HA070XWR021844	GWN8325	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	R$ 500,00
390	55	Sucata	93FST12588M003390	HIN1292	Kasinski/Seta 125	Preta	2008	R$ 350,00
391	55	Sucata	9C2JC4160ER027074	OMY5251	-	Vermelha	2014	R$ 750,00
394	55	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
395	55	Conservado	9C2KC08204R027439	HAH5436	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 1.300,00
397	55	Conservado	9C2KD03207R006276	HEK3536	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2006	R$ 2.000,00
399	55	Conservado	9C2JC30101R184710	GXR3024	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 1.200,00
402	55	Sucata	9CDNF41LJ7M081840	HFJ5777	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 350,00
405	55	Conservado	9C6KE1930E0008543	OXF5779	Yamaha/Ybr125 Factor E	Preta	2013	R$ 1.500,00
406	55	Sucata	9C2KC08104R055115	JJS7423	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
407	55	Conservado	94J2XDCD77M017048	HFM2499	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 600,00
408	55	Sucata	9C6KE043030005122	KEX4824	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 400,00
409	55	Sucata	95VFU1D5AAM003366	NVP1762	Dafra/Zig	Preta	2010	R$ 200,00
410	55	Sucata	9C2JC41209R018104	JJT6842	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 450,00
411	55	Sucata	9C2JC30101R104071	JJO6512	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 350,00
413	55	Sucata	9C2JC250VTR014354	JJM8039	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 300,00
414	55	Sucata	9C6KE1200A0042930	NKU8517	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2009	R$ 450,00
416	55	Sucata	9C2JC30201R000737	JJO4285	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 350,00
418	55	Sucata	9C2MC35007R047306	NGX8823	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 550,00
419	55	Sucata	9C2JA04106R848297	NGU3395	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2006	R$ 400,00
420	55	Sucata	9C2JC30708R630885	JJU2354	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 450,00
421	55	Sucata	9C2JC30102R121830	JJO4907	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 350,00
426	55	Sucata	9C2KF1710FR801410	PAD9779	Honda/Pcx 150	Preta	2014	R$ 550,00
427	55	Sucata	94J1XPBC66M001172	DYY9628	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2006	R$ 300,00
429	55	Sucata	9C2JC30708R673766	JJV7564	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 450,00
431	55	Sucata	9C2HB02107R034788	NGL6546	Honda/Pop100	Azul	2007	R$ 350,00
432	55	Conservado	9C2NC4910ER400130	OWJ9624	Honda/Cb 300r	Azul	2013	R$ 2.500,00
433	55	Sucata	9C2KC08108R244445	NKY5903	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 450,00
434	55	Sucata	9C2MC35003R104434	JJP6220	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 500,00
435	55	Sucata	9C2MC35008R093571	NLF2874	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 500,00
437	55	Sucata	9C2JC30708R054872	JHG9514	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 400,00
439	55	Conservado	9C2JC30708R138253	HIN1136	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.300,00
442	55	Conservado	9C6KG017080064035	HFJ6475	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2007	R$ 1.600,00
443	55	Sucata	9C2JC4230AR116684	NSL0383	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2010	R$ 450,00
444	55	Sucata	9C2KC08508R105379	NLA4434	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R$ 400,00
445	55	Sucata	9C6KE092070125115	HFQ3378	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 400,00
446	55	Sucata	94J2XCCC88M025973	HIN1388	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2008	R$ 300,00
447	55	Sucata	9C2KC1610AR043528	NVU7271	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 450,00
448	55	Sucata	9CDNF41LJ8M087890	NGZ9205	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 100,00
449	55	Sucata	9C6KE122090058635	JSH2227	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 400,00
450	55	Sucata	9C2JC30708R687617	JJW8814	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 450,00
452	55	Conservado	9C2KC1610AR044029	HKK3591	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 1.800,00
453	55	Sucata	9CDNF41LJ8M118915	HGD0291	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 300,00
454	55	Sucata	9C2JC4830CR006359	JJL4899	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2011	R$ 450,00
455	55	Sucata	9C2JC41209R035945	NLP7153	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 450,00
456	55	Sucata	9C6KE091080063816	HJX7117	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	R$ 400,00
457	55	Sucata	9C2KC08508R130374	JJT7036	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R$ 400,00
458	55	Sucata	9C6KE092060022110	HCZ5712	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 400,00
460	55	Sucata	9C2JC4830FR003508	OZW7011	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2014	R$ 800,00
461	55	Sucata	9C2MD2800YR010390	GYT2617	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R$ 500,00
462	55	Sucata	9C2KD04309R015789	JJT3817	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2009	R$ 300,00
463	55	Sucata	9C2MC35008R101439	JJF8882	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 600,00
464	55	Conservado	9C2KC08105R027500	HBV3226	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 1.300,00
465	55	Sucata	9C2KD04309R016720	JJT1099	Honda/Nxr150 Bros Ks	Amarela	2009	R$ 700,00
469	55	Sucata	9C2JC4110DR108353	JKA2889	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 550,00
472	55	Conservado	9C2HA07202R000517	GYT3864	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2002	R$ 1.000,00
473	55	Sucata	9C6KG0650E0013693	OVS8933	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Branca	2014	R$ 500,00
475	55	Sucata	9C2KC1670BR521022	HNV0931	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 400,00
476	55	Sucata	9C2MC35007R002593	JKH6110	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R$ 600,00
477	55	Conservado	9C6KE120090006860	HJX7251	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R$ 1.400,00
479	55	Sucata	9C6RG3850N0006284	RCN7J44	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Preta	2021	R$ 400,00
481	55	Sucata	9C2JA04206R837472	MWB6847	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	R$ 400,00
482	55	Sucata	9C2KC1650BR511962	JII8711	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R$ 500,00
483	55	Conservado	9C2JC30707R032856	HFJ5105	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.200,00
484	55	Sucata	9C6KE0100Y0011476	KEE5478	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 300,00
485	55	Conservado	9C2JC30707R205974	HFJ5817	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 1.100,00
486	55	Sucata	9C2MC35008R017728	NKA5389	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 500,00
487	55	Conservado	9C2KC08106R001835	HCZ5497	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 1.200,00
488	55	Conservado	94J1XFBK78M057564	HFJ6755	Sundown/Web 100	Azul	2007	R$ 850,00
489	55	Sucata	9C2MC2700XR014851	GWN8506	Honda/Cbx 200 Strada	Verde	1999	R$ 400,00
490	55	Sucata	9C2KD02304R005386	JJS2982	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2004	R$ 500,00
492	55	Conservado	MLHMC4195C5101553	OLV7722	I/Honda Cbr 250r	Preta	2012	R$ 400,00
493	55	Sucata	9C2JC4820FR549710	PQI0163	Honda/Biz 125 Es	Prata	2015	R$ 550,00
498	55	Sucata	9C6KG017080066057	NGF7429	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2007	R$ 450,00
499	55	Conservado	9C2HA07002R021905	GYT3733	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R$ 1.200,00
500	55	Sucata	9C2JC250VTR067132	JTS6276	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 100,00
503	55	Sucata	9C2HA07101R217515	JJN4231	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R$ 500,00
505	55	Sucata	9C2JC3010YR159243	GYT2797	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 400,00
506	55	Sucata	9C2MC35005R020936	JJX0714	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R$ 100,00
507	55	Conservado	9C2HA07203R007328	GWN6502	Honda/C100 Biz Mais	Prata	2002	R$ 800,00
508	55	Sucata	94J2XDCC77M014857	HFJ6105	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R$ 300,00
509	55	Sucata	LWYMCA203F6006081	PWZ6380	I/Wuyang Wy48q-2	Preta	2014	R$ 400,00
510	55	Conservado	9C6KE122090068496	HAQ5798	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 1.300,00
511	55	Sucata	9C2JC30203R134207	JJR9192	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 450,00
512	55	Conservado	9C2JC30103R226730	HAH4454	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 1.100,00
513	55	Conservado	9C2KC08606R812538	HCZ6514	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2006	R$ 400,00
515	55	Conservado	951BXKHE0FB000663	PWA8246	Traxx/Jl125-9	Vermelha	2014	R$ 1.000,00
518	55	Conservado	9C6KG0660E0005184	OWN0573	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Vermelha	2013	R$ 2.000,00
519	55	Conservado	9C6KG0660E0023613	PUC5227	Yamaha/Ys150 Fazer Ed	Vermelha	2014	R$ 2.000,00
520	55	Sucata	9C2JA04308R020479	HIN1211	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2008	R$ 300,00
521	55	Conservado	9C2KC1650BR514119	HNV0866	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2011	R$ 1.800,00
523	55	Conservado	9C2HB02107R069681	JGV1552	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 400,00
527	55	Conservado	9C2JC4110CR571068	OLY1552	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 1.500,00
531	55	Conservado	9C2KC1640AR038305	JJW4082	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2010	R$ 1.500,00
532	55	Conservado	9C2JC30101R188221	GYT3609	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 800,00
533	55	Conservado	9C2KC08108R137886	HGU7436	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.500,00
535	55	Conservado	9C2KD03208R004053	HFJ6184	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2007	R$ 1.500,00
536	55	Sucata	9C6KE1560E0027993	ONP1855	Yamaha/T115 Crypton K	Branca	2013	R$ 500,00
537	55	Sucata	9C2JA04207R011065	DTJ4593	Honda/Biz 125 Es	Preta	2006	R$ 500,00
539	55	Conservado	9C2HA070WWR015032	GSQ8531	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 500,00
540	55	Conservado	9C6KE094070021961	GWN7988	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2007	R$ 800,00
541	55	Conservado	9C2KC1650CR517470	OLW6021	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2011	R$ 2.000,00
544	55	Conservado	93FCMACGBBM010825	HLK9105	Kasinski/Comet 150 70	Preta	2011	R$ 2.000,00
545	55	Sucata	9C2JC30104R024581	JJR0477	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 800,00
546	55	Sucata	9C2MD280WWR005156	KDR5817	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R$ 500,00
547	55	Conservado	9C2JC4120BR751519	HEQ4204	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
549	55	Conservado	9C2KC1550AR032166	HKS3646	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R$ 1.500,00
550	55	Conservado	9C2KC1650BR537349	HMV1487	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
551	55	Sucata	9C2JC30201R053497	JJO0333	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	R$ 500,00
552	55	Conservado	9C2HA0700YR003772	JFR9077	Honda/C100 Biz	Verde	1999	R$ 500,00
553	55	Sucata	9C2JC30708R016007	APL8919	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
554	55	Sucata	9C2HB0210CR046310	OLC8343	Honda/Pop100	Vermelha	2012	R$ 500,00
555	55	Conservado	9C2JA04207R008199	HEZ5125	Honda/Biz 125 Es	Vermelha	2006	R$ 800,00
556	55	Conservado	9C2JC3020YR039126	HCZ5869	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 500,00
557	55	Conservado	9C2KC16109R032912	HKS3186	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
558	55	Sucata	9C2HA070WWR010541	KDL3649	Honda/C100 Biz	Amarela	1998	R$ 500,00
559	55	Sucata	9C6KE038050019025	JJX0849	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2004	R$ 500,00
561	55	Sucata	MBJ0640	GQK7823	Monark/Monareta S 50	Preta	1994	R$ 100,00
562	55	Sucata	9C2JC4110DR747494	OMT0494	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R$ 500,00
563	55	Conservado	9C2HA0710YR233975	GYT2532	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R$ 500,00
565	55	Sucata	9C6KE0100Y0000263	JZB7865	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 500,00
566	55	Sucata	9C2HA07103R071332	JJR2675	Honda/C100 Biz Es	Preta	2003	R$ 500,00
570	55	Sucata	9CDNF41LJ8M099715	JJE8806	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
571	55	Sucata	9C2JC30708R007098	NGZ8068	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 800,00
578	55	Sucata	9CDNF41LJ8M203682	KKR7883	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 300,00
579	55	Sucata	9CDNF41AJ8M211455	LPL2332	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	R$ 500,00
580	55	Conservado	93FST12588M003560	HFJ6883	Kasinski/Seta 125	Preta	2008	R$ 500,00
582	55	Sucata	MGA4704	CJN7501	Monark/Monareta S 50	Vermelha	1984	R$ 100,00
583	55	Sucata	LELPG0P11V1002395	GVC9887	Imp/Pgo Sundown Super	Vermelha	1997	R$ 250,00
584	55	Sucata	95VCA1F288M015715	JJV3894	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 300,00
585	55	Sucata	9C64MS000W0025042	GWN8174	Yamaha/Cy 50 Jog	Vermelha	1998	R$ 300,00
586	55	Sucata	9C64MS000S0011027	GRT5974	Yamaha/Cy 50 Jog	Vermelha	1995	R$ 300,00
587	55	Sucata	9C2JC2500XR123230	KDT5752	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 500,00
588	55	Sucata	MGG4461	GWN8389	Monark/Monareta S 50	Preta	1994	R$ 100,00
589	55	Sucata	9C64MS000S0011196	GRQ0971	Yamaha/Cy 50 Jog	Preta	1995	R$ 200,00
591	55	Sucata	9C2JC2500XR182557	GYH1497	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 500,00
593	55	Conservado	9CDNF41LJ8M217617	HJX7257	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
594	55	Sucata	9C2HA050WVR016086	GYT3855	Honda/C100 Dream	Vermelha	1997	R$ 300,00
596	55	Conservado	9C6KE093080027363	HFJ6769	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
597	55	Conservado	9C2KC08308R003606	HJX7269	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	R$ 800,00
598	55	Conservado	9C2JC41109R523973	HGA1608	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
599	55	Conservado	9C2KC08507R030940	HEY1869	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R$ 1.000,00
600	55	Conservado	9C2KC1670FR514364	PWR4507	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2015	R$ 1.500,00
601	55	Conservado	9C2JC4110CR304907	HIB6958	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
602	55	Conservado	9C2MC35004R041112	HBO5044	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 1.000,00
614	55	Sucata	9C2JC3010YR112801	CVF2694	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
615	55	Sucata	9PCDDFE549L200888	DQU9159	I/Leopard Md 150 Sports	Preta	2009	R$ 300,00
627	55	Sucata	9BD146000R5340810	CAD2827	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	R$ 500,00
629	55	Sucata	93XJRKB8T9C808067	JVL9147	Mmc/L200 Triton 3.2 D	Prata	2008	R$ 200,00
632	55	Conservado	9BGAB69W06B134161	HBW5594	Gm/Vectra Sedan Elegance	Preta	2005	R$ 400,00
636	55	Sucata	9BD146000N3666203	JJX8223	Fiat/Elba Weekend	Branca	1992	R$ 300,00
640	55	Sucata	9BGJK19BVVB563663	HZL1163	Gm/Vectra Gls	Verde	1997	R$ 800,00
643	55	Sucata	9C2JC2500YR039937	LWG6660	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 200,00
645	55	Sucata	9C2JC30212R502811	BHZ8534	Honda/Cg 125 Titan Kse	Vermelha	2002	R$ 100,00
651	55	Conservado	9C2JC1801LR519016	GOG5551	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R$ 500,00
653	55	Sucata	9BD118121A1073234	ELZ2683	Fiat/Punto Elx 1.4	Preta	2009	R$ 500,00
654	55	Conservado	9BD146067T5772573	GRF3536	Fiat/Uno Mille Ie	Vermelha	1996	R$ 400,00
655	55	Conservado	8AP146028V8415194	GWC5510	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Branca	1997	R$ 500,00
656	55	Sucata	9362CKFW97B037203	JHE2784	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Branca	2007	R$ 100,00
657	55	Conservado	9BD27801052460382	HCC4735	Fiat/Strada Fire	Branca	2005	R$ 600,00
658	55	Sucata	9BGTT08C01B160564	DDG1843	Gm/Astra Gl	Cinza	2001	R$ 200,00
660	55	Sucata	9BWZZZ30ZRP222714	GPF5170	Vw/Saveiro Cl	Cinza	1994	R$ 800,00

324 cm -01 1838459 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03153/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03153/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20 de Junho de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 41 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 1, 6, 7, 9, 10, 12, 18, 25, 26, 40, 42, 43, 46, 49, 55, 56, 60, 62, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 21 de Setembro de 2023, às 08:00 horas e terminará no dia 22 de setembro de 2023, às 18:00 horas.
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 18 a 20 de Setembro de 2023, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – GRILAUTO SERVIÇOS - TREVO, situado no(a) AV João Serra Machado, nº 45 - - FIRMA, Bairro Trevo, Pompeu-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I -

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 6, 7, 9, 10, 12, 18, 25, 26, 40, 42, 43, 46, 49, 55, 56, 60, 62, 64, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 9 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 81.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 9 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 81.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 13ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/POMPEU, com sede na Senador Melo Viana, nº 12, Centro, Pompeu - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, na Rua Senador Melo Viana, no. 12, Centro, Pompéu- MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Pompeu - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2023.
Jose Marcio da Silva
Delegado Geral de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	577	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
2	577	Conservado	LXYXCBL05F0229892	PXL0605	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 300,00
3	577	Conservado	LXYXCBL00F0222669	PXO7158	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 300,00
4	577	Conservado	95VJK6D8EFM000290	PUA8799	Dafra/Zig 50	Vermelha	2014	R$ 300,00
5	577	Conservado	LXYXCBL07E0278039	RMK9D22	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R$ 300,00
6	577	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 100,00
7	577	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
9	577	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 100,00
10	577	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 100,00
11	577	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R$ 100,00
12	577	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 50,00
13	577	Conservado	9C2JA04308R032749	OPG2264	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2008	R$ 2.000,00
14	577	Conservado	9C2JA04308R019417	HHQ4325	Honda/Biz 125 Mais	Vermelha	2008	R$ 2.000,00
15	577	Conservado	9C6KE1560C0004858	HKW9873	Yamaha/T115 Crypton K	Prata	2011	R$ 1.000,00
16	577	Sucata	9C2JC3010YR063900	MUQ0J45	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 400,00
17	577	Conservado	9C2JC3010YR026650	GSR0295	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
18	577	Sucata	CG125BR1504621	GOG1383	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 100,00
19	577	Conservado	35N108031	GRH1403	Y/Yamaha Rd 125	Preta	1986	R$ 200,00
20	577	Conservado	95VCA4H8ABM005475	HOH1408	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	R$ 200,00
21	577	Conservado	9C2KC1680CR468862	OLZ2J80	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
22	577	Conservado	9C2MD28001R008557	GWE2272	Honda/Xr 200r	Preta	2000	R$ 1.000,00
23	577	Conservado	9C2JC4110BR706899	HDG2782	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 2.000,00
24	577	Sucata	9C2ND0401JR106299	GQE4503	Honda/Xlx 350 R	Preta	1988	R$ 400,00
25	577	Sucata	XL250BR2013489	GNR4842	Honda/Xlx 250	Laranja	1985	R$ 200,00
26	577	Sucata	9C62MX000M0015859	GNY5486	Y/Yamaha Rd 135 Z	Branca	1991	R$ 50,00
27	577	Conservado	CG125BR1420213	GPO5762	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 400,00
28	577	Sucata	9C6KE1510B0001680	HLV7040	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2010	R$ 400,00
29	577	Conservado	9C2JC30705R005306	HBF7298	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 800,00
30	577	Conservado	9C6KE044050140216	HBF7503	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R$ 600,00
31	577	Sucata	9C2MD2801SRT00015	GOQ7754	Honda/Xr 200r	Branca	1995	R$ 600,00
32	577	Sucata	94J2XJEK78M004190	HDP8206	Sundown/Stx Motard 200	Preta	2007	R$ 200,00
33	577	Conservado	95VCB1J589M015650	HJM8518	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 400,00
34	577	Conservado	9C6KE094070013396	HCX9450	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2006	R$ 200,00
35	577	Conservado	9C2KD04209R051237	GYN9722	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2009	R$ 3.000,00
36	577	Conservado	9C6KE092080223460	HHA9887	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R$ 1.000,00
38	577	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	-	R$ 200,00
39	577	Sucata	-	-	-	Amarela	-	R$ 100,00
40	577	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 100,00
42	577	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 50,00
43	577	Sucata	8AP178534V4026962	GVI0458	Imp/Fiat Siena El	Cinza	1997	R$ 400,00
44	577	Conservado	9BGJK69RRPB012487	KPX0735	Gm/Monza Gls	Azul	1993	R$ 300,00
45	577	Sucata	9BWZZZ32ZEP036159	GLH0880	Vw/Passat Ls	Branca	1984	R$ 100,00
46	577	Sucata	B0082278	GQQ1173	Vw/Fusca 1300	Amarela	1980	R$ 200,00
47	577	Conservado	9362AKFW94B025703	HDM1716	Peugeot/206 14 Presenc	Preta	2004	R$ 500,00
48	577	Conservado	9BGJK69RNNB022835	GNP1818	Gm/Monza Sl/E Efi	Azul	1992	R$ 500,00
49	577	Sucata	9BWZZZ30ZHT040672	GUH1911	Vw/Voyage Ls	Verde	1987	R$ 300,00
50	577	Conservado	9BWZZZ377VP576146	GUX1957	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 300,00
51	577	Sucata	9BGJK11YHHB032057	GLJ1994	Gm/Monza Sl/E 2.0	Preta	1987	R$ 200,00
53	577	Sucata	9BD15822AB6466629	HLZ2673	Fiat/Uno Mille Economy	Prata	2010	R$ 400,00
54	577	Conservado	9BGRZ08X05G150153	HCL2799	Gm/Celta 2p Life	Preta	2004	R$ 1.000,00
55	577	Sucata	9BWDG45U8MT059548	RFP4F83	Vw/Voyage 1.0l Mc4	Preta	2020	R$ 400,00
56	577	Sucata	9BWZZZ30ZJT013383	GPX4616	Vw/Voyage Gls	Vermelha	1988	R$ 200,00
57	577	Sucata	9BD178530X0875437	JFN5076	Fiat/Siena 6 Marchas	Cinza	1999	R$ 300,00
58	577	Sucata	9BWZZZ373YP004981	GXZ5373	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R$ 400,00
59	577	Sucata	9BGJK11KNMB012849	BGM5903	Gm/Monza Sl/E Efi	Preta	1991	R$ 200,00
60	577	Sucata	9BGJK19H0XB544195	GXZ6C50	Gm/Vectra Gls	Azul	1999	R$ 600,00
61	577	Conservado	9BFCXXLB1CEL52699	BGU6C68	Ford/Corcel Ii L	Azul	1984	R$ 100,00
62	577	Sucata	9BWZZZ30ZNT016884	GLJ6795	Vw/Gol Cl	Preta	1992	R$ 100,00
63	577	Sucata	9BGSC68N01C174638	GTM7E61	Gm/Corsa Wind	Cinza	2000	R$ 200,00
64	577	Sucata	9BWZZZ30ZNT048055	BIE7614	Vw/Gol Cl	Preta	1992	R$ 100,00
65	577	Conservado	9BWCA05X42P031445	GZQ7695	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R$ 1.000,00
66	577	Conservado	9BD146107S5674362	GTZ8I73	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R$ 500,00
67	577	Sucata	9BD146000J3298600	GNT8729	Fiat/Premio Csl	Marrom	1988	R$ 100,00
68	577	Conservado	9BD17103752571907	HBY8950	Fiat/Palio Fire	Cinza	2005	R$ 1.000,00
69	577	Conservado	9BD17103G72784373	HAT9825	Fiat/Palio Fire Flex	Azul	2006	R$ 1.000,00
70	577	Sucata	9A9CA05112DCG7024	GZO3239	R/Sao Cristovao Canada	Cinza	2002	R$ 100,00
71	577	Sucata	9A9BC0123BBEV9093	NXX4170	R/Mtreilhee Lagos Ab	Prata	2011	R$ 100,00
72	577	Sucata	98ZCLAS01JG023942	QOL6816	R/Isidoc Cia 501	Cinza	2018	R$ 100,00
73	577	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 100,00
74	577	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 100,00
75	577	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 100,00
76	577	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 100,00
77	577	Sucata	-	-	-	Cinza	-	R$ 100,00
78	577	Sucata	-	-	-	Prata	-	R$ 100,00
79	577	Sucata	-	-	-	Marrom	-	R$ 100,00
80	577	Sucata	9BD146000S8409399	GRD1130	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1995	R$ 400,00
81	577	Sucata	9BD25504988815779	HGX5097	Fiat/Fiorino Flex	Branca	2007	R$ 400,00

146 cm -01 1838292 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03225/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03225/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 606, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de Maio de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 5, 13, 28, 36, 38, 58, 84, 91, 93, 94, 98, 103, 104, 106, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 129, 134, 135, 137, 139, 142, 145, 148, 149, 152, 153, 154, 156 e 157, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 20 de Setembro de 2023, às 06:00 horas e término no dia 21 de Setembro às 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070136.

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no (s) dia (s) 17 a 18 de Setembro de 2023, no horário de 06:00 às 18:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO GUINCHO QUARENTAO - CENTRO INDUSTRIAL, situado na Rua Henrique Jose de Almeida, nº 351, Bairro Centro Industrial, São Gonçalo do Pará - MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone (s), para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5, 13, 28, 36, 38, 58, 84, 91, 93, 94, 98, 103, 104, 106, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 129, 134, 135, 137, 139, 142, 145, 148, 149, 152, 153, 154, 156 e 157, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na (s) seguinte (s) data (s):

I - No dia 29 de Setembro de 2023, o (s) veículo (s) compreendido (s) dos lotes de número 1 ao de número 159.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na (s) seguinte (s) data (s):

I - no dia 19 de Outubro de 2023, o (s) veículo (s) compreendido (s) dos lotes de número 1 ao de número 159.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 29/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pel CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 17ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/SAO GONCALO DO PARA, com sede na R Primeiro de Janeiro, nº 140, Centro, São Gonçalo do Para - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, na Praça Afonso Pena, nº 55, Centro, Pará de Minas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sao Goncalo do Para - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2023.
Cleovaldo Marcos Pereira
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	503	Conservado	9C2HA07002R042355	HAH0041	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R$ 500,00
2	503	Conservado	9C2HA07102R037972	GZY0727	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 700,00
3	503	Conservado	94J1XPBJ88M024346	HKQ0762	Sundown/Web 100 Evo	Prata	2008	R$ 500,00
4	503	Conservado	9C2JC4220AR393529	HER2029	Honda/Biz 125 Es	Bege	2010	R$ 1.000,00
5	503	Sucata	94J2XSBF88M014014	HIE2521	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R$ 300,00
6	503	Conservado	9C2HA07103R006926	GZY3129	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2002	R$ 500,00
7	503	Conservado	9C2JC4830DR000017	OOZ4535	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2012	R$ 1.000,00
8	503	Conservado	9C2HC1420ER030641	PUL5154	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	2014	R$ 1.000,00
9	503	Conservado	9C2HA050VTR006990	GXE5511	Honda/C100 Dream	Azul	1996	R$ 800,00
10	503	Conservado	9C2JF2500AR206913	HLW7113	Honda/Lead 110	Cinza	2010	R$ 500,00
11	503	Sucata	9C2JC4830FR006041	PUP7889	Honda/Biz 125 Ex	Branca	2014	R$ 500,00
12	503	Conservado	94J1XFBF55M010047	KJS9398	Sundown/Web 100	Prata	2005	R$ 500,00
13	503	Sucata	9C2JC1801MR593302	GNL0026	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 200,00
14	503	Conservado	9C2JC30103R238073	HBC0047	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 500,00
15	503	Conservado	9C2KC08104R063856	HAJ0172	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 500,00
16	503	Sucata	9C2KD03308R045115	NDZ0372	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R$ 700,00
17	503	Conservado	9C2JC250VVR178185	GVB0399	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 500,00
18	503	Conservado	9C2KC08107R042208	HAJ0412	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 700,00
19	503	Sucata	9C2JC30707R032752	HAJ0420	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
20	503	Conservado	9C6KE091080066119	HIZ0558	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2008	R$ 500,00
21	503	Conservado	9C2JC30104R033061	HBC0601	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 500,00
22	503	Conservado	95VCB1M589M031411	HHH0684	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R$ 500,00
23	503	Conservado	94J2XDCB99M037700	HHH0728	Sundown/Max 125 Se	Prata	2009	R$ 500,00
24	503	Sucata	9C2KC08504R801070	DLN0742	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R$ 500,00
25	503	Conservado	9C2JC30708R668821	HAJ0810	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 500,00
26	503	Sucata	9C2MD34008R036806	HAJ0868	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2008	R$ 700,00
27	503	Conservado	95VCA1C599M007311	HAJ0981	Dafra/Speed 150	Prata	2009	R$ 500,00
28	503	Sucata	9C2JC250VTR053841	GVZ1140	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 300,00
29	503	Sucata	9C6KE044050119952	HAJ1204	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 500,00
30	503	Conservado	9C2JC250TTR003573	GVY1319	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 500,00
31	503	Conservado	9C6KE043040034687	HBC1516	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	R$ 500,00
32	503	Conservado	9C2JC4110BR300507	HNR1522	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 700,00
33	503	Conservado	9C2NC4310AR023257	HKX1535	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R$ 1.000,00
34	503	Conservado	9C2JC2501RRS27131	GRH1551	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	R$ 500,00
35	503	Conservado	9C2JC2500YR001218	GSN1694	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 500,00
36	503	Sucata	9C2JC1801KR413611	GTM1939	Honda/Cg 125 Today	Cinza	1989	R$ 200,00
37	503	Conservado	9C2JC30707R094596	HFA2022	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
38	503	Sucata	9C6KE044050138168	HCT2125	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 300,00
39	503	Sucata	9C2KC08205R007957	HBC2189	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	R$ 300,00
40	503	Conservado	9C2JC41209R097523	HJO2310	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2009	R$ 700,00
41	503	Conservado	9C2JC30103R176284	HAF2446	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R$ 500,00
42	503	Conservado	9C2JC30203R147305	HAL2567	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 500,00
43	503	Sucata	9C6KE044030015602	GWE2701	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 500,00
44	503	Conservado	9C2KC08207R060106	HGT2765	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 700,00
45	503	Sucata	CG125BR1419320	GNY2830	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 150,00
46	503	Conservado	9C2KC08107R162993	HFZ3224	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 700,00
47	503	Conservado	9C2KC08107R184784	HFJ3298	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 700,00
48	503	Conservado	9C2JC30101R183052	GXV3597	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 500,00
49	503	Conservado	9C2JC250TTR008395	GRS3930	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 500,00
50	503	Sucata	9C2KC1650ER018429	OWU3938	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2014	R$ 1.000,00
51	503	Conservado	9C2JC250WWR103468	GSQ4290	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 500,00
52	503	Sucata	95VCA9D8DEM000162	OQQ4368	Dafra/Speed 150	Azul	2013	R$ 200,00
53	503	Conservado	9C6KE043050055451	HCP4425	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2005	R$ 500,00
54	503	Conservado	9C2KC1680ER419578	OWW4623	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R$ 1.000,00
55	503	Conservado	CG125BR1522038	GPO4916	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 300,00
56	503	Conservado	9C2JC250WWR219298	GSQ4935	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 500,00
57	503	Conservado	9C6KE092060053475	HDS4936	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 500,00
58	503	Conservado	23K013141	BFV4945	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1984	R$ 500,00
59	503	Conservado	9C2JC3010YR082055	GSX5361	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 500,00
60	503	Conservado	9C2MC35004R048254	HBP5582	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 1.000,00
61	503	Conservado	9C6KE1520B0023823	HDX5992	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 700,00
62	503	Conservado	9C2JC30101R201695	GZZ6011	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 500,00
63	503	Conservado	9C6KE042030001759	HAH6068	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R$ 500,00
64	503	Conservado	9C2JD17202R012129	GZR6356	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2002	R$ 500,00
65	503	Conservado	9C2KC08105R072329	HBT6538	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 700,00
66	503	Conservado	95VGF2H2ABM005590	HLW6715	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R$ 700,00
67	503	Conservado	9C2KC08108R337646	HGQ6958	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 700,00
68	503	Conservado	9C2KC1670BR302155	HLW6990	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 700,00
69	503	Conservado	9C2JC2500YR087953	GYF6999	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 500,00
70	503	Conservado	9C2JC4110BR808647	HCM7124	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 700,00
71	503	Conservado	9C2MC35008R095979	HII7129	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 1.000,00
72	503	Conservado	9C2JC30706R814506	HDC7572	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 500,00
73	503	Conservado	9C2JC30103R113442	HAH7684	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 500,00
74	503	Conservado	9C2JC30101R061037	GYP7729	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
75	503	Conservado	9C2KC08104R081334	HAZ8439	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 700,00
76	503	Conservado	9C2KC08106R003381	GYN8540	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 700,00
77	503	Conservado	9C2KC08108R354020	HCP8557	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 700,00
78	503	Conservado	9C2KC08107R122108	HFO8579	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 700,00
79	503	Sucata	9C2NC4310BR251504	EHS8684	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R$ 1.000,00
80	503	Conservado	9C6KE092070131995	HGY8717	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 500,00
81	503	Conservado	9C2JC250VTR029441	GRU8878	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 500,00
82	503	Conservado	9C2KC1550AR215397	HIE9131	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R$ 700,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070137.

83	503	Conservado	9C2JC4110AR628430	HME9196	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 700,00
84	503	Sucata	XL125BR1020866	GSQ9252	Honda/Xl 125	Vermelha	1986	R$ 200,00
85	503	Conservado	9C2JC30708R116948	HEG9328	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
86	503	Conservado	95VFU1J89AM000769	HMK9521	Dafra/Zig	Preta	2009	R$ 500,00
87	503	Conservado	9C6KE026020009251	GSU9624	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 500,00
88	503	Sucata	9C2KC08108R117192	HGY9645	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
89	503	Conservado	9C6KE042050045507	GXX9795	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2005	R$ 500,00
90	503	Conservado	9C2JC30705R075280	HCK9997	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 500,00
91	503	Sucata	9BFZZZ33ZNP010035	BIG0052	Ford/Royale 2.0 Gl	Vermelha	1992	R$ 600,00
92	503	Conservado	9BD146000H3277856	BUL0356	Fiat/Premio Cs 1.3	Bege	1987	R$ 500,00
93	503	Sucata	LB4NTD52126	GWS0452	Ford/Belina Ii	Branca	1977	R$ 300,00
94	503	Sucata	8AP178534V4034834	JMT1037	Imp/Fiat Siena El	Cinza	1997	R$ 500,00
95	503	Conservado	9BGJG11SPNB000927	BMC1054	Gm/Monza Sl Efi	Prata	1992	R$ 500,00
96	503	Conservado	9BD159044T9167910	MPE1279	Fiat/Tempra Ie	Azul	1996	R$ 800,00
97	503	Conservado	9BD119609D1098414	OPA1283	Fiat/Doblo Essence 1.8	Branca	2012	R$ 3.000,00
98	503	Sucata	9BWZZZ32ZJP225560	GVV1423	Vw/Santana Cl 1800	Verde	1988	R$ 500,00
99	503	Conservado	9BWZZZ327TP062236	IFV1442	Vw/Santana	Cinza	1996	R$ 500,00
100	503	Conservado	9BD15802AA6336236	ELP2149	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2009	R$ 3.000,00
101	503	Conservado	9BGRD48X03G119872	JUJ2188	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2002	R$ 1.000,00
102	503	Conservado	5C11AHC181101	GLF2325	Gm/Chevette	Bege	1978	R$ 500,00
103	503	Sucata	9BWZZZ377TT039220	GUI2443	Vw/Gol Cli	Prata	1996	R$ 800,00
104	503	Sucata	9BGJK11ZJJB043533	GTD2499	Gm/Monza Sl/E	Prata	1988	R$ 400,00
105	503	Conservado	9BGJK19H0XB530340	GXW3499	Gm/Vectra Gls	Prata	1999	R$ 1.500,00
106	503	Sucata	9BD17164LB5650606	HNQ4190	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2010	R$ 700,00
107	503	Sucata	9BGJK11VJHB018262	GRD4397	Gm/Monza Sl/E	Bege	1987	R$ 400,00
108	503	Conservado	9BWZZZ373WT071676	JFG4439	Vw/Gol Mi	Verde	1998	R$ 800,00
109	503	Sucata	9BGXF19R03C202304	ILJ4477	Gm/Corsa Sedan	Preta	2003	R$ 1.000,00
110	503	Sucata	9BWZZZ30ZKT066349	GVS4489	Vw/Gol Gts 1.8	Vermelha	1989	R$ 700,00
111	503	Conservado	9BGJM69RRRB049887	NBU4507	Gm/Monza Club	Azul	1994	R$ 500,00
112	503	Sucata	9BGSC08WSRC608979	JEC4530	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R$ 300,00
113	503	Conservado	8A1BB8W05BL802672	HBR4666	I/Renault Clio Cam1016vh	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
114	503	Conservado	9BFCXXLC2KBS13772	GUJ4841	Ford/Del Rey Gl	Verde	1989	R$ 500,00
115	503	Sucata	935FCKFV86B738597	DSB4868	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2005	R$ 800,00
116	503	Sucata	8AP178568W4070323	CWF4872	Imp/Fiat Siena Stile	Branca	1998	R$ 500,00
117	503	Conservado	9BD146000L3599885	BQR4873	Fiat/Elba Csl	Vermelha	1990	R$ 500,00
118	503	Sucata	0020842	GKV4995	Fiat/147	Azul	1977	R$ 200,00
119	503	Sucata	9BWZZZ377VT170296	MPW5139	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
120	503	Sucata	9BD146000N3822021	GUP5255	Fiat/Elba Csl 1.6	Preta	1992	R$ 600,00
121	503	Sucata	9BWZZZ377YP054716	HMP5433	Vw/Gol Special	Prata	1999	R$ 300,00
122	503	Sucata	9BGJK11TLLB034503	GOI5477	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1990	R$ 500,00
123	503	Sucata	ZFA160000S5126323	GTH5615	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R$ 10,00
124	503	Sucata	9BGSC08WSSC705750	GTJ5631	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R$ 500,00
125	503	Sucata	5K69SCB027499	GKJ6123	Gm/Monza Sl/E	Azul	1983	R$ 500,00
126	503	Sucata	9BFZZZ54ZNB276216	GOJ6227	Ford/Escort Gl	Dourada	1992	R$ 400,00
127	503	Sucata	9BD146097S5570764	MOY6369	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R$ 400,00
128	503	Sucata	9BD15822564686496	HCC6529	Fiat/Uno Mille Fire	Azul	2005	R$ 1.500,00
129	503	Sucata	9BGTR69J0BB333111	HHK6562	Gm/Astra Sedan Advantage	Prata	2011	R$ 10,00
130	503	Sucata	9BD15822554674121	HBL6591	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2005	R$ 1.500,00
131	503	Sucata	8AP178535X4115981	GWR6792	I/Fiat Siena Elx	Verde	1999	R$ 500,00
132	503	Conservado	9BD146000S5428933	GTF6818	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 800,00
133	503	Sucata	9BG5JK11ZEB070440	GLH6856	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1984	R$ 500,00
134	503	Sucata	9BWZZZ30ZRT083436	GTX6866	Vw/Gol Cl	Branca	1994	R$ 500,00
135	503	Conservado	9BWCA05X21T057516	GVO7008	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	R$ 700,00
136	503	Conservado	0302362	GPG7020	Fiat/147	Bege	1980	R$ 300,00
137	503	Conservado	9BWCA05Y82T179422	GVU7268	Vw/Gol Special	Prata	2002	R$ 800,00
138	503	Sucata	9BD146047T5864609	GVS7432	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1996	R$ 500,00
139	503	Sucata	5N87EKB113047	GLG8000	Gm/Opala	Branca	1980	R$ 200,00
140	503	Conservado	9BGMG69RTTB025495	GTK8035	Gm/Monza Gl	Cinza	1996	R$ 700,00
141	503	Conservado	9BD178226V0314234	GRV8124	Fiat/Palio Edx	Laranja	1997	R$ 500,00
142	503	Sucata	9BG5JK11ZEB040015	GMH8484	Gm/Monza Sl/E	Branca	1984	R$ 400,00
143	503	Conservado	BJ733412	GLL8662	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1978	R$ 700,00
144	503	Conservado	9BGSD68ZVTC665153	GLL9174	Gm/Corsa Super	Verde	1996	R$ 1.000,00
145	503	Sucata	9BD14600003151651	GLI9264	Fiat/Uno	Bege	1986	R$ 500,00
146	503	Conservado	9BD146000S5474176	GTG9280	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R$ 500,00
147	503	Conservado	9BD178016V0304551	GUR9287	Fiat/Palio Ed	Laranja	1997	R$ 800,00
148	503	Sucata	9BFBXXLBAKBT20052	BPT9468	Ford/Escort Xr-3	Cinza	1989	R$ 500,00
149	503	Sucata	9BGRG08F0CG123205	HAA9561	Chevrolet/Celta 1.0l Ls	Preta	2011	R$ 200,00
150	503	Sucata	9BGKS08VKKC306282	GRY9678	Gm/Kadett Sl/E	Vermelha	1989	R$ 500,00
151	503	Sucata	9BGKT08KRRC340506	BSQ9908	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 400,00
152	503	Conservado	9A9LA05118DDX3656	HLG6169	R/Millenium Lagoeiro	Marrom	2008	R$ 500,00
153	503	Sucata	9BWAD52RX3R314360	KAQ4047	Vw/8.150	Branca	2003	R$ 5.000,00
154	503	Sucata	LA81EG15834	GVK7117	Ford/F 350	Vermelha	1965	R$ 5.000,00
155	503	Sucata	9BWLB45U1CP186692	NXY0299	Vw/Saveiro 1.6 Ce Cross	Vermelha	2012	R$ 1.500,00
156	503	Conservado	9BWZZZ376XP515337	GOW0919	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Prata	1999	R$ 1.000,00
157	503	Sucata	9BD146000S8407666	GTH1489	Fiat/Fiorin0 1.0	Branca	1995	R$ 10,00
158	503	Sucata	9BD27803A72553697	HFS2081	Fiat/Strada Fire Flex	Preta	2007	R$ 1.500,00
159	503	Sucata	9BWZZZ30ZPP248015	GPL9945	Vw/Saveiro Cl	Prata	1993	R$ 500,00

186 cm -01 1838319 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito-CET-MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Mateus Leme/MG.

PATIO EDERSON DA COSTA PEREIRA 88678334649

Placa: HZE2436 Chassi: 9BD146000J3390718 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.: 1988 Prop.: WARLIS ALVES DA SILVA / Placa: GWM4606 Chassi: 9BG5TE11UGC104785 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1985 Prop.: MARIA IZIDORIA DA SILVA / Placa: GKZ0931 Chassi: 5C11UCC147748 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1983 Prop.: MARIO LUCIO RODRIGUES SOUTO / Placa: GKN3694 Chassi: CG1251024500 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1978 Prop.: JOSE WAGNER DA SILVA / Placa: GQJ9302 Chassi: 9C2JC250WWR111693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: VALDECI PEREIRA RODRIGUES / Placa: GVA2469 Chassi: 9C2JC250VVR231674 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: OSMAR DE JESUS NAZARIO / Placa: HAJ1327 Chassi: 9C6KE090060008080 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.: 2006 Prop.: CINTHIA APARECIDA PEREIRA ARAUJO / Placa: GPC8183 Chassi: 9BWZZZ30ZRT005110 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1994 Prop.: ARD SUPLEM E MODA FITNESS LTDA / Placa: HEJ6730 Chassi: 9BD17106G72808021 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: MARIANA RODRIGUES / Placa: HIR6462 Chassi: 9BD15822A96200879 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2008 Prop.: CLAUDIANA PEREIRA / Placa: GNJ7754 Chassi: 9BWZZZ377ST116787 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: CLAUDINEI NASCIMENTO CAMELO / Placa: HFZ3679 Chassi: 9C6KE092070123979 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: VANDERLEI PETRONIO DE OLIVEIRA / Placa: HEC3715 Chassi: 9C2JC4110BR722244 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: MICHAEL DOUGLAS APARECIDO PEREIRA / Placa: GSR9328 Chassi: 9C2MC270XWR001157 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1998 Prop.: JULIANO CHAVES DE MELO / Placa: HFZ3275 Chassi: 9C2KC08107R118571 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: EDIMAR MARTINS TAVARES / Placa: GKW5227 Chassi: 9BGKT08GNNC334446 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: ILDEU DEMETRIO / Placa: GQO9414 Chassi: 9BFZZZ54ZSB761479 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6 GL Ano Fab.: 1995 Prop.: MARIA SONIA BATISTA OLIVEIRA / Placa: HHC0126 Chassi: 9C2KC08507R078856 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2007 Prop.: CHARLES LEANDRO DA SILVA / Placa: HMQ4496 Chassi: 9BFZK53A0AB198223 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2010 Prop.: JULIANA CAMPOS LOPES CANCADO / Placa: GOE2471 Chassi: CG1251101740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1980 Prop.: VIRGILIO ANTUNES DE RESENDE / Placa: HDA1435 Chassi: 9C2MC35007R048206 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: LUIZ CARLOS PEREIRA / Placa: GLV0606 Chassi: 9BGTB11NNNC120890 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.: 1992 Prop.: AMINTAS FLORES DE PRADO / Placa: HJQ5821 Chassi: 9C2KC1640AR026354 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.: 2010 Prop.: GERSON DA ROCHA SANTANA / Placa: EAM5879 Chassi: 93HFA65408Z218806 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: RAFAEL TAKAMITSU ROMERO / Placa: GNU5134 Chassi: 9BGJK69ZJHB018199 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1988 Prop.: SAMUEL ANTONIO R. DE OLIVEIRA / Placa: GXG2883 Chassi: 9BWZZZ30ZJT142837 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.: 1988 Prop.: MEGA MAQ TRATORES LTDA / Placa: HDG9361 Chassi: 9C6KE092070100063 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: MAIK SILVA RIBEIRO / Placa: GRY1389 Chassi: 9BWZZZ32ZJP010468 Marca/Modelo: VW/PASSAT POINTER GTS Ano Fab.: 1988 Prop.: MARIA DAS GRACAS FERREIRA / Placa: GPW8936 Chassi: 9BGJK11TJHB004140 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1987 Prop.: RENATO GAMA CERQUEIRA / Placa: HAG1151 Chassi: 9BD15822534450068 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2003 Prop.: GERALDO WAGNER DE SOUZA / Placa: GTH4351 Chassi: 9BD146000S5455647 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA / Placa: HAJ1051 Chassi: 9C2HA07203R014088 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.: 2003 Prop.: YGOR SOUZA BRANDAO / Placa: HIJ0974 Chassi: 9C2JC4110CR451038 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: DENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA / Placa: GOJ2994 Chassi: 9BG5TE11UGC111518 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1986 Prop.: GUILHERME ROSA SENA / Placa: GRL7707 Chassi: 9C2JC2501SRS36231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1995 Prop.: WANDER WAGNER PIMENTA / Placa: JNQ1635 Chassi: 9BFZZZGDAVB555799 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: ANDERSON M DE ALBUQUERQUE LOPES / Placa: HLV7725 Chassi: 9BFZF55A9C8310373 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.: 2012 Prop.: CHARLES LIMA COSTA / Placa: HGJ6783 Chassi: 8BCLDRFJVBG559094 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20GAF Ano Fab.: 2011 Prop.: EULANE CRISTINA DA S. BATISTA / Placa: KMV3454 Chassi: 9BD18221612022370 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.: 2000 Prop.: MARGARIDA BATISTA DINIZ / Placa: JEH0451 Chassi: 9BD146000K3512214 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CSL Ano Fab.: 1989 Prop.: CLERISVAN JOSE DE ANDRADE / Placa: HJE6802 Chassi: 9BD17206G93450541 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: CS INDUST E COM DE PLACAS LTDA / Placa: GVL1770 Chassi: 9BGTT69C01B154526 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.: 2000 Prop.: LUZIA ERMELINA DIAS / Placa: HAK1168 Chassi: 9BD19240T33005016 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.: 2002 Prop.: DELCI DINIZ FERREIRA JUNIOR / Placa: HFW9499 Chassi: 8AFER13P07J073215 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL 13P Ano Fab.: 2007 Prop.: EDIL GARCIA DOS SANTOS / Placa: JMN8874 Chassi: 9BD19240R73064388 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: EURENE BARROSO / Placa: HHV2077 Chassi: 9C2JC30708R658465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: ELISABETE ALVES DE BRITO / Placa: HAJ1821 Chassi: 9C2KC08108R217528 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: ELIZETE LEMOS DOS SANTOS / Placa: GOS6523 Chassi: 9BD146000L3592553 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSE DE SOUZA PORTUGAL / Placa: GXD2814 Chassi: 9C2HA0710YR224827 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2000 Prop.: VALDEIR APARECIDO COSTA / Placa: HAH0413 Chassi: 9C2JC30213R601438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2002 Prop.: CFC MELO LTDA / Placa: KFN3905 Chassi: 9BWZZZ30ZSP049565 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.: 1995 Prop.: SAULO ANANIAS PEREIRA / Placa: HFR1155 Chassi: 9BWCA05W77P049727 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2006 Prop.: EZEQUIEL MARTIMIANO MENEZES / Placa: GLD1584 Chassi: 5C11UCC167548 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1983 Prop.: MARIA HILDA DAS GRACAS VIEGAS / Placa: GKT1621 Chassi: 9BD146000M3758834 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: AUGUSTO UGOLINI / Placa: GZW9519 Chassi: 9BD15822524387143 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: ODEMAR TEIXEIRA DIAS / Placa: GZV3491 Chassi: 9BGXM19X0BC209773 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.: 2011 Prop.: MILTON GUIMARAES DE LIMA / Placa: HGD0524 Chassi: 9C6KE100080023187 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.: 2008 Prop.: WANDERSON CESAR ANTUNES / Placa: HIW5032 Chassi: 9C2KC08108R340580 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCELO FERREIRA/Placa:ILC2628Chassi:9BD19241X33009819 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.: 2003 Prop.: SERAFIM APARECIDO DE MATOS / Placa: DUP3675 Chassi: 93HFA15407Z212757 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.: 2007 Prop.: CHRISTYAN RIBEIRO OLIVEIRA / Placa: GXL9842 Chassi: 9C2JC30103R270658 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: CLEYTON DOS SANTOS SOUZA / Placa: GNM9829 Chassi: 9BGJK69YHHB038490 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1987 Prop.: ELIZIANE FERREIRA DA SILVA / Placa: BMT4060 Chassi: 9BWZZZ377ST071165 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: LIVIO FRANCISCO DE ASSIS SILVA / Placa: GTZ4844 Chassi: 9BWZZZ30ZKT118189 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.: 1989 Prop.: LEANDRO FERREIRA BATISTA / Placa: MTN6706 Chassi: 9BD17302424043287 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: HIPER LIMPE CONSERVACAO SER.LTDA / Placa: GPG1988 Chassi: 9BWZZZ30ZJT096546 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.: 1988 Prop.: CLARISSA GABRIELA DA SILVA / Placa: COC8033 Chassi: 9BD158018W4012759 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1998 Prop.: ANA PAULA SALES GOMES DOMINGOS / Placa: GZD6204 Chassi: 9BWCA05X71P049954 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2000 Prop.: ANDRE DE OLIVEIRA SILVA / Placa: GMC6130 Chassi: 9BGJG11SPPB032782 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: JUNIOR SEMEAO MARINS / Placa: GTB5127 Chassi: 9BFCXXLC2KBJ96635 Marca/Modelo: FORD/DEL REY BELINA GL Ano Fab.: 1989 Prop.: MARCOS ANTONIO M DE ANDRADE / Placa: LOE4332 Chassi: 9BD17140332195440 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2002 Prop.: SAMUEL SANTOS SA / Placa: HMJ2272 Chassi: 9BGXH80P0AC177339 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.: 2009 Prop.: JULIANO BERNARDO BUSSOLOTTI / Placa: JYA5248 Chassi: 9BGKT08GPPC329856 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: NILSON DOS REIS LOPES / Placa: HOI8413 Chassi: 9BWAA05U6BP060328 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2010 Prop.: MARIA AMELIA DUARTE SANTOS / Placa: GTI2302 Chassi: 9BGSD08ZVVC777412 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1997 Prop.: RONAN DE CARVALHO / Placa: HDZ5946 Chassi: 9C2KC08607R014053 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2007 Prop.: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS SA / Placa: HDY8508 Chassi: 9C6KE092070082178 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2006 Prop.: EFIGENIA DE SOUZA FIRMINO / Placa: GVO2285 Chassi: 9BWZZZ374YT176640 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: MARCIA PORCARO / Placa: MOX5304 Chassi: 9BD146067T5768998 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.: 1996 Prop.: NEI PARRINI / Placa: ALM7359 Chassi: 93YBB01154J480366 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 16 16VH Ano Fab.: 2003 Prop.: COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL / Placa: PVW3512 Chassi: 9C2KC1670FR520176 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.: 2015 Prop.: NERY ANTONIO DE OLIVEIRA / Placa: GTD7087 Chassi: BP910066 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1973 Prop.: WEDERSON DOMINGOS DIAS / Placa: HME9508 Chassi: 9C6KE1440A0005954 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCOS BATISTA DOS SANTOS / Placa: GQR4168 Chassi: 9BWZZZ377ST017018 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.: 1995 Prop.: CARLITO MAIA / Placa: GMV9074 Chassi: 8AFZZZ54ZSJ033426 Marca/Modelo: IMP/FORD VERONA 1.8I GLX Ano Fab.: 1995 Prop.: ANDREIA A DE PAULA RODRIGUES / Placa: GSX9403 Chassi: 9C2HA0700YR051143 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2000 Prop.: WILLIAN AMARAL DA COSTA BASTOS / Placa: GXB6273 Chassi: 9C2JC1801LR524469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1990 Prop.: ALTAIR MORAIS MOREIRA / Placa: CAV6769 Chassi: ZFA160000S5132857 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.: 1995 Prop.: NALZIRA DA COSTA RIBEIRO / Placa: HCA5580 Chassi: 9BWCA05X84T171931 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2004 Prop.: GENIVALDO ROSA DA LUZ / Placa: CBK8820 Chassi: 9BWZZZ377ST029765 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: FLORIANO FRANCISCO DE LEMOS / Placa: HAF3869 Chassi: 9C2MC35004R019928 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: RODRIGO FERNANDO LIMA / Placa: GKU4555 Chassi: LB4NML02089 Marca/Modelo: FORD/BELINA II L Ano Fab.: 1982 Prop.: PAULO MOREIRA DE SOUSA / Placa: HIT9311 Chassi: 9C2JC4110CR438850 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: GALDENCIO FERNANDO SOUZA / Placa: HKW8133 Chassi: 9C2JC4120BR727078 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2011 Prop.: RAIMUNDO BERNARDINHO DE SOUZA / Placa: HAC3178 Chassi: 9C2MC35004R036751 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2004 Prop.: RONALDO DE OLIVEIRA SILVA / Placa: HKY3262 Chassi: 9C2JC41209R048805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2009 Prop.: LUIZ FABIANO ALVES LEITE / Placa: DFC0766 Chassi: 9C2HA07002R022012 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2002 Prop.: JOSE CARLOS DOS SANTOS / Placa: GYL8335 Chassi: 9BD17141322139991 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.: 2001 Prop.: MATEUS FERNANDES RAMOS / Placa: HET0130 Chassi: 9C2KC08106R978407 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: S. L. REIS - ME / Placa: HAC3745 Chassi: 9C2JC30708R738925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: RODRIGO AP. MARTINS ALBERTO / Placa: HJB4417 Chassi: 9BWAA05W49P027663 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2008 Prop.: ROZALINA PEREIRA SANTA ROZA / Placa: BOM4655 Chassi: BN039643 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.: 1982 Prop.: ALEXANDRE CEZAR DOS S NORONHA / Placa: MQS3643 Chassi: 8AFDZZFHA6J492436 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L HA Ano Fab.: 2006 Prop.: MARIA DE JESUS SILVA / Placa: HDQ8465 Chassi: 9BD15802764806256 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: KARINA SILVA GOMES / Placa: OQE8359 Chassi: 9BFZK53A6DB477549 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2013 Prop.: JOSE ILTON ALVES DE SOUZA / Placa: HNE0364 Chassi: 9BWAA05W3AP100381 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: ARLETE ANGELA CRISOSTOMO MELO / Placa: BAR0511 Chassi: 9BWAB01J024061243 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.: 2002 Prop.: ANA LUCIA DIAS / Placa: HAM4257 Chassi: 9BD17164G72832212 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: SEBASTIAO MARINHO DE OLIVEIRA / Placa: DVY7754 Chassi: 9C2KC08107R186527 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: ENILSON SANTANA DE OLIVEIRA / Placa: HHQ9315 Chassi: 9C2KC08508R075614 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: OTICA PARAIBA LTDA / Placa: GKN3932 Chassi: 9C658WN00G0114150 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.: 1986 Prop.: JOSE ANTONIO BARBOSA / Placa: GTM2705 Chassi: 9BD146000L3633050 Marca/Modelo: FIAT/ELBA S Ano Fab.: 1990 Prop.: WILMAR RAMOS / Placa: GKK2857 Chassi: 9BWZZZ30ZFT008559 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.: 1984 Prop.: DIVINO DE FREITAS GONZAGA / Placa: GLQ2717 Chassi: 9BGTC11JLLC130026 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1990 Prop.: EDUARDO DA SILVA / Placa: GPX3616 Chassi: LB4LXD01492 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II GT Ano Fab.: 1979 Prop.: WERBERTE GOUVEA / Placa: HCT2759 Chassi: 9C2JC30706R881937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: IGOR PARREIRAS DA SILVA / Placa: GYD2716 Chassi: 9C2JC30102R237878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: MERCIA MARA DE LIMA PENHA / Placa: GVT8312 Chassi: 9BWZZZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023/2024 PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2024

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG / Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, conforme dispõe a Lei Federal nº 6.932/1981; a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.087/2011; as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC nº 4/2007, nº 5/2010, nº 7/2010, nº 4/2011, nº 2/2015, nº 1/2017, nº 1/2018, nº 35/2018, nº 30/2021 e nº 17/2022; a Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE nº 3/2016; a Resolução Plenária da Comissão Estadual de Residência Médica de Minas Gerais - CEREM-MG nº 1/2009; a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº 2.216/2018, as Notas Técnicas da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC nº 94/2015, nº 35/2017 e nº 7/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU, torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica oferecido pelo IPSEMG, programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM.Endereço Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP: Alameda Ezequiel Dias, 225- bairro: Santa Efigênia- Belo Horizonte MG, cep 30130-110.Telefone:(031) 3237-2510. e-mail: residenciamedica@ipsemg.mg.gov.br

Cronograma do processo seletivo

Inscrições	02 a 30/10/2023
Envio de documentação da avaliação curricular	31/10 a 16/11/2023
Impressão do comprovante de inscrição	17/11/2023
Data da prova escrita	02/12/2023
Divulgação do resultado da 1ª etapa (previsão)	22/12/2023
Resultado da 2ª etapa - avaliação curricular (previsão)	22/01/2024
Resultado final e convocação para matrícula (previsão)	26/01/2024
Confirmação de interesse ou desistência dos aprovados e período de matrícula (previsão)	29/01 a 2/2/2024
Convocação de'excedentes	A partir de 3/2/2024
Início dos programas de residência	01/03/2024

Dos programas ofertados Vagas dos programas com entrada direta:

Especialidades	vagas	duração (anos)	situação do programa
Anestesiologia	06	03	credenciado
Cirurgia Geral	04	03	credenciado
Clínica Médica	12	02	credenciado
Neurocirurgia	01	05	credenciado
Neurologia	04	03	credenciado
Ginecologia e Obstetrícia	06	03	credenciado
Oftalmologia	04	03	credenciado
Ortopedia e traumatologia	04	03	credenciado
Otorrinolaringologia	01	03	credenciado
Pediatria	07	03	credenciado
Psiquiatria	07	03	credenciado
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	03	credenciado

Vagas dos programas com entrada com pré-requisito:

Especialidades	vagas	duração (anos)	situação do programa
Cardiologia	02	02	credenciado
Cirurgia do Aparelho Digestivo	02	02	credenciado
Cirurgia Plástica	01	03	credenciado
Cirurgia Torácica	01	02	credenciado
Cirurgia Vascular	03	02	credenciado
Coloproctologia	01	02	credenciado
Ecocardiografia	01	02	credenciado
Endocrinologia e Metabologia	02	02	credenciado
Endoscopia Respiratória	01	01	credenciado
Gastroenterologia	03	02	credenciado
Geriatria	03	02	credenciado
Mastologia	02	02	credenciado
Nefrologia	01	02	credenciado
Nutrologia	02	02	credenciado
Reumatologia	02	02	credenciado
Medicina Intensiva Pediátrica	01	02	credenciado
Urologia	02	03	credenciado

Taxa de inscrição por programa: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no site www.access.org.br/ipsemg.O edital na íntegra estará disponível no site www.access.org.br . a partir do dia 04/09/2023.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Sérgio Schusterschitz da Silva Araújo
Coordenador da COREME-HGIP-IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato n°9220711/2019. SEI: 2010 01 0049973/2021-84. Contratada: 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 20/09/2023 a 19/09/2024. Valor: R$45.626,88. Dots. Orçs.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1 e 2011 10 302 011 4083 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso II e § 2º c/c Art. 65, I, B, § 1º e inciso II daLei 8.666/93. João Marcelo S. G. de Souza - Gerente. – Glader Ramalho Reis. - Contratado.
Extrato: 19º Termo Aditivo do Contrato n° 5724/13. SEI: 2010 01 0025863/2020-90. Locadores: Georges Marie P. Paturle e Frederic Joseph P. Paturle. Objeto: Prorrogação. Vigência: 25/08/23 a 24/08/24. Valor: R$ 2.031,50/mês. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4085 0001 339036 0 50 1. Base Legal: art. 57, § 2° ° c/c art. 62, § 3º, inc.I da Lei Federal nº 8.666/93. Samar Musse Dib– Diretor – e Locadores.

36 cm -01 1838242 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

SEI: 2010.01.0070101/2023-16 contrato: 9393303/2023, Contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Publicação no IOF/MG do dia 01/09/23, pág. 32, onde se lê "SEI: CONTRATO 9393303/2023 SEI 2010.01.0070101/2023-16 Contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., leia-se "SEI: 2010.01.0071240/2023-12 CONTRATO 9393301/2023 Contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9393295/2023 SEI 2010.01.0071243/2023-28 Contratada VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é aaquisição emergencial de clonidina e fentanila, para o abastecimento do Almoxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor: R$7.142,10.Dot. orç: 2011.10.302.01 1.4087.0001.3.3.90.30.12.0.50.1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG nº 47/2023 e Leonardo Biselli Monteiro– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 9393417/2023 SEI 2010.01.0026423/2023-93 Contratada H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo Cimento Ortopédico sem Antibiótico para a Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência 12 (doze) meses. Valor: R$ 256.000,00.Dot. orç: 2011.10.3 02.011.4087.0001.3.3.90.30.12.0.50.1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências, portaria IPSEMG nº 47/2023.e Joao Luiz Mercadante– Contratada

7 cm -01 1838172 - 1

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR Nº 18/2023

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Diretoria de Políticas em Saúde, revoga o Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde de Assistência Domiciliar nº 18/2023, nos termos da Lei 8666, art. 49, por conseguinte, torna sem efeito a publicação realizada em 18/07/2023, página 58, Diário do Executivo da Imprensa Oficial de Minas Gerais.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor, em 01/09/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

3 cm -01 1838373 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato: Acordo de Cooperação Técnica 05/2023. Cedente: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais/IPSEMG, Cessionário: Secretaria de Estado Planejamento e Gestão/SEPLAG. Objeto: Cessão da servidora: Kátia Heloisa Gonçalves, Masp 1099994-4. Vigência: a partir de 01/01/2023 a 2305/2023 e 10/07/2023 a 31/12/2023. O presente Acordo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos. André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente do IPSEMG e Luísa Cardoso Barreto – Secretária de Estado de Planejamento e Gestão. Data das assinaturas: 29/08/2023 e 31/08/2023.

3 cm -01 1838020 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.145/2023. Objeto:Aquisição de haste intramedular para fixação de fratura de fêmur, em regime de consignação, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses, com pacto adjeto de comodato dos instrumentais necessários à realização dos procedimentos cirúrgicos na Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP do IPSEMG. Data da sessão pública: 25/09/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -01 1837964 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 063/2023 – Processo Portal de Compras MG nº 5381006 022/2023 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tecnologia, contemplando a contratação de licenças para solução de plataforma de detecção e resposta a incidentes e gestão de vulnerabilidade. O início da sessão de Pregão ocorrerá no dia 21/09/2023 às 09h30min no site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

2 cm -01 1838054 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº J.072.0.2023 - Partes: MGS e MGSEG VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 08.687.052/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada para guarnecer imóvel sito em Belo Horizonte/MG. Vigência: 2 meses. Valor: R$ 62.448,00. Assinatura: 01/09/2023.

2 cm -01 1837998 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4563/2023– Processo SEI N° 1320.01.0017959/2023-02. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Campos Gerais.Objetos: 01 (um) Estereomicroscopio . Valor Total da doação: R$ 4.193,02. Data de Assinatura: 01/09/2023.

2 cm -01 1838427 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 58/2023, no município de Guaraciaba/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Ponte Nova - Rua João Vidal de Carvalho, nº 295, Guarapiranga - Ponte Nova/MG - Cep: 35430-210. E-mail srs.pno@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Coleta de Material	4	109,63
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.451	5.583,92
Diagnóstico por Radiologia	110	796,29
Diagnóstico por Ultrassonografia	13	310,57
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	271	2.321,94
Total de Serviços a serem contratados	1.849	9.122,34

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 14/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 08:30h no dia 15/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Ponte Nova.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.
Belo Horizonte, 01 de stembro de 2023.

12 cm -01 1838382 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 57/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 57/2023, no município de Laranja/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Leopoldina - Rua Ribeiro Junqueira, 58 - Centro - Cep: 36740-000 - Leopoldina / MG. E-mail grs.lpd@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Ações Coletivas/Individuais em Saúde	1	2,47
Coleta de Material	1	46,07
Diagnóstico em Laboratório Clínico	879	3.395,90
Diagnóstico por Radiologia	113	928,23
Diagnóstico por Ultrassonografia	21	584,32
Métodos Diagnósticos em Especialidades	1	17,85
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	477	3.837,87
Fisioterapia	114	562,51
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	5	195,30
Terapias Especializadas	1	4,81
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	10	270,67
SIH MC Urgência Clínico	12	5.667,09
Total de Serviços a serem contratados	1.635	15.513,09

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia. A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 14/09/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 15/09/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Leopoldina.
Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.

16 cm -01 1838390 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 28/2023 / – 1320.01.0139543/2022-08

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação Notificações de Receita B de números 14052351B ao 14052400B, que foi utilizado até a numeração 14052374B, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Augusto de Lima, CNPJ 176948450001/27 . A constatação da irregularidade ocorreu em 07/08/2022, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2023-036814752-001, registrado no município de Buenópolis e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSSET-NUVISA.nº 268/2023, datado de 11/08/2023. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Publique-se e notifique-se! Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

4 cm -01 1838021 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 001/2023 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: promover a alteração do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário do TDCO nº 001/2023, e seu respectivo plano de trabalho, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido Termo.
1.2. Fica excluída a parte do Órgão Interveniente.
1.3. Fica revogado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Órgão Interveniente. Assinatura: 01/09/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), e Pedro Bruno Barros de Souza (SecretáriodeEstado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

4 cm -01 1838446 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.1321603-163/2023. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR – AGULHAS E SERINGAS. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura, Logística e Contratações/Diretoria de Compras, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.13211603-163/2023, de 01 de setembro de 2023, realizada no Jornal Minas Gerais – Diário do Executivo, pag.32, onde houve um erro gráfico, cabendo a seguinte correção: Onde se lê: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Infraestrutura, Logística e Contratações

4 cm -01 1837989 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4748/2023 – PROCESSO SEI N° 1320.01.0103715/2023-77

DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carneirinho. Objetos: 01(uma) Bomba Costal Motorizada, 05(cinco) Bombas Costais Manual. Valor Total da Doação: R$ 4.588,38. Data de Assinatura: 01/09/2023.

2 cm -01 1838177 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4751/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0008906/2019-05. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Tupaciguara, CNPJ 18.260.489/0001-04 OBJETO: 01 (Um) Caminhão Mercedes Benz Placa GMG4019 Chassi 30830212637452. Valor Total da Doação R$ 32.043,86 Conforme Evento SEI (69155866). Data de Assinatura: 01/09/2023.

2 cm -01 1838365 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 40413/2014 (antigo 30808/2012) de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321027 000001/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Empresa Carmo Empreendimentos e Participações LTDA, inscrita no CNPJ 04.830.120/0001-77. Objeto: "prorrogação de vigência do Contrato de Locação de imóvel nº 40413/2014 (antigo 30808/2012) localizado na Avenida Doutor Renato Azeredo, nº 834, Centro, Sete Lagoas - MG e reajuste de 3,16% referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses até julho/2023. Em decorrência do disposto na cláusula primeira deste instrumento, o valor do contrato sofrerá um reajuste de 3,16%, referente ao IPCA acumulado do mês de julho/2023, passando, o valor mensal, de R$ 39.902,78 (trinta e nove mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos) para R$ 41.161,37 (quarenta e um mil cento e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) e, o valor anual, de R$ 478.833,36 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) para R$ 493.936,44 (quatrocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 31/08/2023. Assinam: Darlan Venâncio Thomaz Pereira, Leonardo Petrus e Fabrício Júnior Alves Teixeira pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Sérgio José do Carmo pela locadora.

5 cm -01 1837923 - 1

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do 12º Termo de aditivo ao convênio nº. 2164/2013, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Nossa Senhora do Carmo. O presente termo aditivo tem por objeto a reprogramação do plano de trabalho, com asuplementação do recurso estadual em virtude da atualização da planilha orçamentária,e a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Convênio nº 2164/2013. Assinatura: 31/08/2023. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Mateus Locatelli (Presidente da Sociedade Beneficente São Camilo).

3 cm -01 1837910 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 30/23 – 1320.01.0136172/2023-36

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 26/23 – 1320.01.0136172/2023-36, referente o produto Lisa Dai Fit Slim, por se tratar de produto fitoterápico irregular uma vez que o mesmo apresenta alegações terapêuticas, não possui registro e nem dados de identificação do fabricante. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

4 cm -01 1838017 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9195640/2018 de locação de imóveis, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1501558 000115/2017, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e os Srs. LUIZ RIBEIRO FONSECA, inscrito no CPF nº 268.xxx.xxx-15 e FERNANDO RIBEIRO FONSECA, inscrito no CPF nº 564.xxx.xxx-87. Objeto: "prorrogação da vigência do Contrato nº 9195640/2018, de locação do andar térreo do imóvel situado na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 300, Bairro Vila João Gordo, Montes Claros/MG, e reajuste de 3,99% pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses, até julho de 2023". O valor "mensal do contrato passará de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para R$ 19.758,10 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)mensais e o valor anual do contrato passará de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) para o valor previsto de R$237.097,20 (duzentos e trinta e sete mil noventa e sete reais e vinte centavos)". Dotação orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 339036 10.1. Data da assinatura: 31/08/2023. Assinam: Darlan Venâncio Thomaz Pereira, Leonardo Petrus e Dhyeime Thauanne Pereira Marques pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Fernando Ribeiro Fonseca e Luiz Ribeiro Fonseca pela contratada.

5 cm -01 1837869 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070139.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0042399/2019-25

Termo de Doação Eletrônico nº 4743/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0042399/2019-25. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Senador Cortes - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Manual. Valor Total da Doação: R$934,38. Data de Assinatura: 01/09/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0042297/2019-63

Termo de Doação Eletrônico nº 4756/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0042297/2019-63. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Descoberto - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Manual. Valor Total da Doação: R$934,38. Data de Assinatura: 01/09/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0042376/2019-64

Termo de Doação Eletrônico nº 4744/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0042376/2019-64. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Olaria - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Manual. Valor Total da Doação: R$934,38. Data de Assinatura: 01/09/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0051971/2019-86

Termo de Doação Eletrônico nº 4734/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0051971/2019-86. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Dom Cavati - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Manual. Valor Total da Doação: R$934,38. Data de Assinatura: 25/08/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0022302/2023-14

Termo de Doação Eletrônico nº 4700/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0022302/2023-14. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Lamim - MG. Objeto: 01 (um) Estereomicroscópio - Valor Total da Doação: R$4.193,02. Data de Assinatura: 01/09/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.00181901/2022-69

Termo de Doação Eletrônico nº 4730/2023 - Processo SEI nº 1320.01.00181901/2022-69. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São João Nepomuceno - MG. Objeto: 01 (um) Estereomicroscópio - Valor Total da Doação: R$3.898,58. Data de Assinatura: 01/09/2023.

11 cm -01 1838378 - 1

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 09º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1321003486/2015 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e o município de Alto do Jequitiba. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 1321003486/2015 até 29 de novembro de 2023. Assinatura: 31/08/2023. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Daniel Guimarães Sathler (Prefeito do Município de Alto Jequitibá/MG).

3 cm -01 1837908 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 29/23 – 2260.01.0008284/2023-95

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 25/23 – 2260.01.0008284/2023-95, referente ao lote, 083-1, do produto COMPRESSAS DE GAZE, marca Hérika 13 FIOS/cm2, fab. 14/02/2022, val. 5 Anos, fabricado por AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 10.403.238/0001-11, localizada na BR-135, KM 628 - Curvelo - Minas Gerais - Brasil - CEP: 35797899, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1504.1P.0/2023/IOM/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de pesquisa de amido. Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023. Publique-se e notifique-se. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -01 1838026 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4629/2023– Processo SEI N° 1320.01.0042379/2019-80. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Oliveira Fortes. Objetos: 02 (duas) Bombas Costal . Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 25/08/2023.

2 cm -01 1838415 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 251/2023, SEI 2320.01.0004846/2023-11, para aquisição de reagente ferritina, com fornecimento de equipamento em comodato. Sessão em 19/09/2023 às 10h30min. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site ou no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -01 1838280 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 258/2023, SEI 2320.01.0005758/2023-25, para aquisição de sapateira, banco para assento (banco de pulo) e cadeira para uso médico-hospitalar. Sessão em 18/09/2023 às 10h30min.

Pregão eletrônico 259/2023, SEI 2320.01.0015284/2022-70, para aquisição cadeiras automatizadas para coleta de sangue. Sessão em 19/09/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 255/2023, SEI 2320.01.0008342/2023-97, para aquisição de base de oligonucleotídeos. Sessão em 20/09/2023 às 9 horas.

Pregão eletrônico 256/2023, SEI 2320.01.0002976/2023-61, para aquisição de frascos de hemocultura com equipamentos em comodato. Sessão em 20/09/2023 às 10h30min.

Pregão eletrônico 260/2023, SEI 2320.01.0002299/2023-07, para aquisição de ambu infantil, curativo oclusivo com almofada central, lanceta automática descartável, mangueira para aspiração, tubo de látex, equipo, dispositivo para punção venosa periférica com asa e dispositivo intravenoso para acesso periférico. Sessão em 21/09/2023 às 9 horas.

Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site ou no www.hemominas.mg.gov.br.

5 cm -01 1838065 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 9393.310/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa ACTS do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de Bolsas para congelamento de células progenitoras (lote 01). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso I, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.352.133,60 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

Extrato do Contrato Nº. 9393.233/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda. Objeto: Aquisição deGlicerina (lotes 01, 02, e 03). Este contrato tem vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 28.657,36 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).D.O: 2321 10 302 123 4 405 0001 3 3 90 30 13, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1010, Unidade Executora: 2320.027

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato Nº. 9261.074/20- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Resende Diagnósticos Eireli.Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula segunda do contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2023 até 10 de setembro de 2024. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 77.656,32 (Setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis Reais e trinta e dois centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 226.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato Nº. 9345.457/22- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços Eireli.Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8666/93, e na Cláusula Terceira fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2023 até 12 de setembro de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA negociado em aproximadamente 3,16 % (três inteiros e dezesseis centésimos por cento).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 241.

10 cm -01 1838035 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização dos seguintes pregões: Pregão Eletrônico/Proc. nº2320310.264/2023, SEI 2320.01.0004132/2023-83, para Serviços de Infraestrutura e gestão para o IX Simpósio Brasileiro de doença Falciforme, as 10 horas do dia 18/09/2023; e o Pregão Eletrônico/Proc. nº2320310.267/2023, SEI 2320.01.0009669/2023-61, para Serviços agenciamento de viagens (aéreo, rodoviário e traslado), as 13 horas do dia 18/09/2023, datas e horas limites para o cadastramento das propostas no site. Os editais encontram-se disponíveis na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE) e mediante agendamento prévio, ou pelos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 01/09/2023. O pregoeiro.

3 cm -01 1838117 - 1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas alterações, o ato praticado pelo Gerente de Logística e Aquisições da Fundação Hemominas, visando a compra de café torrado e moído da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda – COOPFAM, pelo PAAFamiliar, no valor total de R$93.190,68 (noventa e três mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos). Processo de dispensa de licitação nº2320310.182/2023 e SEI 2320.01.0000381/2023-92. B.H, 31/08/2023.

Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas.

3 cm -31 1837856 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RESULTADO EDITAL FUNED Nº 02/2023

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados,aprovados no Edital FUNED nº 02/2023, publicado em 1º de julho de 2023, que trata de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização do COFIN por meio do Of. Cofinn.º 0066/2023 de 27de janeirode 2023 e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Ezequiel, para exame médico admissional e apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

A classificação completa bem como as orientações para o exame médico estão disponíveis no site da Funed (www.funed.mg.gov.br).

RESOLVEM:

Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Funed 02/2023, publicado no Jonal Minas Gerais, de 1º de julho de 2023, para exame médico admissional e posteriormente apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Analista de Qualificação e Validação de Sistemas Computadorizados	048.3**.***-**	Sávio Fernandes Meira
FUNED 07 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Arquiteto e Urbanista	089.6**.***-**	Mônica Mendes de Oliveira Abreu
FUNED 08 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Designer	054.8**.***-**	Gracielle Ferreira Avelar
FUNED 09 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro Civil	699.3**.***-**	Marcos Luiz de Souza
FUNED 12 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Administração	077.9**.***-**	Noranei Rosa de Miranda
FUNED 14 – Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em Segurança do Trabalho	081.6**.***-**	Jacqueline Pinto da Silva

As orientações para o exame médico e posse serão disponibilizadas no site da Funed.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

12 cm -01 1838042 - 1

EDITAL FUNED Nº 02/2022

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, torna pública a oitava chamada dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado Edital Funed nº 02/2022, publicado em 06 de maio de 2022, destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e imediata de excepcional interesse público, conforme autorização concedida por meio do Of. Cofin n.º 0007/2022, de 14 de janeiro de 2022 e retificado por meio do Of. Cofin nº0012/2022 de 19 de janeiro de 2022; em conformidade com Decreto Estadual 47.910 de 07 de abril de 2020, nos termos da Lei 23750 de 23/12/2020, bem como do Decreto n.º 48.097/20 de 23/12/2020. A classificação completa está disponível no site da Funed (www.funed.mg.gov.br).

RESOLVEM:

Art. 1° - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado Edital Funed nº 02/2022, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 06 de maio de 2022, para exame médico admissional e posteriormente apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 04 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Engenheiro Eletricista	586.5**.***-**	Cleber Ronaldo Silva

As orientações para o exame médico e posse serão disponibilizadas no site da Funed. A prorrogação do prazo de validade do Edital Funed 02/2022, até 06/05/2024, foi publicada em 14/04/2023 no Jornal Minas Gerais.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

8 cm -01 1838040 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9391480/2023. Processo SEI nº 2260.01.000779/2023-97. Objeto: prestação de serviço de Consultoria para Diagnóstico e Start do Sistema de Purificação de Água WFI da Unidade V da Fundação Ezequiel Dias. Dotações orçamentárias:2261.10.122.705.2500.0001.33903502.0.10.1;2261.10.303.116. 4288.0001.33903502.0.10.1. Inexigibilidade de Licitação nº 129/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R$68.094,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Start Sueki Tsukuda Assessoria e Consultoria Tecnológica S/S Ltda. Assinatura: 01/09/2023. Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira. Diretoria Industrial. Dimitri Assis de Souza. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FUNED.

3 cm -01 1838067 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 2261032 172/2023, objeto: CALÇAS E JALECOS - DIVERSOS TAMANHOS. Onde se lê "15 de setembro de 2023, às 09:00 horas", leia-se "15 de setembro de 2023, às 08:00 horas". Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. O instrumento retificado estará disponível no endereço www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 1º de setembro de 2023.

2 cm -01 1838310 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Casa de Saúde Padre Damião, comunica a quem possa interessar a abertura do seguinte Processo Licitatório:

Processo nº 0522008-41/2023- Pregão nº 10/2023- Aquisição de Equipamentos Patrimoniais Permanente (Ar Condicionado) para atender a Casa de Saúde Padre Damião/FHEMIG, Abertura: dia 21 de Setembro de 2023 às 09:00 horas. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Tel. (32) 3533-8828 ou 3533-8814;

2 cm -01 1838109 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 3ª Etapa – Prova prática de Informática do Processo Seletivo Simplificado nº 121/2023 do Instituto Raul Soares – IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG –www.fhemig.mg.gov.br, no dia 13/09/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -01 1837966 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO.

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade administrativa Hospital Regional João Penido, comunica a quem possa interessar a marcação da data do pregão do seguinte processo licitatório: Processo de Compra nº 0519031 - 198/2023 - Visando a Aquisição do Serviço de Instalação de Forro de Teto em Drywall, Estruturado Reto, na UTI Pediátrica desta unidade hospitalar - HRJP Data: 21/09/2023 às 10:00 hs. Editais disponíveis no site WWW.COMPRAS.MG.GOV.BR. Informações pelo telefone: (32) 3691-9523. HRJP/COMPRAS

3 cm -01 1838011 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 147/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo Hospitalar de Especialidades – CHE (Hospital Alberto Cavalcanti - HAC e Hospital Júlia Kubitschek - HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 04/09/2023 até às 17h00min do dia 12/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista – CHE/HAC, Médico Anestesiologista – CHE/HJK, Médico Cirurgião Pediátrico – CHE/HJK, Médico Clínico – CHE/HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – CHE/HJK, Médico Ginecologista e Obstetra – área de atuação: ultrassonografia em ginecologia/obstetrícia e/ou medicina fetal – CHE/HJK, Médico Hematologista – CHE/HAC, Médico Oncologista/ CHE/HAC, Médico Pediatra – CHE/HJK, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem – CHE/HAC, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem – CHE/HJK, Médico Cirurgião Torácico – CHE/HJK e Médico Reumatologista – CHE/HAC. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS:12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

6 cm -01 1837882 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HJXXIII/HIJPII
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº º 0501044 188/2021. Contratação de Serviços Técnicos de Manutenção (Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibração e Teste de segurança elétrica) para os arcos cirúrgicos ZIEHM solo do Hospital João XXIII e Hospital Maria Amélia Lins. Retifica-se o valor do 2º Termo Aditivo devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R$ 54.000,00, LEIA-SE: R$: 56.154,60. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 01/09/2023.

3 cm -01 1838175 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Contrato Nº 9393255 , firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.Número do Processo 062/202- Modalidade: PRL. Vigência: 12 meses a partir da publicação.Valor:R$30.519,45 (Valor Global) .Dotação orçamentária:2271.10.122.705.2500-0001.4490.520 4.0.10.1.,2271.10.122.705.4174-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302 .045-4175-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4176-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4177-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4178-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4179-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.122.705.4063-0001.4490.5204.0.10.1.,Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 31/08/2023

Espécie: Contrato Nº 9393256 , firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa GERBRA COMÉRCIO LTDA - ME . Objeto: Aquisição de mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. Número do Processo 062/202- Modalidade: PRL.Vigência: 12 meses a partir da publicação. Valor:R$ 66.323,50 (Valor Global) .Dotação orçamentária:2271.10.122.705.2500-0001.4490.5204.0.10.1.,2271 .10.122.705.4174-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4175-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4176-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4177-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4178-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.302.045-4179-0001.4490.5204.0.10.1.,2271.10.122.705.4063-0001.4490.5204.0.10.1.,Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 31/08/2023

7 cm -01 1837868 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 0525005152/2023, no dia 19/09/2023, às 09:00 horas, para contrataçãode serviçode Arteriografia Cerebral para pacientes do Complexo Hospitalar de Barbacena. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/CHB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -01 1837912 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto nos termos do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 0500005 93/2023 para contratação da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ 34.370.234/0001-42, para Contratação do curso: Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal - Atualizado com as Inovações citadas pelas IN's RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022 e 2.145/2023 e Apresentação da Nova Reforma Tributária, amparada legalmente nos termos do artigo 25, inciso II, c/c com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, perfazendo o valor global de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023
Lucas Salles de Amorim Pereira

3 cm -01 1838034 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/HJXXIII e a empresa Konimagem Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de monitores diagnósticos para imagens médicas para o Complexo Hospitalar de Urgência Valor: R$ 189.970,00 (total estimado) Número do Processo: 0501044 134/2023. Modalidade: Pregão eletrônico. Dotação Orçamentária:2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 4490-5209 F 95.1 Convênio 9288136 Data de Assinatura: 31/08/2023. .

2 cm -01 1838209 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 131/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 04/09/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

2 cm -01 1837872 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 148/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Maternidade Odete Valadares, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 04/09/2023 até às 17h00min do dia 11/09/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologista, Médico Ginecologista, Médico Neonatologista, Médico Pediatra e Médico Especialista em Terapia Intensiva ou Urgência e Emergência ou Clínica Médica ou Subespecialidades da Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Cardiologia (para atuação como médico plantonista em Unidade de Terapia Intensiva). Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

5 cm -01 1837901 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070140.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – FHEMIG Nº 127/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 127/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência: Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem Radiologia, Médico Pediatra, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Intensivista (atuação Clínica Médica), Médico Cirurgião Vascular, Médico Neurocirurgião, Médico Cirurgião Plástico, Médico Otorrinolaringologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cardiologista (atuação em Ecocardiografia), Médico Anestesiologista, Médico Generalista (atuação Clínica Médica), Médico Generalista (atuação na pediatria), Médico Generalista (atuação na radiologia).

Médico Cardiologista (atuação em Ecocardiografia) - 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Cardiologista (atuação em Ecocardiografia) - 24h	2301260127	MARIA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA	35	60	95	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Médico Cardiologista (atuação em Ecocardiografia) - 24h	2301260121	TAMARA TAVARES LEAO	16	60	76	CADASTRO RESERVA

Médico Cirurgião Geral - 12 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Cirurgião Geral - 12h	2301260052	ANA CLARA GUIMARAES GABRICH FONSECA	0	58	58	CLASSIFICADO

Médico Cirurgião Geral - 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Cirurgião Geral - 24h	2301260016	BRUNO DE MOURA VERGARA	30	55	85	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Médico Cirurgião Geral - 24h	2301260071	FABIANA SERENO ALVES	20	55	75	CADASTRO RESERVA

Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 12 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 12h	2301260114	RAISSA ALVES PINTO MOURA	8	60	68	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 12h	2301260129	JOAO OTAVIO OLIVEIRA SILVA	8	55	63	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 12h	2301260119	JULIA CHEIK ANDRADE	8	55	63	CADASTRO RESERVA
4º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 12h	2301260017	SILVIA DE LUCENA SILVA ARAUJO	12	50	62	CADASTRO RESERVA
5º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 12h	2301260118	ALVARO BERTOLINI CORDEIRO	0	55	55	CADASTRO RESERVA

Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 24h	2301260114	RAISSA ALVES PINTO MOURA	8	60	68	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na clínica médica) - 24h	2301260119	JULIA CHEIK ANDRADE	8	55	63	CADASTRO RESERVA

Médico Generalista (atuação na radiologia) - 12 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na radiologia) - 12h	2301260115	CAIO LIGUORI DE PAULA	5	60	65	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na radiologia) - 12h	2301260091	MARINA PIMENTEL DE MATOS	5	59	64	CADASTRO RESERVA

Médico Generalista (atuação na radiologia) - 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Generalista (atuação na radiologia) - 24h	2301260091	MARINA PIMENTEL DE MATOS	5	59	64	CLASSIFICADO

Médico Neurocirurgião - 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Neurocirurgião - 24h	2301260009	RENATO RINCO FONTOURA	5	60	65	CLASSIFICADO

Médico Pediatra - 24 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Pediatra - 24h	2301260093	LUDMILA QUEIROZ CABRAL COSTA	30	60	90	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - CHUE	Médico Pediatra - 24h	2301260109	HERALDO ROCHA VALLADAO	30	60	90	CADASTRO RESERVA
3º	FHEMIG - CHUE	Médico Pediatra - 24h	2301260113	GIANE MOREIRA PRACA	10	60	70	CADASTRO RESERVA

Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem Radiologia, Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada - 12 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - CHUE	Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem Radiologia, Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada - 12h	2301260042	JULIANA CRISTINA DE SOUZA DIAS	20	60	80	CLASSIFICADO

Não houve inscritos para as funções: Médico Cirurgião Pediátrico , Médico Intensivista (atuação na ClínicaMédica), Médico Cirurgião Plástico, Médico Otorrinolaringologista, Médico Anestesiologista 12h, Médico Anestesiologista 24h.

Não houve candidatos habilitados nesta etapa para as funções: Médico Cirurgião Vascular - 24 horas, Médico Generalista (atuação na pediatria) - 12 horas, Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem Radiologia, Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada - 24 horas.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

60 cm -01 1837870 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-FHEMIG Nº 126/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 06/05/2022, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 126/2023 da Maternidade Odete Valadares: Farmacêutico.

Farmacêutico - 40 horas

Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação
1º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Farmacêutico - 40hs	2301270055	LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	21	57,00	78,00	Classificado
2º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Farmacêutico - 40hs	2301270043	DAYANNA TALITA PEDROSA	25	50,50	75,50	Cadastro Reserva
3º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Farmacêutico - 40hs	2301270097	EDUARDA CRISTINA SOARES MACIEL	21	47,16	68,16	Cadastro Reserva
4º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Farmacêutico - 40hs	2301270117	LEILA DA SILVA SOARES	9	40,50	49,50	Cadastro Reserva
5º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Farmacêutico - 40hs	2301270109	LUMA GOMES BALSAMAO	8	37,71	45,71	Cadastro Reserva
6º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Farmacêutico - 40hs	2301270116	ROSANGELA LUCIA FERREIRA	9	36,21	45,21	Cadastro Reserva
7º	FHEMIG - Maternidade Odete Valadares	Farmacêutico - 40hs	2301270088	VIRGINIA BASTOS SANTANA	5	36,81	41,81	Cadastro Reserva

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE

16 cm -01 1837911 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato 9348785, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa VIBRA ENERGIA S/A. Objeto: O reequilíbrio financeiro econômico do item 01- GASOLINA AUTOMOTIVA- TIPO: COMUM, da Ata de Registro de Preços n° 162/2022- Planejamento n° 168/2022, de acordo com o documento id.71246590, a partir de 05de julho de 2023. Parágrafo Único: Recomposição de equilíbrio econômico-financeiro para a vigência de 29/10/2022 a 28/10/2023. Número do Processo: 92/2022– Modalidade: PRL Valor:R$676.634,00 (Valor Global) Dotação orçamentária:
2271.10.122.705.2500-0001.3390.3026.0.10.1
2271.10.302.045.4174-0001.3390.3026.0.10.1
2271.10.302.045.4175-0001.3390.3026.0.10.1
2271.10.302.045.4176-0001.3390.3026.0.10.1
2271.10.302.045.4177-0001.3390.3026.0.10.1
2271.10.302.045.4178-0001.3390.3026.0.10.1
2271.10.302.045.4179-0001.3390.3026.0.10.1
2271.10.302.045.4063-0001.3390.3026.0.10.1
Natureza de Despesa: Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 01/09/2023.

5 cm -01 1838329 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência – HJXXIII/HIJPII/HMAL e a empresa: Instituto Hermes Pardini S/A Objeto: contratação de serviços de prestação de serviços de exames laboratoriais para o Complexo Hospitalar de Urgência (CHU) -FHEMIG. Valor: R$ 951.520,00 (total estimado) Número do Processo: 0501044 122/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3998. F 10.1 Data de Assinatura: 31/08/2023.

3 cm -01 1837914 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/ HMAL/HIJPII e a empresa Konimagem Comercial LTDA. Objeto: Aquisição de monitores diagnósticos para imagens médicas para o Complexo Hospitalar de Urgência Valor: R$ 111.990,00 (total estimado) Número do Processo: 0501044 134/2023. Modalidade: Pregão eletrônico. Dotação Orçamentária:2271.10.302.045.4174.000 1 Objeto de gasto: 4490-5209 F 10.1/95.1 Convênio 9288136 Data de Assinatura: 31/08/2023. .

3 cm -01 1838211 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 29/08/2023 registro - 28 1835772 – 1, caderno 01, pag.39. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998264/2023) - A CAIXA ESCOLAR AARÃO REIS. Onde se lê (...) que fará realizar no dia 05/06/2023, às 12:00hs (...). Os interessados poderão obter informações (...) até o 04/03/2023 às 18:00hs. Leia-se: (...) 05/09/2023, às 12:00hs (...). Os interessados poderão obter informações (...) até o 04/09/2023 às 18:00hs.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 29/08/2023 registro - 28 1835772 – 1, caderno 01, pag.39. EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005078/2023) - A CAIXA ESCOLAR JOÃO ALPHONSUS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 14:00hs, Processo licitatório nº 04/2023 Onde se lê (...) Processo licitatório nº 04/2023, leia-se: Processo licitatório nº 03/2023,

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR – (TC-957777/2021)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL GOV. MILTON CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/09/2023 às 12:30hs, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de mobiliário e equipamento escolar, conforme Resolução 3670/2017 e alterações e Regulamento Próprio de Licitação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ESTADUAL GOV. MILTON CAMPOS localizado à Rua Fernandes Tourinho, 1020 – Bairro Lourdes – BH/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.2135@educacao.mg.gov.br, até o 25/09/2023 às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998297/2023)

A CAIXA ESCOLAR DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO torna pública, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13/09/2023 às 10:00hs, Processo licitatório n°04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da Secretaria de Estado de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DONA ARGENTINA VIANNA CASTELLO BRANCO, localizada na Rua Oriente,758 – Bairro Serra – BH - MG, Telefone: (31)21181985, e-mail: escola.680@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2023, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC 1006750/2023).

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2023, às 15:00hs, processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola EE SENADOR MELO VIANA, localizada à Avenida Waldevino Silva, 33 ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.106437@educacao.mg.gov.br, até o dia 13/09/2023, às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-998569/2023)

A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023, às 10:00hs horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO, localizada na (Rua/Av.) NATALÍCIO DE JESUS CARSALADE, n° 208 – HONÓRIO BICALHO, NOVA LIMA / MG – CEP: 34.004-679 – Telefone (031) 2010-7777, e-mail: escola.9610@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2023, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE CARNES – PNAE - (TC-998569/2023)

A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2023, às 10:30hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de carnes com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO, localizada na (Rua/Av.) NATALÍCIO DE JESUS CARSALADE, n° 208 – HONÓRIO BICALHO, NOVA LIMA / MG – CEP: 34.004-679 – Telefone (031) 2010-7777, e-mail: escola.9610@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2023, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005346/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA EE DR. CÍCERO CORRÊA DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2023 às 14:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.9865@educacao.mg.gov.br, ou na EE DOUTOR CÍCERO CORRÊA DE ARAÚJO, localizada na Rua Pernambuco n°402 Morro das Bicas - Raposos/MG, até o 12/09/2023 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC- 998617/2023)

A CAIXA ESCOLAR LUCINDA LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023 às 10:30hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10511@educacao.mg.gov.br, da EE RODRIGO DE CASTRO MOREIRA PENA, localizada em SANTA BÁRBARA /MG, até o dia 15/09/2023 às 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS – (TC-998489/2023)

A CAIXA ESCOLAR SENHORA DO BONSUCESSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/09/2023 às 14:00hs Processo licitatório 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SENHORA DO BONSUCESSO, localizada à avenida Orlando de Castro S/nº Bairro Morgan, Caeté/MG até dia 12/09/2022 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTRAPARTIDA – (TC-998567/2023)

A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 14:00hs, Processo licitatório Edital 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE DENIZ VALE, localizada em Nova Lima/MG, Telefone (31) 3541-1383 e pelo e-mail escola.9571@educacao.com até o dia 14/09/2023, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA - (TC-998257/2023)

A CAIXA ESCOLAR HELENA PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023 às 08:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.213@educacao.mg.gov.br, da EE HELENA PENA, localizada em BH/MG, até o dia 15/09/2023 até às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - (TC-1005023/2023)

A CAIXA ESCOLAR HELENA PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023 às 09:00hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.213@educacao.mg.gov.br, da EE HELENA PENA , localizada em BH/MG, até o dia 15/09/2023 até às 12:00hs.

33 cm -01 1837994 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070141.

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0120812/2023-65. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para rede assistencial. Valor total dos materiais doados: R$ 2.522,79. Data da assinatura: 29/08/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Vivaldo Soares Neto.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0121402/2023-43. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Município de Alpinópolis. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para rede municipal de educação. Valor total dos materiais doados: R$ 1.299,04. Data da assinatura: 21/08/2023. Assina pelo doador: Lael Helena Keller Souza e pelo donatário: Rafael Henrique da Silva Freire.

4 cm -01 1837905 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 1260.01.0069849/2023-24
Assinatura: 01/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Caxambu e a Mitra Diocesana da Campanha, entidade pública sem fins lucrativos. Objeto: Doação de material para fins de utilização na Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, Caxambu. Valor total do material doado: R$ 5.377,36. Assinantes: Nádia Wiezel Vidal e Pedro Cunha Cruz.

2 cm -01 1837888 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 16h00, Processo Licitatório nº 21/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "São Domingos", localizada na Av. Afonso Arinos, n° 103, Distrito São Pedro do Passa Três, Buritis-MG, CEP 38.660-000, Telefone: (38) 3663-2001, e-mail: escola.108421@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/09/2023, as 16h00.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar SÃO DOMINGOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/09/2023, às 15h00, Processo Licitatório nº 20/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "São Domingos", localizada na Av. Afonso Arinos, n° 103, Distrito São Pedro do Passa Três, Buritis-MG, CEP 38.660-000, Telefone: (38) 3663-2001, e-mail: escola.108421@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/09/2023, às 15h00.

5 cm -01 1838015 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/09/2023, às 12h, Processo licitatório nº 32/2023, Modalidade Tomada de preços para manutenção e custeio para pagamento de serviços de transporte escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada à Rua Pref. Antônio Bernardes N°347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/9/2023, das 7h às 11h.

3 cm -01 1838046 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Belmiro Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 10h00 mim, Processo licitatório nº 002/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Belmiro Braga, localizada na Rua:Vereador Antonio martins, n° 160, Bairro: Centro, Cidade: Belmiro Braga – MG – CEP: 36126-000 – Telefone (32) 3284-1367 e-mail: escola.67890@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/09/2023, às 21:45.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Deputado Olavo Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 13:00h, Processo licitatório nº 003/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE DEPUTADO OLAVO COSTA, localizada na Rua Maria Geralda de Freitas, s/n°, Bairro: Monte Castelo, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36081-180 – Telefone (32) 3221-4265, e-mail: escola.68608@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar UMBERTO PALMIERI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 10:00, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente João Pinheiro, localizada na Rua: Comendador Galileu Fonseca n° 120, Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont 36.240.111 – Telefone (32) 3251-4140, até o dia 11/09/2023, às 12:00hs.

8 cm -01 1838064 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A CAIXA ESCOLAR "PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA LAGE" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 13:40 horas, processo licitatório nº 08/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Professora Elza de Oliveira", localizada na Rua Sálvia n° 170, (bairro) Chácaras Madalena, (Cidade) Ipatinga – MG, CEP 35.162-887, Telefone (31) 3822-4106, e-mail: financeiroprofessoraelza@gmail.com até o dia 14/09/2023, 08:00hs às 16:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A CAIXA ESCOLAR "PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA LAGE" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2023, às 13:10 horas, processo licitatório nº 09/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. "Professora Elza de Oliveira", localizada na Rua Sálvia n° 170, (bairro) Chácaras Madalena, (Cidade) Ipatinga – MG, CEP 35.162-887, Telefone (31) 3822-4106, e-mail: financeiroprofessoraelza@gmail.com até o dia 14/09/2023, 08:00hs às 16:00horas.

6 cm -01 1838316 - 1

SRE-LEOPOLDINA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 15/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CEP: 36.708.000, telefone: (032) 3447-2162 – TC 999870/2023, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2023 às 13:30 horas."
"A CAIXA ESCOLAR AMERICO DE SOUZA ALMADA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CEP: 36.708.000, telefone: (032) 3447-2162 – TC 106636/2023, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2023 às 13:30 horas."
A CAIXA ESCOLAR "SEBASTIÃO MEDEIROS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de setembro de 2023, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 15/2023 e 16/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. "Sebastião Medeiros ", localizada na Rua Marcos Poiares, s/nº, CEP. 36.708.600, Ribeiro Junqueira, telefone: (032) 3442-1121 e-mail: escola.98353@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/09/2023 às 09:00 h.
"A CAIXA ESCOLAR ISA MORAES FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para a Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Isa Moraes Freitas localizada na Avenida Coronel Araújo Porto, 439, Centro, Itamarati de Minas, telefone: (032) 3452-1222. E-mail: escola.305324@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/09/2023 às 08:30 horas."
"A CAIXA ESCOLAR ISA MORAES FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, modalidade Convite para a Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Isa Moraes Freitas localizada na Avenida Coronel Araújo Porto, 439, Centro, Itamarati de Minas, telefone: (032) 3452-1222. E-mail: escola.305324@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/09/2023 às 08:30 horas."

10 cm -01 1838337 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar José Madureira Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 06//2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão entregar os Envelopes na sede da EE José Madureira Horta, localizada na Av. José Madureira Horta, n° 198 - Centro - CEP: 39.140-000, Telefone (31) 38621150, Município: Alvorada de Minas - MG, e-mail: escola.23019@educacao.mg.gov.br dia 11/09/2023 até às 15:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar José Madureira Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023 às 16:40 horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão entregar os Envelopes na sede da EE José Madureira Horta, localizada na Av. José Madureira Horta, n° 198 - Centro - CEP: 39.140-000, Telefone (31) 38621150, Município: Alvorada de Minas - MG, e-mail: escola.23019@educacao.mg.gov.br dia 11/09/2023 até às 15:00 horas.
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar José Madureira Horta torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023 às 17:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão entregar os Envelopes na sede da EE José Madureira Horta, localizada na Av. José Madureira Horta, n° 198 - Centro - CEP: 39.140-000, Telefone (31) 38621150, Município: Alvorada de Minas - MG, e-mail: escola.23019@educacao.mg.gov.br dia 11/09/2023 até às 15:00 horas.

8 cm -01 1838379 - 1

NOTIFICAÇÃO
A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia _26_/08_/2023, sábado, página 67, col .1, torna-se CANCELADA por motivo de Suspensão no edital 11/2023 – Processo Licitatório aquisição de gêneros alimentícios- PNAE – Federal da EE Virginio Perillo, município de Lagoa da Prata.

NOTIFICAÇÃO
A SRE de Divinópolis comunica que a publicação do dia _26_/08_/2023, sábado, página 67, col .1, torna-se CANCELADA por motivo de Suspensão no edital 12/2023 – Processo Licitatório aquisição de gêneros alimentícios- Contrapartida da EE Virginio Perillo, município de Lagoa da Prata.

3 cm -01 1838425 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO
Torna-se sem os extratos dos termos aditivos aos convênios números 1261000414/2022, 1261001343/2022 e 1261000627/2022 publicados em 01/09/2023.

EXTRATOS DE ADITIVOS
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9291130 - Processo SEI nº 1260.01.0087930/2021-44. Assinatura: 01/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresaDatacop Serviços de Digitalização e Gestão da Informação Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência, com reajuste de preços. Valor: R$814.225,02. Dotação: 1261. 12.368.151.2074.0001.33.90.39-78 - FONTE: 10.1.0. 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2023. Assinantes: Marília de Souza Muniz e Maria de Lourdes de Souza Lopes.
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000783/2021. Assinatura: 31/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Betim. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 730 dias a contar de 02/09/2023. Assinantes: Márcia Santos Fonseca e Vittorio Medioli.

EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Subsecretário de Administração, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEE 4.548, de 28/04/2021, nos termos Parecer Técnico SEE/DGCC/LOCAÇÃO nº. 29/2023 (Evento nº 70625573) e da Nota Jurídica NJ: 152/2023/AJSEE, EXPEDIENTE Nº 541-0/AJ-SEE/2023 (Evento nº 71373375), constantes do presente processo para locação do imóvel situado na Avenida Joaquim Manoel de Melo, nº 238, Bairro Centro, município de Buritizeiro/MG, destinado ao funcionamento do Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC) de Buritizeiro, RATIFICA o Ato de Concessão de Dispensa de Licitação (Evento nº 72460041), com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZA a celebração do Contrato de Locação de Imóvel com Célio Paulo Rodrigues. O contrato de locação do imóvel terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação, com valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais, corrigido anualmente conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF n.º 8.898/2013. As despesas de execução da contratação correrão à conta da seguinte classificação orçamentária OP/2023: 1261.12.361.106.4297.0001.3390 36-11 - Fonte 10.1.0, para o presente exercício e pelas correspondentes nos exercícios subsequentes. Assinatura: 31/08/2023. Assinante: Silas Fagundes de Carvalho, Subsecretário de Administração. – Processo SEI nº 1260.01.0034070/2023-34

10 cm -01 1838362 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação - Assinatura: 31/03/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e aInstituição Filantrópica. Objeto: Doação de material para a Associação Pro Melhoramento e Integração da Localidade de Salto. Valor total do material doado: R$ 37.006,20 (Trinta e sete mil, seis reais e vinte centavos). Assinantes: Antônio Francisco de Sousa e Antônia Aparecida Queiroz Santos.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação - Assinatura: 20/06/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e aInstituição Filantrópica. Objeto: Doação de material para a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Moradores de Canabrava II. Valor total do material doado: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Assinantes: Antônio Francisco de Sousa e Donizete Corrêa da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação - Assinatura: 27/07/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e aInstituição Filantrópica. Objeto: Doação de material para a Associação Cidadania em Ação Sustentável do município de Manga - ACASMM. Valor total do material doado: R$37.919,34 (Trinta e sete mil novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) Assinantes: Antônio Francisco de Sousa e Benedito Ferreira Dutra.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação - Assinatura: 27/07/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Manga – MG. Valor total do material doado: R$15.259,61 (Quinze mil duzentos e cinquenta e nove e sessenta e um centavos) Assinantes: Antônio Francisco de Sousa e Anastácio Guedes Saraiva.

7 cm -01 1838244 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA
A Caixa Escolar Tertuliano Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023, às 09horas, Processo licitatório nº07/2023, Modalidade Tomada de preço para realização de serviços de obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tancredo Neves, localizada na rua Lívio Fróis Otoni s/n – Centro- Almenara - MG – CEP 39.900-000 – Telefone (33)3721 2502, e-mail: escola.184519@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/09/2023, às 08horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- RECURSO ESTADUAL
A Caixa Escolar Marília de Dirceu Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório Edital nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do T.C. nº 1000931/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano Naves, localizada na Av. Juscelino Kubistchek n° 531 – CEP 39900-000 – Telefone (3337212530), e-mail: escola.184551@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/09/2023, às13h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE
A Caixa Escolar Marília de Dirceu Naves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório Edital nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do T.C. nº 1007700/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joviano Naves, localizada na Av. Juscelino Kubistchek n° 531 – CEP 39900-000 – Telefone (3337212530), e-mail: escola.184551@educacao.mg.gov.br. até o dia 12/09/2023, às13h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar da PROFESSOR MANOEL DO NORTE realiza Chamada Pública nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/09/2023, às 10h, na EE Professor Manoel do Norte localizada na Avenida Antero Sena n° 210– Centro – Joaíma - MG – CEP 39.890-000 – Telefone (033) 37451358, e-mail: escola.185051@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar da PROFESSOR MANOEL DO NORTE realiza Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/09/2023, às 9h, na EE Professor Manoel do Norte localizada na Avenida Antero Sena n° 210– Centro – Joaíma - MG – CEP 39.890-000 – Telefone (033) 37451358, e-mail: escola.185051@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar@educacao.mg.gov.br.

14 cm -01 1838396 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIEITE
AVIISO Nº 1/2023-SEE/SRE CLAFAIETE DIVOFCOMPRAS - CONSELHEIRO LAFAIETE, 31 DE AGOSTO DE 2023.
A Superintendência Regional de Ensino - SRE de Conselheiro Lafaiete, torna público ao aviso de adiamento da sessão de chamada pública 01/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para o atendimento à Política Estadual de Aquisição de Alimentos de Agricultura Familiar - PAA, que teria como data de abertura o dia 28 de agosto de 2023 às 09:30, que fora ADIADA sessão de abertura desta para o dia 02 de outubro de 2023 às 09:30, na sede SRE, situada à Rua Melvin Jones , 515,Campo Alegre, CEP: 36400-107, Conselheiro Lafaiete/MG.
Shirley Gomes Teixeira de Oliveira Almeida
Presidente da Comissão MASP: 1.335.369-3

3 cm -01 1838383 - 1

EXTRATO DE REABERTURA DE EDITAL SEE Nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022– PROJETO TRILHAS DE FUTURO.
A Secretaria de Estado de Educação, gestora do Projeto Trilhas de Futuro, torna pública a reabertura de Edital de credenciamento de instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que poderão ofertar formação profissional e técnica de nível médio, quando o Projeto Trilhas de Futuro estiver em execução, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: https://www.educacao.mg.gov.br/concursos-editais/reabertura-edita%E2%80%A6nto-instituicoes/.
O processo de credenciamento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Resolução SEE nº 4.583, de 22 de junho de 2021 e pelas condições estabelecidas na referida reabertura do edital.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

4 cm -01 1838375 - 1

SRE PARÁ DE MINAS –EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A C.E. Escola Estadual de Estrela do Indaiá, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/09/2023, às 13:00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.33502@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Professor Antônio Ribeiro – Endereço: Rua Dom Pedro I, 160, Bairro Centro - Município: Estrela do Indaiá – MG – Tel. 37-35531201, até o dia 11/09/2023 às 12:00. TC 998966/2023.

3 cm -01 1838453 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023
EDITAL Nº 37/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS	49,5	1º
1	JOAO LUCAS ZANONI DA SILVA	48,25	2º
1	LARISSA GONCALVES FRATARI MOREIRA	31,75	3º
1	NATHALIA DE MORAIS COSCRATO	26,75	4º
1	CLAUDIO FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	20,5	5º
1	KARINA CORREA DO CARMO	15	6º
1	WASHIGTON LUIS FERREIRA LEITE	12	7º
1	JOAO EDUARDO ANDRADE PEREIRA	10	8º
1	DANIELLE RODRIGUES FELIX	8	9º
1	SAMUEL SOARES AZAMBUJA	6,5	10º
2	NAIARA CARDOSO DA COSTA ALAMY	32	1º
2	LARISSA GONCALVES FRATARI MOREIRA	31,75	2º
2	NATHALIA DE MORAIS COSCRATO	26,75	3º
2	KARINA CORREA DO CARMO	15	4º
2	PATRICIA FERNANDA MACEDO POSSAMAI	9	5º
2	DANIELLE RODRIGUES FELIX	8	6º
2	SAMUEL SOARES AZAMBUJA	6,5	7º
3	POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS	49,5	1º
3	JOAO LUCAS ZANONI DA SILVA	48,25	2º
3	NAIARA CARDOSO DA COSTA ALAMY	32	3º
3	WASHIGTON LUIS FERREIRA LEITE	12	4º
3	JOAO EDUARDO ANDRADE PEREIRA	10	5º
3	PATRICIA FERNANDA MACEDO POSSAMAI	9	6º

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

16 cm -01 1838460 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2021, Portal de Compras Nº 9292338/21. SEI nº 2350.01.0005241/2021-30. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a JULIO CESAR DE LIMA NETO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 28 de setembro de 2023; Reajuste do valor no percentual de 3,16%, conforme IPCA. Valor do contrato: R$ 7.823,45, Dotações Orçamentárias: 2023 - 2351.12.364 .021.4065.0001.3390.39.61.0.10. Data da Assinatura: 31.08.2023.

2 cm -01 1837884 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 343/2023 processo 2311076 343/2023, do tipo Eletrônico, para aquisição de gêneros não perecíveis e gelo para consumo humano. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 19/09/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 19/09/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -01 1838260 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9291873/2021 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.00001501/2021-87, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 07.817.955/0001-85 - X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, Processo nº 2311076 000273/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Serviços de Manutenção, Reparo, Conservação e Adaptação em Equipamentos Radiológicos Prorrogação a partir de 04/09/2023 até 04/09/2024. Supressão no percentual de 25,00%. Valor da supressão R$ 46.199,98. Valor do termo aditivo R$138.599,16.Valor total: R$ 445.532,94. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302. 048.4180.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 01/09/2023. Signatários: pela contratada Teodomiro Dias de Oliveira Filho pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -01 1838227 - 1

EXTRATO DO CONTRATO
ERRATA: Extrato do Contrato nº 9393306/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.00013030/2023-71, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 13.743.953/0001-91 - V. Z. MERCEARIA PANORAMA II LTDA -ME, Onde se lê 01/08/2023 a 01/08/2024. Leia-se: 01/09/2023 a 01/09/2024.
Extrato do Contrato nº 9393311/2023 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.00013030/2023-71, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 39.371.768/0001-07 - DGM DISTRIBUIDORA AGUA MINERAL LTDA, Processo de compra nº 2311076 000263/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Água Mineral. Valor total: R$ 117.000,00. Vigência: 13 meses, de 04/09/2023 a 04/09/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030 .08.0.10.1. Assinatura: 31/08/2023. Signatários: pela contratada Ivany Dione de Alcântara Duarte, pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

4 cm -01 1838009 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070142.

O Acervo Histórico do Jornal Minas Gerais está disponível na Internet

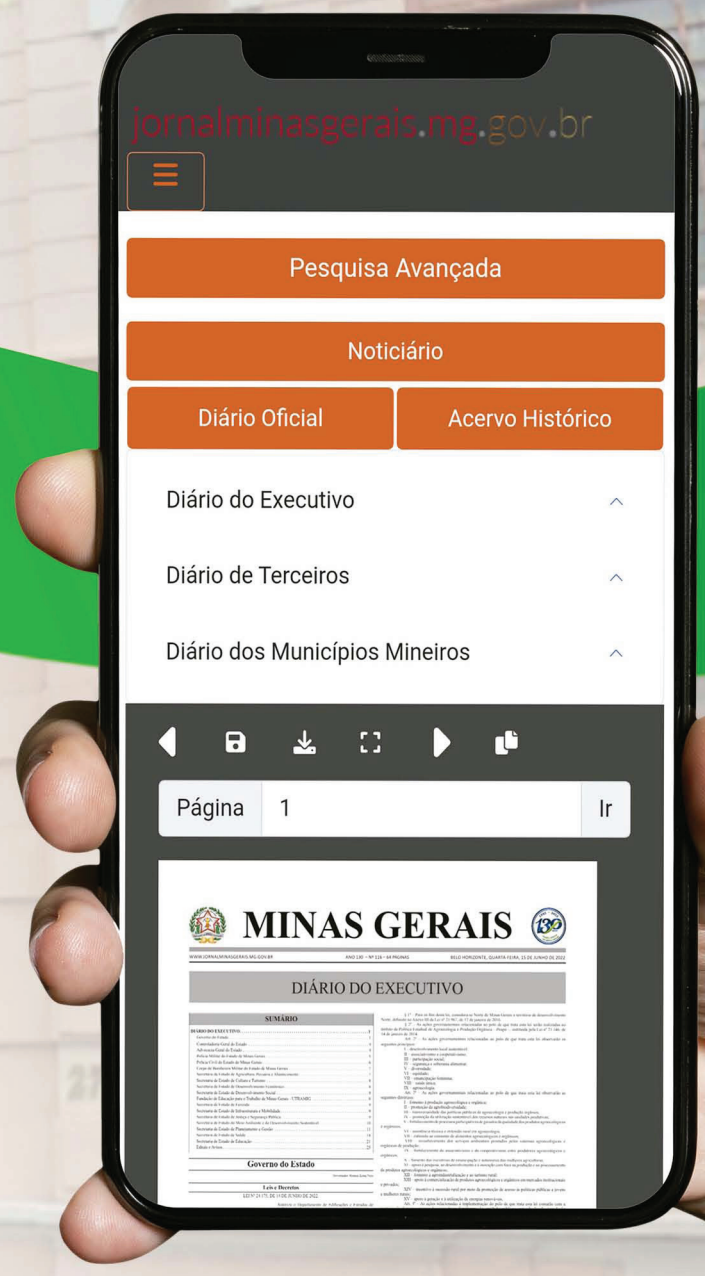

Acesse o site:
jornalminasgerais.mg.gov.br
e clique na aba
Acervo Histórico

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309020032070143.